



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC CURSO DE DIREITO



Cruz Alta – RS

2014



Reitora - UNICRUZ Prof^a. Dra. Patrícia Dall'Agnol Bianchi

Pró-Reitora de Graduação Prof^a. Dra. Solange Beatriz Billig Garcês

Pró-Reitor de Administração Prof. MSc. Carlos Eduardo Moreira Tavares

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Prof. Dr. Diego Pascoal Golle

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito Prof^a. MSc. Andréia Moser Keitel Prof^a. MSc. Raquel Buzatti Souto Prof^a. MSc. Angelita Woltmann Prof. MSc. Adalberto Fernandes Falconi Prof^a. MSc. Ângela Simone Pires Keitel Prof. MSc. José Ricardo Libardoni dos Santos Prof^a. Dra. Sirlei de Lourdes Lauxen Prof. MSc. Luís Gustavo Durigon Prof. Dr. Tiago Anderson Brutti Prof. Dr. Antônio Escandiel de Souza Prof. MSc. Domingos Benedetti Rodrigues

Diretora do Centro de Ciências Humanas e Sociais Prof^a. MSc. Maria Lourdes Backes Hartmann

Coordenadora do Curso de Direito Prof^a. MSc. Andréia Moser Keitel



SUMÁRIO

1 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1 CONTEXTO GEOGRÁFICO, HISTÓRICO, ECONÔMICO E SOCIAL	_ DA
REGIÃO	11
1.2 CONTEXTO HISTÓRICO-SOCIAL DA UNIVERSIDADE: aportes lega	ais e
institucionais	15
1.3 CONTEXTO INSTITUCIONAL DE INSERÇÃO DO CURSO E JUSTIFICA	TIVA
DE OFERTA	22
2 FUNDAMENTOS LEGAIS	26
2.1 DA UNIVERSIDADE	26
2.1.1 Breve histórico da Universidade2	26
2.1.2 Concepções, fins e objetivos da Universidade	27
2.1.3 Status jurídico e vinculação comunitária da Universidade	30
2.2 DO CURSO DE DIREITO8	32
2.2.1 A Resolução Ministerial nº 9/2004	32
2.2.2 A proposta curricular do Curso de Direito	33
2.2.3 A dinâmica curricular e metodológica, observando-se os princípios	s e a
estruturação do Curso	35
3 OBJETIVOS	39
3.1 GERAL	39
3.2 ESPECÍFICOS	39
4 O PERFIL DESEJADO	40
4.1 SABERES DOCENTES	40
4.2 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	41
5 ESPAÇO DE ATUAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO	42
6 ESTRUTURA CURRICULAR	44
6.1 PROCESSOS DE DINAMIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	44
6.2 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL EM FORMAÇÃO	46
6.3 EMENTÁRIO	50
6.4 REGIME ESCOLAR E INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO	50
6.4.1 Formas de acesso ao Curso	51
7 INTEGRALIZAÇÃO DO ENSINO COM A PESQUISA, A EXTENSÃO E A	PÓS-
GRADUAÇÃO	52



	7.1 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ) E ESTÁGIOS CURRICULAI	RES
	SUPERVISIONADOS	54
	7.2 NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - NAC	58
	7.2.1 GRUPO DE PESQUISA E LINHAS DE PESQUISA	60
	7.2.2 Atividades extensionistas	63
	7.3 NÚCLEO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (NTCC)	67
	7.4 PÓS-GRADUAÇÃO	69
	7.5 NÚCLEO DE AÇÃO EM PRÓ-DIREITOS HUMANOS	71
8	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	71
9	POLÍTICA DE GESTÃO DO CURSO DE DIREITO	73
	9.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CURSO DE DIREITO	75
	9.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	80
1	0 RECURSOS HUMANOS E APOIO AO DOCENTE	
	10.1 CORPO DOCENTE	84
	10.2 QUADRO DE PROFESSORES – 2014/2	85
	10.3 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	88
	10.4 CURRICULUM VITAE	88
	10.5 PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E APOIO INSTITUCIONAL DOCENTE	88
1	1 ESTRUTURA INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA DO CURSO	DE
D	DIREITO	89
	11.1 GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES DE TEM	ЛРC
	INTEGRAL - TI	89
	11.2 Espaço de trabalho para Coordenação do Curso e demais Serv	/iços
	Acadêmicos	90
	11.3 SALA DE PROFESSORES	
	11.4 SALAS DE AULA	
	11.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	
	11.6 SECRETARIA ACADÊMICA	
	11.7 BIBLIOTECA E VIDEOTECA	92
	11.8 REDE DE COMUNICAÇÃO	
	11.9 UNICRUZ TV	
	11.10 LABORATÓRIOS	
	11 11 DEMAIS SERVICOS OFFRECIDOS PELO CURSO	95



11.12 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	
12 PROGRAMA DE ATENÇÃO AOS DISCENTES	
12.1 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	
12.2 Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – no processo er	
aprendizagem	
12.3 Procedimentos da avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	
ANEXO 1 - EMENTÁRIO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE O	
ALTA – UNICRUZ	
ANEXO 2 – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
REGULAMENTO DO NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARE	
NAC	
REQUERIMENTO PARA VALIDAÇÃO DE ATIVIDA	
COMPLEMENTARES	
DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSAO DO CURSO (TCC)	
REGULAMENTO DO NÚCLEO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CU	
– NTCC	
ATA DE DEFESA	
FICHA DE CONTROLE DE FREQUENCIA ÀS ORIENTAÇÕES	
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO TCC II (ARTIGO	
MONOGRAFIA)	
FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA DA ORIENTAÇÃO	
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TROCA DE ORIENTADOR	
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO TCC I (PROJETO): Professor da E	
Examinadora	
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO TCC I (PROJETO): Professo	
Disciplina	
PARECER DE ENCAMINHAMENTO PARA A BANCA	
PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR PARA ENTREGA	
TRABALHO EM SUA REDAÇÃO FINAL COM CAPA DURA	
PROTOCOLO DE ENTREGA	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E RESPONSABILII	DADE
ALITOPAL	221



23	ÇÃO DO TCC II	E ORIENTA	OMISSO	ERMO DE COMPF	
23	SCLARECIDO	LIVRE E E	NTIMENT	ERMO DE CONSE	
PJ23	JURÍDICAS – NF	PRÁTICAS	ÚCLEO D	ULAMENTO DO N	RE
DO CURSO D	ERVISIONADOS	SIOS SUP	OS EST	EGULAMENTO D	
23				IREITO	
24			DIÊNCIA	ELATÓRIO DE AU	
24			ISA	EDIDO DE DISPEI	
SIO CURRICULA	NIADO (ESTÁGI	IO CONVE	DE ESTA	EQUERIMENTO	
24			II)	UPERVISIONADO	
(LABORATÓRI	CONVENIADO	ESTAGIO	DE	EQUERIMENTO	
24				JRÍDICO)	



APRESENTAÇÃO

A Universidade de Cruz Alta, comprometida com a comunidade de seu entorno, enfatiza através de ações educacionais os princípios republicanos e democráticos, buscando a formação consciente e ética de seus profissionais, no sentido de contribuir para o desenvolvimento local e regional, bem como para a reflexão e ação em torno de problemas sociais, atendendo às necessidades do indivíduo e da coletividade.

Nesse sentido, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito é um instrumento de trabalho articulado com os objetivos maiores da Universidade de Cruz Alta. Este Projeto sistematiza as atividades do Curso e concentra informações de interesse sobre o mesmo, tais como bases contextuais, fundamentos legais, princípios norteadores, perfil do profissional, estrutura curricular, bibliografia, recursos humanos, infraestrutura física e outros dados complementares à otimização dos fins e objetivos do Curso.

O Curso apresenta uma marca diferencial no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, porquanto foi instituído há mais de 45 anos, desenvolvendo atualmente projetos de pesquisa e extensão no âmbito do Grupo de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos, Democracia e Cidadania (GPJUR-UNICRUZ), do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), do Núcleo de Atividades Complementares (NAC) e do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso (NTCC), os quais contribuem para o aprimoramento da formação discente e docente.

Este documento apresenta características e sugere estratégias adequadas à formação de um operador jurídico, que se adapte aos diferentes perfis que o desenho contemporâneo das injunções econômico-político-sociais representa para o mercado de trabalho, propondo uma educação comprometida com o bemestar social e a democracia.



1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A organização do Projeto Pedagógico de Curso pressupõe o conhecimento da realidade enquanto construção social, política e cultural. Desse modo, no primeiro item da proposta se apresenta o Curso tal qual é percebido hoje. O ponto que permite pensá-lo na sua relação com o futuro é dado a partir da compreensão dos fatores que têm implicado na identidade hoje apresentada.

A Universidade de Cruz Alta, identificada com as demais Universidades Comunitárias¹ do Estado do Rio Grande do Sul pelo traço comum de terem surgido a partir das demandas educacionais de suas respectivas comunidades, possui como principal característica a sua condição filantrópica, voltada à prestação de serviços públicos de interesse coletivo.

Desta forma, centralizando a ação formadora no ser humano, a Universidade oferece diversos cursos na área das Ciências Humanas e Sociais – dentre os quais o Curso de Bacharelado em Direito – cujo egresso se destaca no contexto social como um dos agentes de transformação da realidade, mormente no que diz respeito à proteção aos direitos e garantias individuais fundamentais.

Assim, situa-se o Curso de Direito da UNICRUZ, considerando o contexto regional no qual está inserido.

Missão da UNICRUZ

A Universidade de Cruz Alta tem como MISSÃO a produção e socialização do conhecimento qualificado pela sólida base científica, tecnológica e humanística, capaz de contribuir com a formação de cidadãos críticos, éticos, solidários e comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

_

A Lei 12.881, de 12 de Novembro de 2013 dispôs sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior – ICES. No Rio Grande do sul, são consideradas Instituições comunitárias, além da Universidade de Cruz Alta, as seguintes: UNIJUÍ – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul; UPF – Universidade de Passo Fundo; UCS – Universidade de Caxias do Sul; URCAMP – Universidade da Região da Campanha; URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões; UNISC – Universidade de Santa Cruz do Sul; Centro Universitário FEEVALE de Novo Hamburgo; UCPEL – Universidade Católica de Pelotas; Centro Universitário UNIVATES de Lajeado; UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos; e PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul



Descrição da Missão

A UNICRUZ tem o ensino universitário como sua atividade preponderante, entretanto, este ensino acontece na sua indissociabilidade com a pesquisa e a extensão. A pesquisa institucional ainda não atingiu o patamar desejado, mas, persegui-lo se constitui em um desafio permanente. Isso permitirá alcançar os patamares necessários a um fazer universitário, mesmo que centrado no ensino, **qualificado**, cujos fundamentos e resultados se alicerçam e se concretizam na pesquisa e na extensão.

Ao definirmos produção como missão institucional, estamos considerando a pesquisa, em especial a aplicada, como o ideal para a produção de novos conhecimentos e tecnologias, porém o **produzir conhecimento** remete aqui também ao aspecto pedagógico da reelaboração dos conhecimentos acumulados historicamente pelo universo das diferentes ciências ou disciplinas. Esses são sempre o velho que, retomado como estrutura, permite reconstruções ou novas construções. Por menor que possa ser essa produção ela ocorrerá e será objeto a ser socializado não só entre os pares da academia, mas como um bem social do qual a comunidade de inserção da Universidade poderá se beneficiar.

A socialização diz respeito a essa distribuição que tanto se dá pela publicização dos resultados do trabalho acadêmico, feito através de diferentes meios, entre os pares, quanto pela apropriação que a sociedade faz desse conhecimento produzido, transformando-o em desenvolvimento humano, social, cultural, econômico, ambiental.

A qualificação dessa produção resulta da capacidade de buscar no conhecimento acumulado pressupostos teórico-metodológicos capazes de permitirem, no próprio espaço das ciências e tecnologias, avanços e até mesmo rupturas que levem à produção de conhecimento capaz de possibilitar o desenvolvimento sustentável demandado como condição para a cidadania ampla. A base humanística se presentifica no trabalho institucional focado no alcance dos objetivos e princípios estatutários. A humanidade buscada se caracteriza pela vivência e difusão da ética, da liberdade, da igualdade, da democracia, da solidariedade e do respeito ambiental.



Para alcançar avanços que considerem essas três dimensões, será necessário trabalhar pela qualificação de todos os processos no interior da instituição: pedagógicos, de gestão, de avaliação, de convivência.

O egresso da UNICRUZ carregará na capacidade crítica, ética e solidária a formação propiciada, considerando o conhecimento acumulado sustentado por diferentes correntes teórico-politicas e reelaborado no contato com a realidade social, proporcionado pela pesquisa e pela extensão; os processos pedagógicos qualificados pela metodologia crítico-reflexiva; a vivência universitária pautada pela liberdade, responsabilidade e pela gestão democrática e colegiada. A ética e a solidariedade também decorrem do fazer universitário assim sustentado. A qualificação dos processos, coerente com os princípios e objetivos institucionais expressos no seu estatuto, é que garante que esses valores sejam incorporados pela nossa comunidade acadêmica.

O fazer universitário pautado nesses referenciais tem como finalidade mais ampla contribuir com a humanidade para o desenvolvimento que, inicialmente, envolve a transformação da realidade no que diz respeito ao crescimento propiciador da universalização do acesso aos bens sociais sejam eles econômicos, culturais, educacionais ou ambientais. O ensino, a pesquisa e a extensão materializam valores, princípios e objetivos que conduzem a consecução desse compromisso social.

O desenvolvimento sustentável para a Universidade de Cruz Alta possui uma significação referendada em princípios humanizadores. Defende a formação profissional enquanto protagonista de ações críticas e reflexivas pautadas na tomada de decisões e na coparticipação de sujeitos comprometidos com a vida, com os direitos humanos e com os rumos de um planeta mais justo e solidário para com todos os que dele fazem parte. Aliada ao paradigma reflexivo, a educação para a sustentabilidade busca contribuir na tomada de decisões do cidadão. Nesse processo, a qualificação acontece de forma democrática e consciente, tanto no campo individual como no campo coletivo, tornando a academia propulsora ativa no estabelecimento de relações entre os conhecimentos vividos e os estudados, gerando um caminho real e significativo no processo de aprender.



1.1 CONTEXTO GEOGRÁFICO, HISTÓRICO, ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO²

A Universidade de Cruz Alta está inserida, predominantemente, na região do Alto Jacuí, embora os acadêmicos sejam provenientes de noventa municípios. Tem sob sua coordenação técnico-científica o Conselho Regional de Desenvolvimento Alto Jacuí (COREDE Alto Jacuí). É um dos 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul. A base de atuação do Conselho fundamenta-se nos valores: Participação social; Responsabilidade social e ambiental; Ética e transparência nas ações; Comprometimento com o desenvolvimento regional.

Possui uma população total de 155.154 habitantes (FEE/2012) em uma área de 6.905,5 km² (FEE/2012). A cidade pólo do COREDE é Cruz Alta, conforme a figura a seguir, que abrange também os municípios de Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Colorado, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Não Me Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Selbach e Tapera.

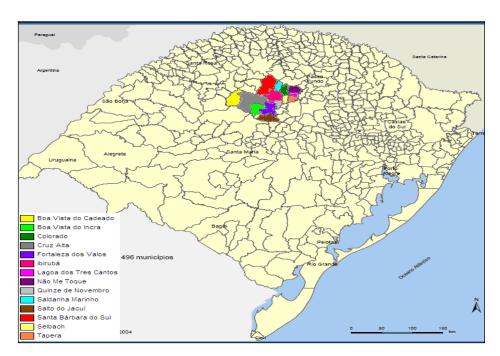


Figura 1 – Localização dos Municípios no COREDE Alto Jacuí. Fonte: IBGE Mapas, 2009.

11

² Informações extraídas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade de Cruz Alta



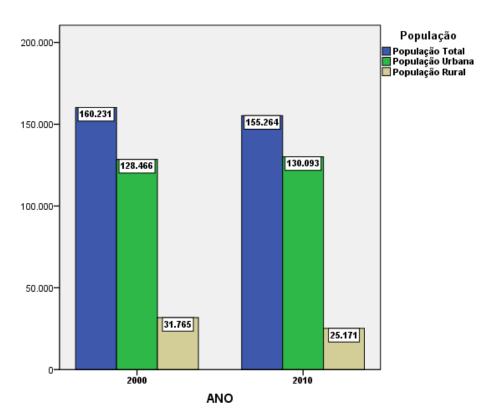
Na tabela 1 e na figura 2, observa-se a distribuição da população residente urbana, rural e total (por número de habitantes) do COREDE Alto Jacuí referente aos censos demográficos de 2000 e 2010 realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tabela 1: População urbana, rural e total (por números de habitantes) do COREDE Alto Jacuí para os anos de 2000 e 2010. Fonte dos dados brutos: IBGE e FEE.

Α	NO	Urbana	Rural	Total
20	000	128466 (80,2%)	31765 (19,8%)	160231 (100%)
20	010	130093 (83,8%)	25171 (16,2%)	155264 (100%)

Em 2000, a população urbana do Corede Alto Jacuí era de 128466 habitantes, representando 80,2% da população total, enquanto que a população rural era de 31765 habitantes, correspondendo a 19,8% da população total.

Figura 2 – Gráfico da população residente urbana, rural e total (por número de habitantes) do COREDE Alto Jacuí para os anos de 2000 e 2010. Fonte dos dados brutos: IBGE e FEE.



Em 2010, a população urbana do Corede Alto Jacuí correspondia a 130093 habitantes (83,8% da população total), indicando um acréscimo de 1627



habitantes em 10 anos e um percentual de crescimento de 1,27% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de 0,13% a.a.).

A população rural, em 2010, era de 25171 habitantes (16,2% da população total), contabilizando 6594 habitantes a menos do que em 2000 e um percentual negativo de crescimento de -20,76% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de -2,3% a.a.).

Entre 2000 a 2010, a população total do Corede Alto Jacuí teve sua população reduzida de 160231 habitantes para 155264 habitantes, representando um percentual negativo de crescimento de -3,1% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de -0,31% a.a.).

A figura 3 mostra as pirâmides etárias da população do Corede Alto Jacuí para os anos de 2000 e 2010. Nota-se que a pirâmide etária de 2000 apresenta uma base extremamente larga e um topo extremamente estreito. A maior concentração da população estava na faixa etária de 15 a 19 anos, aproximadamente 9,47% da população total. Enquanto que a menor concentração da população estava na faixa etária de 75 a 79 anos, aproximadamente 1,43% da população total.

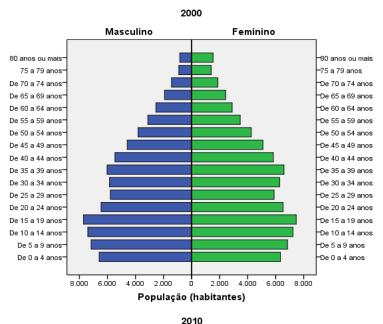
Em 2010, a forma pirâmide etária mostra sinais de mudança na distribuição populacional. Sua primeira barra referente a faixa etária de 0 a 4 anos é mais estreita enquanto que seu topo é ligeiramente mais largo. A maior concentração da população continua sendo na faixa etária de 15 a 19 anos (aproximadamente 7,97% da população total), mas com um percentual negativo de crescimento de -15,85% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de -1,71% a.a.) em relação a 2000. A menor concentração da população continua sendo na faixa etária de 75 a 79 anos (aproximadamente 1,88% da população total), mas com um percentual de crescimento de 21,43% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de 2,44% a.a.) em relação a 2000.

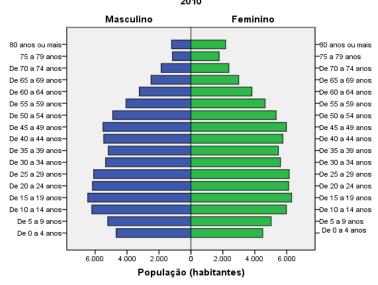
Outro aspecto importante para as projeções da Universidade é o fato de que, entre 2000 a 2010, a população nas faixas etárias de 0 a 14 anos e de 15 a 44 anos obtiveram percentuais negativos de crescimento de -24% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de -2,7% a.a.) e -7,6% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de -0,8% a.a.), respectivamente. Enquanto que a faixa etária de maiores de 45 anos obteve um percentual de crescimento



significativo de 27,11% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de 2,43% a.a.).

Figura 3 – Pirâmides etárias da população do COREDE Alto Jacuí para os anos de 2000 e 2010. Fonte dos dados brutos: IBGE e FEE.





Entre 2000 a 2010, a população masculina continuou sendo maior que a feminina na faixa etária de 0 a 14 anos, mesmo que esta diferença tenha apresentado uma redução de 20,93%. Na faixa etária de 15 a 44 anos, a população feminina foi maior do que a masculina, porém está diferença obteve uma forte diminuição de 41,47%. Enquanto que na faixa etária de maiores de 45



anos, a população feminina se sobressaiu e esta diferença obteve um aumento significativo de 24,81%.

A região apresenta várias potencialidades entre essas estão as relacionadas aos aspectos geográficos. O clima com a presença das quatro estações, os solos de boa fertilidade e o relevo suave permitem que a agricultura de grãos para exportação seja a maior atividade econômica da região. A dinâmica desse setor orienta o desenvolvimento econômico da região.

Essa atividade tem atraído indústrias do setor metal mecânico e de transformação de matérias primas agrícolas. Soja e leite são as principais. Outra potencialidade prospectada pela sua comunidade é o turismo rural.

Os quatorze municípios estão agrupados em microrregiões nas quais o trabalho da UNICRUZ, como gestora técnica do COREDE, tem diagnosticado não só as potencialidades como também os gargalos a serem desobstruídos para que a macrorregião atinja um estágio satisfatório de desenvolvimento. Entre esses os de mais relevância são: falta de planejamento ambiental que envolva solução regional para destinação dos resíduos sólidos e de escoamento sanitário; falta de logística mais adequada para circulação da produção agrícola e metal-mecânica; falta de profissionais capacitados para alguns setores; baixa participação da população em processos deliberatórios de interesse regional; fragilidade nos processos de gestão; relação desigual entre custo da produção e preços praticados pelos mercados.

Essa caracterização da região de inserção, em especial os gargalos, orientam a atuação da Universidade comunitária que tem como compromisso social o desenvolvimento sustentável.

1.2 CONTEXTO HISTÓRICO-SOCIAL DA UNIVERSIDADE: aportes legais e institucionais

A região em que se encontra a Universidade de Cruz Alta tem sua história de povoamento ligada a três acontecimentos representativos da relação entre interesses econômicos e ocupação das terras do continente sul-americano. Destacamos como relevantes para compreensão da formação da região, os seguintes fatos: 1) a atuação das missões (século XVII e XVIII) catequizadoras dos índios; 2) a construção de "caminhos das tropas" pelos quais a região se



ligava ao resto do país; 3) a colonização da região por imigrantes europeus. Esses acontecimentos, ocorridos na zona de campos próprios à pecuária extensiva e a agricultura de grande porte, contribuíram para a definição da base econômica — pecuária e agricultura — que até hoje caracteriza, predominantemente, o contexto em que se situa Cruz Alta, município sede do Curso no Rio Grande do Sul. A fundação oficial da cidade se dá em 1821. Geograficamente a região constitui-se de um planalto e situa-se ao norte do Rio Grande do Sul.

As transformações impostas pela política internacional para os países produtores de matérias primas têm ocasionado o progressivo afastamento do Estado, enquanto promotor/gestor do atendimento das demandas sociais e têm contribuído de modo mais direto, para que a região de Cruz Alta apresente uma realidade social que configura a dissonância entre interesses sociais e interesses econômicos. Nesse sentido, a Universidade se coloca como espaço onde a reflexão acadêmica deve encaminhar o redimensionamento da questão social, buscando atuar no ponto em que se produz a cisão.

Referência no desenvolvimento regional da região do COREDE - Alto Jacuí do Estado do Rio Grande do Sul, como visto, a Universidade de Cruz Alta atua junto aos Municípios de sua área de abrangência apostando em parcerias por meio de projetos e programas econômicos, sociais, educacionais, científicos e tecnológicos. Ou seja, ela contribui ativamente na efetivação de transformações que elevem a qualidade de vida dos cidadãos e salvaguardem boas condições para o exercício da cidadania.

Em virtude da matriz constitucionalista e integracionista da República Federativa do Brasil, o Estado do Rio Grande do Sul foi dividido em Conselhos Regionais de Desenvolvimento. As Universidades, no âmbito desses Conselhos, assumem o papel de sistematizadoras de demandas regionais. Dessa maneira, elas não estão restritas à sutil separação entre política e ciência. A elas se atribui o papel de intermediadoras técnico-científicas entre Estado e sociedade. A Universidade de Cruz Alta, nesse sentido, constitui-se como espaço de reflexão acadêmica e de redimensionamento da questão social, nesta região.



Embora a Universidade de Cruz Alta esteja inserida, predominantemente, na região do Alto Jacuí, parte de seus acadêmicos são oriundos de municípios de outras regiões e de outros Estados.

A Universidade de Cruz Alta – cujas origens remontam à década de 1940, com a constituição da Associação de Professores da Escola Técnica de Comércio Cruz Alta e, anos depois, com a instituição da Associação dos Professores de Cruz Alta – foi instituída pelo Decreto nº 97.000, de 21 de outubro de 1988 e reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.704, de 3 de dezembro de 1993. Ela foi constituída como organização social na modalidade pessoa jurídica de direito privado e de interesse público. Atualmente é constituída como universidade comunitária de caráter público não estatal. Possui uma área construída de 35.785,92m² em seu campus universitário, abrigando, nesse espaço, 19 cursos de graduação, cursos de pós-graduações em nível lato e stricto sensu,119 laboratórios, hospital veterinário, estúdio de televisão com canal local, biblioteca com mais de 82 mil volumes, centro de convivência e estrutura administrativa. Atende em torno de 2.800 alunos distribuídos entre graduação e pós-graduação, mediados por um corpo docente de 270 professores - dos quais cerca de 80% são mestres e doutores - em torno de 230 funcionários técnicoadministrativos.

Equiparada às instituições públicas de ensino superior através da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, (Lei das ICES), ainda que não esteja sob a direção do Estado, a Instituição é mantida pela Fundação Universidade de Cruz Alta. A mesma se se insere num contexto social e educacional singular, atuando na esfera pública como polo difusor de transformações nas áreas da cultura, da economia e da vida política, particularmente na região do Alto Jacuí, ao noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

A instituição integra a Associação Brasileira de Universidades Comunitárias e o Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas, propugnando, com essa cooperação, o desenvolvimento de projetos que discutam, problematizem e apresentem propostas para enfrentar questões estruturais comuns às instituições de ensino superior e à sociedade política. Tais instituições encontram sua gênese no esforço social de viabilizar assistência educacional de boa qualidade em regiões historicamente não alcançadas por



instituições de ensino superior estatais. As Instituições Comunitárias de Ensino Superior não objetivam auferir proveito econômico senão para reinvestir em suas próprias finalidades estatutárias e legais comprometidas com o ensino, a pesquisa e a extensão. Desse modo, elas se distinguem de instituições eminentemente particulares quanto à origem, à finalidade e ao modo de relacionamento com a comunidade.

As Universidades Comunitárias, em conjunto com o Estado do Rio Grande do Sul, protagonizam diferentes ações, entre as quais merecem destaque: organização de estudos e pesquisas em áreas prioritárias de cada região; fortalecimento de polos de modernização; melhoria do processo educacional, preparando e atualizando professores das redes estadual e municipal; melhoria da infraestrutura tecnológica, interligando laboratórios a redes de informática; integração do Mercado Comum do Sul, através da preparação de recursos humanos; apoio às administrações municipais, com assessoramento e consultorias; e formação continuada na área jurídica, oferecimento de serviços de saúde, socioculturais e prestação de serviços jurídicos à comunidade.

Os princípios filosóficos e os institucionais constituem a arquitetura da ação da Universidade. A partir desses determinam-se os que orientam a prática pedagógica na instituição. São princípios institucionais da UNICRUZ, conforme o artigo 4º do seu Estatuto (p. 7):

- I garantia de autonomia institucional;
- II indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- III efetividade no cumprimento da função social de ensinar, pesquisar e praticar a extensão universitária necessária ao desenvolvimento sustentável do País:
- IV promoção e divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituam patrimônio da humanidade e, comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
 - V interação permanente com a sociedade e o mundo do trabalho;
 - VI integração e interação com os demais níveis e graus de ensino;
- VII garantia de condições para o acesso e permanência do aluno na Instituição, assegurada a equidade de tratamento entre iguais e a justa e devida diferença entre os desiguais;



- VIII liberdade de aprender, ensinar, criar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, a cultura, o saber em geral, a ciência e a tecnologia;
 - IX garantia da pluralidade e da livre expressão de orientações e opiniões;
- X busca do desenvolvimento da formação cultural e técnico-científica do ser humano;
- XI capacidade para o exercício de uma profissão, estimulando o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento analítico-reflexivo;
- XII preparo para participar da produção, sistematização e superação do saber acumulado;
 - XIII pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
 - XIV adoção de um padrão unitário de qualidade;
 - XV gestão democrática e colegiada;
- XVI eficiência, eficácia e efetividade na consecução dos objetivos institucionais;
 - XVII racionalização no uso dos recursos da Instituição;
 - XVIII valorização profissional dos trabalhadores em educação;

A Universidade de Cruz Alta está inserida no contexto histórico da Região Noroeste do Estado desde a década de 1947. Primeiro, sob a forma da Associação de Professores da Escola Técnica de Comércio "Cruz Alta", que iniciou suas ações como mantenedora do Curso técnico em Contabilidade. Em 1958, a entidade passou a denominar-se Associação dos Professores de Cruz Alta - APROCRUZ, constituída por Faculdades Isoladas. A primeira criada foi a Faculdade de Ciências Econômicas, (1958) e na sequência vieram a de Direito (1968), a de Filosofia, Ciências e Letras (1969) e a de Educação Física (1972).

A transformação dessas Faculdades Isoladas em uma Universidade resultou da mobilização da comunidade regional. A primeira conquista foi a da Lei 7.676, de 6 de outubro de 1988, que autorizava o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Cruz Alta. Por razões que ainda hoje não são claras para a comunidade, no mesmo ano é instituída, através do Decreto 97.000 de 21 de outubro de 1988, a Universidade de Cruz Alta sob a forma de Fundação Universidade de Cruz Alta, mas com personalidade jurídica de direito privado. A seguir foram desencadeadas ações necessárias para a efetiva instalação da Universidade que fora reconhecida pela Portaria do MEC nº 1704 de 03 de



dezembro de 1993. A partir desse ano houve acelerada criação de novos cursos. É uma instituição de Ensino Superior, de natureza comunitária, sem fins lucrativos e, como asseverado, integra o Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – COMUNG e o Conselho Regional de Desenvolvimento do Alto Jacuí – COREDE Alto Jacuí.

Em 2005 enfrentou um momento de forte crise econômica e políticoinstitucional, que culminou com a destituição da Reitoria através da operação TOGA. No dia 07/11/2005, os então administradores foram afastados das funções a pedido do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e deferido pelo Poder Judiciário, sob suspeição e indícios de gestão temerária, conforme autos do Processo nº 1.050005014-6. Na sequência foi nomeado um Administrador Judicial pelo mesmo poder.

No momento da intervenção, a Instituição apresentava a seguinte situação: atrasos salariais crônicos; amplo endividamento fiscal (que que em sua maior parte correspondia a Imposto de Renda retido na fonte); dívidas com fornecedores (inclusive de energia elétrica e telefonia); endividamento bancário expressivo; falta de regularidade fiscal até mesmo na esfera municipal; quase totalidade dos cursos sem renovação de reconhecimento; e um enorme passivo trabalhista.

No período de novembro de 2005 a abril de 2008, tempo da gestão judicial, se buscou a resolução das questões do endividamento através de parcelamentos, estruturou-se a dívida trabalhista e se implementaram medidas que viessem permitir a obtenção de regularidade fiscal. Os dezessete cursos com reconhecimento por renovar, e até mesmo dois sem reconhecimento, foram avaliados por comissões externas do Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação e Cultura – INEP/MEC.

Nesse período foi realizada também a reestruturação estatutária e a preparação para a retomada da gestão universitária de forma democrática, legitimada por eleição com colégio eleitoral composto por todos os segmentos da comunidade acadêmica. Mobilizou-se toda a comunidade para definir os rumos da Universidade. Acadêmicos, funcionários, professores e representantes da comunidade externa participaram das discussões que levaram aos novos



estatutos, ao PPPI e ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, 2008-2012.

Esses processos culminaram com a separação da gestão da mantenedora e da mantida. A posse dos gestores das duas instituições ocorreu em 11 de abril de 2008. A Fundação Universidade de Cruz Alta, mantenedora, é regida pelo Estatuto próprio, aprovado pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul – Procuradoria das Fundações- Portaria 322/2007, de 26/11/2007 e reformulado, conforme aprovação do mesmo órgão, Portaria nº 265/2010 – PF, de 17/11/2010. A nova estrutura da Instituição, definida também pelo Estatuto da Universidade, aprovado pela portaria do MEC nº 914, de 01/11/2007, publicada pelo DOU de 05/11/2007 e pelo Regimento aprovado pela Assembleia Geral da Universidade, em 17 de novembro de 2009, encontra-se totalmente implantada. A Instituição está estruturada em dois centros os quais congregam cursos por afinidades, consideradas as grandes áreas do conhecimento.

Em março de 2009, a instituição passou pelo processo de Avaliação Externa, conforme processo e-MEC nº 20077098. Os resultados apontaram para fragilidades decorrentes do período crítico vivenciado. Os anos de 2008, 2009 e 2010 permitiram avanços na reorganização institucional.

Em novembro de 2011 a instituição passou por nova avaliação externa - processo e-MEC 2001103941, que resultou em avaliação satisfatória para recredenciamento da mesma conforme a Portaria 711, de 08 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 09 de agosto de 2013.

A atualização permanente do PDI contempla o processo de redimensionamento e de garantia de continuidade da Instituição. Fundamentados nas características político-sócio-econômicas da Região de inserção, nos relatórios das avaliações internas e externas, na própria dinâmica institucional e também nas políticas governamentais que criam mais condições para o saneamento dos problemas estruturais, tem-se procurado viabilizar o crescimento vertical da Universidade. Nesse sentido, nos próximos cinco anos haverá oferta de novos cursos de graduação, bem como a implementação de novos programas de Pós-Graduação estrito senso.

Tendo o ensino como sua atividade preponderante, a pesquisa e a extensão da instituição caminham, contudo, a passos largos para alcançar o



patamar desejado. Esse é um grande desafio para a instituição, que recentemente passou a oferecer três cursos de Mestrado e atualmente está organizando novos grupos de docentes para a constituição de outros programas de mestrado voltados para a área de ciências sociais. Mesmo que centrada na qualificação do ensino, o fazer da Universidade tem fundamentos e resultados que se concretizam na pesquisa e na extensão. Inserida no contexto regional que configura sua abrangência, a Universidade de Cruz Alta é depositária dos anseios da comunidade, buscando concretizar seus interesses através de ações educacionais dimensionadas no ensino, pesquisa e extensão.

A UNICRUZ, atualmente, congrega cursos representativos do universo de áreas do conhecimento, estando organizada a partir de dois Centros de Ensino: O Centro de Ciências da Saúde e Agrária (CCSA) e o Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS). Neste último é que se encontra o Curso de Direito, congregando ainda os cursos de Letras, Pedagogia, Ciência da Computação, Jornalismo, Engenharia da Produção, Ciências Contábeis, Administração, Arquitetura e Urbanismo e Curso sequencial em Gestão de Empresas Rurais.

1.3 CONTEXTO INSTITUCIONAL DE INSERÇÃO DO CURSO E JUSTIFICATIVA DE OFERTA

A Universidade de Cruz oferece diversos cursos na área das Ciências Humanas e Sociais, dentre os quais o Curso de Bacharelado em Direito, cujo profissional se destaca no contexto social como um dos agentes de justificação e transformação da realidade, mormente no que tange à proteção de direitos e garantias individuais e sociais fundamentais.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito pressupõe o conhecimento da realidade local e regional, enquanto construção social, política, econômica e cultural, e coaduna-se com o perfil da Universidade de Cruz Alta, de natureza comunitária com características filantrópicas, voltada à prestação de serviços públicos de interesse coletivo.

O curso observa os indicativos das Diretrizes Curriculares Nacionais, cuja proposta curricular atual do Curso está (inter)relacionada aos indicadores de



padrões de qualidade elencados pelo MEC e, ainda, aos propósitos da Universidade em seu Projeto de Desenvolvimento Institucional.

Objetiva-se, através da mediação do seu corpo docente, a qualificação do profissional jurídico para interagir na sociedade, respaldada em padrões de ensino que permitam responder aos problemas centrais de uma sociedade em constante mudança.

A fim de articular critérios e propósitos compartilhados pelo Curso de Direito com a Universidade - cuja missão é produzir e socializar conhecimentos qualificados pela sólida base científica, tecnológica e humanística, capaz de contribuir com a formação de cidadãos críticos, éticos, solidários e comprometidos com o desenvolvimento sustentável - o Projeto Pedagógico do Curso de Direito articula suas ações através de um processo interdisciplinar comprometido com a formação profissional de cidadãos que devem atuar como protagonistas e multiplicadores desse compromisso social.

A graduação em Direito objetiva formar bacharéis cultores da cidadania, aproximando-os da comunidade através da atuação do Núcleo de Práticas Jurídicas, do Núcleo de Atividades Complementares e outros projetos, tais como o Balcão do Consumidor, o Núcleo de Ação em Pró-Direitos Humanos, disponibilizando entre outras ações atendimento jurídico à população. O Curso de Direito, desse modo, atende necessidades de um contexto em desenvolvimento, favorecendo uma formação profissional pautada em princípios éticos, políticos e técnico-científicos, voltando-se para a complexidade das relações nas demandas individuais e coletivos.

O Curso de Direito articula nas instâncias do Grupo de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos, Democracia e Cidadania, do Núcleo de Ação em Pró-Direitos Humanos, do Fórum Permanente de Direitos Humanos, do Núcleo de Práticas Jurídicas, do Núcleo de Atividades Complementares, do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso, e de múltiplos Grupos de Estudo e Projetos de Iniciação Científica e de Extensão, é referência no atendimento às demandas sociais relativas à tradição dos Direitos Humanos, ao meio ambiente e às relações étnico-raciais, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 9/2004); com a Lei 9.795/1999, o Decreto nº 4.281/2002 e as Resoluções CNE nº 1/2012 e 2/2012 (legislações que



estabelecem diretrizes nacionais para a educação ambiental e instituem a Política Nacional de Educação Ambiental); com a Lei nº 11.465/2008 e a Resolução CNE nº 1/2004 (normas que instituem diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e tornam obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena).

Além disso, o Curso conta com docentes e discentes que atuam em projetos ou programas de extensão e de pesquisa em Direitos Humanos nas áreas de PNEs, diversidade sexual e intergeracional.

No âmbito da formação continuada, em termos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, o Curso de Direito ofereceu Pós-Graduação em diversas áreas. O Curso de Especialização em Direito Civil e Direito Processo Civil, por exemplo, é oferecido desde o ano de 2004, preparando-se para oferecer sua 6ª edição.

Ofertou-se, também, Especialização em Direito Ambiental, em Direito Notarial e Registral; em "Direito no Terceiro Milênio: Práticas Jurídicas e Cidadania"; em Direito, nas áreas de concentração de Direito Penal, Direito Civil e Direito Processual Civil; em Direito Público; e em Práticas Jurídicas e Cidadania. Além disso, entre 2000 e 2003, foi oferecido Mestrado em Direito em convênio com a UNISINOS (MINTER).

Além do mais, o Curso de Direito se articula profundamente com as demais políticas institucionais, mormente àquelas relacionadas à Pesquisa e à Extensão da Universidade.

O Curso, desse modo, atende necessidades de um contexto em desenvolvimento, favorecendo uma formação profissional pautada em princípios éticos, políticos e técnico-científicos, voltando-se para a complexidade das relações nas demandas individuais e coletivas.

Pelas características da região, o Curso atende também a vocação regional da Universidade, ao promover a extensão jurídica e proporcionar o permanente e efetivo envolvimento de professores e acadêmicos, através de programas e atividades desenvolvidas junto à comunidade a qual está inserido.

Nesse sentido, o curso segue os princípios institucionais para o ensino, exercendo sua autonomia e liberdade acadêmica no sentido de traduzir as possibilidades da produção de conhecimentos e não apenas a reprodução,



buscando inovação do currículo e novas alternativas pedagógicas no sentido de continuamente estar contribuindo com a qualidade do ensino.

A oferta do Curso de Direito na UNICRUZ observa os indicativos das Diretrizes curriculares através da resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004, cuja proposta está (inter)relacionada aos indicadores de padrões de qualidade elencados pelo MEC e, ainda, aos propósitos da Universidade em seu PDI.

Pensado e articulado desse modo, o Curso de Direito está comprometido com a Universidade de Cruz Alta, cujos objetivos e funções próprias se destinam a preservar, organizar e desenvolver o saber em suas formas mais variadas e amplas. O saber implica buscar constantemente a expressão de verdades intersubjetivamente validadas. A busca do saber é a razão de ser fundamental da Universidade, ocorrendo continuamente no exercício de suas principais funções: a criação/elaboração da ciência e o desenvolvimento da tecnologia a serviço do bem-estar dos cidadãos e da sociedade.

O Curso de Direito transita pelas instâncias do ensino, da pesquisa e da extensão, articulando as linhas básicas de ação da Universidade e orientando-se por valores que resguardam a primazia da dignidade da pessoa humana sobre as coisas e interesses materiais; reconhecem a justiça social como meta permanente; apostam numa liberdade responsável e na possibilidade de garantir um estado de bem-estar comum.

Partindo-se do princípio que indica a educação como condição básica para o exercício da cidadania, justifica-se a oferta do Curso de Graduação em Direito pela Universidade de Cruz Alta por ser ele capaz de difundir e discutir justificações; favorecer o conhecimento das leis, de seus motivos e dos procedimentos para assegurar sua efetividade; favorecer a inclusão social e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de uma região em crescimento.

A justificativa do Curso de Direito para atender a região sustenta-se, principalmente, na preocupação de colaborar com a resolução de demandas que se colocam no mercado profissional atinente aos serviços jurídicos.

Entre essas justificativas, está a de que o Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta foi um dos primeiros cursos implantados na região noroeste e região central do RS, possuindo como pontos fortes a contextualização geográfica onde



a contribuição do Curso foi e está sendo importante para o desenvolvimento, social e humano da região de abrangência da IES. Prova disso é o fato de que o curso é um dos mais procurados pelos vestibulandos, além de possuir o maior contingente de acadêmicos da Instituição.

A importância e necessidade do curso está retratada no fato do mesmo oportunizar ao bacharel do Direito o exercício profissional em diversos campos de atuação, seja no setor privado como a advocacia e consultoria jurídica de empresas, assim como no setor público, em cargos da administração pública direta e indireta, Poder Legislativo e Poder Judiciário.

Também, pelas características da Região, o Curso de Direito atende à vocação regional da Universidade, ao promover a extensão jurídica e proporcionar o permanente e efetivo envolvimento de professores e acadêmicos, através de programas e atividades desenvolvidas junto à comunidade a qual está inserido.

2 FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1 DA UNIVERSIDADE

2.1.1 Breve histórico da Universidade

O Decreto nº 97.000, de 21 de outubro de 1988, instituiu, sob a forma de "Fundação de Direito Privado", a Universidade de Cruz Alta, para ser regida por Estatuto e Regimento, a serem elaborados por Comissão criada pelo Artigo 9º daquele Diploma regulamentar. Em decorrência disso, o Estatuto da Universidade foi elaborado e aprovado pelo Parecer CFE 582/89, definindo-a como Instituição Particular de Ensino Superior, de caráter social e comunitário, de domínio da coletividade, que, nos termos da Lei, tem como objetivos principais:

[...] o desenvolvimento das Ciências, Letras, Artes, Filosofia e Ciências Humanas; a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho demandado pela sociedade; a qualificação acadêmica de pesquisadores e cientistas; e a preservação e promoção da cultura e bem comum.

Na Portaria nº 1.704, de 3 de dezembro de 1993, o Conselho Federal de Educação – CFE reconheceu a UNICRUZ, mantida pela Fundação Universidade



de Cruz Alta, iniciando-se urna nova etapa legitimada pelo texto legal e pela comunidade acadêmica nacional, em que a Instituição, num processo natural de amadurecimento procura corresponder às demandas crescentes de sua região. O Projeto da Universidade, desde então, teve sua concepção de Homem e Sociedade sustentado no que preconiza a Constituição da República Federativa do Brasil em seu Artigo 3°, comprometendo-se. assim a desenvolver suas atividades a partir das considerações tomadas como princípios norteadores da ação da UNICRUZ.

2.1.2 Concepções, fins e objetivos da Universidade

Em consonância com seu Projeto Político-Pedagógico Institucional, a Universidade tem como seus principais objetivos promover:

- o acesso e a produção do conhecimento científico e tecnológico articulado ao ensino, pesquisa e extensão;
- a constituição de um corpo docente e técnico-administrativo qualificado, integrado e comprometido;
- o ensinar e o aprender como eixos centrais para o desenvolvimento de práticas educativas, bem como, no desenvolvimento de valores, objetivos, procedimentos e normas;
- a exigência de produzir, construir e socializar os conhecimentos, que permitam a inserção dos estudantes, no cenário complexo do mundo contemporâneo, com vistas a se tornarem pesquisadores e, também, gestores do processo de produção do conhecimento;
- a consolidação de uma Universidade capaz de evoluir permanentemente no sentido da inovação e da transformação, rompendo com as estruturas que impedem o avanço das condições humanas de vida, realização e bem-estar;
- a garantia do acesso e a produção de saberes emancipatórios, sem abstrair o rigor científico, transcendendo-o, no ato pedagógico, tendo em vista a formação da pessoa humana, do profissional, do cidadão;
- uma Pedagogia Universitária de qualidade, fundamentada em uma perspectiva dialógica, crítico-reflexiva, que, partindo do conhecimento da realidade, contribua para seu crescimento, tendo como base a integração



sociopedagógica, no processo de desenvolvimento comunitário e atenda às necessidades de rupturas estruturais com as causas da exclusão social;

- a qualidade do ensino como uma prioridade essencial. Esta exigência também deve ser estendida às atividades de pesquisa e extensão como forma de garantir um padrão de qualidade;
- a formação continuada do seu corpo docente, administrativo e funções de apoio, através de um programa de docência e de formação continuada para o trabalho:
- o redimensionamento do plano de carreira para os docentes e funcionários;
- o crescimento de forma ordenada e sustentável na oferta de cursos e programas em sintonia com as demandas emergentes da comunidade, região e do sistema produtivo, através de novas opções de cursos de graduação, cursos seqüenciais, tecnólogos e programa de formação docente;
- a reestruturação administrativa e financeira para melhor atendimento às necessidades, prioridades e demandas, e como forma de assegurar o crescimento com a sustentabilidade da Instituição;
- a racionalização e a otimização dos recursos, bem como uma expansão física de forma seletiva planejada e controlada;
 - o zelo à imagem e marketing da Instituição;
- a profissionalização e qualificação do corpo dirigente visando ao aprimoramento, agilidade, organização da gestão da Universidade;
- a adoção de alternativas estratégicas e empreendedoras, assegurando qualidade nos produtos e serviços;
- a atualização, inovação, integração entre o ensino, a pesquisa, a extensão e o exercício de ações solidárias;
- o apoio à criação e consolidação de áreas ou núcleos de excelência na Universidade, pela agregação de pesquisadores, relevância das pesquisas, parcerias firmadas, bem como estimular o desenvolvimento e consolidação de áreas ou núcleos com base em critérios de prioridade.

O seu Projeto enfatiza ainda os princípios de liberdade de pensamento, de ensino e de pesquisa e os demais direitos do homem. É importante destacar que a educação é vista "como desenvolvimento da liberdade e da solidariedade



humana, pelo cultivo de valores que dignifiquem o próprio homem, a medida em que ele aprende a ser livre, aprende como escolher, como agir em relação a si mesmo e aos outros (...), que deve caracterizar-se na formação de uma cultura genuína e nacional, isto é, na formação da consciência do cidadão, que ajuda a construir a sociedade, que contribui para seu aperfeiçoamento, tendo em vista o bem comum".

Dentro dessa ótica há que se salientar alguns pontos, tais como:

- a Universidade deve estar voltada para o conhecimento do Homem e de seu meio, compromissada com o saber universal, e com sua vocação peculiar que é disseminar o saber, reelaborando-o permanentemente em prol do desenvolvimento regional;
- a Instituição deve estar comprometida com a qualidade, formando profissionais integrados ao seu meio e capazes de transformá-lo; e
- a Universidade deve ter estreita ligação com o contexto no qual se insere, como captadora sensível do real, coma espaço de análise e proposição de ações diversificadas que atendam aos anseios da sociedade.

Destas definições, emerge o conceito de **Educação Superior** que norteará todas as ações fundamentais propostas pela Instituição. São elas:

- a formação integral do homem, na dimensão global do pensar e do fazer;
- um processo contínuo, renovador e reativador da produção do conhecimento; e
- um processo de interação social que conduz à participação plena e produtiva dos indivíduos na sociedade.

A comunidade acadêmica da UNICRUZ entende que a educação se faz inserida num processo histórico que considere as mudanças sociais, econômicas e políticas, bem como, adotando-se metodologias específicas que favoreçam a vista crítica da realidade, promovendo a integração entre técnica e humanismo, através de currículos dinâmicos e apropriados.

Ao estabelecer seu espaço de reflexão e crítica, a Universidade pretende buscar pressupostos que confirmem sua concepção com a Instituição Comunitária. Em vista disso, sua constituição e prática visam à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e, consequentemente, contribuir para a qualidade de vida do Homem vista na sua totalidade.



Ao entender o Homem como ser de relações, a Universidade desenvolve um projeto institucional no qual objetiva seu compromisso que é: com o processo histórico de desenvolvimento técnico, científico e cultural de sua realidade regional. Com este propósito, concebe o Homem como agente de transformação, contextualizado e comprometido com sua comunidade através:

- do estabelecimento de sua visão de mundo;
- de sua competência técnica; e
- da consciência crítica da realidade.

No entendimento de que a Universidade, através do Ensino, Pesquisa e Extensão contribui de forma democrática, humana e igualitária, elimina, assim, as grandes distâncias entre os homens, quer de ordem política, econômica, social, educacional e cultural.

2.1.3 Status jurídico e vinculação comunitária da Universidade

A Fundação Universidade de Cruz Alta é mantenedora da UNICRUZ, Instituição de caráter comunitário, surgida da transformação da Associação dos Professores de Cruz Alta - APROCRUZ em Universidade, conforme Decreto de Criação número 97.000, de 21 de outubro de 1988, e da Escola de 1° e 2° Graus "Cruz Alta".

A Associação de Professores de Cruz Alta - APROCRUZ foi constituída como Pessoa Jurídica de Direito Privado, sendo seu Estatuto elaborado pelos sócios fundadores mediante Assembleia Geral realizada em 19 de abril de 1947, e registrado sob número 76, folha 94 do Livro 2-A do Registro de Pessoas Jurídicas, em 21 de abril de 1947, na Comarca de Cruz Alta, RS.

Através de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de abril de 1986 fora instituída oficialmente a Fundação Universidade de Cruz Alta, conforme consta da Ata número 186 dessa Assembleia, e a doação do patrimônio da citada Associação para a Fundação ocorreu na Assembleia Geral realizada em 5 de agosto de 1989, de acordo com a Ata nº 194.

Com o Decreto Presidencial nº 97.000, de 21 de outubro de 1988, fica criada a Fundação Universidade de Cruz Alta, com sede e foro no município de Cruz Alta, RS, regida pelo Estatuto e Regimento Geral aprovados pelo Parecer CFE 582/89. É declarada de Utilidade Pública Federal e está inscrita no Conselho



Nacional de Serviço Social CNSS, como entidade de fins filantrópicos, conforme registro no processo número 237573/73 de 04/04/74 e ratificada em 1996.

A UNICRUZ é de caráter comunitário e filantrópico, pública pela lógica de seu funcionamento vinculado aos interesses do conjunto da sociedade e não regido pelo lucro, configurando-se como organização não-governamental de origem e interesse comunitário, desvinculada de grupos familiares, políticos, empresariais ou sindicais.

Estreitamente ligada à sua região de abrangência exerce um papel fundamental na promoção do desenvolvimento desta e é concebida tendo em conta a ideia contemporânea de Universidade, ou seja, como contribuinte direta de solução dos problemas da sociedade na qual está integrada. Além disso, se propõe a atuar como agente indutor dos processos vitais do desenvolvimento comunitário e está determinada a não se omitir do enfrentamento dos problemas das comunidades locais e regionais.

Estes princípios, que estiveram na gênese da formação da Instituição, afloram ainda hoje na formulação de suas propostas educacionais, viabilizadas através dos parâmetros filosóficos da Universidade de Cruz Alta.

Como instituição educacional voltada para oferta de serviços educacionais para a comunidade local e regional, a UNICRUZ define sua identidade como Universidade comunitária cujas ações, em princípio, resguardam a liberdade da pessoa humana na consecução dos seus objetivos, enquanto procura seu aperfeiçoamento, visando o bem comum.

Em termos físicos, a Universidade de Cruz Alta possui um prédio situado na rua Andrade Neves 308, e o Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães, com uma área total de cerca de 300 (trezentos) hectares, situado na Parada Benito, s/n, Cruz Alta.

É importante destacar que a Universidade é uma instituição declarada de Utilidade Pública Federal e está inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social CNSS, como entidade filantrópica, conforme registro no processo número 23757373, de 04/04/74 e ratificada em 1996.

Possui estreita ligação com sua região de abrangência, o que a identifica como uma Instituição contemporânea e ativamente participante na solução de problemas da sociedade em que está inserida.



2.2 DO CURSO DE DIREITO

2.2.1 A Resolução Ministerial nº 9/2004

O Ministério da Educação homologou, em 23 de setembro de 2004, o Parecer nº 211, aprovado em 08 de julho de 2004, a qual acolheu um arsenal de ideias, sugestões e procedimentos a fim de viabilizar a transformação dos cursos de Direito em todo o país. O objetivo foi o de estabelecer um padrão de qualidade para o ensino jurídico, atacando a massificação acelerada que vem descaracterizando os diversos operadores do Direito, estabelecendo Diretriz Nacional Curricular, adequadas a cada uma das Instituições de estudo e ensino do Direito.

A referida legislação federal estabeleceu uma série de exigências que a atual estrutura didático-metodológica e curricular do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta já havia implementado, adequando-se à nova proposta. Esta contempla todos os critérios dessa legislação, bem como os princípios basilares da LDB. Distribui as matérias e disciplinas de acordo com os ciclos e conteúdos requisitados, providenciando a estrutura de atividades complementares, pesquisa e extensão; reformula as práticas jurídicas, estabelecendo forte conotação nos procedimentos e nas formas judiciais, a fim de inserir o acadêmico no efetivo exercício de teorias inovadoras e contemporâneas do direito (aquilo que o senso comum denomina de prática), ensejando melhor qualificação profissional, contemplando dessa forma, a estrutura logística - acervo bibliográfico e instalações para praticidade jurídica. Partindo, naturalmente, de uma organização curricular adequada entre os Eixos de Formação Profissional e Práticas, objetivando a integração do enfoque dogmático e os conteúdos teóricos desenvolvidos, tais como o conhecimento e a aplicação do direito, sua natural evolução junto às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, com a prática profissional, especialmente nas atividades relacionadas com o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares e trabalho de conclusão de curso (monografia ou artigo científico).



2.2.2 A proposta curricular do Curso de Direito

O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta oferece uma matriz curricular que atende às orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 9, de 2004). A partir de 2013, a base curricular do Curso passou por uma nova discussão, revisão e análise pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE, tendo sido proposta uma adequação da estrutura curricular, a qual foi aprovada no âmbito do Colegiado. Por esse viés, o Curso de Direito contempla em seu Projeto Pedagógico a organização curricular, os conteúdos e as atividades relacionadas com os seguintes eixos de formação: I Eixo de formação fundamental: objetiva integrar o estudante nos estudos da área jurídica, amplamente considerada, estabelecendo as relações dessa ciência com outros campos do saber, abrangendo, dentre outros, conteúdos essenciais da Antropologia, dos Direitos Humanos, da Teoria Geral do Estado, da Linguagem e Argumentação Jurídica, da Introdução à Ciência do Direito, da Hermenêutica Jurídica, da Ciência Política, da Economia Política, da Ética Jurídica, da Criminologia, da Filosofia Jurídica, da História do Direito, da Psicologia, da Metodologia da Pesquisa e da Sociologia; II - Eixo de formação profissional: abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades de seus diversos ramos, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência jurídica, em articulação com as mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil, inclusive no âmbito das relações internacionais. Inclui conteúdos essenciais do Direito Constitucional I, II e III; do Direito Administrativo I e II; do Direito Tributário I e II; do Direito Penal I, II, III e IV; da Teoria Geral do Processo; do Direito Civil I, II, III, IV, V e VI; Direito Empresarial I e II; do Direito do Trabalho I e II; do Direito Internacional I e II; do Direito Processual Civil I, II, III e IV; do Direito Processual Constitucional; do Direito Ambiental; do Direito Agrário; do Direito Previdenciário; do Direito do Consumidor; do Estatuto da Criança e do Adolescente; da Mediação e da Arbitragem; do Direito Econômico; e das disciplinas optativas: Bioética e Biodireito, Direito Autoral, Direito Registral e Notarial, Direito Processual Civil V, Direito Sanitário, Execuções Criminais, Português Instrumental, Medicina Legal, Prática Processual Penal, Prática



Processual Trabalhista, Prática Processual Civil, Ações Constitucionais, Direito Processual Administrativo, Processo no Juizado Especial, Direito Processual Tributário, Direito Municipal, Direito Financeiro, Aprofundamentos em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, Oratória, Direito Civil VII, Libras, Legislação Comercial, Direito Empresarial e Tributário, Responsabilidade Social e Meio Ambiente, Introdução à Ciência do Direito II, Teoria Geral do Direito Civil II, Direito Processual Penal V, Direito Processual do Trabalho III, Direito Eleitoral e Direito da Propriedade Intelectual; e III – Eixo de formação prática: propõe integrar práticas e conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente em atividades relacionadas com o Laboratório Jurídico, o Estágio Curricular Supervisionado em Mediação, o Estágio Curricular Supervisionado I, II e III, o Trabalho de Conclusão de Curso I e II, bem como as Atividades Complementares.

O currículo possibilita, através de disciplinas optativas, fornecer ao aluno contato com a diversidade da realidade jurídica mundial e nacional, bem como enriquecer o saber e o debate criterioso acerca da dogmática tradicional, largamente difundida. O Curso possibilita, ainda, a vivência em temas sociais relacionadas com a tradição dos Direitos Humanos, com questões étnico-raciais e com o Direito Ambiental, tanto promovendo sua discussão no bojo dos componentes curriculares como participando do Fórum Permanente de Direitos Humanos, de programas e projetos institucionais tais como o PIBIC e o PIBEX, e, também, da Rede Escola de Governo, do Núcleo de Pró-Ação em Direitos Humanos, do Balcão do Consumidor e do Observatório Social.

As disciplinas apresentam uma carga horária total de 3.750 horas/aula, correspondentes a 236 créditos de 97 disciplinas, distribuídas em 10 semestres. Do total, 3.150 horas se referem ao rol das disciplinas obrigatórias do Curso; 300 horas aos Estágios Curriculares Supervisionados; 90 horas reservadas ao Trabalho de Conclusão de Curso, e, ainda, 210 horas para as Atividades Complementares.



2.2.3 A dinâmica curricular e metodológica, observando-se os princípios e a estruturação do Curso

A proposta pedagógica do Curso de Direito, que obteve sua renovação de reconhecimento através da portaria 608/13 publicada no Diário Oficial de 20 de novembro de 2013, observa ao disposto na Resolução nº 9, de 29/09/2004, e tem como princípio básico os valores éticos que norteiam as ações do curso, o comprometimento social, a imagem, o conhecimento, a participação, a excelência no profissionalismo e a qualidade de vida cidadã. O Curso de Direito visa garantir o aprendizado jurídico mantendo o corpo discente e docente em permanente atualização de conhecimentos, permitindo uma sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade de análise, domínio de conceitos e uso da terminologia jurídica adequada. Com a interpretação e compreensão dos fenômenos jurídicos e sociais, alia-se aos princípios de uma postura reflexiva e de visão crítica dos fenômenos, ampliando a capacidade para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação de justiça e do desenvolvimento da cidadania.

O princípio da produção do conhecimento do Curso de Direito está articulado com a Missão da Universidade, sendo que a partir de métodos, conceitos e terminologias, vale dizer, de todo o arcabouço técnico e científico que lhe são peculiares, busca contribuir e auxiliar na formação de cidadãos em condições de apreender e compreender, criticamente, a realidade política, econômica, social e ambiental na qual estão inseridos.

Nessa senda, embora ainda marcado pelos ditames da dogmática jurídica, o curso aos poucos vai se rearticulando no sentido de combinar com esta os pressupostos e fundamentos da Teoria Crítica do Direito, compreendida como a forma de investigação jurídica que, dialeticamente, se consubstancia na tentativa de aproximação ao real concreto, rompendo, paulatinamente, com o caráter estático do saber teórico acumulado.

Em virtude disso, o Curso de Direito – integrante que é do Centro de Ciências Humanas e Sociais – busca contribuir no enfrentamento dos desafios propostos pelas instâncias formadoras e transformadoras no novo século. As exigências atuais de competência e saber técnico ultrapassam o ramo dos especialismos e propõem que sujeitos, práticas e instituições sejam pensados na



complexidade das questões emergentes, quer sejam econômicas, políticas, sociais, ecológicas ou culturais, predominantemente.

Nesse contexto, o jurista atua como um profissional em condições de intervir na concretização dos direitos fundamentais do ser humano, valorizando a interdisciplinaridade, a ética e o desenvolvimento sustentável. Apresenta-se, dessa maneira, a oferta do Curso de Direito para atender a uma demanda regional, visando à formação de profissionais que contribuam com o desenvolvimento da organização política do Estado.

Ao se definir a produção como missão institucional e, considerando-se que esta é, como asseverado, balizadora da atuação do Curso de Direito, leva-se em consideração a importância indelével da pesquisa, em especial a aplicada, como o ideal para a produção de novos conhecimentos e tecnologias. Porém, o produzir conhecimento remete aqui também ao aspecto pedagógico da reelaboração dos conhecimentos acumulados historicamente pelo universo das diferentes ciências ou disciplinas. Esses são sempre o antigo que, retomado como arcabouço básico, permite reconstruções ou novas construções. Por menor que possa ser essa produção, ela ocorrerá e será objeto a ser socializado não só entre os pares da academia, mas como um bem social do qual a comunidade de inserção da Universidade poderá se beneficiar.

A socialização, por sua vez, diz respeito a essa distribuição, que tanto se dá pela publicização dos resultados do trabalho acadêmico – feito através de diferentes meios, entre os pares – quanto pela apropriação que a sociedade faz desse conhecimento produzido, transformando-o em desenvolvimento humano, social, cultural, econômico e ambiental.

A qualificação dessa produção resulta da capacidade de buscar no conhecimento acumulado pressupostos teórico-metodológicos capazes de permitir, no próprio espaço das ciências e tecnologias, avanços e até mesmo rupturas que levem à produção de conhecimento capaz de possibilitar o desenvolvimento sustentável demandado como condição para a cidadania ampla. A base humanística se faz presente no trabalho institucional focado no alcance dos objetivos e princípios estatutários. A humanidade que se deseja, é caracterizada pela vivência e difusão da ética, da liberdade, da igualdade, da democracia, da solidariedade e do respeito ambiental.



Pelo exposto, cumpre arrematar que os princípios filosóficos e institucionais constituem a arquitetura de ação da Universidade e, por conseguinte, do próprio Curso de Direito. A partir desses são determinados àqueles, que orientam a prática pedagógica de toda a instituição.

A matriz curricular do Curso de Direito, no que tange aos seus conteúdos curriculares, envolve os acadêmicos no estudo crítico dos saberes jurídicos, instituindo, assim, uma matriz que contempla uma base fundamental - como aporte teórico, uma base técnico-científica e uma base prático-operacional. Contemplar três dimensões do fenômeno jurídico moderno possibilita, ao educando/operador, uma formação ampla na abordagem interdisciplinar, na operacionalização do Direito proporcionada pelas disciplinas. As disciplinas, tal como elas foram concebidas e distribuídas no Curso, intencionam equilibrar os conteúdos para, dessa maneira, construir as condições de uma formação integral do educando e resgatar o papel do Direito como recurso para garantir a dignidade humana através do exercício da cidadania. A flexibilidade proposta enseja uma busca para além da qualificação ao mercado de trabalho, levando-se em conta as exigências da ética, da crítica, tanto para a reflexão quanto para a aplicação do Direito. Essa progressão metodológica acontece a partir de um enfoque teórico, prático e interdisciplinar do Curso de Direito.

As ações pedagógicas desenvolvidas pelo curso de Direito no tocante ao ensino, a pesquisa e a extensão envolvem a Coordenação do Curso, o Núcleo Docente Estruturante, o Colegiado do Curso, os acadêmicos como um todo ou na sua forma representativa e as instâncias superiores da Universidade, quanto ao planejamento, desenvolvimento e a avaliação dos resultados obtidos. Esta dinâmica permite uma atuação participativa com todos os segmentos que compõe o curso no sentido de atingir o melhor resultado no que se refere a construção do conhecimento inerente a formação do profissional.

O Curso atua na formação do educando, que, ao final apresenta um perfil com capacidade critica, ética e solidária, dotado de formação interdisciplinar, que contempla atividades de ensino, pesquisa e extensão, com aporte teórico e científico, que o possibilite atuar nas várias carreiras jurídicas, administrativas e legislativas. Sua estrutura curricular centra-se numa base formada por componentes de formação teórica e geral mediante prática simulada e real. A



articulação desta base curricular permite a formação necessária para qualificar o educando ao exercício das profissões relacionadas ao campo jurídico, administrativo e legislativo, que a legislação brasileira permite. De igual sorte, os acadêmicos do curso tem a oportunidade de participar de projetos de pesquisa, com ou sem fomento. Tal conhecimento, posteriormente, poderá ser apresentado em eventos científicos organizados pela Universidade, bem como, outras Instituições brasileiras e estrangeiras de ensino superior. São oportunidades que o curso oferece aos seus acadêmicos, com a finalidade de qualificação dos seus currículos ao longo do período de formação universitária.

Outra forma de proporcionar a construção do conhecimento por parte dos acadêmicos ocorre através da participação de cursos/projetos de extensão universitária como bolsista e/ou voluntariado, desenvolvidos nas comunidades pertencentes à área de atuação da Instituição. Como parte integrante do processo de formação, o acadêmico tem a oportunidade de participar de palestras sobre temas pertinentes ao curso, jornadas acadêmicas, seminários, simpósios, júris simulados, audiências simuladas, semanas acadêmicas, seminário integrador, promovidos pelo Curso de Direito, pelos Centros que integram os cursos da Instituição e através de eventos organizados pela Universidade, caracterizando uma formação pedagógica interdisciplinar do conhecimento. Através dos estágios curriculares supervisionados realizados junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas os acadêmicos tem a oportunidade de realizar as atividades práticas atinentes ao exercício da advocacia, tanto no que diz respeito a mediação de conflitos na esfera judicial e extrajudicial, como nas relações que envolvam litígios.

O Curso de Direito preocupado com a formação permanente do seu egresso, proporciona oportunidades de formação após a conclusão da graduação, através de cursos de pós-graduação, de participação em grupos de pesquisa, como condição necessária a melhoria do desenvolvimento da sua atividade profissional. O curso oferece uma metodologia de ensino que visa a formação geral e integral do acadêmico mediante um conhecimento interdisciplinar.



3 OBJETIVOS

3.1 GERAL

O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, de acordo com o seu Projeto Pedagógico de Curso, tem seu objetivo geral intimamente relacionado com o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) no que tange as suas intencionalidades e promoções. Assim, tem-se como Objetivo Geral desenvolver a formação de profissionais qualificados para o exercício da Ciência do Direito, conscientizando sobre a importância da participação no âmbito da sociedade brasileira, bem como no das relações internacionais, especialmente com o MERCOSUL, enquanto sujeitos capazes de atender as demandas da cidadania no desenvolvimento social, econômico, político e cultural.

3.2 ESPECÍFICOS

Enfatizam-se, dentre os objetivos específicos do curso, em consonância com a resolução CNE/CES n^{o} 9/2004, em especial com seu artigo 4^{o} , os seguintes:

- Proporcionar referencial teórico e experiência concreta para a implementação dos parâmetros de qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão:
- Compreender atividades técnico-jurídicas, em sintonia com a realidade social, fundadas em princípios de justiça e de solidariedade;
- Desenvolver a consciência do exercício da cidadania como condição dos avanços sociais, econômicos, políticos e culturais na sustentabilidade das relações sociais do Estado Democrático;
- Qualificar o exercício da atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias administrativas ou judiciais;
- Interpretar a aplicação do Direito identificando a devida utilização de processos, atos e procedimentos; e
 - Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito.



4 O PERFIL DESEJADO

O Curso de Direito da UNICRUZ assume o compromisso de pautar-se num processo pedagógico voltado à formação de operadores jurídicos aptos a interagir numa sociedade organizada a partir de práticas democráticas e de vínculos sustentados em critérios sociais.

4.1 SABERES DOCENTES

Em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e a missão institucional, o Curso participa dos processos de qualificação de formação docente com a inclusão de professores no Programa Institucional de Capacitação Docente - PICD, buscando qualificar e conferir cada vez mais credibilidade ao Curso.

O Curso de Direito propõe desenvolver habilidades e competências que favoreçam uma formação técnica, sólida, ética e humanística. Analisa e articula conceitos para a interpretação e compreensão dos fenômenos jurídico-sociais, primando pelo desenvolvimento de uma postura reflexiva e crítica, conforme preconizam as Diretrizes Nacionais para o ensino jurídico.

O Curso busca qualificar operadores do sistema jurídico na tomada de decisões e no permanente exame e aplicação do Direito. Acredita num profissional que atuará no mercado de trabalho com capacidade de compreender a função social do Direito, princípio regulador cujos efeitos podem transformar a sociedade. Assim, os saberes se revelam na adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos que garantam:

- a) Persistente formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável a uma adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
 - b) Conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;
- c) Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir de constantes pesquisas e extensões comunitárias;
- d) Capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais;



- e) Capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- f) Capacidade de atuação individual, associada ou coletiva no processo comunicativo próprio do exercício profissional;
- g) Conhecimento da gênese, dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente;
 - h) Consciência crítica dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

4.2 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil profissional do egresso é elaborado com base na legislação que disciplina a formação de bacharéis, bem como os referenciais previstos nas Diretrizes Curriculares previstas na Resolução CNE/CES 09/2004 e orientações institucionais, que visa uma formação voltada aos atributos de conduta pessoal e habilidades que lhe permitam uma formação teórica sólida com vista à crítica construtiva do direito, tornando-o apto a trabalhar com desenvoltura nos diversos campos da carreira profissional.

O perfil projetado para o egresso do Curso pretende a formação de profissionais que sejam capazes de: atuar com dinamismo na comunicação com profissionais de áreas afins, contribuindo para a solução de problemas nas esferas governamentais e da organização social, com ênfase aos problemas da gestão do desenvolvimento sustentável; compreender a interdisciplinaridade que contempla as diversas atividades do curso e do exercício profissional; desenvolver capacidade de pesquisa sobre as normas jurídicas, bem como o entendimento jurisprudencial acerca de cada matéria; administrar os conflitos que se apresentarem, dando o encaminhamento técnico-jurídico pertinente; possuir ampla formação cultural que lhe permita a interação da formação jurídica com o conhecimento social interdisciplinar; refletir sobre as questões centrais da ética para o melhor agir do profissional; valorizar as descobertas da ciência e da tecnologia enquanto apontam desafios para o aprimoramento das sociedades democráticas; ter aptidão para intervir nas realidades regionais, considerando suas características geográficas, culturais, econômicas e políticas, enfocadas na dimensão de universalidade; aquisição de domínio de conhecimento e



habilidades para defender os interesses que lhe são confiados; elaboração de pareceres técnicos e análise dos fatos pertinentes ao desempenho jurídico, como agentes sociais críticos, competentes e comprometidos com as mudanças emergentes.

5 ESPAÇO DE ATUAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO

Os cursos jurídicos normalmente propõem capacitar estudantes para o exercício imediato de numerosas profissões, favorecendo que exerçam atividades autônomas e que concorram a importantes cargos públicos e privados. O exercício de algumas dessas profissões exige, como é o caso da advocacia, a condição prévia de aprovação em exame eliminatório preparado pela Ordem dos Advogados do Brasil. O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, ciente dessas circunstâncias e requisitos, busca construir um processo político-pedagógico voltado à formação de operadores jurídicos habilitados a interagir numa sociedade organizada a partir de leis, de práticas democráticas e de vínculos sustentados em critérios e propósitos sociais. Seu perfil é crítico-reflexivo, mas não subvaloriza sua dimensão dogmática, a partir de um enfoque interdisciplinar.

Revisitar as tradições do jusnaturalismo, do realismo, do positivismo e da hermenêutica jurídica é um requisito para fomentar o pluralismo teórico, bem como para que se estabeleçam bases éticas, políticas e técnicas, a fim de que cada estudante se aproprie e exerça teorias e práticas jurídicas. Tais instâncias interpretativas são consideradas complementares e interdependentes, porquanto o Curso de Direito busca fundar-se no fato da pluralidade humana e na possibilidade de se configurar uma república que assegure aos cidadãos o direito de conhecer e, também, de criticar leis, decisões judiciais e deliberações políticas. Esses direitos, assim compreendidos, constituem uma condição de liberdade e igualdade. O ensino de textos jurídicos e dos motivos apontados para as diversas regras pode estimular o espírito público e a capacidade crítica dos indivíduos no horizonte de uma compreensão compartilhada de república e de cidadania, mas pode, também, por outro lado, se tornar prejudicial à sociedade se não considerar as leis um fato estabelecido pelo Estado, a que todos os cidadãos



devem respeitar, ou se elas forem ensinadas como uma doutrina conforme os princípios de uma razão pretensamente universal ou de uma religião, suscitando em seu favor um entusiasmo cego que torna os cidadãos incapazes de julgá-las.

O princípio republicano da revisibilidade das leis recomenda que as partes delas justificadamente consideradas defeituosas sejam modificadas pacificamente. As leis não devem ser pretendidas eternas ao não preverem os meios de mudar disposições que deixem de se harmonizar com o estado da sociedade. O Estado deve permitir, inclusive, discussões discordantes das leis, justamente porque um dos propósitos das instituições políticas e educacionais republicanas é aperfeiçoar essas leis de modo contínuo através da confrontação de opiniões. As leis não devem, pois, descansar em bases inflexíveis, ou seja, não devem estar fundadas exclusivamente na dogmática jurídica.

O único meio de ligar o povo à conservação da ordem é, dessa maneira, fazer consistir na ordem seu bem-estar e segurança. A fim de articular critérios e propósitos compartilhados pelo Curso de Direito com o Centro de Ciências Humanas e Sociais e com a Universidade - cuja missão é "produzir e socializar conhecimentos qualificados pela sólida base científica, tecnológica e humanística, capaz de contribuir com a formação de cidadãos críticos, éticos, solidários e comprometidos com o desenvolvimento sustentável", o Plano Pedagógico do Curso preconiza suas ações através de um processo interdisciplinar comprometido com a formação profissional de cidadãos que devem atuar como protagonistas e multiplicadores desse compromisso social.

Profissionais do Direito tem a seu dispor uma ampla e variada gama de opções e perspectivas no âmbito das carreiras jurídicas. Podem atuar como Advogados, oferecendo assessoria e consultoria jurídica a órgãos do Estado, a organizações não-governamentais, a empresas privadas e públicas, a cooperativas e outras sociedades simples, ou, ainda, exercer a advocacia como autônomos. Podem exercer, entre outros cargos, os de Delegado de Polícia (civil ou federal), Juiz de Direito (estadual ou federal), Procurador da República, Procurador dos Estados e dos Municípios, Promotor Público (estadual ou federal) e Defensor Público. Além disso, podem se inserir na Academia como Professores universitários e pesquisadores.



O Curso de Direito busca integrar-se às exigências da sociedade brasileira, buscando formar cidadãos com uma visão ampla das questões jurídicas e sociais, capacitando-os a atuar nas diversas profissões jurídicas. Algumas das atividades do Curso são desenvolvidas junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), responsável por promover práticas de acesso à Justiça nas comunidades dos Municípios de Cruz Alta, Ibirubá, Júlio de Castilhos e Panambi. Os acadêmicos dispõem, ainda, do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso (NTCC) e do Núcleo de Atividades Complementares (NAC).

6 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de Direito, conforme o item 2.2.2, busca oferecer uma matriz curricular que atenda às orientações republicanas mínimas contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES n° 9, de 2004).

6.1 PROCESSOS DE DINAMIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso de Direito busca abordar de modo interdisciplinar todos os conteúdos programáticos; construir saberes de forma analítica, dialógica e dialética; apresentar e elaborar em conjunto com os acadêmicos estudos críticos acerca dos diversos conhecimentos jurídicos; instituir uma matriz curricular que contemple uma base fundamental (como aporte teórico), uma base técnicocientífica e uma base prático-operacional.

As disciplinas, tal como concebidas e distribuídas no Curso, intencionam apresentar e discutir conteúdos programáticos de modo equilibrado, construindose condições fecundas para uma formação integral do estudante. Busca-se conferir ao Direito a condição de instância na qual podem ser criadas e difundidas iniciativas de proteção à dignidade humana e de fomento ao exercício da cidadania. O Direito expressa a cidadania no mesmo compasso em que a cidadania é construída a partir da força normativa do Direito, inclusive, se for o caso, para além da lei.

A ordenação integrada e integradora possibilitada pelo conjunto das disciplinas e atividades do Curso expressa a ideia de uma totalidade não repetível



do fenômeno jurídico. A proposta formativa do Curso não é refém das exigências de qualificação para o mercado de trabalho, senão que alcança, especialmente, as exigências da ética e das teorias sociais críticas, tanto para a reflexão quanto para a aplicação do Direito. Tal postura metodológica é desenvolvida a partir de um enfoque teórico, prático e interdisciplinar que integra os processos universitários do ensino, da pesquisa e da extensão. Dessa maneira é que o Curso seguramente favorece novas práticas jurídicas no meio social brasileiro.

Contemplar três dimensões do fenômeno jurídico moderno possibilita, ao educando/operador, uma formação ampla na abordagem interdisciplinar; na operacionalização do Direito proporcionada pelas disciplinas do bloco intermediário; e na aplicação de referenciais teórico-práticos, com trabalho escrito em forma de Trabalho de Conclusão de Curso ou Artigo Científico. As ações externas complementam a dinamização curricular por meio de pesquisas, extensões, grupos de estudo, seminários, monitorias, atividades simuladas ou concretas.

Objetivando qualificar o corpo discente, o Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ - proporciona, através de escritórios de extensão estabelecidos nos Municípios de Cruz Alta, Ibirubá, Júlio de Castilhos e Panambi, bem como de um programa de Assistência Jurídica Gratuita à comunidade, a aplicação prática da estrutura curricular, oferecendo ao estagiário um panorama da prática jurídica em sua área de concentração. Tanto o educador quanto o educando devem estabelecer, na situação relacional, uma postura problematizadora, reflexiva e investigadora da dogmática, não se contentando com uma leitura meramente descritiva das leis e de suas possíveis aplicações.

As ciências humanas contribuem no referencial teórico, abrindo um viés reflexivo à dogmática jurídica e tornando o estudo da técnica um meio e não um fim do Direito. O maior desafio do Curso está em estabelecer uma postura criteriosa para a abordagem das atividades acadêmicas e dos conteúdos das disciplinas dogmáticas. Trata-se de questionar compromissos ideológicos que, tradicionalmente, vem filtrando a abordagem do mundo real através da norma jurídica. Questionar a dogmática é descobrir o mundo concreto que ela oculta desde a ficção da neutralidade científica e da completude do ordenamento jurídico. Tal é o desafio essencial atribuído ao professor e ao operador do Direito.



Mudanças no agir pedagógico proporcionam uma nova abordagem jurídica, com reflexos no sistema judicial e na sua comunicabilidade. A epistemologia proporciona ao educando o conhecimento dos temas do Direito, desencadeando uma preocupação constante com o enfoque interdisciplinar, a fim de possibilitar uma construção pluralista do mundo jurídico. Busca-se abrir espaço à compreensão da complexidade e do conhecimento para interagir no atual momento cultural, sem desvincular-se de seus princípios de autonomia.

Perseguir um ensino aberto e especulativo, uma formação alicerçada no ensino, na pesquisa e na extensão, bem como no respeito ao dissenso a ao pluralismo, implica formar consciências criativas e não repetidoras de conteúdos. A Universidade é tomada como um centro de excelência para a reflexão e a transformação social, bem como para o cotejamento de justificativas. As práticas de ensino jurídico, que porventura colocavam o Direito num "pedestal sagrado" entre os mecanismos de controle social, isolaram-no da realidade complexa das relações sociais, sobretudo numa sociedade marcada por profundas desigualdades sociais, como é o caso da brasileira.

A sala de aula, pensada desse modo, deixa de constituir o ponto único de convergência do ensino jurídico. Ela é transformada em ponto de partida de um processo qualificado de aprendizagem, num espaço dialógico e privilegiado para a implementação de uma racionalidade reflexiva e hermenêutica.

6.2 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL EM FORMAÇÃO

Consoante a **Resolução CNE/CES 09/04**, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, a representação gráfica do perfil de formação se divide em eixos demonstrados na matriz curricular do Curso:











MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA Grade DIRE13 Matriz DIRE 2013/01

Resolução nº 9/2004 CNE

Sem	Código	Disciplina	Créditos	Pré-Requisitos
	G0275	Introdução à Ciência do Direito	04	
	G0370	Metodologia da Pesquisa – EAD*	02	
	G0274	História do Direito	02	
1 ^a	G0400	Sociologia	02	
	G0273	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04	
	G0254	Economia Política	04	
	G0366	Antropologia	02	

Sem	Código	- Disciplina	Créditos	Pré-Requisitos
	G1489	Psicologia	02	
2 ^a	G0281	Filosofia Jurídica	04	
2"	G0280	Direito Penal I	04	G0275
	G0279	Direito Constitucional I	04	G0273



G0282	Linguagem e Argumentação Jurídica	02	
G1634	Direito Civil I – Teoria Geral	04	G0275

Sem	Código	Disciplina	Créditos	Pré-Requisitos
	G0287	Direito Econômico	02	G0254
	G1651	Direito Civil II – Obrigações	04	G1634
3a	G0286	Direito Constitucional II	04	G0279
3"	G0288	Direito Penal II	04	G0280
	G0289	Direitos Humanos	02	
	G0284	Criminologia	02	
	G0290	Hermenêutica Jurídica	02	

Sem	Código	Disciplina	Créditos	Pré-Requisitos
	G0291	Direito Administrativo I	02	
	G0292	Direito Agrário	04	
40	G1635	Direito Civil III - Contratos	04	G1651
4*	G0294	Direito Constitucional III	04	G0279
	G0295	Direito Penal III	04	G0288
	G0296	Mediação e Arbitragem	02	

Sem	Código	Disciplina	Créditos	Pré-Requisitos
	G0298	Direito Administrativo II	04	G0291
5a	G1636	Direito Civil IV – Responsabilidade Civil	04	G1635
5"	G0301	Direito Penal IV	04	G0288
	G0302	Teoria Geral do Processo	04	
	G0300	Direito do Trabalho I	04	
	G0297	Competência Comunicativa – EAD*	04	

Sem	Código	- Disciplina	Créditos	Pré-Requisitos
	G1637	Direito Civil V – Reais	04	
	G0307	Direito Processual Civil I	04	G0302
	G0309	Direito Processual Penal I	04	G0302
	G0305	Direito Empresarial I	02	
6 ^a	G0304	Direito do Trabalho II	02	G0300
	G0308	Direito Processual do Trabalho I	02	G0302
	G0306	Direito Previdenciário	02	
	G1638	Laboratório Jurídico	06	G0302
	G0234	Informática – EAD*	04	

Sem	Código	Disciplina	Créditos	Pré-Requisitos
	G0313	Direito Processual Civil II	04	G0307
	G0315	Direito Processual Penal II	04	G0309
	G0314	Direito Processual do Trabalho II	04	G0308
7 ^a	G1652	Direito Civil VI – Família e Sucessões	04	
	G0312	Direito Empresarial II	04	G0305
	G1639	Estágio Supervisionado em mediação	02	G0296
	G0317	Inglês Instrumental – EAD*	04	

Sem	Código	Disciplina	Créditos	Pré-Requisitos
8a	G0319	Direito Processual Civil III	04	



G0320	Direito Processual Penal III	04	G0315
G0318	Direito do Consumidor	04	
G0322	Estatuto da Criança e do Adolescente	02	
G1641	Trabalho de Conclusão de Curso I - Projeto	02	
G1640	Estágio supervisionado I	05	G1638
	Disciplina Optativa I	04	

Sem	Código	Disciplina	Créditos	Pré-Requisitos
	G0325	Direito Processual Civil IV	04	
	G0326	Direito Processual Penal IV	04	G0320
	G0327	Direito Tributário I	04	
ga	G0324	Direito Internacional I – Público e Privado	04	
9-	G1643	Trabalho de Conclusão de Curso II – Orientação e Defesa	04	G1641
	G1642	Estágio supervisionado II	03	G1640
		Disciplina optativa II	04	

Sem	Código	Disciplina	Créditos	Pré-Requisitos
	G0335	Ética jurídica	04	
	G0333	Direito Tributário II	04	G0327
10 ^a	G0331	Direito Internacional II - Comunitário e da Integração	02	
10"	G0332	Direito Processual Constitucional	02	G0302 e G0294
	G0330	Direito Ambiental	04	
	G1644	Estágio supervisionado III	04	
		Disciplina Optativa III	04	

DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERECIDAS

A matriz curricular do Curso de Direito possibilita através de disciplinas optativas que visam fornecer ao aluno contato com a diversidade da realidade jurídica mundial e nacional, através de disciplinas enriquecedoras do saber e do debate criterioso em contraposição à dogmática tradicional, largamente difundida.

Da relação de disciplinas optativas constantes (que visam atender à flexibilidade do currículo, à especificidade da formação e construção do perfil, atendendo à realidade pessoal e regional), serão oferecidas, para escolha das turmas, em número de três por ocasião da 8^a, 9^a e 10^a fase do curso. As referidas disciplinas comporão a grade curricular, como disciplinas optativas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	N.º DE CRÉDITOS
G0338	Bioética e Biodireito	4
G0339	Direito Autoral	4
G0352	Direito Registral e Notarial	4
G0349	Direito Processual Civil V	4



G0353	Direito Sanitario	4
G0354	Execuções Criminais	4
G0357	Medicina Legal	4
G0361	Prática Processual Penal	4
G0362	Prática Processual Trabalhista	4
G0360	Prática Processual Civil	4
G0336	Ações constitucionais	4
G0348	Direito Processual Administrativo	4
G0363	Processo no Juizado Especial	4
G0351	Direito Processual Tributário	4
G0346	Direito Municipal	4
G0344	Direito Financeiro	4
G0337	Aprofundamentos em direito do trabalho e processual	4
	do trabalho	
G0358	Oratória	4
G0341	Direito Civil VII	4
G0356	Libras	4
G2278	Direito Penal V – Legislação Especial	4
G1498	Direito Empresarial e Tributário	4
G0359	Português Instrumental	4
G1510	Responsabilidade social e meio ambiente	4
G2279	Processo penal V- parte especial	4
G1984	Teoria Geral do Direito Civil II	4
G1926	Introdução a Ciência do Direito II	4
G2281	Direito Eleitoral	4
G2280	Direito Processual do Trabalho III	4
G2677	Direito da Propriedade Intelectual	4
G1008	Legislação Comercial	4

6.3 EMENTÁRIO

A relação de disciplinas distribuídas por semestres, com as respectivas ementas e bibliografias, se encontra anexa a este documento (Anexo I).

6.4 REGIME ESCOLAR E INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

A proposta curricular do Curso de Direito de 1999, assentada na Portaria Ministerial nº 1.886/94, desenvolveu-se em regime semestral e matrículas por disciplina, atendendo às normas que estabeleceram os limites mínimo e máximo



de créditos em que o acadêmico pode ser matriculado, bem como das atividades extra-classe.

Conforme já exposto, a articulação das disciplinas apresenta uma carga horária que totaliza 3.750 horas aula, correspondentes a 236 créditos de 97 disciplinas que são distribuídas em 10 semestres. Deste total: 3.150 horas se referem ao elenco das disciplinas obrigatórias de curso; 300 horas aos Estágios Curriculares Supervisionados; 90 horas reservadas ao Trabalho de Conclusão de Curso e, ainda; 210 horas para as Atividades Complementares.

6.4.1 Formas de acesso ao Curso

O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta oferece anualmente 150 (cento e cinquenta) vagas para alunos, assim distribuídas, 50 (cinquenta) vagas no vestibular de inverno e mais 100 (cem) vagas no vestibular de verão.

Embora o Processo Seletivo seja o principal mecanismo de ingresso nos cursos de graduação da Universidade de Cruz Alta, outras formas de acesso estão previstas, tais como:

Transferência interna;

Transferência externa;

Transferência externa com PROUNI;

Acima de 35 anos;

Especial sem vestibular para cursar número limitado de créditos;

PROUNI – Programa Universidade para Todos;

PROIES—Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior;

Ingresso por Ensino Superior Completo.

Impende destacar ainda que juntamente com o Setor de Crédito Educativo há o Setor de Fidelização, o qual busca o resgate de alunos que evadiram, e para isso primeiramente é feita a identificação dos motivos pelos quais houve a evasão, para que posteriormente se possibilite solucioná-lo e realizar o reingresso destes alunos.

A Universidade de Cruz Alta disponibiliza um conjunto de estratégias com o intuito de manter o aluno matriculado na Instituição. Como já destacado anteriormente, além das bolsas gratuitas que são oferecidas em contrapartida da



manutenção de sua condição de filantrópica, como é o exemplo do PROUNI e das Bolsas Institucionais, oferece, ainda, o acesso aos acadêmicos à diversos sistemas de financiamento, com especial destaque para o FIES, que é de acesso ilimitado e que tem contribuído sobremaneira para aumentar o número de alunos matriculados.

Além disso, a Instituição possui um setor específico para tratar do problema da evasão escolar, chamado de "Setor de Fidelização". Os alunos que evadiram ou que estão na iminência de fazê-lo, são contatados pelo referido setor e são consultados dos motivos pelos quais estão tomando tal decisão. De posse dessas informações, a Universidade procura colocar à disposição do aluno uma série de possíveis soluções, com destaque para as questões de cunho de financeiro. Cumpre destacar que esta iniciativa tem contribuído significativamente para amenizar o problema da evasão escolar.

7 INTEGRALIZAÇÃO DO ENSINO COM A PESQUISA, A EXTENSÃO E A PÓS-GRADUAÇÃO

A educação é compreendida, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade de Cruz Alta – PDI (2013-2017) como um processo social, cultural, dinâmico e complexo, intencional ou espontâneo, que pode possibilitar a humanização dos sujeitos. A Universidade constitui um espaço no qual se oportuniza o acesso ao conhecimento historicamente acumulado, além de possibilitar a produção de novos conhecimentos, a construção da autonomia, da democracia, da diversidade e da pluralidade de ideias.

Esses são os propósitos com os quais a Universidade direciona seu trabalho no sentido de oportunizar condições de produção crítica do conhecimento. Como salienta o referido Plano, esse processo deve ser norteado por uma perspectiva ética comprometida com o respeito e a promoção da dignidade humana. Por outro lado, a educação, como processo dialógico, implica "ensinar" e "aprender", para o que também é fundamental a investigação e a pesquisa, de forma crítica e criativa, reforçando-se a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão a partir de uma perspectiva humanista.



A pesquisa necessita orientar-se por uma perspectiva ética, já que o pesquisador deve se responsabilizar socialmente por sua produção. De acordo com o PDI (2013-2017), o que pesquisar, como pesquisar e por que pesquisar são decisões que devem ser referenciadas científica e socialmente.

Como se percebe, a Instituição trabalha com a ideia de currículo integrado e articulado, de forma inter e transdisciplinar, sendo a interdisciplinaridade um dos caminhos para a formação integral do cidadão, favorecendo o redimensionamento das relações entre os componentes curriculares, superando a fragmentação dos conhecimentos. Assim, através da socialização de experiências e saberes, com respeito à diversidade e cooperação, capazes de efetivar práticas transformadoras e parcerias, torna-se possível a construção de projetos inovadores e o exercício permanente do diálogo entre os componentes curriculares e entre as áreas.

Nesse sentido, a Universidade articula o ensino de Graduação com a Pós-Graduação, oportunizando condições de preparo a níveis mais elevados do conhecimento na área. A política de qualificação da formação docente da Universidade contribui para o desenvolvimento da comunidade universitária, uma vez que promove o exercício da cidadania através da qualificação dos professores.

As atividades desenvolvidas pelo Curso de Direito promovem a concretização do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no artigo 207, caput, da Constituição Federal de 1988, pois os projetos desenvolvidos no âmbito do mesmo procuram articular essa relação na medida em que permitem a participação de docentes e discentes em ações qualificadas dentro e fora da sala de aula.

Norteado por princípios pedagógicos que possibilitam a articulação entre a teoria e a prática, propondo o conhecimento em sua interação com a realidade local e regional, o Curso de Direito conta com professores qualificados para o exercício da docência na área, havendo incentivo, por parte da Instituição, no sentido de que o corpo docente busque o permanente aperfeiçoamento, ampliando o número de professores mestres e doutores e contribuindo, desse modo, com a qualificação do quadro docente. Com essa visão, as relações entre o ensino (graduação e pós-graduação), extensão e pesquisa estão articuladas,



constituindo um suporte científico para o processo de educação continuada do futuro egresso de Direito.

7.1 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ) E ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS

Vinculado ao Curso de Direito, o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Universidade de Cruz Alta é supervisionado por um professor coordenador, integrante do quadro de docentes da Universidade e alocado no Curso de Direito. O Núcleo de Práticas Jurídicas está encarregado de coordenar e supervisionar a realização dos estágios supervisionados, em conformidade com a Portaria nº 1.886/1994, do Ministério da Educação e do Desporto; com a Lei nº 8.906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil; bem como com a Resolução nº 47/2011, baseada na Lei nº 11.788/2008.

O Curso disponibiliza aos acadêmicos inscritos no NPJ instalações apropriadas para se desenvolver as atividades que lhe respeitam. O Núcleo, formado pelo conjunto de professores que compõe o quadro de docentes do Curso de Direito e por um coordenador, capacitados para atuar junto às atividades desenvolvidas, dispõe de extensões situadas em cidades estratégicas da abrangência da Universidade, sob a supervisão da Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas, com a cooperação dos professores orientadores responsáveis por cada extensão. Tais professores dispõem de carga horária compatível com a realização das orientações.

As extensões do NPJ favorecem aos acadêmicos que queiram realizar os estágios nas cidades vizinhas contempladas. O Núcleo dispõe de instalações e equipamentos indispensáveis em qualquer atividade forense, devendo ser utilizadas exclusivamente para as atividades próprias do estagiário.

O Serviço de Assistência Jurídica, destinado gratuitamente à população, abrange todas as áreas do Direito, dividindo-se em eixos temáticos. O NPJ deve atender aos requisitos previstos em seu regulamento. A prestação da assistência jurídica deverá pautar-se de forma interdisciplinar, buscando proporcionar um serviço eficaz, integrando os mais diversos saberes acadêmicos.



O Serviço funciona durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo NPJ. Nos períodos de recesso acadêmico, pode haver plantão em horário fixado pela Coordenação do NPJ, de acordo com os horários de funcionamento da Universidade, com a finalidade de prestar atendimento de urgência e acompanhar os processos em andamento.

O redimensionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, estruturado em Laboratório Jurídico e Escritório de Assistência Judiciária, objetiva manter as atividades de orientação e supervisão dos estágios com caráter pedagógico e assistencial, exigindo-se, para tanto, profissionais habilitados em advocacia e uma Secretaria.

A carga horária dos estágios curriculares totaliza 300 horas de aula, as quais integram a base curricular do Curso de Direito. Os estágios tem início no 6º e vão até o 10º semestre, sob controle, supervisão e orientação de professores do Curso de Direito, cujas atividades devem estar sempre articuladas com as de ensino, pesquisa e extensão. Busca-se proporcionar aos alunos que efetivamente participem de atividades práticas reais e simuladas, da aplicação a casos concretos do conhecimento teórico adquirido no Curso.

Uma das características da crise da modernidade é o surgimento de técnicas alternativas de resolução de conflitos, as quais substituem a resolução terceirizada das disputas sociais por um processo auto-gestionado, no qual se busca a negociação, a conciliação e a mediação. Os alunos vinculados ao Núcleo de Práticas Jurídicas dispõem do Estágio Curricular Supervisionado de Mediação, o qual busca aprimorar os conhecimentos obtidos com a disciplina de Mediação e Arbitragem, constante do currículo pleno do Curso, através de atividades que envolvem procedimentos de jurisdição voluntária, tais como realização de acordos, confecção de petições iniciais, controle e realização de petições intermediárias.

Sem dúvida, trata-se de uma alternativa apta a contribuir para um processo de renovação dos núcleos de prática jurídica das Universidades brasileiras. As atividades desenvolvidas na disciplina de Estágio Supervisionado em Mediação são orientadas por um professor, com a finalidade de conciliar as partes litigantes em comunhão com os acadêmicos.



O Curso de Direito também conta com o projeto de extensão "Balcão do Consumidor: por um direito do consumidor ao alcance de todos". O projeto consiste numa parceria da Universidade com a Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos e com o Procon/RS, a fim de oportunizar à comunidade de Cruz Alta atendimento de consultoria, assessoramento e encaminhamento das demandas consumeristas.

O Balcão do Consumidor pretende disseminar entre os cidadãos de Cruz Alta o conhecimento dos direitos do consumidor, facilitando a solução dos conflitos típicos das relações de consumo via mediação. A operacionalização das situações de controvérsias entre consumidores e fornecedores é realizada na sede do projeto, junto ao prédio central da Universidade. O Balcão conta com uma equipe de trabalho composta por: coordenação, auxiliar de coordenação, colaboradoras do projeto, acadêmicos (bolsista e voluntários - notadamente aqueles que estiverem cursando a cadeira obrigatória de Direito do Consumidor, do 8º semestre) e eventuais professores voluntários ligados às temáticas vinculadas às relações de consumo.

Aberto de segundas a sextas feiras, o Balcão do Consumidor atende ao público externo através de agendamento. Assim que um interessado procurar auxílio no Balcão, ele é orientado e, com o reconhecimento de seu problema, é efetuada uma tentativa de conciliação - solução extrajudicial - através de contato com o fornecedor. Não sendo exitosa a mediação, o interessado é encaminhado ao Procon local, à Defensoria Pública, ao Ministério Público ou ao Juizado Especial Cível. Espera-se, com essa experiência, que sejam promovidas resoluções de conflitos consumeiristas, ao mesmo tempo que consumidores e fornecedores são educados em seus direitos e deveres.

Importante destacar que o NPJ está estruturado não apenas junto à Justiça do Trabalho de Cruz Alta, senão que, também, nos Municípios de Ibirubá, Júlio de Castilhos e Panambi. O NPJ, apenas no Município de Cruz Alta, patrocina 3.000 processos da comunidade carente.

O Núcleo mantém convênios com o Poder Judiciário Federal e Estadual, com o Ministério Público Estadual e Federal, com a Defensoria Pública, com Departamentos Jurídicos dos Municípios da região, bem como com os setores jurídicos das Câmaras de Vereadores. O NPJ está estruturado, ainda, para



conveniar-se com escritórios de advocacias e departamentos jurídicos das cooperativas regionais.

O estágio supervisionado é um componente do Projeto Pedagógico do Curso e classifica-se em: obrigatório e não obrigatório. É concebido como um processo de aprendizagem profissional, cultural e social, desenvolvido através do envolvimento do acadêmico em situações reais de trabalho, assessorado pelo coordenador de Curso e professores orientadores.

A principal finalidade do estágio supervisionado é desenvolver a capacitação e a promoção do discente no desempenho de suas atividades profissionais nas diversas áreas de atuação que o Direito oferece, relacionando o conhecimento adquirido nas disciplinas práticas-processuais do currículo pleno do Curso. A carga horária dos estágios curriculares supervisionados atende ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, compreendendo 300 (trezentas) horas.

As atividades de estágio são essencialmente práticas e visam proporcionar ao acadêmico de Direito a participação em situações simuladas e reais. As atividades de estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. O estudo da ética profissional e sua prática também devem perpassar por todas as atividades do estágio. Os conteúdos teóricos desenvolvidos são postos em prática com a técnica-jurídica adequada às disciplinas de estágios curriculares supervisionados. Estas contemplam o eixo de formação prática que proporcionam atividades prático-operativas, assim distribuídas na matriz curricular: Laboratório Jurídico, Estágio Curricular Supervisionado em Mediação, Estágio Curricular Supervisionado I, II e III.

A disciplina de Laboratório Jurídico abrange as áreas civil, penal e trabalhista, tendo por objetivo a iniciação da prática a partir de ações simuladas. O Estágio Curricular Supervisionado em Mediação busca aprimorar os conhecimentos obtidos com a disciplina teórica de Mediação e Arbitragem, através de atividades que envolvem procedimentos de jurisdição voluntária, como realização de acordos. A disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I consiste nas atividades de assistência jurídica às partes, na pesquisa e na elaboração de peças processuais, no acompanhamento dos respectivos processos, e nos trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense ou não forense. Na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II, os



acadêmicos desenvolvem a parte intermediária das peças, sendo também responsáveis pelo acompanhamento e desenvolvimento das peças processuais dos usuários do Núcleo de Práticas Jurídicas. A disciplina de Estágio Curricular Supervisionado III consiste nas atividades de atuação profissional junto aos processos de execução; realização de recursos intermediários; elaboração de cautelares e procedimentos especiais; elaboração de acordos e contratos; realização de recursos especial e extraordinário.

Os estágios são realizados no Núcleo de Práticas Jurídicas e podem ser realizados nas extensões. As modalidades de estágios curriculares supervisionados Laboratório Jurídico e Estágio Supervisionado II podem ser realizadas nos espaços e escritórios conveniados com a UNICRUZ.

7.2 NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - NAC

As atividades complementares do Curso de Direito são aquelas que guardam relação de conteúdo e de forma com atividades acadêmicas, representando instrumentos válidos para o aprimoramento da formação básica e profissional do Bacharel em Direito. As atividades complementares compreendem as atividades extracurriculares, incluindo a prática de estudos e atividades interdisciplinares, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

O Núcleo de Atividades Complementares é responsável pelo fomento de ações que incentivem o desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da extensão no cenário universitário, interno e externo, objetivando, com isso, uma formação acadêmica mais consciente.

As atividades complementares tem carga horária de, no mínimo, 210 (duzentas e dez) horas. Tais atividades serão cursadas ou desenvolvidas em horário distinto daquele previsto na matriz curricular. As atividades complementares são supervisionadas pelo coordenador do Núcleo de Atividades Complementares (NAC) e divididas em categorias: atividades de ensino, atividades de extensão e atividades de pesquisa.

As atividades consideradas de ensino são classificadas em: disciplinas extracurriculares que compreendem cursar outras disciplinas de Curso de Graduação ou de Pós-Graduação oferecidas pela Universidade de Cruz Alta ou



outra IES, nacional ou internacional, desde que cursadas após o ingresso no Curso de Direito; disciplinas optativas do Curso de Direito excedentes às previstas na matriz curricular; e participação como ouvinte em eventos jurídicos; monitorias em disciplinas do Curso, com professor orientador.

As atividades compreendidas como extensão são assim classificadas: projeto de extensão e (ou) ação comunitária/inserção social realizado pelo acadêmico em prol da comunidade, sob a supervisão de um professor; participação em cursos de extensão, cursos de atualização afins ao Direito; participação em atividade de extensão como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins; realização de estágios extracurriculares, não obrigatórios ou voluntários, desenvolvidos mediante convênios, coordenados e supervisionados pelo coordenador do Núcleo de Prática Jurídica e de acordo com as legislações sobre estágios; organização de eventos; e outras atividades afins, compreendendo: a) representação estudantil em órgãos colegiados do Curso de Direito; b) curso de língua estrangeira; c) curso de informática; d) curso de oratória; e) participação como ouvinte de defesas de monografias de Cursos de Graduação em Direito e de Especialização em Direito, de dissertações em cursos de Mestrado e de teses de doutorado, todas em Direito ou áreas afins; f) participação como jurados em sessões do Tribunal do Júri ou nos Júris Simulados realizados pelo Curso de Direito da UNICRUZ ou outra IES.

As atividades de pesquisa, por sua vez, são assim classificadas: I – bolsista em iniciação científica e de pesquisa; II - apresentação de produção científica em eventos, em mostras institucionais internas ou externas; III - participação em grupo de estudo orientado por professor do Curso de Direito da UNICRUZ, mediante apresentação de projeto e relatório final da atividade (atas dos encontros constando carga horária e frequência individual) acompanhado de artigo científico ou resumo expandido com apresentação nos eventos desta IES ou outras; IV - publicação de trabalhos com conteúdos relacionados, preferencialmente, a temas jurídicos: a) artigo em jornal de circulação local ou regional; b) artigo em jornal de circulação estadual ou nacional; c) artigo em periódico jurídico ou interdisciplinar; d) capitulo de livro jurídico ou interdisciplinar;



e) trabalho completo publicado em anais de eventos científicos; e f) resumo de trabalho apresentado em mostras científicas.

O Núcleo de Atividades Complementares é responsável pelo fomento de ações que incentivem o desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da extensão no cenário universitário, interno e externo, objetivando, com isso, uma formação acadêmica mais consciente. Sujeitam-se ao cumprimento das atividades complementares todos os alunos matriculados no Curso de Direito.

O acadêmico deverá comprovar a documentação parcial (5º semestre) e total (9º semestre) da carga horária das atividades complementares exigidas no Curso de Direito, mediante atestados e certificados (fotocópias) a serem protocolados na Secretaria do CCHS, juntamente com o requerimento para a validação de atividades (anexo II), ao finalizar o 5º (quinto) e o 9º (nono) semestres.

As duzentas e dez (210) horas devem ser desenvolvidas atendendo o que segue:

- 90 (noventa) horas de atividades de ensino;
- 60 (sessenta) horas de atividades de pesquisa;
- 60 (sessenta) horas de atividades de extensão.

Percebe-se, desse modo, que o Núcleo de Atividades Complementares institui um campo extracurricular acolhedor/irradiador de saberes. O NAC favorece o aperfeiçoamento dos corpos docente e discente do Curso de Direito, incentivando a produção acadêmica em todos os níveis; materializando meios de aproximação do mundo universitário com o cotidiano da sociedade; proporcionando uma estreita vinculação da Universidade com a comunidade local e regional.

7.2.1 GRUPO DE PESQUISA E LINHAS DE PESQUISA

O pensar e o fazer universidade se consubstanciam na institucionalização da ciência, da educação e da extensão. Elas são o eixo em torno do qual se concretiza a função da universidade como instituição da sociedade.

As políticas de pesquisa, de pós-graduação e de extensão encontram-se imbricadas, havendo uma intencionalidade explícita na Instituição em articulá-las. A solidificação da pesquisa em torno das linhas estabelecidas exige que os



grupos qualificados que a desenvolvem, façam transbordar, na iniciação científica e na educação sistemática tanto de graduação quanto de pós-graduação, os conhecimentos por ela gerados.

No âmbito da Universidade, as políticas dirigidas à pesquisa passam, necessariamente, pelo fortalecimento dos grupos de pesquisa, através das seguintes metas:

- Estimular, apoiar e avaliar a produção científica e tecnológica dos grupos de pesquisa, à luz dos critérios da política nacional de pesquisa e pós-graduação, bem como frente à missão institucional;
- Qualificar a produção científica da Universidade por meio da integração dos grupos de pesquisa, visando a congregar potencialidades em áreas estratégicas importantes no cumprimento de sua missão;
- Estimular redes de colaboração entre integrantes dos grupos de pesquisa, através da construção cooperativa de projetos de pesquisa e extensão, visando aprimorar a qualidade dos projetos e a formação dos envolvidos;
- Realizar encontros periódicos dos grupos de pesquisa, objetivando estimular a integração, possibilitar a análise, o debate crítico e a socialização interna dos resultados, dando visibilidade às atividades de pesquisa e de extensão realizadas;
- Adequar a infraestrutura necessária que possibilite uma maior integração entre os componentes dos grupos de pesquisa da instituição;
- Oportunizar espaços de divulgação das atividades de pesquisa através de "sites", "blogs" e outros meios de divulgação.

A consolidação de uma cultura de pesquisa na UNICRUZ está implicitamente ligada à busca permanente dos objetivos constantes na missão institucional. Esses objetivos incluem a formação de recursos humanos e o desenvolvimento de tecnologias capazes de impulsionar o desenvolvimento regional e de contribuir com a busca de soluções para os problemas enfrentados pela sociedade.

Nesse sentido, a pesquisa, orientada pela criatividade, e com uma postura questionadora, crítica e de construção de alternativas, assume papel fundamental para atender a tais necessidades. A consolidação de uma cultura de pesquisa está emergindo na Instituição, sendo perseguida por meio de constantes estímulos à ampliação e à qualificação das atividades de iniciação científica junto



aos alunos dos Cursos de graduação; do apoio à consolidação dos grupos de pesquisa certificados pela Universidade junto ao CNPq; do incentivo à apresentação de trabalhos científicos em eventos; do estímulo à divulgação e socialização dos resultados das pesquisas desenvolvidas; do apoio à produção científica qualificada; da constante busca da integração entre ensino, pesquisa e extensão; e da mobilização crescente de grupos de docentes pesquisadores na montagem de propostas de pós-graduação "stricto sensu" articuladas com as linhas de pesquisa que passaram a ser priorizadas.

Como principais diretrizes para a pesquisa, estabeleceram-se:

- I Consolidação do Programa de Iniciação Científica, servindo de incentivo à formação através da participação em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, estabelecendo-se as metas a seguir detalhadas;
- II Consolidação dos Grupos de Pesquisa da UNICRUZ certificados junto ao CNPq, compatibilizando-se as áreas de atuação da Instituição às linhas de pesquisa definidas; fortalecendo-se as linhas nas áreas prioritárias estabelecidas; e potencializando-se a missão institucional e a inserção da Universidade no contexto regional;
- III Qualificação da pesquisa institucional, estabelecendo-se as bases legais para sua execução;
 - IV Consolidação do Comitê de Ética em Pesquisa na Universidade;
- V Integração da UNICRUZ com o Estado e Municípios da região, de tal forma que o avanço da ciência, da tecnologia e da inovação contribuam para o desenvolvimento regional sustentável.

Por essa via, o Curso de Direito instituiu o **Grupo de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos, Democracia e Cidadania – GPJUR/UNICRUZ** em agosto de 2009, de acordo com o Regulamento da Pesquisa da Instituição. O GPJUR é vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS) e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

O Grupo apresenta como objetivos: fomentar a pesquisa jurídica e acadêmica prioritariamente no âmbito do Curso de Direito, integrando alunos e professores interessados; buscar a formação de uma cultura universitária voltada à pesquisa científica, aos estudos progressivos e aos trabalhos de grupo;



examinar atualidades do Direito e divulgá-las no meio discente e docente; instituir uma Revista Eletrônica do Curso que tenha por linha editorial os temas das linhas de pesquisa do GPJUR.

As linhas de pesquisa vinculadas ao Grupo são as seguintes:

Linha I - Estado, Direitos Humanos e Sociedade Contemporânea:

Constitui o ponto de convergência desta linha de pesquisa um espectro de temas jurídicos e políticos relativos à organização do Estado Democrático de Direito; às formas de governo e aos modos de exercício do poder público; aos direitos fundamentais dos cidadãos e aos novos direitos; aos desafios práticos postos as sociedades contemporâneas; aos movimentos sociais e as teorias constitucionais.

Linha II – Crítica à Dogmática Jurídica na Contemporaneidade:

A atual dinâmica social exige do operador do Direito uma constante releitura dos institutos jurídicos (materiais e processuais), sob a ótica da zetética e/ou da dogmática jurídica. Por essa via, os temas alocados nesta linha de pesquisa abrangem tanto o Direito Público como o Privado, merecendo destaque: a crítica ao formalismo; a busca da estabilidade jurídica através dos instrumentos de efetividade jurisdicionais; bem como a análise da ação, da jurisdição e do processo.

7.2.2 Atividades extensionistas

A UNICRUZ, enquanto Instituição Comunitária de Ensino Superior, tem a integração com as comunidades do seu entorno como um marco identitário. A extensão universitária é uma instância decisiva para a intervenção direta e efetiva da Instituição na sociedade. A extensão é a atividade acadêmica apropriada para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem de forma contextualizada com a realidade social; o entendimento do movimento dialógico entre a teoria e a prática; a troca de experiências e de saberes; e a busca de alternativas para os problemas da coletividade.

Entendendo a extensão universitária como percurso de aprendizado, a UNICRUZ assume o compromisso de buscar uma formação que contempla as



dimensões pessoal, profissional e social, desenvolvendo uma consciência cidadã e uma sólida qualificação para o trabalho.

Como principais diretrizes para a extensão, estabeleceram-se:

- I Incentivo ao desenvolvimento de práticas acadêmicas que dialoguem com as demandas econômicas e necessidades sociais, contribuindo para uma formação pessoal capaz de colaborar com a transformação social e o desenvolvimento regional sustentável;
- II Vinculação das atividades de extensão ao processo de formação dos sujeitos e à geração de conhecimentos, tendo o aluno como protagonista de sua formação, para a obtenção das competências necessárias à atuação profissional e ao exercício da cidadania;
- III Estímulo à criação de instrumentos para socialização dos conhecimentos produzidos pela instituição, permitindo-se acesso e identificação também por aqueles que dele não participam diretamente.
- O Curso de Direito conta ainda, com projetos de pesquisa e extensão fomentados por programas ligados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão:
- Entre 2010 e 2011, o Curso aprovou o projeto de pesquisa "Em busca da (re)democratização do Estado: analisando a experiência da participação popular no Município de Cruz Alta-RS";
- Entre 2011 e 2012, contou com dois projetos de pesquisa, quais sejam: "Cidadania e democracia nos países latino-americanos: avanços e retrocessos" e "Perfil e habilidades dos egressos do Curso de Direito das Universidades que integram o Comung";
- Entre 2012 e 2013, houve notória ampliação dos projetos de pesquisa: "A alienação parental como forma de agressão à sociedade familiar"; "Panóptico penal um instrumento de observação sistêmica do sistema prisional do Município de Cruz Alta em busca de alternativas para o egresso"; "Dos contratos celebrados via internet: pela efetividade dos direitos do consumidor na 'era do silício"; e "Comunidade indígena "Kaingang" na cidade de Santa Maria/RS: é possível fiscalizar e proteger o meio ambiente sem prejudicar a cultura indígena?";



- Entre 2013 e 2014, a produção relacionada à pesquisa ampliou-se significativamente, com a aprovação de seis projetos de pesquisa: "Abuso sexual de crianças e adolescentes: em busca de alternativas para o atendimento às vítimas e soluções para a redução de danos psicológicos e materiais"; o seguimento da pesquisa "Panóptico penal [...]"; "Multiculturalismo e universalismo dos direitos humanos: a fundamentação vigente"; "A justiça restaurativa frente ao sistema carcerário brasileiro"; "Cibercrimes: um diálogo transdisciplinar à luz da sociedade de risco"; e "Sobre a vulnerabilidade do pesquisado latino-americano nas pesquisas com seres humanos na sociedade de risco: uma visão transdisciplinar a partir do direito penal";

- Entre 2014 e 2015, estão sendo desenvolvidos seis projetos de pesquisa, todos ligados a pesquisadores do Grupo de Pesquisa Direito, Cidadania e Democracia. Tais projetos vem gerando diversas publicações sob a forma de resumos, artigos científicos e capítulos de livro.

No que tange à extensão, o Curso também é atuante, pois vem, desde 2012, aprovando projetos de extensão, os quais, além de possuírem vínculo estreito com a pesquisa e com o ensino, possibilitam a inserção dos acadêmicos e professores junto à comunidade.

Atualmente, os projetos "Balcão do consumidor: por um direito do consumidor ao alcance de todos" e "Cinema em movimento: levando os direitos fundamentais da sala de aula para a comunidade", contam com dois anos de existência, com vasta produção de ações extensionistas.

O projeto de extensão do Curso – PIBEX – "Balcão do consumidor: por um direito do consumidor ao alcance de todos" consiste numa parceria da Universidade de Cruz Alta com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – Procon/RS a fim de oportunizar a comunidade de Cruz Alta atendimento de consultoria, assessoria e encaminhamento das demandas consumeristas.

O Balcão do Consumidor visa à proteção dos direitos dos consumidores em busca de mecanismos efetivos para solucionar a problemática do acesso à justiça frente às demandas consumeristas. Está amparado na justificativa da multidisciplinaridade, a partir de alguns focos essenciais: Educação para o Consumo Sustentável - visando disseminar aos cidadãos de Cruz Alta e cidades vizinhas o conhecimento dos direitos do consumidor, aliados à proteção do meio



ambiente; Psicologia do Consumidor - objetivando ampliar o rol de serviços a serem prestados pelo Balcão, principalmente através de aconselhamento psicológico individual e coletivo, apoio nas ações itinerantes e auxiliando com seminários e palestras de esclarecimento sobre a questão psicológica do consumo, dentre outros e; Mediação e Instruções nos Conflitos Consumeristas, facilitando a solução dos conflitos típicos das relações de consumo, via mediação e encaminhamento ao Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) e Defensoria Pública. Em relação ao objetivo específico que visa relacionar o Balcão a outro projeto fomentado pela IES - "Profissão Catador" - qual seja a vertente da "Educação para o Consumo Sustentável", está sendo concretizado nos anos de 2013 e 2014 e é auxiliado pela presença das assistentes sociais das associações, que possuem vínculo direto com os catadores e com a comunidade onde estão situadas as associações - pois laboram diariamente nos locais - para chamar esses cidadãos hipossuficientes e vulneráveis à educação para o consumo e efetivação dos direitos. O fomento das informações relativas aos direitos dos consumidores estão sendo mantidas a partir da criação "http://balcaodoconsumidorcruzalta.blogspot.com.br/", página na rede social facebook "https://www.facebook.com/pages/Balc%C3%A3o-do-Consumidor-Cruz-Alta/506424226093601?fref=ts", participação em feiras e eventos acadêmicos e comunitários, bem como, idealização de um programa na TV Unicruz denominado "Pílulas do Consumidor", que irá ao ar ainda em 2014.

O Curso também envia representantes, anualmente, para participação no "Projeto Rondon", que promove a participação de docentes e discentes em operações dentro e fora do Estado do Rio Grande do Sul. A Universidade conta, além disso, com um Núcleo de Conexões Artístico-Culturais (NUCART), que tem como principal objetivo congregar diferentes atividades culturais, concebidas e vivenciadas pela comunidade acadêmica. Através da arte e da cultura, o NUCART busca contribuir para a transformação social, sendo canal de diálogo entre os saberes desenvolvidos e construídos na Universidade e os diferentes agentes e instâncias com os quais a Instituição interage na região.

O NUCART está vinculado a diversos projetos de pesquisa e extensão da Instituição, dentre os quais um está vinculado ao Curso de Direito: "Cinema (e literatura) em movimento: levando os direitos fundamentais da sala de aula para a



comunidade". O projeto objetiva, no aspecto geral, promover diálogos transdisciplinares entre a Academia, a Escola e o discurso artístico (cinematográfico, que, em um primeiro momento, é o "foco" do projeto, mas inclui também literatura, música e teatro). Partindo dessa premissa, pretende-se responder à seguinte problemática: quais os instrumentos acadêmico-educativos para viabilizar a interseção entre a cultura e o saber, sem perder de vista a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão? O projeto, portanto, busca responder ao questionamento através da metodologia de execução de suas ações. Periodicamente, em diferentes instituições escolares, a combinar com a direção e professores, vislumbra (re)construir um ambiente junto à comunidade que proporciona lazer, cultura, palestra, debate e integração entre disciplinas e público alvo de vários ramos do saber, focando no ensino e efetivação dos direitos fundamentais.

Os acadêmicos também participam da Formatura Crioula, a qual encontrase atualmente na sua 11ª edição. Os projetos de pesquisa e extensão interdisciplinares também proporcionam a participação de alunos do Curso de Direito como bolsistas e/ou voluntários.

7.3 NÚCLEO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (NTCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atividade curricular obrigatória prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES nº 9/2004) e contemplado no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), é uma produção científica que pode ser realizada na forma de monografia ou artigo científico.

O TCC deve abordar temas relacionados com as temáticas desenvolvidas no âmbito do Curso de Direito, identificadas no percurso das disciplinas ofertadas no currículo pleno do Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso é discutido através de um Projeto na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I - Projeto (TCC I), com carga horária de trinta (30) horas, ofertada aos acadêmicos do 8º semestre do Curso, culminando com a elaboração de monografia ou artigo científico na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), com carga horária de sessenta (60)



horas, oferecido a partir do 9º semestre do Curso. As disciplinas totalizam noventa (90) horas, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso I e II será desenvolvido sob a orientação de um professor lotado no Curso de Direito da Universidade, cabendo ao acadêmico escolher o orientador, devendo levar em consideração, sempre que possível, a área de interesse e a atuação do professor.

Cada professor poderá ter, no máximo, 6 (seis) orientandos por semestre letivo em cada uma das disciplinas de TCC. É considerado acadêmico em fase de realização de Trabalho de Conclusão de Curso todo aquele que tiver elaborado projeto de pesquisa aprovado pelo professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I — Projeto, pelo professor orientador e pela banca examinadora. Estão aptos a se inscrever na disciplina alunos que tenham cursado pelo menos 70% (setenta por cento) do currículo pleno do Curso. A colação de grau é condicionada à aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o Regulamento do TCC.

A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas no Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação. A Coordenação do Núcleo de TCC será exercida por um professor que componha o quadro de professores do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, escolhido pelo professor Coordenador do Curso de Direito, pelo período de 3 (três) anos, coincidente com o mandato do coordenador do Curso. Pode haver recondução do coordenador do NTCC, sendo sua carga horária de até 8 (oito) horas semanais.

A Coordenação do NTCC deve elaborar calendário semestral fixando prazos para entrega do TCC, designação de bancas examinadoras e realização de defesas. A defesa será oportunizada no final do semestre, sendo divulgada previamente em edital contendo o nome do orientando, orientador, título do trabalho, dia e hora a ser realizada, bem como os membros componentes da banca examinadora, devendo ainda ser presidida pelo professor orientador.

Na defesa, o aluno tem até 20 (vinte) minutos para apresentar seu trabalho, prorrogável por mais 10 (dez) minutos, se assim for consentido pelos integrantes da banca examinadora. Cada componente da banca examinadora



tem até 10 (dez) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros 10 (dez) minutos para responder a cada um dos questionamentos.

A atribuição dos graus da avaliação será dada após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração os seguintes critérios:

- a) Avaliação: Os critérios de avaliação do trabalho final monografia e/ou artigo utilizados pelos professores da banca examinadora serão construção textual (lógica e linguagem adequada ao Direito); utilização de fontes bibliográficas adequadas ao tema qualitativamente e quantitativamente para elaboração do trabalho; normas técnicas de acordo com o Manual de Orientação Institucional; cumprimento das partes obrigatórias (pré-textuais, textuais e póstextuais); obediência ao cumprimento do horário de apresentação de até 20 (vinte) minutos, prorrogáveis tal período por mais 10 (dez) minutos se assim for o consentimento dos integrantes da banca examinadora; domínio do tema do trabalho, objetividade e segurança na apresentação e respostas aos questionamentos.
 - b) Prazo: cumprimentos dos prazos de entrega dos capítulos;
- c) Metodologia: formatação segundo o Manual de Normalização da Unicruz, considerando especialmente a disposição das citações diretas e indiretas;
- d) Conteúdo: disposição do sumário (adequação ao tema), desenvolvimento do trabalho Escrito (fundamentação teórica adequada ao tema, sequência lógica, conteúdo do resumo, introdução e conclusão, expressão escrita, alcance dos objetivos propostos no projeto);
- e) Defesa oral: domínio do conteúdo e segurança, adequação ao tempo, respostas aos questionamentos, objetividade e clareza na exposição.

Para aprovação, o aluno deve obter nota igual ou superior a 7 (sete) na média dos graus individuais atribuídos individualmente pelos membros da banca examinadora.

7.4 PÓS-GRADUAÇÃO

Nas instituições universitárias, embora os cursos de graduação sejam normalmente os mais numerosos, é a pós-graduação que caracteriza o avanço e



assegura a oportunidade de aprofundamento dos níveis continuados de formação superior. Ela representa a maturidade institucional, contextualizada à realidade social. Baseada na ciência e no esforço intelectual, busca a construção e a problematização das respostas dirigidas aos problemas humanos, ambientais, econômicos, sociais e culturais do seu entorno.

Imbuída de sua função como Universidade comunitária e alicerçada na experiência construída ao longo de três décadas, desde a realização de seu primeiro Curso de Pós-Graduação "lato sensu", a UNICRUZ tem presente que a inserção social no contexto que a abriga se realiza ao optar, inicialmente, pela proposta de instalação, a curto e médio prazo, de Mestrados Profissionais - MPs.

A política de Pós-Graduação em nível de especialização busca promover Cursos de Pós-Graduação "lato sensu" que atendam as expectativas de formação continuada dos egressos dos Cursos de Graduação da IES e demais instituições da região, aprofundando conhecimentos e técnicas em áreas específicas nas quais pretendam atuar e/ou atuem estes profissionais. Pretende, também, encaminhar propostas de Cursos de Pós-graduação "lato sensu" em áreas de interesse da formação "stricto sensu", configurando continuidade e consolidação das linhas de pesquisa desenvolvidas nos Grupos de Pesquisa, embasando-se o conhecimento científico do aluno desde a graduação até a pósgraduação.

Atualmente, o curso de Direito oferece o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direito Civil e Processual Civil. Tal Curso de Especialização, que finalizou sua 5ª edição, e está em processo de divulgação da 6ª edição, busca a:

- Atualização do conhecimento para suprir as demandas do mercado atual;
- Capacitação para o enfrentamento das novas questões surgidas com as últimas modificações do Direito Civil e do Direito Processual Civil;
 - Ampliação do conhecimento para pesquisa e raciocínio crítico; e
- Preparação para concursos públicos, advocacia e outras várias opções no mercado de trabalho.

A Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil dirige-se a graduados em Direito, sejam eles advogados, juízes, promotores de Justiça, servidores públicos, entre outros profissionais e pesquisadores do Direito nos mais variados âmbitos de atuação.



7.5 NÚCLEO DE AÇÃO EM PRÓ-DIREITOS HUMANOS

O Curso de Direito participa e promove o Núcleo de Ação em Pró-Direitos Humanos da Instituição, objetivando, com isso, desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em Direitos Humanos e cidadania, mediante uma abordagem interdisciplinar que interesse não só a Universidade, senão que, também, à comunidade externa e às instituições parceiras.

Vinculado às ações do Núcleo, foi instituído um Fórum Permanente de Direitos Humanos (FPDH), com o propósito de garantir um espaço de discussão, de pesquisa e de formação na comunidade acadêmica, sobretudo entre alunos, professores e o corpo técnico funcional da Universidade, a partir de diferentes temáticas relacionadas com os Direitos Humanos, atendendo-se, desse modo, ao disposto na Resolução nº 1/2012 do Conselho Nacional de Educação. Destacase, dentre as ações do fórum permanente de Direitos Humanos, palestras, seminários, ciclo de oficinas, cine debate, bem como as atividades permanentes de formação continuada, onde são realizados fóruns visando aprofundar uma cultura em Direitos

Humanos na instituição e encontros quinzenais de grupos de estudos sistemáticos para discussão de textos teóricos e situações problema na área dos Direitos Humanos. Para divulgação das atividades o NAPDH possui o blog "http://napdhunicruz.blogspot.com.br/" que pode ser acessado a partir da página da Universidade de Cruz Alta.

8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta tem uma preocupação de planejar, executar e avaliar de forma participativa o seu processo ensino aprendizagem, que é centrado no ensino, na pesquisa e na extensão. Tal preocupação reside na dinâmica permanente de satisfazer as expectativas do curso, da Universidade, da comunidade externa e do próprio acadêmico, que busca qualificar-se para o exercício da atividade profissional. A busca permanente de resultados que satisfaça toda a comunidade acadêmica é uma responsabilidade do curso e da Universidade. A avaliação das ações decorrentes



dos processos de avaliação do curso de Direito, de acordo com o PPC do curso, ocorre mediante duas formas, quais sejam: uma avaliação interna e uma avaliação externa.

A avaliação interna ocorre pela Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA. Através do sistema TOTVS, a CPA coleta dados informativos sobre o curso como um todo, mediante a participação dos Professores, acadêmicos e funcionários. Tais dados são relativos aos Professores, aos funcionários, a Coordenação do curso e dos diversos setores da Universidade. Também é realizada uma auto avaliação dos diversos segmentos, que participam deste processo. A partir desta avaliação são apurados dados relacionados a responsabilidade social do curso e da Universidade, apontando indicadores para as políticas a serem desenvolvidas, a fim de atender as expectativas do Curso, da Instituição e da comunidade externa.

Após a apuração destes dados informativos, os mesmos são avaliados pela Coordenação de Curso, pelos Professores e demais segmentos da Universidade, de forma individual. Os mesmos são analisados e avaliados coletivamente em forma de seminários internos, entre a Coordenação de curso, o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do Curso. Os mesmos são realizados com a participação dos discentes e demais segmentos da comunidade acadêmica do curso, para posterior tomada de decisão sobre os mesmos. A outra forma de avaliação é a externa. Este sistema de avaliação integra os segmentos que componentes da comunidade externa, que são as organizações formadoras da Fundação Universidade de Cruz Alta.

O debate sobre as políticas a serem desenvolvidas pelo Curso e os resultados alcançados, constituem um mecanismo de cumprimento da responsabilidade social do curso de Direito, com a comunidade externa, a fim de socializar do mesmo. A sua avaliação externa, igualmente, passa pela análise dos resultados alcançados pelos discentes na realização da prova do ENADE aplicada pelo Ministério da Educação. Estes resultados serão indicadores para a manutenção da política pedagógica desenvolvida pelo Curso, ou, se necessário mudanças de com relação a sua metodologia de conduzir a processo de ensino aprendizagem.



Também serão vetores a serem levados em consideração, quanto ao desenvolvimento dos objetivos a que se propõe o curso. Portanto, estes mecanismos de avaliação interna e externa é uma oportunidade de avaliação crítica do curso de Direito e da própria Universidade, a fim de identificarmos os avanços ou possíveis retrocessos, no tocante a sua oferta para a comunidade local e regional. De igual sorte, possibilita a contribuição no processo de desenvolvimento sustentável, que se propõe a Instituição. Assim sendo, o acompanhamento e a operacionalização da política pedagógica do Curso passa pela constante interação com a comunidade envolvida, no acolhimento de sugestões que dinamizem o mesmo, mediante um processo sistemático, que identifica avanços e/ou estrangulamentos no fluxo das ações programadas, bem como os desafios e possibilidades para a retomada dos objetivos propostos pelo Curso.

As conclusões, emitidas nas avaliações dos diferentes níveis, constituemse indicadores para o prosseguimento do processo avaliativo, tendo em vista a busca da melhoria da (re) construção permanente do Curso e da Instituição como um todo. A avaliação permanente do Curso, vai apontar os indicadores sobre o atendimento das diretrizes educacionais definidas pelo MEC, para o curso de Direito no Brasil, e qual o patamar alcançado pelo curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – RS.

9 POLÍTICA DE GESTÃO DO CURSO DE DIREITO

Os critérios de gerenciamento mais razoáveis exigem atualmente tomadas de decisão sustentadas em discussões coletivas. Os Cursos de Direito, especificamente aqueles, como o da UNICRUZ, voltados ao atendimento da crescente demanda de universitários, não comportam estilos de gerenciamento centrados em pessoas, senão que baseados em métodos, propostas e programas.

As tomadas de decisão requerem critérios técnicos. A gestão deve contemplar profissionais com titulação e qualificação, conscientes das exigências



metodológicas do ensino superior³, com visão da integralidade do Direito e do processo ensino-aprendizagem. Pensando desse modo, foi realizada a reestruturação da normatização do Curso de Direito, a fim de adequá-lo à legislação federal que rege o ensino superior no país, respeitando-se os critérios mínimos de qualificação e de titulação para efeito de postulação a cargos gerenciais-administrativos do ensino superior⁴.

A implantação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um exemplo dessa reestruturação. Sabe-se que aos profissionais não bastam, somente, boa vontade, lealdade e disponibilidade para administrar. Os acertos na tomada de decisões e no gerenciamento de um curso superior exigem metodologia adequada e qualificação pertinente ao exercício de funções intrinsecamente técnicas. Daí que o domínio de uma metodologia adequada torna-se fundamental. Os critérios devem pautar-se, pois, em titulação, talento e mérito⁵.

Por essa via, sempre que é apresentada alguma proposta de mudança para o Curso, para que ela seja solidificada, depende-se muito das habilidades do corpo de professores e do diálogo com as instâncias superiores (Diretoria do Centro, Pró-Reitorias e Reitoria). Esta estratégia favorece uma articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, é preciso de professores com formação adequada, tempo integral ou parcial, sem a monopolização de disciplinas.

É importante aumentar o número de professores com horas/atividade extra-classe⁶, bem como estimular e implementar o desenvolvimento das

_

³ A questão da "titularidade" das disciplinas, considerada um empecilho comum quando da confecção e distribuição das grades e horários, deve obedecer aos critérios da academia, ou seja: titularidade pressupondo titulação. Como o ensino superior, neste momento, está "subordinado" às avaliações institucionalizadas, o Curso viria ao encontro desse mecanismo, para qualificar-se.

⁴ Segundo o momento em que se efetua e de acordo com sua concepção, a avaliação contínua ou de gestão é a que se realiza durante a fase de desenvolvimento das atividades. Dessa forma, as informações obtidas permitem retroalimentar o processo. Ao detectar falhas, são empreendidas ações corretivas que permitem melhorá-lo, além de conduzir a tomadas de decisão mais adequadas. Seu objetivo é verificar até que ponto o programa está sendo cumprido ou o serviço está sendo oferecido de acordo com o estabelecido (CHAVES FREITAS, Iêda Maria Araújo. [et al]. SILVEIRA, Amélia. Avaliação da Educação Superior).
⁵ O atual estágio de modernização da sociedade revogou os critérios pautados na antiguidade, na

O atual estágio de modernização da sociedade revogou os critérios pautados na antiguidade, na hereditariedade e nos laços familiais e de amizade, como condição de preenchimento dos postos de gerenciamento. Tais critérios consolidavam as "competências" e solidificavam a sociedade feudal na base dos privilégios. Os resultados desses procedimentos tradicionais reproduziram, por muito tempo, em diversos países, a indigência teórica e a dependência tecnológica com baixo nível cultural.

⁶ A concepção de atividade docente extrapola os limites da sala de aula. Para o caso específico do Curso de Direito, as atividades extra-classe contemplam todas aquelas que podem ser enquadradas como atividades docentes, de acordo com as recomendações da Portaria ministerial



seguintes habilidades e procedimentos: abordagem criteriosa da dogmática jurídica; capacidade de articulação da totalidade do Direito - seus conteúdos; respeito à diversidade do saber para desenvolver a tolerância acadêmica e profissional; critérios metodológicos para iniciar o educando/operador no ensino reflexivo, na pesquisa e extensão; percepção da pluralidade do Direito e visão interdisciplinar; permanente inovação/renovação dos conteúdos ministrados e dos autores indicados; recomenda-se um número menor de alunos/professor nas salas de aula, estabelecendo-se, para tanto, o gradual aumento do número de horas semanais para cada professor, o que implicará na diminuição numérica do quadro e no aumento do patamar de qualidade do Curso.

Por outro lado, o processo de valorização do corpo de professores, para todos os efeitos e basicamente para a questão do plano de carreira, deve ser pautado em critérios que considerem relevantes a titulação acadêmica e a produção científica do corpo docente. O patamar almejado deve ser perseguido através das seguintes medidas:

- Manutenção do atual Programa de Pós-Graduação "lato sensu", bem como organização, a curto prazo, de um Programa "stricto sensu", em nível de Mestrado, a fim de construir um perfil de qualidade para o Curso de Direito;
- Manutenção do incentivo aos professores que buscam pós-graduação em outras instituições, a fim de evitar a endogenia, especialmente com apoio ao Doutorado.

9.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CURSO DE DIREITO

Em sua organização administrativa, o Curso de Direito conta com órgãos colegiados, conforme o Regimento da Universidade. É importante salientar que, conforme o PDI, a gestão universitária propriamente dita está estruturada a partir de cada Pró-Reitoria.

No caso da Pró-Reitoria de Graduação, além dos Cursos agrupados em Centros, foram instituídas Assessorias de Legislação, de Pedagogia e de Coordenação Acadêmica. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e



Extensão, por sua vez, divide-se em Coordenação de Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão. Já a Pró-Reitoria de Administração é constituída pelo Setor de Suprimentos, pelo Centro Tecnológico de Informação, Administração do Campus e Setor de Recursos Humanos.

É disponibilizado pela Reitoria e pela mantenedora todo o tipo de recurso necessário ao bom andamento das atividades cotidianas, de forma a assegurar a qualidade desejada pelo PDI, PPPI e PPC. A Assembleia Geral e o CONSUN são órgãos superiores. A administração intermediária e básica é feita através dos Centros e Cursos. Cada Centro é administrado pelo Diretor executivo, eleito dentre os professores nele alocados e pelo Conselho de Centro. Na administração básica está a Coordenação de Curso, cargo provido por eleição entre os professores do Curso e o Colegiado, órgão normativo, consultivo e deliberativo em matéria de ensino, pesquisa e extensão. Todas essas alçadas de decisão devem permitir um amadurecimento da comunidade acadêmica, possibilitando voz e vez para todos, a fim de que a construção dos processos tenha maior representatividade e qualidade.

Articulada com a hierarquia institucional, o Curso de Direito apresenta a seguinte estrutura:

- a) Colegiado do Curso: o Colegiado é regido pela Resolução do CONSUN nº 46/2008, tendo representação docente (respeitando-se a presença de cada uma das áreas de formação específica) e representação discente. As atividades são supervisionadas pela Coordenação do Curso. O Colegiado é órgão de representação, discussão e deliberação do Curso. São realizadas no mínimo duas reuniões ordinárias por semestre, podendo o Colegiado ser convocado para reuniões extraordinárias, se assim for necessário.
- b) Coordenação do Curso: o coordenador é responsável pela implementação integral e continuada da proposta pedagógica e curricular, expressando ações integradas com os diferentes setores, interpretativas da presente proposta pedagógica, das decisões colegiadas e das diretrizes da Universidade. A Coordenação deve contar com o apoio efetivo do NDE, do Colegiado do Curso, dos coordenadores dos Núcleos e dos representantes das disciplinas que integram os saberes afinados com o Direito, definindo-se os perfis da matriz curricular (Eixo de Formação Fundamental Complementar, Eixo de



Formação Profissional - Básicas, Eixo de Formação Profissional - Específicas e Eixo de Formação Básica Prática). Tais blocos de disciplinas expressam as dimensões do fenômeno jurídico moderno, proporcionando a efetivação da interdisciplinaridade.

O coordenador do Curso de Direito é diretamente auxiliado e orientado pela Direção do Centro ao qual está vinculado, ou seja, ao Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS). O coordenador do Direito atua como presidente do NDE e do Colegiado de Curso. Participa como membro do Conselho de Centro e do Conselho Universitário (CONSUN).

A atuação do coordenador se resume em: coordenar, representar e presidir as reuniões e demais atividades do Colegiado; coordenar o planejamento, a avaliação interdisciplinar e as atividades do Curso; executar e fazer executar as decisões do Colegiado e as emanadas dos Colegiados Superiores; zelar pela qualidade do ensino, pela adequação curricular, pelo cumprimento dos planos de ensino, horários e suas alterações; fornecer informações de rotina aos órgãos de administração acadêmica; responsabilizarse pela organização dos horários do Curso de Graduação; exercer a supervisão didático-pedagógica e disciplinar do respectivo Curso; orientar a matrícula e a renovação de matricula dos acadêmicos do Curso, bem como emitir pareceres sobre o aproveitamento de estudos, ouvindo o respectivo docente quando necessário; acompanhar o desenvolvimento das atividades acadêmicas do seu Curso, objetivando a integralização curricular; despachar os requerimentos de alunos acerca de procedimentos acadêmicos, de acordo com o Regimento e as normas pertinentes; supervisionar a frequência e o cumprimento das atividades docentes dos professores que ministram aulas no Curso (exceto do Núcleo Comum), comunicando as irregularidades ao diretor de Centro; acompanhar as atividades de estágio e trabalhos de conclusão de curso; promover discussões, a partir dos resultados das avaliações (institucional, de curso, autoavaliação, ENADE, entre outras); buscar a excelência do Curso, através do contínuo desenvolvimento e aperfeiçoamento do Projeto Político-Pedagógico; responder pelo reconhecimento do Curso e suas renovações periódicas pelo Ministério da Educação; estimular o diálogo permanente entre a Coordenação, corpo docente, discente, técnico-administrativo, egressos e entidades representativas da



sociedade e da área do Curso; propor ao diretor do Centro a admissão ou demissão justificadas de docente e zelar pela qualidade e regularidade das avaliações desenvolvidas no Curso; propor o plano econômico-financeiro do Curso e acompanhar o seu desenvolvimento; supervisionar o cumprimento do regime acadêmico, dos planos do componente curricular e dos planos de trabalho docente; acompanhar o cumprimento das exigências necessárias à integralização curricular do Curso, ao aproveitamento de estudos e à adaptação de componentes curriculares; submeter ao diretor do Centro os assuntos que requeiram ação dos órgãos superiores; encaminhar ao órgão competente, através do diretor do Centro, as propostas de alteração curricular aprovadas pelo NDE e pelo Colegiado do Curso; orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do Curso e, quando de interesse, apresentar parecer previamente apreciado pelo diretor de Centro; promover adaptação curricular dos alunos, quer seja nos casos de transferência, quer seja nos demais casos previstos na legislação vigente; zelar, juntamente com o diretor de Centro, NDE e Colegiado de Curso, pelo eficiente andamento do processo de avaliação institucional do Curso, tanto interna quanto externamente. A atual gestão da Coordenação do Curso de Direito, cujo mandato compreende o período 2014-2016, é exercida pela professora Ma. Andréia Moser Keitel.

- **c)** Representação Discente: tal representação é constituída por 10% do total da representatividade docente. A representação discente é eleita entre os pares no âmbito do Diretório Acadêmico.
- d) Núcleo Docente Estruturante (NDE): é o órgão consultivo e deliberativo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso de Direito; é o órgão de coordenação didática responsável por elaborar e implantar a política de ensino, pesquisa e extensão, bem como por acompanhar a sua execução, ressalvada a competência dos Conselhos Superiores. O NDE do Direito reúne-se ordinariamente duas vezes por semestre. Sua constituição é definida nos termos do Parecer CONAES nº 4/2010, de acordo com o Ofício Circular nº 74/2010 MEC/INEP/DAES/CONAES, referendada pela Resolução do CONSUN nº 04/2011 que regulamenta os NDEs dos Cursos da Universidade de Cruz Alta.



Além da coordenadora do Curso de Direito, o Núcleo Docente Estruturante é formado por dez outros professores, os quais possuem os seguintes requisitos: titulação mínima em nível de pós-graduação "stricto sensu"; contratação em regime de trabalho que assegure preferencialmente dedicação plena ao Curso (parcial ou integral, sendo que cerca de 70% dos membros possuem regime integral); e experiência docente na Instituição e/ou em outras.

Compõem, atualmente, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito:

- Adalberto Fernandes Falconi. Graduação em Direito. Titulação: Mestre em Direito. Regime de trabalho: Tempo Integral. Tempo de Ensino Superior: 12 anos;
- Ângela Simone Pires Keitel. Graduação: Direito. Titulação: Mestre em Direito. Regime de trabalho: Tempo Integral. Tempo de Ensino Superior: 10 anos;
- Angelita Woltmann. Graduação: Direito. Mestre em Integração Latino
 Americana. Regime de trabalho: Tempo Integral. Tempo de Ensino Superior: 7 anos;
- Andréia Moser Keitel. Graduação: Direito. Titulação: Mestre em Direito. Regime de trabalho: Tempo Integral. Tempo de Ensino Superior: 11 anos;
- Antonio Escandiel de Souza. Graduação: Letras Português/Inglês.
 Titulação: Doutor em Linguística Aplicada. Regime de Trabalho: Tempo Integral.
 Tempo de ensino superior: 17 anos;
- Domingos Benedetti Rodrigues. Graduação: Direito e Licenciatura em Artes Práticas: Habilitação em Técnicas Agrícolas. Titulação: Mestre em Direitos Sociais e Políticas Públicas. Regime de trabalho: Tempo Parcial. Tempo de Ensino Superior: 12 anos;
- José Ricardo Libardoni dos Santos. Graduação: Ciências Econômicas e
 Direito. Titulação: Mestre em Economia. Regime de Trabalho: Tempo Integral.
 Tempo de ensino Superior: 15 anos;
- Luís Gustavo Durigon. Graduação: Direito. Titulação: Mestre em Direito. Regime de trabalho: Tempo Parcial. Tempo de Ensino Superior: 9 anos;
- Raquel Buzatti Souto. Graduação: Direito. Titulação: Mestre em
 Desenvolvimento. Regime de trabalho: Tempo Integral. Tempo de Ensino
 Superior: 8 anos;



- Sirlei de Lourdes Lauxen. Graduação: Pedagogia. Titulação: Doutora em Educação. Regime de trabalho: Tempo Integral; Tempo de Ensino Superior: 11 anos; e
- Tiago Anderson Brutti. Graduação: Direito e Filosofia. Titulação: Doutor em Educação nas Ciências/Filosofia. Regime de trabalho: Tempo Integral. Tempo de Ensino Superior: 5 anos.

9.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

A avaliação do Projeto Pedagógico é realizada regularmente pela Universidade, em conformidade com a Política de Avaliação Institucional. Tal política engloba todas as modalidades de avaliação, nas quais todos devem ser avaliadores e avaliados ao tempo em que o processo ocorre. Destina-se não apenas à avaliação da Instituição enquanto instância pronta e acabada, mas, sobretudo, à avaliação das políticas e projetos desenvolvidos e em desenvolvimento. Centra sua atenção nos processos, nas relações, nas decisões e ações, tanto quanto no efetivo resultado destas.

Propõe-se uma avaliação enquanto processo capaz de promover caminhos emancipatórios, sujeitos, sim, à revisão e ao aperfeiçoamento, dada sua natureza temporária e não definitiva. Para garantir a integração entre pesquisa, ensino e extensão, o PPC é construído e atualizado por seus atores desde o NDE e o Colegiado do Curso, na busca de soluções criativas que permitam a articulação com a realidade. A avaliação do PPC do Curso de Direito considera a relevância social de seus processos e a importância do desenvolvimento de uma consciência de responsabilidade social. É nesse contexto que se faz necessário indagar constantemente pelo sentido da profissionalização a que o Curso se propõe. O perfil do egresso, nesse caso, é indicativo de critérios e objetivos a serem alcançados permanentemente no processo de formação. Por esse caminho, a partir de encontros, de discussões e de tomada de decisões, o NDE e seus pares estão autorizados a atualizar o projeto do Curso.

A UNICRUZ, através de sua Comissão Própria de Avaliação, composta por membros efetivos (professores, funcionários, acadêmicos e representantes da



comunidade local), realiza o planejamento, execução, acompanhamento e análise do trabalho desenvolvido nas diferentes instâncias educativas, pautadas nos instrumentos oficiais (SINAES). O primeiro parágrafo do artigo 58 do Decreto nº 5.773/2006 é que prevê a avaliação interna das instituições de educação superior; a avaliação externa das instituições de educação superior; a avaliação dos cursos de graduação; e a avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de cursos de graduação.

A Instituição mantém sua Avaliação Institucional (CPA) através do sistema TOTVS, coletando-se dados informativos em blocos (relativos às disciplinas, professores, autoavaliações de alunos, Coordenação de Curso, infraestrutura, responsabilidade social etc.). Propõe-se a dinâmica conforme a qual os diretores de Centro, coordenadores de Curso, respectivos NDEs e professores, ao receberem os relatórios da CPA para análise criteriosa do Curso, examinam os dados e elaboram relatório propositivo, visando ao encaminhamento das questões apontadas. De outra parte, são realizados seminários discentes para socialização dos resultados, buscando retornar à comunidade acadêmica os indicadores apontados, bem como pontuar avanços e conquistas, fruto da avaliação como processo de melhorias.

Os âmbitos interno e externo, para os quais a avaliação procura dirigir sua atenção, dimensionam o estudo do desempenho do Curso e dos aspectos relativos ao atendimento das expectativas da comunidade externa, ou seja, do próprio mercado de trabalho, em consonância com a avaliação institucional da Universidade e do Curso. Esta avaliação, enquanto compromisso educacional, é realizada no âmbito da Instituição, com periodicidade semestral e anual. A avaliação interna, realizada semestralmente, considera o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no espaço universitário, bem como as relações entre as áreas, em diferentes etapas:

1º - Seminários de avaliação com a participação discente, quando é dada ênfase à verificação do grau de dinamização dos conteúdos propostos e à articulação ensino, pesquisa e extensão, por disciplinas. Os seminários constituem-se como um processo de reflexão, análise e discussão da atividade proposta diante dos objetivos definidos previamente.



- 2º Seminários de avaliação acompanhados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), corpo docente e Coordenação do Curso, etapa cuja ênfase recai sobre o desempenho dos corpos docente e discente no desenvolvimento das atividades curriculares e as condições de infraestrutura necessárias para a execução e constante problematização da proposta político-pedagógica do Curso. A partir destes, podem ser efetuados ajustes, dinamizados pelo NDE do Curso.
- 3º Análise dos resultados da avaliação interna, promovida semestralmente pela Comissão Própria de Avaliação da Universidade, no que diz respeito ao desempenho didático-pedagógico docente e discente, em consonância com os objetivos do Curso. Por sua vez, o Programa Pedagogia Universitária atua no sentido de promover a reflexão permanente da formação do educador e sua prática, através da espiral reflexiva, ou seja, o que é refletido pela avaliação.

A avaliação considera o grau de satisfação do acadêmico em relação ao mercado de trabalho e ao atendimento dos padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação. Os instrumentos de verificação, nesse nível, são os pareceres das comissões verificadoras ou avaliadoras.

A avaliação externa também é feita em diferentes etapas, com periodicidade anual, buscando-se a:

- 1º Interação permanente do Curso de Direito com a comunidade acadêmica;
- 2º Análise dos questionários acadêmicos, etapa na qual a ênfase é dada ao grau de satisfação dos mesmos em relação às condições que o Curso lhes ofereceu e vem lhes oferecendo (formação contínua) para o atendimento das exigências da prática pedagógica;
- 3º Análise dos resultados obtidos, dos pareceres de comissões verificadoras ou avaliadoras; e
 - 4º Análise dos resultados da participação discente no ENADE.

A Universidade de Cruz Alta, através de sua Política de Avaliação Institucional, compreende que a Instituição deve ser avaliada em caráter



processual e sistemático; que a pluralidade e o dinamismo da Universidade caracterizam um movimento dialético de permanente construção e reconstrução da prática acadêmica. Concebendo a Avaliação Institucional como um processo que possibilita estabelecer espaços de reflexão, impulsionando a tomada de decisões, a UNICRUZ procura desenvolvê-lo em sustentação teórico-prática direcionada à problematização de sua realidade, seja no ensino, na pesquisa, na extensão ou na gestão. A partir do desenvolvimento de tal processo, torna-se possível a cada área ou curso analisar, continuamente, o seu perfil de atuação, clarificando seus avanços e fragilidades, e contribuindo, assim, para um debate fecundo por meio de questionamentos em torno da melhoria das condições qualiquantitativas encaminhadas pelo Programa da Pedagogia Universitária, o qual, por sua vez, atua no sentido da formação continuada da docência universitária. Para a UNICRUZ, a avaliação institucional tem como meta produzir resultados, exigindo o preparo e o amadurecimento da Instituição em todas as instâncias, para, através de encaminhamentos concretos, revelar a realidade acadêmicoinstitucional, motivar novas ações, orientar e mediar questões diagnosticadas.

O acompanhamento à operacionalização da política passa pela constante interação com a comunidade envolvida, no acolhimento de sugestões que dinamizem a política avaliativa através de um processo sistemático que identifica avanços e/ou estrangulamentos no fluxo das ações programadas, bem como os desafios e possibilidades para a retomada dos objetivos propostos pelo Curso. As conclusões, emitidas nas avaliações dos diferentes níveis, constituem indicadores para o prosseguimento do processo avaliativo, enquanto busca da (re)construção permanente do Curso e da Instituição como um todo.

O Curso de Direito tem como preocupação planejar, executar e avaliar de forma participativa o seu processo de ensino e aprendizagem, centrado no ensino, na pesquisa e na extensão. Tal preocupação reside na dinâmica permanente de satisfazer as expectativas do Curso, da Universidade, da comunidade externa e do próprio acadêmico, que busca qualificar-se para o exercício da atividade profissional.

A busca permanente de resultados que satisfaçam toda a comunidade acadêmica é uma responsabilidade do Curso e da Universidade. A avaliação das ações decorrentes dos processos de avaliação do Curso de Direito, de acordo com



o PPC do Curso, ocorre mediante duas formas, quais sejam: uma avaliação interna e uma avaliação externa.

A avaliação interna ocorre pela Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Através do sistema TOTVS, a CPA coleta dados informativos para uma qualificação constante das práticas educacionais da UNICRUZ. É realizada na forma de autoavaliação dos diversos segmentos que participam deste processo. A partir desta avaliação são apurados aspectos positivos, reforçados no Curso e na IES, e aspectos a melhorar, que são (res)significados no Curso e na IES na forma de reuniões de Colegiado de Curso, NDE, de Centro e Institucional, bem como através do seminário anual de avaliação institucional, apontando-se indicadores.

A Universidade realiza a avaliação com a participação dos discentes, docentes, colaboradores e representantes da comunidade externa. A forma de avaliação é externa quando integra os segmentos que compõem os Conselhos que integram a Fundação Universidade de Cruz Alta. A sua avaliação externa, igualmente, passa pela análise dos resultados alcançados pelos discentes na realização da prova do ENADE, aplicada pelo Ministério da Educação. Estes resultados são indicadores para a manutenção da política pedagógica desenvolvida pelo Curso, ou, se necessário, para justificar mudanças com relação à metodologia de condução do processo ensino-aprendizagem.

Os mecanismos de avaliação interna e externa favorecem oportunidades de avaliação crítica do Curso de Direito e da própria Universidade, a fim de identificar os avanços ou possíveis retrocessos no tocante a sua oferta para a comunidade local e regional.

10 RECURSOS HUMANOS E APOIO AO DOCENTE

10.1 CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta é integrado por 33 (trinta e três) professores, sendo 8 (oito) doutores, 20 (vinte) mestres – desses, 5 (cinco) em doutoramento – e 5(cinco) especialistas. O percentual de doutores do curso é de 25% (vinte e cinco por cento).



Integrado ao quadro funcional da Universidade, o professor passa a ser regido pelo Plano de Carreira do Magistério da UNICRUZ. Este documento fora homologado junto ao Ministério do Trabalho com a participação do Sindicato da Categoria e se encontra a disposição na Instituição.

A UNICRUZ, em busca da qualidade e excelência no ensino, na pesquisa e extensão, tem procurado, através de diferentes políticas, valorizar o corpo docente, bem como o quadro técnico-administrativo e, em relação a este, tem buscado o respeito a sua formação, experiência profissional e acadêmica. Cumpre destacar que estes também dispõem de Plano de Carreira homologado junto ao Ministério do Trabalho e do Emprego – MTE.

Além disso, quanto aos docentes, as normas que regulam a capacitação docente estão estabelecidas no Plano Institucional de Capacitação Docente – PICD, que pode ser consultado junto à Coordenação do Curso.

10.2 QUADRO DE PROFESSORES - 2014/2

	NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	
1	Adalberto Fernandes Falconi	MESTRE	INTEGRAL	DIREITO
2	Andréia Moser Keitel	MESTRE	INTEGRAL	DIREITO
3	Ângela Simone Pires Keitel	MESTRE	INTEGRAL	DIREITO
4	Angelita Woltmann	MESTRE	INTEGRAL	DIREITO
5	Antônio Escandiel de Souza	DOUTOR	INTEGRAL	LETRAS
6	Carla Rosane da Silva Tavares	DOUTORA	INTEGRAL	LETRAS
7	Carlise Maria Zambra	MESTRE	HORISTA	DIREITO
8	Domingos Benedetti Rodrigues	MESTRE	PARCIAL	DIREITO
9	Elizabeth Fontoura Dorneles	DOUTORA	PARCIAL	LETRAS
10	Fátima Fagundes Barassuol Hammarstron	MESTRE	INTEGRAL	DIREITO
11	Fernando Martins Ferreira	MESTRE	HORISTA	DIREITO
12	Fatima Terezinha Lopes da Costa	MESTRE	PARCIAL	PEDAGOGIA
13	Isadora Ways Virgolin	MESTRE	INTEGRAL	SERVIÇO SOCIAL
14	Janete Arciniegas Schubert	MESTRE	PARCIAL	PEDAGOGIA
15	José Ricardo Libardoni dos Santos	MESTRE	INTEGRAL	DIREITO
16	Kelly de Bortolli	ESPECIALISTA	HORISTA	ADMINISTRAÇÃO



17	Luis Gustavo Durigon	MESTRE	PARCIAL	DIREITO
18	Luis Gustavo Steinbrenner	MESTRE	HORISTA	DIREITO
19	Marcelo Caccenoti Costa	MESTRE	HORISTA	DIREITO
20	9Marcelo Dias Jaques	ESPECIALISTA	HORISTA	DIREITO
21	Omar Leal de Oliveira	MESTRE	HORISTA	DIREITO
22	Patricia de Abreu Schuch Librelotto	ESPECIALISTA	HORISTA	DIREITO
23	Pablo Rodolfo Homercher	MESTRE	HORISTA	DIREITO
24	Raquel Buzatti Souto	MESTRE	INTEGRAL	DIREITO
25	Ricardo Luiz da Costa Tjader	ESPECIALISTA	HORISTA	DIREITO
26	Rodrigo Luiz Antoniazzi	MESTRE	INTEGRAL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
27	Sirlei De Lourdes Lauxen	DOUTORA	INTEGRAL	PEDAGOGIA
28	Solange Beatriz Billig Garçes	DOUTORA	INTEGRAL	PEDAGOGIA
29	Tamara Silvana Diverio	DOUTORA	PARCIAL	ECONOMIA
30	Tiago Anderson Brutti	DOUTOR	INTEGRAL	DIREITO
31	Vanderlino Vicari Paixão	ESPECIALISTA	HORISTA	DIREITO
32	Vanessa Steigleder Neubauer	MESTRE	PARCIAL	PEDAGOGIA
33	Vânia Maria Oliveira Freitas	DOUTORA	PARCIAL	HISTÓRIA

- a) A partir da reestruturação da Universidade, pós 2005, um dos primeiros objetivos previstos foi a criação do Plano de Carreira para Professores, implantado em 2008. A formação continuada dos professores e corpo técnico-administrativo é feita por meio de programas de docência e de formação para o trabalho e visam ao aprimoramento, agilidade e organização da gestão; fazem parte dessa política e estão qualificando, cada vez mais, os gestores e corpo técnico-administrativo;
- b) A contratação dos professores e funcionários, realizada por processo seletivo público, foi um avanço significativo e trouxe maior transparência ao processo. O incentivo à qualificação do professor, através de políticas de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, pelo PICD, que, entre 2010-2011, concedeu 12 bolsas para doutoramento, tornou-se uma política importante para permanência de doutores;
- c) O apoio oferecido ao corpo docente, funcionários e seus dependentes, com descontos nas mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação, permitiu a inclusão e ampliação do número de colaboradores com nível superior. Nesta mesma direção, também os gestores têm a sua formação continuada, na



possibilidade de participação nos fóruns regionais e nacionais e em diferentes associações. Importante ressaltar o avanço pedagógico no ensino, pesquisa e extensão que a UNICRUZ teve, a partir de 2009, com a implantação do Tempo Integral (TI) aos professores, o que atende, dessa forma, as suas necessidades e requisitos legais.

d) Dos 180 professores da IES, temos 62 TI (34.44%). Apesar da perda significativa de doutores para as instituições públicas federais, o corpo docente da Universidade de Cruz Alta atinge os seguintes percentuais: dos 180, 37 são doutores (20,55%), 111 mestres (61,66%), dentre esses 12 doutorandos, alguns em fase final de doutoramento e 32 especialistas (17,77%).

Outro aspecto importante a ser evidenciado é o Programa de Incentivo à Produção e Permanência do Professor, implantado, a partir de 2010. Essa política possibilita que os professores doutores, possam ter 12 horas-aula, o restante do tempo destinado à pesquisa, extensão e produção científica, com um incremento de 15% ao seu vencimento salarial. Os resultados já estão evidenciados nas produções já publicadas, nas com aceite ou em andamento. O programa de Apoio à Produção Científica e Tecnológica (PAPCT), criado em 2008, está consolidando as pesquisas em áreas estratégicas do conhecimento, tendo em vista o *stricto sensu* e já beneficiou 30 projetos com fomento institucional.

A IES apoia a participação dos docentes em eventos de pesquisa e extensão internos e externos, muitas vezes, com recursos financeiros. Dentro dos propósitos institucionais, todos os coordenadores de curso participarão, entre 2010-2011, de, no mínimo, um encontro nacional de coordenadores na sua área. O plano de cargos e salários do corpo técnico-funcional, implantado em 2010, atendeu a uma antiga reivindicação e organizou o quadro funcional em três grupos ocupacionais, compostos por cargos e funções que incluem a formação do ensino fundamental ao ensino superior. A administração do quadro de pessoal ocorre através da formação escolar/acadêmica desenvolvida, na carreira de cada funcionário. A Associação de Funcionários e Professores possui uma sede própria para o lazer. Outra questão importante são os cuidados com relação à segurança e saúde dos funcionários. Para isso, a instituição dispõe de um



Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho, da CIPA e da infraestrutura em geral.

10.3 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O serviço de registro e controle da vida acadêmica dos alunos de graduação da UNICRUZ é feito por Secretaria única. Dessa forma, o Curso de Direito não tem um corpo técnico-administrativo próprio, entretanto, dentro da própria Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, há dois que cuidam da vida acadêmica dos alunos da graduação, sob a supervisão do Diretor do Centro.

10.4 CURRICULUM VITAE

O "curriculum vitae" dos professores se encontra à disposição na secretaria do Curso de Direito, seguindo o padrão da Plataforma Lattes.

10.5 PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E APOIO INSTITUCIONAL DOCENTE

A Universidade de Cruz Alta, através da Pró-Reitoria de Graduação, conta com um Núcleo Pedagógico Articulado aos Centros e Cursos de Graduação. Este Núcleo, comprometido com saberes do cotidiano docente e nas interfaces com o compromisso social possibilita, permanentemente, assessoria aos PPCs, apoio às ações do exercício docente, à formação docente e sua permanente atualização.

A adoção de procedimentos de trabalho, onde os resultados da autoavaliação (CPA) constituem-se base para a reflexão acerca das práticas pedagógicas, provocou a necessidade de implantação do Programa Pedagogia Universitária. Este programa tem como intuito possibilitar espaços-tempos de reflexão sobre a prática pedagógica dos docentes envolvidos nos diversos cursos de graduação da Universidade. A participação dos docentes no programa tem permitido o diálogo entre os professores, independente do curso ou centro onde atua, e qualificado a discussão coletiva.



A Universidade de Cruz Alta postula seu fazer pedagógico em consonância com seus princípios, desenvolve programa de formação e qualificação didático-pedagógica, de caráter permanente, portanto de uma "pedagogia universitária de qualidade, fundamentada na perspectiva dialógica, crítico-reflexiva, que, partindo do conhecimento da realidade, contribua para o seu crescimento, como base de integração sócio-pedagógica no processo de desenvolvimento comunitário" (PPPI, 2007-2012).

A Universidade de Cruz Alta conta, ainda, com um setor de Legislação articulado à Pró-Reitoria de Graduação e ao Núcleo Pedagógico. De caráter regulador, o setor possibilita a expedição de diplomas no amparo legal aos atos acadêmicos.

11 ESTRUTURA INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA DO CURSO DE DIREITO

A estrutura organizacional da Universidade de Cruz Alta encontra-se estabelecida no Estatuto e Regimento Geral da Instituição o que baseia a estrutura física do Curso de Direito da UNICRUZ, atendendo as exigências físicas da Universidade.

11.1 GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES DE TEMPO INTEGRAL - TI

O curso de Direito dispõe de uma ampla sala para o trabalho e atividades dos professores que integram o regime de trabalho de tempo integral onde está localizada no prédio 12, próxima à Coordenação do Curso e Direção do Centro de Ciências Humanas e Sociais, próxima às salas de aulas e demais laboratórios. Nesta sala – que possui cerca de 60 m² – os professores de tempo integral realizam suas atividades de orientação de alunos e preparo de aulas, e também as atividades pertinentes ao NDE – Núcleo docente Estruturante e ao Grupo de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos, Democracia e Cidadania – GPJUR. Nesta sala estão disponibilizadas 12 (doze) mesas e respectivas cadeiras e acesso à internet. A sala é ampla, iluminada e ventilada.



11.2 Espaço de trabalho para Coordenação do Curso e demais Serviços Acadêmicos

A Coordenação do Curso de Direito tem uma sala destinada para as atividades atinentes à gestão do Curso de Direito localizada junto ao Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS, que congrega os cursos de Letras, Pedagogia, Ciência da Computação, Jornalismo, Engenharia da Produção, Ciências Contábeis, Administração, Arquitetura e Urbanismo e Curso sequencial em Gestão de Empresas Rurais.

O Centro de Ciências Humanas e Sociais congrega as atividades dos cursos e favorece o planejamento e as atividades de pesquisa e de extensão trabalhadas de forma multidisciplinar.

O Coordenador do Curso possui sala individual com 12m² arejada e iluminada, tem total privacidade para atendimento aos alunos, pais e comunidade. Possui ambiente climatizado, mesa, cadeiras, armário e equipamentos de informática. Para o atendimento dos serviços acadêmicos, o CCHS dispõe de dois secretários e de uma estagiária.

11.3 SALA DE PROFESSORES

Os professores do Curso de Direito têm a sua disposição uma sala de professores localizada junto ao Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS, que congrega, além do Curso de Direito, os cursos de Letras, Pedagogia, Ciência da Computação, Jornalismo, Engenharia da Produção, Ciências Contábeis, Administração, Arquitetura e Urbanismo e Curso sequencial em Gestão de Empresas Rurais. Esta sala possui 57 m² e está localizada ao lado da sala da coordenação do curso, sendo ampla, arejada e iluminada. Possui duas mesas grandes, com quatro cadeiras cada, dois computadores de mesa, dois armários, 09 pontos para Notebooks, 03 (três) sofás e uma cozinha. Esta sala é um espaço de convivência entre os docentes com ambiente climatizado.



11.4 SALAS DE AULA

As salas de aula do Curso de Direito são em número de 12 (doze) salas destinadas às aulas de graduação com turmas de 20 a 50 alunos.

Estas salas de aula estão localizadas no prédio 13, ao lado do prédio 12 local em que fica o Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS.

Apresentam condições satisfatórias de acústica, isolamento de ruídos, luminosidade natural e artificial, ventilação adequada e condições satisfatórias de segurança. As salas de aula teórica estão equipadas com carteiras e cadeiras em quantidade e conservação ideais e possui acesso a internet. Em cada sala está disponível quadro verde, mesa com cadeira para professor e pontos para notebooks, dispondo de serviço permanente de limpeza e conservação. O Centro de Ciências Humanas e Sociais disponibiliza aparelhos de projeção para uso nas salas de aula.

11.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

Os laboratórios de informática se localizam no prédio 12, junto ao Centro de Ciências Humanas e Sociais e estão próximos às salas de aula. Estão disponíveis ao Curso de Direito 03 (três) laboratórios, com um total de 45 (quarenta e cinco) computadores, que operam com o suporte técnico de professores e monitores do curso de Ciências da Computação. O acesso para a comunidade acadêmica é livre, desde que agendado anteriormente.

Os Laboratórios de Informática servem de apoio às atividades curriculares do Curso sendo utilizados por professores e alunos na realização de trabalhos, especialmente na área de ensino e pesquisa.

Com relação ao acesso à Internet, os computadores estão conectados em rede pelo sistema TOTVs, interligando os diferentes setores da IES, conectando os laboratórios, a Biblioteca Visconde de Mauá, a Secretaria Acadêmica, os setores administrativos, os Centros de Ensino e, consequentemente os cursos.



A instituição disponibiliza terminais de acesso à internet no prédio central, no centro de convivência e na biblioteca. No que se refere a Rede Wireless, a UNICRUZ tem investido fortemente em tecnologia de comunicação sem fio, possibilitando o acesso à internet. A fim de poder usufruir dessa ferramenta, os acadêmicos, professores e funcionários cadastram seus "notebooks", "tablets", "netbooks", no Centro Tecnológico da Universidade. Os alunos tem acesso à internet nas salas de aula, na sala de atividades acadêmicas, nos laboratórios, na biblioteca, no Centro de Convivência, enfim em todos os ambientes acadêmicos da instituição.

11.6 SECRETARIA ACADÊMICA

O suporte acadêmico-administrativo conta com funcionários que realizam trabalhos de controle acadêmico, incluindo o registro da vida escolar dos alunos. A administração acadêmica estende-se aos alunos, professores e funcionários em dimensões específicas de atenção e apoio administrativo. O serviço de registro e controle da vida acadêmica dos alunos do Curso de Direito é realizado por funcionários da Secretaria Acadêmica. Neste setor encontram-se documentos, o controle de matrícula e os registros de freqüência e avaliação. Na Secretaria dos Centros, os acadêmicos são orientados em sua trajetória acadêmica no âmbito da Instituição e participam da gestão democrática, avaliando, sugerindo e contribuindo com a melhora dos serviços oferecidos.

11.7 BIBLIOTECA E VIDEOTECA

Em termos de estrutura de apoio pedagógico, a Universidade de Cruz Alta conta com importante espaço de difusão e veiculação cultural e científica, a Biblioteca Visconde de Mauá, que centraliza o acervo bibliográfico da instituição para o atendimento das necessidades acadêmicas. Situada no campus universitário, a biblioteca ocupa uma área de 2.405,93 m², monitorada por câmeras de segurança, funcionando de segunda a sexta–feira, ininterruptamente das 8h às 22 h 30 min e sábados, das 8 h às 11 h 30 min. A biblioteca conta com um bibliotecário, na coordenação administrativa, e nove funcionários, e busca



responder às necessidades dos usuários, por meio da atualização e ampliação do acervo no sistema de compras, permuta e doações.

Todo o acervo está disponível no catálogo on-line da biblioteca, acessível à comunidade através da internet, no endereço "www.unicruz.edu.br/biblioteca". O acervo de formação específica atende a bibliografia básica dos planos de ensino das disciplinas do Curso de Direito.

A política de ampliação do acervo bibliográfico observa as indicações do corpo docente de cada curso, sugestões de alunos e coordenador do curso, e pela própria direção da biblioteca, que através do plano de expansão, visa à atualização do acervo bibliográfico. Ressalta-se que a biblioteca adota, em sua organização, um Sistema Nacional e Internacional de classificação a CDU (Sistema de Classificação Universal), que faz com que alguns livros sejam disponibilizados em área afins como: antropologia, sociologia, psicologia, filosofia, economia, dentre outras.

A Biblioteca Visconde de Mauá, da Universidade de Cruz Alta, possui, na área das Ciências Humanas e Sociais 14.317 exemplares, que são relevantes e constituem-se como bibliografias complementares para a formação do bacharel em Direito. Na área do Direito o acervo da biblioteca constitui-se em aproximadamente 5.000 exemplares. Na área de Direito, disponibiliza 37 (trinta e sete) títulos de periódicos qualificados pela CAPES. Além disso, a Biblioteca disponibiliza a possibilidade de pesquisa "on line" em periódicos especializados através da base de dados PROQUEST, periódicos da CAPES e demais bases de dados livres, tais como o DOMINIO PÚBLICO e o SCIELO.

11.8 REDE DE COMUNICAÇÃO

A Universidade de Cruz Alta, como ponto de presença da Rede "Edu", que estabelece conexão com o país e o mundo, provê acesso à internet para a comunidade universitária, que valoriza a utilização desse recurso em atividades de pesquisa.



11.9 UNICRUZ TV

O canal universitário de televisão da Universidade de Cruz Alta desenvolve e fortalece a imagem institucional, integrando as ações da Universidade, através da veiculação de produção acadêmica, como: telerevista, documentário, entrevistas, debates e VT's publicitários.

O Curso de Direito conta com este recurso de comunicação como suporte para interagir com a comunidade, através da participação em programas de documentários, entrevistas, mesas redondas e VT's produzidos em projetos de pesquisa, e que são veiculados na programação do canal universitário.

A partir do mês de agosto de 2014 o projeto de extensão desenvolvido pelo Curso de Direito, "Balcão do Consumidor: por um direito do consumidor ao alcance de todos", terá um programa quinzenal na Unicruz TV na forma de "Pílulas do Consumidor" onde versará sobre as principais demandas e dúvidas dos consumidores com as questões que envolvem as relações de consumo.

11.10 LABORATÓRIOS

O complexo de laboratórios da UNICRUZ está localizado no Campus Universitário, no Prédio Sanchotene Felice, que, dentro das especificidades de cada curso, é utilizado para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os laboratórios da Universidade constituem-se ambientes de uso coletivo e interdisciplinar, oferecendo condições adequadas ao desenvolvimento do processo educativo.

Ressalva-se ainda que o Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ também está equipado com computadores e que configura como laboratório pedagógico do Curso de Direito, o qual possui outras atividades além daquelas dependentes dos recursos computacionais.

De maneira geral, os atuais computadores dos laboratórios de informática atendem quantitativamente as atividades acadêmicas desenvolvidas na Instituição.



11.11 DEMAIS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CURSO

O espaço físico utilizado pelo Curso de Direito compreende ainda os seguintes Núcleos. O Curso de Direito está estruturado em três núcleos (já expostos nos item 7.1, 7.2 e 7.3) de apoio pedagógico à Coordenação do Curso: o Núcleo de Práticas Jurídicas, o Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso e o Núcleo de Atividades Complementares.

11.12 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

A Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, conta com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UNICRUZ, criado em 30 de agosto de 2006, que atende regulamentação do Conselho Nacional de Saúde.

O CEP/UNICRUZ é constituído por colegiado de profissionais das áreas dos dois Centros de ensino da Universidade Ciências da Saúde e Agrárias e Humanas e Sociais, um do setor jurídico e um membro da sociedade representante dos usuários da Instituição, sendo registrado no CONEP e cadastrado junto à Plataforma Brasil. Além disso, a IES também implantou no ano de 2011 o CEUA – Comitê de Ética para o Uso de Animais.

12 PROGRAMA DE ATENÇÃO AOS DISCENTES

O Curso de Direito coloca a disposição dos seus discentes a Coordenação do Curso, que possui uma sala específica localizada no Prédio 12. O Centro de Ciências Humanas e Sociais, onde está alocado o curso de Direito, possui a Direção de Centro a qual também está à disposição dos alunos onde há uma sala especial para atendimento.

No Prédio 12, no Centro de Ciências Humanas e Sociais, funciona o Núcleo Docente Estruturante do Curso. No corredor do Prédio 13, ao lado da Livraria, encontra-se a sala dos Núcleos de Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso, estando à disposição dos discentes nas demandas atinentes a essas áreas.



A instituição disponibiliza o NAE – Núcleo de Apoio ao Estudante que oportuniza as pessoas com necessidades especiais e/ou com dificuldades de aprendizagem apoio pedagógico e psicopedagógico em seu processo de ensino aprendizagem e também oferece assessoria aos professores dos alunos em atendimento para melhor acompanhar e avaliar a sua aprendizagem, tendo como objetivo também o estímulo à permanência destes alunos no nosso meio acadêmico. Para tanto promove espaços de discussões, diálogo e esclarecimentos com os professores e funcionários da universidade sobre a inclusão das pessoas com necessidades especiais, desenvolve oficinas, palestras e discussões sobre a inclusão e acessibilidade de todos no espaço da universidade.

Dentre o apoio às pessoas com necessidades especiais, destaca-se o atendimento as pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Nestes casos e outros, que implicam em transtornos funcionais específicos, a educação especial atua de forma articulada com o ensino superior, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos.

Ainda oferece a possibilidade de nivelamento aos acadêmicos que apresentam dificuldades em disciplinas como produção textual, competência comunicativa e metodologia da pesquisa.

Dentre as políticas de apoio ao estudante, oportuniza estratégias que facilitam o processo ensino-aprendizagem, tais como a gravação de vídeo-aulas.

Aos alunos do curso é disponibilizada toda a infraestrutura da Universidade, dada a oportunidade de participarem como acadêmicos bolsistas de projetos institucionais de pesquisa e extensão, bem como de forma voluntária.

Além desses projetos institucionais, poderão os alunos participar de grupos de estudos, ações comunitárias, seminários, congressos, palestras, debates, júris simulados, audiências reais e simuladas, monitorias, sessão pública de defesas de TCCs, etc.

A Universidade oferece ainda o programa de intercâmbio e mobilidade acadêmica através do programa Ciência Sem Fronteiras e/ou por meio de intercâmbios com instituições nacionais e internacionais gerenciadas pela própria IES.



O Centro de Convivência e Lazer é uma área de entretenimento, cultura e lazer que a Universidade de Cruz Alta disponibiliza aos acadêmicos. Esta área possui praça de alimentação, banco, papelaria, livraria, fotocopiadoras, lojas e o DCE - Diretório Central dos Estudantes.

A Universidade também oferece a possibilidade de formação continuada através da oferta de Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* (Direito Civil e Processual Civil) e Stricto Sensu (Programa de Pós-Graduação em Práticas Sócio-Culturais e Desenvolvimento Social). Aliado a isso através do Programa de Bolsas de Estudos, a Universidade, mantém convênios com órgãos públicos e privados, a fim de prestar assistência a estudantes carentes de recursos financeiros. Entre esses recursos, incluem-se: PROUNI; PROIES; Filantropia; Bolsas/Funcionários e Professores; FIES e Sicredi UPA.

12.1 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta tem uma preocupação de planejar, executar e avaliar de forma participativa o seu processo ensino aprendizagem, que é centrado no ensino, na pesquisa e na extensão. Tal preocupação reside na dinâmica permanente de satisfazer as expectativas do curso, da Universidade, da comunidade externa e do próprio acadêmico, que busca qualificar-se para o exercício da atividade profissional. A busca permanente de resultados que satisfaça toda a comunidade acadêmica é uma responsabilidade do curso e da Universidade.

A avaliação das ações decorrentes dos processos de avaliação do curso de Direito, de acordo com o PPC do curso, ocorre mediante duas formas, quais sejam: uma avaliação interna e uma avaliação externa. A avaliação interna ocorre pela Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA. Através do sistema TOTVS, a CPA coleta dados informativos para uma qualificação constante das práticas educacionais da UNICRUZ. É realizada na forma de auto avaliação dos diversos segmentos, que participam deste processo. A partir desta avaliação são apurados aspectos positivos, reforçados no curso e na IES, e aspectos a melhorar que são (re) significados no curso e na IES na forma de reuniões de colegiado de curso, NDE, de Centro e institucional, bem



como através do seminário anual de avaliação institucional apontando indicadores.

A Universidade realiza a avaliação com a participação dos discentes, docentes, colaboradores e representantes da comunidade externa. A forma de avaliação é a externa integra os segmentos que compõe os Conselhos que integram a Fundação Universidade de Cruz Alta. A sua avaliação externa, igualmente, passa pela análise dos resultados alcançados pelos discentes na realização da prova do ENADE aplicada pelo Ministério da Educação.

Estes resultados são indicadores para a manutenção da política pedagógica desenvolvida pelo Curso, ou, se necessário mudanças com relação a metodologia de condução do processo ensino aprendizagem.

Também são vetores a serem levados em consideração, quanto ao desenvolvimento dos objetivos a que se propõe o curso. Portanto, estes mecanismos de avaliação interna e externa são oportunidade de avaliação crítica do curso de Direito e da própria Universidade, a fim de identificar os avanços ou possíveis retrocessos, no tocante a sua oferta para a comunidade local e regional.

12.2 Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – no processo ensino-aprendizagem

A UNICRUZ torna possível a realização dinâmica de pesquisa e inserção de dados tecnológicos, adequando o processo de aprendizagem à realidade atual, da chamada era digital, através da rede Wireless.

A UNICRUZ tem investido fortemente em tecnologia de comunicação sem fio, possibilitando o acesso à internet. A fim de usufruir dessa ferramenta, os acadêmicos, professores e funcionários cadastram seus "notebooks", "tablets", e "netbooks", no Centro Tecnológico da Universidade. Tendo em vista a popularização de "notebooks", no Curso de Direito, em sala de aula, a utilização é incentivada, o que permite a realização de pesquisas, trabalhos, criação de materiais didáticos-pedagógicos. Também bastante utilizado o "data-show" e tela digital, seja pelo professor, afim de promover a dialogicidade do material preparado para as aulas, possibilitando uma melhor visualização do texto, vídeos, imagens, etc., seja pelos acadêmicos, por ocasião de apresentação de seus



trabalhos, em sala de aula ou seminários promovidos pela Universidade. Trata-se de ferramentas que contribuem para o efetivo sucesso do ensino-aprendizagem.

A Universidade de Cruz Alta adota a modalidade de disciplinas a distância, através do Núcleo de Educação à Distância – NEAD, ministradas pelo Ambiente de Educação a Distância-EAD, muitas das quais, disciplinas de núcleo comum. Por outro lado, a Universidade disponibiliza o ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle para todas as disciplinas, oportunizando a postagem de materiais didáticos-pedagógicos e atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, que também podem ser postados no Portal "on line" (para professores e alunos).

No Portal, o aluno tem acesso a seus dados acadêmicos, especialmente, os desempenhos de notas de avaliações. O sistema agiliza a interação entre corpo docentes e discentes, num contexto que exige cada vez mais a rapidez, nas comunicações.

Assim, nas práticas, de forma adequada, são utilizados meios tecnológicos que devem ser implantados, sendo que a utilização de um ou mais destes meios deve ser diagnosticada pelo professor da disciplina. Na organização e definição das estratégias pedagógicas poderão ser utilizadas as seguintes ferramentas: mídia, texto digital, vídeo, CD-ROM/DVD-ROM, fórum, sala de discussão, dentre outros. Considerando as ferramentas acima, bem como os meios de comunicação, uma escolha bastante promissora é a utilização de um ambiente virtual de ensino-aprendizagem. Esse processo é o espaço virtual facilitador das interações entre os diversos sujeitos que compõe os processos de ensino-aprendizagem presentes naquele ambiente específico.

Muito mais que um mero artefato tecnológico, passa a ser um instrumento pedagógico; sua importância e relevância é diretamente proporcional à distancia entre os sujeitos do processo. A ferramenta disponibiliza recursos como: Fórum de discussão, portifólio, *chat* ou bate-papo, biblioteca, agenda, dentre outros disponíveis na plataforma. Ainda é disponibilizado laboratório de informática com acesso à internet localizado no prédio 12.



12.3 Procedimentos da avaliação dos processos de ensinoaprendizagem

O acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, momento indispensável de compreensão do conhecimento, deverá reservar ao aluno assessoria individual e coletiva, articulando-se teoria e prática. Estimula-se, desse modo, uma reflexão pertinente para que se reconstrua a prática num processo permanente. As determinações regimentais regulam o modo de expressão do rendimento do aluno e determinam critérios para aprovação e reprovação.

Os resultados são registrados com a indicação de notas atribuídas de zero a dez. Considera-se aprovado sem exame o acadêmico que atingir a média 7,00 (sete) nos dois bimestres do semestre e obtiver 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades. A aprovação por exame exige como nota mínima o valor 5,00 (cinco) como média final, devendo ser observada, igualmente, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), isso para que se possa usufruir do direito ao exame. Tais resultados são registrados no sistema "on line" da Universidade, acessível em: www.unicruz.edu.br.

Desta forma, o Curso de Direito busca articular a necessidade de uma avaliação objetiva, compreendida como uma exigência institucional, complementando essa abordagem a partir de uma estratégia avaliativa subjetiva. Concebidos como um processo contínuo, ambos os modos avaliativos estendemse ao longo de toda a formação acadêmica. A avaliação da aprendizagem é parte integrante do processo de ensino, sendo o desempenho escolar avaliado, considerando-se a frequência e o aproveitamento.

Nesse sentido, a avaliação integra o processo de formação do professor, permitindo aferir resultados alcançados, bem como diagnosticar lacunas a serem superadas ou, ainda, evidenciar avanços realizados, possibilitando reorientar o processo do ensinar e do aprender. O acompanhamento continuado e sistemático do trabalho discente deve incluir, o compromisso com as diretrizes e propostas do Curso de Direito no que ser refere ao domínio de habilidades e competências. A atenção continuada no trabalho discente, diagnosticando as atividades do aluno,



para além da "prova" escrita aprimora e qualifica o diagnóstico das condições do educando, devendo estar monitorando a progressão dos perfis desejados pelo Curso de Direito. É dessa forma que a avaliação do próprio currículo não está desvinculada do processo e permanece retroalimentando o Projeto pedagógico em benefício de seu replanejamento, reestruturação e redimensionamento de forma permanente.

A avaliação do ensino aprendizagem na Universidade de Cruz Alta tornase emancipatória, mas ainda requer constante reflexão, pois o desejo é de tornar essas ações comuns para todos os professores, abandonando aos poucos uma prática tradicional de avaliação (classificatória/ momentos específicos), que traz como resultados a exclusão. Na verdade, o que se objetiva é que a avaliação seja emancipatória e libertadora para o aluno a partir de uma concepção de ensino investigativo e reflexivo.



ANEXOS

ANEXO 1 - EMENTÁRIO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ

EMENTÁRIO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA Base DIRE13 Matriz DIRE 2013/01 Resolução n° 9/2004 CNE

1º SEMESTRE

Código	Disciplina	Créditos
G0366	Antropologia	02
G0273	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04
G0254	Economia Política	04
G0274	História do Direito	02
G0275	Introdução à Ciência do Direito	04
G0370	Metodologia da Pesquisa – EAD*	02
G0400	Sociologia	02

Total de Créditos = 20/*ensino à distância.

Identificação								
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)			
G0366	ANTROPOLOGIA		02	30 h/a				

Ementa

Introdução à antropologia. Introdução à antropologia jurídica. Panorama da formação das teorias antropológicas. Etnocentrismo. Cultura e culturas. Antropologia e política. Noções de cultura jurídica. Categorias antropológicas e categorias jurídicas: relação entre antropologia e direito. Direitos humanos.

Objetivos da disciplina: Proporcionar aos alunos os instrumentos teóricos necessários para a compreensão da relação da Antropologia com o Direito. Instrumentalizar o corpo discente para analisar e interpretar a realidade social em suas dimensões antropológicas, possibilitando uma compreensão crítica do ser humano em sua relação com a herança cultural e as constantes transformações da sociedade, desenvolvendo a concepção de cultura como construção simbólica.

Bibliografia básica

ARDUINI, Juvenal. **Antropologia: ousar para reinventar a humanidade**. São Paulo: Paulus, 2002.- (coleção Estudos Antropológicos).

OLIVEIRA JUNIOR, José Alcebíades de. Teoria jurídica e novos direitos. Lumen Juris,



2000.

SHIRLEY, Robert Weaver. Antropologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 1987.

Bibliografia complementar

ASSIS, Olney Queiroz; LAFAIETE Pussoli. **Os direitos da pessoa portadora de deficiência**. Lumen Juris, 1995.

BRASIL, **Estatuto do Idoso e legislação correlata**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

BRASIL. **Estatuto da igualdade racial – Lei nº 12.288/2010**. Senador Paulo Paim. Brasília, 2011.

ROCHA, Leonel Severo. **Epistemologia jurídica e democracia**. 2ª Ed. – São Leopoldo: STECANELA, Nilda; FERREIRA, Pedro. **Mulheres e Direitos Humanos: desfazendo imagens, (re)construindo identidades**. Caxias do Sul: São Miguel, 2009.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca. Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.



Identificação								
Código	Nome da d	isciplina		Código	Nº de créditos	Carga horária	Pré-	
				de área			requisito(s)	
G0273	CIENCIA	POLITICA	Ε		04	60		
	TEORIA	GERAL	DO					
	ESTADO							

Ementa:

Objeto da teoria geral do Estado. Sociedade e Estado. Origem, formação e evolução do Estado: do absolutismo ao Estado democrático de direito. A primeira manifestação do estado: o absolutismo. O Estado como construção hipotética: Thomas Hobbes. Autonomização do político como condição à construção do estado: Maquiavel. A segunda manifestação do Estado: o Estado liberal. Liberdade e representação no interior de um estado liberal: John Locke. Separação dos poderes de estado: Montesquieu. Vontade soberana do povo: Jean-Jacques Rousseau. A transformação do liberalismo: o estado de bem-estar social (*Welfare State*). Estado de direito. A caracterização do Estado: território, povo e soberania: necessidade de revisão dos conceitos clássicos ("crise" do estado) diante da realidade contemporânea globalizada. Estado e governo: formas de estado. Estado e separação de poderes. Formas de governo. Sistemas de governo. O Estado brasileiro: do império à república. O estado brasileiro e o constitucionalismo: o Brasil sob o panorama da constituição federal de 1988.

Objetivos da disciplina:

Objetiva estudar o Estado e o funcionamento das instituições por ele responsáveis. Em suma, a Ciência Política & TGE se propõe a estudar o Estado, sua estrutura e funcionamento, bem como sua relação com o sistema jurídico (o Estado é o *locus* privilegiado de emanação na normatividade e da política).

Bibliografia básica

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição.** Rio de Janeiro: Forense. 2002.

MORAIS, Jose Luis Bolzan de; STRECK, Lenio Luiz. Ciência política e teoria do estado. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

Bibliografia complementar

ARISTÓTELES. A política. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BENDIX, Reinhard. Construção nacional e cidadania. São Paulo: USP, 1996.

BOBBIO, Norberto. Liberalismo e democracia. São Paulo: Brasiliense, 2000.

__. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BONAVIDES, Paulo. Ciência política. São Paulo: Malheiro, 2001.

GOULART, Clovis de Souto. **Formas e sistemas de governo**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1995.

LEFORT, Claude. **Pensando o político:** ensaios sobre democracia, revolução e liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe. São Paulo: Rideel, 2003.

RIBEIRO, João Ubaldo. **Política: quem manda, por que manda, como manda**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Elementos para uma crítica do Estado**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1990.

TOURAINE, Alain. Crítica da modernidade. Petrópolis: Vozes, 1999.

WARAT, Luis Alberto. Introdução geral ao direito: a epistemologia jurídica da modernidade.

Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995.

Outras referências

Coletânea de acórdãos, artigos e capítulos de livros indicados em sala de aula.

Supremo Tribunal Federal. www.stf.jus.br

Blog "Direitos Fundamentais": http://direitosfundamentais.net/

- a) sites importantes na área de conhecimento e software
- b) multimeios (CDs, DVDs, CDs-ROM)
- c) base de dados (eletrônicos e/ou online)
- d) periódicos (jornais, revistas,informativos) por exemplo: http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home;

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0102-6992&lng=pt&nrm=iso&rep;

http://www.direitodoestado.com.br/revista-eletronica-da-reforma-do-estado

e) maiores eventos da área (conferências, jornadas, seminários, etc.)



Ider	Identificação								
Có dig o	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)				
G 02 54	ECONOMIA POLÍTICA		04	60 h/a					

Ementa

Noções de Economia: Origem e Conceitos de Economia; Problemas Econômicos e o Sistema Econômico. O Pensamento Econômico: Clássico, Marxista, Neoclássico, Keynesiano e Neoliberal O Funcionamento do Mercado e o Brasil: a Microeconomia; a Macroeconomia; os aspectos sociais, políticos e econômicos do Brasil contemporâneo; A Crise e a Reestruturação da Economia Mundial e Brasileira e a Redefinição do papel do Estado.

Objetivos da disciplina:

Proporcionar aos acadêmicos as noções básicas sobre economia política, criando condições para que ele possa conhecer o funcionamento dos sistemas econômicos, principalmente o capitalista, interpretar os problemas econômicos da sociedade atual e situar-se no contexto da reestruturação da economia brasileira e mundial.

Bibliografia básica

GREMAUD, A. P.; VASCONCELLOS, M. A. S; TONETO Jr.. **Economia brasileira contemporânea**. São Paulo: Atlas. 2002.

MANKIW, N. G. Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

VASCONCELLOS, M. A. S; GARCIA, M. E. Fundamentos de economia. São Paulo: Saraiva, 1999.

Bibliografia complementar

CANO, W. Reflexões sobre o Brasil e a nova (des)ordem internacional. São Paulo: s.n., 1971.

GALVES, C. Manual de economia política. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

MOCHON, F.; TROSTER, R. L. Introdução à economia. São Paulo: Makron Books, 1994.

ROSSETTI, J. P. Introdução à economia. São Paulo: Atlas, 1997.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.



Identific	Identificação								
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)				
G0274	HISTÓRIA DO		02	30					
	DIREITO								

Ementa

Conceito e objeto da História do Direito. Acepções do Direito. Fundamentos da História do Direito. Direito nas sociedades primitivas. Direito e sociedade no Oriente antigo: Mesopotâmia e Egito. Direito Grego antigo. Direito Romano clássico: seus institutos jurídicos e seu legado. Direito no Medievo e dogmática canônica. Direito na sociedade moderna. Direito na América Latina. Sistemas jurídicos contemporâneos. Fontes do Direito Brasileiro. Contextualização histórica do pensamento jurídico no Brasil. Novos direitos e globalização. Desafios para o terceiro milênio. Crise da historicidade jurídica e novos paradigmas. Políticas de reparações, de reconhecimento e valorização de ações afirmativas. Relações étnicoraciais. História e cultura afro-brasileira e africana. Fortalecimento de identidades e de direitos. Ações educativas de combate ao racismo e a discriminações.

Objetivos da disciplina

Oportunizar uma visão acerca da formação histórica do direito ocidental; discutir as principais instituições formadas a partir do contexto histórico-jurídico; proporcionar o pensar reflexivo sobre a dinâmica da história do direito.

Bibliografia básica

ALTAVILA, Jayme de. Origem do direito dos povos. São Paulo: Ícone, 2001.

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito romano**: v.1: história do direito romano, instituições de direito romano. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Bibliografia complementar

COULANGES, Fustel de. A cidade antiga. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

DAVID, Renê. Os grandes sistemas do direito contemporâneo. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SÓFOCLES. Antígona. Buenos Aires: Cantaro, 2001.

SHAKESPEARE, William. O mercador de Veneza. Belo Horizonte: Dimensão, 1996.

VALLADÃO, Haroldo. História do direito. São Paulo: Freitas Bastos, 1973.

WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Outras referências

Periódico Direito e Justica, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.



Identificação								
Código	Nome da disciplina		Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)			
		área						
G0275	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO		04	60 h/a				

Ementa

Direito, Sociedade e Estado. Natureza e Cultura. Ciências afins do Direito. Noção de Direito: origem do Direito. Definição e elementos. Categorias jurídicas. Lei e norma jurídica. Direito e moral. Direito, equidade e justiça. Fontes do Direito: estatais e não estatais. Direito objetivo e direito subjetivo. Direito positivo e direito natural. Relações jurídicas: sujeitos de direito. Concepções clássicas do direito e justiça nas perspectivas mitológica, cosmológica, teológica e antropocêntrica com foco em Platão, Aristóteles, Santo Agostinho, São Tomás de Aquino, Thomas More, Montesquieu, Hobbes, Locke, Kant, Kelsen, Bobbio e Rawls. Epistemologia jurídica. Conceitos jurídicos básicos: direito objetivo e subjetivo, direito público e privado, ramos e divisões do direito. Jusnaturalismo e positivismo jurídico. A teoria pura do direito de Kelsen. Direito alternativo e alternatividade do direito. Segurança jurídica. Dogmática jurídica: função social e zetética.

Objetivos da disciplina

O objetivo desta disciplina consiste em operacionalizar um estudo-aprendizagem que possibilite ao aluno os conhecimentos introdutórios necessários da ciência do direito, entendendo-a no seu aspecto estrutural, funcional administrativo e judicial, através da abordagem dos conceitos jurídicos fundamentais, preparando o acadêmico para o estudo das demais disciplinas do curso. Incentivar a reflexão crítica acerca do fenômeno jurídico por meio do estudo de aspectos técnicos do Direito, assim como de abordagens filosóficas e históricas, que possibilitem o conhecimento da função social do direito e seu domínio, a fim de que evidencie uma postura crítica da realidade, capacidade para desenvolver um raciocínio lógico e coerente, expresso na forma escrita e verbal, com plenas condições de aplicar com sucesso os conhecimentos adquiridos na disciplina.

Bibliografia básica

BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1995.

COELHO, Fábio Ulhoa. Para entender Kelsen. São Paulo: Saraiva, 2001.

WARAT, Luis Alberto. **Introdução ao estudo do Direito I**: interpretação da lei, temas para uma reformulação. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris,1994.

Bibliografia complementar

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do direito.** São Paulo: Atlas, 2001.

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. São Paulo: Saraiva, 2001.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas, 2001.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

____. O problema da justiça. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico. São Paulo: Acadêmica, 2001.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identific	Identificação								
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)				
G0370	METODOLOGIA DA PESQUISA		02	30					

Ementa

Estudo da origem do conhecimento e da cientificidade, bem como da importância do método científico e dos tipos de pesquisa existentes. Pressupostos de ser/tornar-se um sujeito pesquisador, compreendendo os diferentes processos de uma pesquisa, desde o seu planejamento até a socialização de seus resultados.

Objetivos da disciplina:

- Possibilitar a compreensão dos fundamentos da origem do conhecimento e da cientificidade como forma de entender sua importância para o estudo da pesquisa.
- Oportunizar condições e oferecer situações para que o aluno possa conhecer e utilizar o método científico e os diferentes tipos de pesquisa existentes.
- Conhecer fundamentos epistemológicos e técnicos (normas) da metodologia para a elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, como: trabalhos didático-pedagógicos; projetos de pesquisa; comunicação científica e artigos científicos.
- Conhecer as normas da ABNT referentes a citações, referências e normas gráficas de apresentação de trabalhos.
- Dinamizar ações práticas através da realização de pesquisas, transferindo para a prática o que aprendeu na teoria.

Bibliografia básica:

BARROS, Aidil Jesus; LEHFELD, Neide Aparecida de S. Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica. Petrópolis: Vozes, 1994.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Maria de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez. 2004.

Bibliografia complementar

CERVO, Amado Luiz. Metodologia científica. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia. São Paulo: Saraiva, 2003.

KOCHE, José Carlos. **Fundamentos da metodologia científica:** teoria da ciência e prática da pesquisa. Petrópolis: Vozes, 1999.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2009.

RUIZ, J. Álvaro. **Metodologia científica**: guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2002

RUSSEL, Bertrand. A perspectiva científica. São Paulo: Nacional, 1956.

SANTOS, Antonio Raimundo. **Metodologia científica:** a construção do conhecimento. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.



Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Iden	Identificação							
Có	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)			
dig								
0								
G	SOCIOLOGIA		02	30h/a				
04								
00								

Ementa

O contexto histórico do surgimento da sociologia, sua importância e caracterização nas ciências sociais. O pensamento sociológico clássico: Comte, Weber, Marx, Dürkheim. Conceitos sociológicos fundamentais: cultura, ação coletiva e movimentos sociais, controle e mudança social, poder e dominação, a divisão técnica e social do trabalho entre outros. O fenômeno da globalização no processo de organização da sociedade. As teorias sociais sobre o mundo contemporâneo e a problematização de questões sociológicas frente às diferentes realidades sociais.

Objetivos da Disciplina:

- Entender o objeto de estudos da Sociologia para chegar a uma melhor compreensão dos mecanismos sociais;
- Compreender a Sociologia como instrumento de análise, reflexão, forma de transformação da consciência, esclarecimento e politização da sociedade;
- Estimular a visão crítico-reflexiva do acadêmico, levando-o a relacionar os conhecimentos sociológicos à área jurídica;
- Compreender a sociedade como algo inacabado e resultado de diferentes processos;
- Estimular a percepção sobre os fatos sociais, relacionados com a realidade da sociedade brasileira e a futura área de atuação.

Bibliografia básica

FARIA, José Eduardo; CAMPILONGO, Celso Fernandes. **A sociologia jurídica no Brasil**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1991.

JUNQUEIRA, Eliane Botelho. **A sociologia do direito no Brasil:** introdução ao debate atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1993.

LUHMANN, Niklas. Sociologia do direito I. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985.

Bibliografia complementar

ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

DIAS, Reinaldo. Introdução à sociologia. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

FOUCAULT, M. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

GIDDENS, Antony. **Politica, sociologia e teoria social:** encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo. São Paulo: Unesp, 1998.

MARTINS, Carlos Benedito. O que é sociologia? São Paulo: Brasiliense, 2004.

DEMO, Pedro. Sociologia: uma introdução crítica. São Paulo: Atlas, 1995.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.



Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na

Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

2º SEMESTRE

Códi go	Disciplina	Créditos
G163 4	Direito Civil I – Teoria Geral	04
G027 9	Direito Constitucional I	04
G028 0	Direito Penal I	04
G028 1	Filosofia Jurídica	04
G028 2	Linguagem e Argumentação Jurídica	02
G148 9	Psicologia	02

Total de Créditos = 20

o o o(s) G PSICOLOGIA 02 30h	Ider	Identificação							
14	dig	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	requisit			
		PSICOLOGIA		02	30h				

Ementa

A disciplina se propõe a instrumentalizar o acadêmico do curso de Direito nas ideias básicas da Psicologia aplicada ao Direito através do estudo da histórica da Psicologia e seu objeto de estudo. Da Teoria Psicanalítica, cognitivo-comportamental, mecanismos de defesa e psicopatologia.

Objetivos da disciplina:

Oportunizar um espaço para o exercício do pensamento e da reflexão sobre questões psicológicas pertinentes à abordagem jurídica.

Bibliografia básica

BOCK, Ana. Uma introdução ao estudo da psicologia. São Paulo: Saraiva, 2008.

FREUD, Sigmunt. Introdução à psicanálise. Rio de Janeiro: Delta, 1958.



Moisés e o monoteísmo. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

Bibliografia complementar

BLEICHMAR, Noberto. A psicanálise depois de Freud: teoria e prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

LAGACHE, Daniel. A psicanálise. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1956.

POLITZER, Georges. **Crítica dos fundamentos da psicologia:** a psicologia e a psicanálise. Piracicaba, SP: Unimep, 1998.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

dentificação								
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)			
G0281	FILOSOFIA JURÍDICA		04	60				

Ementa

Mitologia, sofística e Filosofia. Física e metafísica. Elementos característicos da Filosofia. Linguagem e conhecimento. História da Filosofia e do Direito. Justificativas éticas, políticas e estéticas do Direito. Filosofia do Direito: ontologia, epistemologia e axiologia. As ciências e o Direito. Modos de interpretação do Direito: jusnaturalismo, realismo jurídico (ênfase histórico-sociológica), positivismo e fenomenologia hermenêutica. Teoria da norma jurídica. Transformação dialética da criação do Direito. Retórica, eloquência e equidade. Sentimentos morais, princípios racionais e direitos inegociáveis e imprescritíveis (direitos naturais). Utilitarismo. Consequencialismo. Liberalismo. Socialismo. Tridimensionalidade do Direito. Universalismos e relativismos jurídicos. Pragmatismo. Existencialismo. Humanismo. Pluralismo e multiculturalismo. Constitucionalismo e força normativa constitucional. Outras concepções filosófico-ideológicas do Direito. Direito e moral: coercibilidade e heteronomia. O Direito nas perspectivas teóricas da justiça. Justiça social, distributiva e comutativa. Justiça e globalização.

Objetivo da disciplina: Discutir as rotinas do pensamento. Promover as condições de uma articulação mais rigorosa e rica em ideias, estimulando-se a precisão da linguagem. Incentivar a produção de concepções próprias, de posicionamentos pessoais, de avaliação criteriosa do real e dos recursos que o traduzem. Conhecer os padrões, quer no campo profissional, quer no âmbito da cidadania. Desenvolver o raciocínio analítico e critico do estudante, possibilitando a ele interpretar e compreender o Direito na sua totalidade. Estudar as principais escolas filosóficas, situando a Filosofia jurídica no âmbito da Filosofia geral. Analisar as diferentes concepções sobre o fenômeno jurídico e suas conexões históricas; Situar os alunos nas discussões contemporâneas da Filosofia do Direito, examinando suas principais correntes. Trabalhar as habilidades atinentes à reflexão filosófica, em especial o raciocínio lógico, a capacidade de argumentação e o senso crítico.

Bibliografia básica

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: **lições de filosofia do direito**. São Paulo: Icone, 1995. DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

REALE, Miguel. Filosofia do direito. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia complementar



ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do Direito:** uma crítica à verdade na ética e na ciência (em contraposição à ontologia de Nicolai Hartmann). São Paulo: Saraiva, 1996.

ALEXY, Robert. Teoria da argumentação jurídica. São Paulo: Landy, 2002.

HEGEL. Princípios da Filosofia do Direito. In: Os pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

PERELMAN, Chaïm. Ética e Direito. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

ROSS, Alf. Direito e justiça. Bauri, SP: EDIPRO, 2000.

STRECK, Lênio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. WARAT, Luis Alberto. Introdução geral ao Direito: a epistemologia jurídica da modernidade. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995.

Outras referências

Associação Brasileira de Filosofia do Direito e de Sociologia do Direito: http://filosofiadodireito.org.br/site/

Asociación Argentina de Filosofía del Derecho: http://www.aafd.org.ar/

Sociedad Filosófica del Uruguay: http://sfu.org.uy/sfu_blog/

Association française de Philosophie du Droit: http://www.philosophie-droit.asso.fr/
The American Society for Political and Legal Philosophy: http://www.political-theory.org/

Portal do Ensino de Filosofia da UFSCar: http://www.ensinodefilosofia.ufscar.br/

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

Congresso Mundial de Filosofia do Direito e Filosofia Social da Internationale Vereinigung für Rechts - und Sozialphilosophie (IVR)

http://www.ivr2013.org/hotsite/portugues/apresentacao.php

Periódico Direito e Justica, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
G0280	DIREITO PENAL I		04	60	G0275
Ementa					

História do Direito Penal. Poder, violência e repressão. Teoria Geral do delito. Princípios constitucionais penais. Aplicação da lei penal. Tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade. Causas excludentes. Concurso de pessoas. Direito penal constitucional.

Objetivos da disciplina: Construir o conhecimento relacionado ao direito penal, desde suas origens mais remotas até a contemporaneidade, através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a teoria geral do delito, sobretudo no que tange à necessidade de uma constante constitucionalização do direito penal brasileiro.

Bibliografia básica

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das Penas. Bauru: Edipro, 1997.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal - parte geral. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito penal: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2006.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Petrópolis: Vozes, 1983

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 9.ed. São Paulo: RT, 2009.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios Básicos de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2000.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal brasileiro**. São Paulo: RT, 2002.

Bibliografia complementar

BETTIOL, Giuseppe. Direito Penal. Campinas: Red. Livros: 2000.

COPETTI, André. Direito Penal e Estado Democrático de Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000

FERRAJOLI, Luigi. Derecho e Razón: teoria del garantismo penal. Valladolid: Trota, 1998.

FERRI, Enrico. Princípios de Direito Penal. Campinas: Brookseller, 1999.

LUISI, Luis. O tipo Penal e a teria finalista da ação. Porto Alegre: SAFe, 1987.

Outras referências



Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Código	Nome da disciplina	Código d área	le	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
G0279	DIREITO CONSTITUCIONAL I			04	60	G0273

Ementa

Teoria da Constituição e constitucionalismo. Realidade social e Constituição. A supremacia da Constituição. Teoria do poder constituinte. Mutação constitucional e controle de constitucionalidade das leis. Classificação das normas constitucionais. A Constituição de 1988. A interpretação constitucional. Direitos fundamentais na estrutura constitucional.

Objetivos da disciplina: Oportunizar o estudo da teoria constitucional e dos principais aspectos da estrutura e do conteúdo da Constituição de 1988.

Bibliografia básica

BULOS, Uadi Lammêgo. Manual de interpretação constitucional. São Paulo: Saraiva, 1997.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição.** Coimbra: Almedina, 2003.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. O poder constituinte. São Paulo: Saraiva, 1999.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

Bibliografia complementar

ARAÚJO, Luiz Alberto Davi; NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. 10. Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2001.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros, 2002.

BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição:** fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. São Paulo: Saraiva, 1996.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional:** a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

HESSE, Konrad. **A força normativa da constituição.** Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1991.

LASSALLE, Ferdinand. A essência da constituição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

LENZA, Pedro. Curso de Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Método, 2009.

MIRANDA, Jorge. Teoria do Estado e da Constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Outras referências

Sites importantes na área do conhecimento e base de dados (eletrônicos e/ou on line): Coletânea de acórdãos, artigos e capítulos de livros indicados em sala de aula.

Supremo Tribunal Federal. www.stf.jus.br

Blog Direitos Fundamentais: http://direitosfundamentais.net/

Periódicos (jornais, revistas,informativos). A exemplo de: http://143.107.157.117/ojs/index.php/RDDP; http://bid.editoraforum.com.br/bid/sobre/Apresentacao.aspx?idPdi=14;

http://www.direitodoestado.com.br/revistas-eletronicas.

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.



Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proguest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Ide	Identificação								
С	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)				
ó		_		_					
di									
g									
0									
G	LINGUAGEM E		02	30					
0	ARGUMENTAÇÃ								
2	O JURÍDICA								
8									
2									

Ementa

Linguagem jurídica: subjetividade, objetividade, níveis, concepções, percurso histórico e teórico. Teoria do texto: coesão e coerência, características do texto jurídico. Argumentação e o discurso jurídico: requisitos linguísticos e pragmáticos.

Objetivos da disciplina: Proporcionar o conhecimento da linguagem e argumentação, na sua especificidade no campo jurídico, através de categorias teóricas e trabalhos práticos. Compreender a linguagem, na sua amplitude social, como meio de interação dotada de intencionalidade. Refletir acerca dos processos históricos e ideológicos da linguagem e entender os mecanismos argumentativos do texto jurídico.

Bibliografia básica

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. **Curso de português jurídico**. São Paulo: Atlas, 2000.

KOCH, Ingedore Villaca. Argumentação e linguagem. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

ORLANDI, Eni. Linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso. 2 ed. Campinas: Pontes, 2003

Bibliografia complementar

PERELMAN, Chaïm. **Tratado da argumentação**: **a nova retórica.** São Paulo: Martins Fontes, 2002. . **Lógica jurídica**: nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

PHILIPPI, Jeanine Nicolazzi. A lei: uma abordagem a partir da leitura cruzada entre direito e psicanálise. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no Direito. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

WARAT, Luis Alberto. O direito e sua linguagem. Porto Alegre: Fabris, 1995.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



Identificação								
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº créditos	de	Carga horária	Pré-requisito(s)		
G1634	DIREITO CIVIL I – Parte Geral		04		60	G0275		

Introdução ao direito civil: distinção entre direito público e privado; objeto do direito civil. Das pessoas naturais: personalidade e capacidade; incapacidades absoluta e relativa; emancipação; ausência. Das pessoas jurídicas: constituição da pessoa jurídica; natureza jurídica; capacidade e representação da pessoa jurídica; classificação das pessoas jurídicas; responsabilidade civil das pessoas jurídicas; nacionalidade das pessoas jurídicas; sociedades e associações; domicílio: domicílio, residência e moradia; espécies de domicílio; domicílio da pessoa jurídica. Dos fatos jurídicos: aquisição, modificação, defesa e extinção dos direitos; negócio jurídico; classificação dos negócios jurídicos; elementos do negócio jurídico; planos da existência e da validade; interpretação dos negócios jurídicos; defeitos dos negócios jurídicos; atos jurídicos lícitos; prescrição e decadência.

Objetivos da disciplina: Oportunizar ao acadêmico o estudo dos temas contidos no conteúdo programático. Promover discussões sobre o conteúdo programático abordado. Conhecer e analisar criticamente os temas abordados. Proporcionar o estabelecimento de conceitos gerais sobre Direito Civil, com o intuito de subsidiar as disciplinas futuras correlatas.

Bibliografia básica

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: t**eoria geral do direito civil. 25 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: parte geral.** 9 ed. São Paulo: Saraiva. 2007.

VENOSA, de Salvo. Direito civil: parte geral. 11. ed., vol. 2. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia complementar

CÉSPEDES, Livia; CURIA, Luiz Roberto; NICOLETTI, Juliana. **Vade mecum**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NERY JÚNIOR. Nelson; ANDRADE, Rosa Maria de. **Código civil comentado**. 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2007.

RODRIGUES, Silvio. Direito civil: parte geral. 34 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

3º SEMESTRE

Códig	Disciplina	Créditos
0		



G0287	Direito Econômico	02
G1651	Direito Civil II – Obrigações	04
G0286	Direito Constitucional II	04
G0288	Direito Penal II	04
G0289	Direitos Humanos	02
G0284	Criminologia	02
G0290	Hermenêutica Jurídica	02

Total de Créditos = 20

Identificação								
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)			
G1651	DIREITO CIVIL II – Obrigações		04	60	G1634			
_			•	•				

Ementa

1 Aspectos Gerais: Conceito e importância do direito obrigacional. As obrigações no Direito Civil. Relações com outras disciplinas. Estrutura da relação obrigacional. Fonte das Obrigações.2 Classificação das Obrigações: Obrigações propter rem, Obrigações naturais. Obrigações principais e acessórias. Obrigações líquidas e ilíquidas. Obrigações condicionais, modais e a termo. Obrigações de meio e de resultado. Obrigações de dar (obrigações de dar coisa certa, obrigação de restituir, obrigações de dar coisa incerta, obrigações pecuniárias). Obrigações de fazer. Obrigações de não fazer. Obrigações cumulativas, alternativas e facultativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações Solidárias (disposições gerais, solidariedade ativa, solidariedade passiva). Pagamento voluntário. Condições subjetivas e objetivas. Correção monetária. Lugar do pagamento. Tempo do pagamento. Prova. Quitação. Consignação. sub-rogação. Imputação do pagamento. Dação em pagamento. Novação. Compensação. Transação. Confusão. Remissão. Enriquecimento sem causa. Pagamento indevido. Repetição do pagamento. Inadimplemento, Mora, Consegüências da inexecução, Arras, Juros Legais, Cláusula penal, Perdas e danos. 3 Transmissão das Obrigações: Cessão de crédito. Assunção de dívida. Cessão de contrato.

Objetivos da disciplina: Trabalhar o direito das obrigações na doutrina e na jurisprudência pátria.

Bibliografia básica

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil:** obrigações. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** teoria geral das obrigações. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil:** teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia complementar

CÉSPEDES, Livia; CURIA, Luiz Roberto; NICOLETTI, Juliana. **Vade mecum**. 17. ed. São Paulo: Saraiva. 2014.

MIRANDA, Pontes de. **Tratado de direito privado**: parte geral: negócios jurídicos, representação, conteúdo, forma, prova. 2. ed. Campinas: Bookseller, 2001.

PEREIRA, Mário da Silva. **Instituições de direito civil**; Teoria Geral das Obrigações. 20ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

GOMES, Orlando. **Obrigações**. Rio de Janeiro: Forense. 1998.

RODRIGUES, Sílvio. Direito civil. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.



Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação								
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)			
G0286	DIREITO CONSTITUCIONAL II		4	60	G0279			
_ ,								

Ementa

Direito Constitucional e Sua Significação. Organização do Estado e dos Poderes. O Poder, os Poderes e a Separação dos Poderes. Poder Legislativo. Imunidades Parlamentares. Competências legislativas. Processo Legislativo. O Poder Executivo. As Medidas Provisórias. O Crime de Responsabilidade. O Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Estrutura básica da Federação e as entidades componentes da federação brasileira. Dos Estados, Dos Municípios e do Distrito Federal.

Objetivo da disciplina:

Geral: A disciplina tem como objetivo geral apontar ao aluno a importância do Direito Constitucional como ramo principiológico e normativo de todo o ordenamento jurídico. Compreender a disciplina como formativa.

Específicos: Proporcionar o estudo das instituições político-jurídicas supramencionadas, tanto na origem como na historicidade, a par das implicações transformacionais atuais. Destacar os fundamentos básicos que norteiam todos os Poderes do Estado. Diagnosticar os institutos da Democracia desatrelada dos modelos tradicionais, bem como, buscar discutir e problematizar a questão dos novos paradigmas que se apresentam na esfera da disciplina neste final de século.

Bibliografia básica

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2002.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e teoria da Constituição.** 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional esquematizado. 13. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

Bibliografia complementar

ARAUJO, Luiz Alberto David. Curso de Direito Constitucional. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

LASSALE, Ferdinand. A essência da Constituição. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 1998.

HESSE, Konrad. A força normativa da Constituição. Porto Alegre: S.A Fabris, 1991.

MORAES, Alexandre. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

VICENTE, Paulo. Direito Constitucional descomplicado. São Paulo: Método, 2009.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index



Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação								
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)			
G0288	DIREITO PENAL II		4	60	G0280			

Ementa

História da Sanção penal. Sanção Penal na contemporaneidade. Espécies de pena. Aplicação das penas. Concurso de crimes. Crime continuado. Suspensão condicional da penal. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Ação Penal. Extinção da punibilidade.

Objetivos da disciplina: Construir o conhecimento relacionado a teoria da sanção penal, através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna, preparando o aluno para o enfrentamento de questões teóricas inerentes as ciências criminais, finalizando, assim, o estudo da parte geral do Código Penal.

Bibliografia básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal - parte geral**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito penal: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2006.

CARVALHO, Salo (Org). Crítica à execução penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 9.ed. São Paulo: RT, 2009.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal brasileiro**. São Paulo: RT, 2002.

Bibliografia complementar

BOSCHI, José Antônio Paganella. Das penas e seus critérios de aplicação. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002. CARVALHO, Amilton Bueno de. Aplicação da Pena e Garantismo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

FERRAJOLI, Luigi. Derecho e Razón: teoria del garantismo penal. Valladolid: Trota, 1998.

FERRI, Enrico. Princípios de Direito Penal. Campinas: Brookseller, 1999.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Riblioteca



Ider	Identificação									
Có dig o	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)					
G 02 89	DIREITOS HUMANOS		02	30						

Justificativas filosóficas, históricas, jurídicas e sociais dos direitos humanos. O Estado do bem-estar comum. A positivação dos direitos humanos no constitucionalismo moderno. A experiência dos Estados Unidos. A experiência francesa. Gerações de direitos. Os direitos humanos no Direito internacional contemporâneo. A Declaração Universal de 1948. Os Pactos internacionais de direitos humanos de 1966. Direito internacional dos refugiados e migrantes. Globalização, modelos de desenvolvimento, organizações internacionais e a proteção dos direitos humanos. Universalismo e multiculturalismo. Constitucionalismo brasileiro, controle social e segurança pública. Significados contemporâneos dos direitos humanos. Exclusão social e políticas de inclusão. Movimentos sociais e emergência de sujeitos coletivos de direito. Desobediência civil ou direito de resistir à opressão. Reconstrução das repúblicas democráticas latino-americanas. Consciência política e história da diversidade. Políticas de reparações, de reconhecimento e valorização de ações afirmativas. Relações étnico-raciais. História e cultura afro-brasileira e africana. Fortalecimento de identidades e de direitos. Ações educativas de combate ao racismo e a discriminações. Educação em direitos humanos e cidadania.

Objetivos da Disciplina: Instituir espaço-tempo favorável à apropriação de conhecimentos sobre as justificativas filosóficas, históricas e sociais dos direitos humanos. Articular argumentos legados por autores clássicos e contemporâneos reconhecendo nesses argumentos categorias relevantes para examinar a civilização moderna, as gerações de direitos e a institucionalização dos direitos humanos. Estimular o exercício da leitura e da escrita.

Bibliografia básica

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2001.

PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. São Paulo: Max Limonad, 1998.

Bibliografia complementar

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. São Paulo: Saraiva, 1996.

LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

LINDGREN, José Augusto Alves. **A arquitetura internacional dos direitos humanos**. São Paulo: FTD, 1997.

SANTOS, Boaventura de Souza. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. Para um novo senso comum: a ciência, o Direito e a política na transição paradigmática. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, José Afonso. Aplicabilidade das normas constitucionais. São Paulo: Malheiros, 2002.

Outras referências

Núcleo de Ação em Pró-Direitos Humanos da Unicruz:

http://napdhunicruz.blogspot.com.br

ANDHEP - Associação Nacional de Direitos Humanos, Pesquisa e Pós-Graduação:

http://www.andhep.org.br/

Conselho - Fundo Brasil de Direitos Humanos:

www.fundodireitoshumanos.org.br/v2/pt/team/adviser

OEA - Comissão Interamericana de Direitos Humanos:

http://www.oas.org/pt/cidh/

Organizaciones de Derechos Humanos - Argentina:

http://www.derechos.org/nizkor/arg/ong.html

Asamblea Permanente por los Derechos Humanos:

http://www.apdh-argentina.org.ar/

Institución Nacional de Derechos Humanos - Poder Legislativo:

http://www.parlamento.gub.uy/palacio3/p_institucionDDHH.asp



Ligue des droits de l'Homme:

www.ldh-france.org/

Human Rights Watch | Defending Human Rights Worldwide:

www.hrw.org/

United Nations - Human Rights:

http://www.un.org/en/rights/index.shtml

Portal Domínio Público:

http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES:

http://www.periodicos.capes.gov.br/

Ider	Identificação									
Có dig o	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)					
G 02 84	CRIMINOLOGIA		02	30						

Ementa

Objeto, Método e Funções da criminologia. Histórico do Pensamento Criminológico. O criminoso sob o ponto de vista físico, psicológico e social, os seus tipos e teorias. O crime sob o ponto de vista de suas formas fatores e tipos. A criminalidade sob o ponto de vista de suas formas, tipos e teorias. A construção de uma criminologia Latino-Americana. Pesquisa criminológica aplicada. Fatores endógenos e exógenos da criminologia.

Objetivos da disciplina:

Geral: Analisar a Criminologia enquanto ciência empírica e interdisciplinar, bem como estudar a questão do delito, da pessoa do infrator, da vítima e, sobretudo, o controle social (enfoque interacionista), estudar as teorias sociológicas da criminalidade, além de interligar os conhecimentos teóricos à realidade.

Específicos:

- Analisar a Criminologia enquanto ciência empírica e interdisciplinar, em um contexto de profundas transformações no cenário nacional e internacional;
- Estabelecer as relações entre os Direitos Humanos, Estado, Democracia, Cidadania, Cultura da Paz e Criminologia;
- Estudar a questão do delito, da pessoa do infrator, da vítima e o controle social;
- Estudar as teorias sociológicas da criminalidade;
- Construir uma base epistemológica capaz de nortear o entendimento, em especial no que tange a questão da Criminologia e suas relações com o Direito.

Bibliografia básica

CALHAU, Lélio Braga. Resumo de criminologia. Rio de Janeiro: Impetus, 2013.

LIMA JÚNIOR, José César Naves de. Manual de criminologia. Salvador: Jus Podivm, 2014.

FARIAS JÚNIOR, João. Manual de criminologia. Curitiba: Juruá, 2006.

Bibliografia complementar

CALHAU, Lélio Braga. Vítima e direito penal. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

FERNANDES, Newton. Criminologia integrada. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

POSTERLI, Renato. Temas de criminologia. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

SOARES, Orlando. Criminologia. Editora F. Bastos, 1986;

SOUZA, Paulo Vinícius Sporleder. **A criminalidade genética**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

TRINDADE, Jorge. Delinquência juvenil: compêndio transdisciplinar. 3. ed. Porto Alegre, 2002.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.



Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Ider	Identificação								
Có	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-				
dig					requisito(s)				
0									
G 02 90	HERMENÊUTIC A JURÍDICA		02	30					

Ementa

Linguagem, hermenêutica e crítica. A argumentação jurídica como interpretação. Hermenêutica e teoria da interpretação. Direito e modernidade. Escolas jurídicas hermenêuticas. Teoria sistêmica e Sistema jurídico. Normas Jurídicas: princípios e regras (concretização do Direito). Hermenêutica constitucional. Principais correntes da hermenêutica constitucional contemporânea: a reconstrução histórica da hermenêutica geral e jurídica. Interpretação das normas e controle de constitucionalidade das leis e atos normativos. Procedimentalismo versus substancialismo na práxis constitucional.

Objetivo da disciplina: - Instituir espaço-tempo favorável à apropriação de conhecimentos sobre a condição humana, o fenômeno da linguagem e a capacidade de interpretar ou atribuir sentido ao direito e aos fatos sociais.

- Examinar ideias e instituições jurídicas e seus vínculos com outras manifestações sociais e culturais da espécie humana.
- Refletir conhecimentos filosófico e científico referentes à experiência jurídica;
- Identificar substratos culturais e ideológicos no processo de interpretação e decisão;
- Analisar criticamente os métodos hermenêuticos científicos;
- Estudar a hermenêutica filosófica e sua repercussão na interpretação das leis;
- Estudar as Escolas hermenêuticas jurídicas modernas;
- Analisar o papel dos Profissionais do Direito e da sociedade na experiência jurídica;
- Evidenciar a força normativa da Constituição na interpretação das leis.
- Estimular o exercício da leitura e da escrita.

Bibliografia básica

DINIZ, Márcio Augusto Vasconcelos. **Constituição e Hermenêutica Constitucional**. Belo Horizonte: Mandamentos, 1998.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método**: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. Volume 1. Petrópolis: Vozes, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição Constitucional e Hermenêutica: uma nova crítica do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

_. Hermenêutica jurídica e(m) crise. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

Bibliografia complementar

ALEXY, Robert. Teoria de argumentação jurídica. São Paulo: Landy, 2001.

AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Aplicação do direito e contexto social.** São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2000.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida.** Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico:** lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1999.

__. Teoria do ordenamento jurídico. Brasília: UnB, 1999.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio S. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas, 2003.

PERELMAN, Chaïm. Lógica jurídica: nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FREITAS, Juarez. A interpretação sistemática do direito. São Paulo: Malheiros, 1998.



REALE, Miguel. Fontes e modelos do direito: para um novo paradigma hermenêutico. São Paulo: Saraiva, 1999.

Outras referências

Documentários e Programas de TV:

Choosing To Die (2011), de Terry Pratchett. Disponível em: http://www.youtube.com/watch?v=slZnfC-V1SY&feature=results_video&playnext=1&list=PL5F6D301D8DDDD405.

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca...

Identificação									
Código	Nome disciplina	da	Código área	de	Nº créditos	de	Carga horária	Pré-requisito(s)	
G0287	DIREITO ECONÔMICO				02		30	G0254	

Ementa

Direito Constitucional Econômico; A Ordem Econômica e o Sistema Financeiro Nacional; Finanças Públicas; Direito Financeiro; Orçamento; Tribunais de Contas; Ordem Econômica Internacional; Intervenção do Estado no Domínio Econômico; Agências Reguladoras; O novo papel do Estado; Banco Central do Brasil; Planejamento Econômico; As Leis Anti-Dumping, A Lei Antitruste.

Objetivos da disciplina: A disciplina tem como objetivo apresentar aos alunos as relações existentes entre o Direito e a Economia, da mesma forma possibilitar os discentes a entender como ocorre a intervenção. Igualmente conhecer como se efetiva a política econômica e sua influencia na economia.

Bibliografia básica

CAMARGO, Ricardo Antonio Lucas. **Breve introdução ao Direito econômico**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris. 1993.

DANTAS. Ivo. Direito Constitucional econômico. 1.ed. Curitiba: Juruá. 2002.

SCOTT, Paulo Henrique. **Direito Constitucional econômico**: Estado e normalização da economia. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2000.

Bibliografia complementar

GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros. 2002. FONSECA, João Bosco Leopoldino da. Direito econômico. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001. ARAÚJO, Eugênio Rosa de. Resumo de direito econômico. 2 ed. Niteroi: Impetus, 2007.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na



Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

4º SEMESTRE

Códig	Disciplina	Créditos
0		
G0292	Direito Agrário	04
G1635	Direito Civil III - Contratos	04
G0294	Direito Constitucional III	04
G0295	Direito Penal III	04
G0296	Mediação e Arbitragem	02
G0291	Direito Administrativo I	02

Total de créditos: 20 créditos

Identificação									
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)				
G0291	DIREITO ADMINISTRATIVO I		02	30					

Ementa

Direito. Noções Preliminares. Direito Público e Privado. Direito Administrativo. Conceito de Direito Administrativo. Fontes do Direito Administrativo. Evolução Histórica do Direito Administrativo. O Direito Administrativo no Brasil. Sistemas Administrativos. O Sistema Administrativo Brasileiro. Princípios gerais do Direito Administrativo. Atos Administrativos. Órgãos Públicos. Agentes Públicos. Administrador Público. Poderes Administrativos. Administração Pública. A Estrutura Administrativa. A atividade Administrativa. Os Poderes e Deveres do Administrador Público. O Uso e o Abuso do Poder.

Obietivos da disciplina:

Identificar os princípios formadores do Direito Administrativo, bem como os fenômenos administrativos, aliando os conhecimentos teóricos à prática. Conhecer e interpretar a atividade do Estado, com relação ao seu funcionamento enquanto órgão de gestão. Conhecer os conceitos e noções da administração pública, em especial sua diferença em relação a administração privada. Dominar e empregar satisfatoriamente os conceitos e vocabulário específico presente nos textos de direito administrativo.

Bibliografia básica

BURLE FILHO, José Emmanuel; MEIRELLES, Hely Lopes; ALEIXO, Délcio Balestero. **Direito administrativo brasileiro**. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

CAETANO, Marcelo. **Princípios Fundamentais do Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 1989

CAVALCANTI, T.B. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1977. MEIRELLES, H.L. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2000.

Bibliografia complementar

ALEXANDRINO, Marcelo, PAULO, Vicente. Direito Administrativo. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007

CONSTITUICÃO FEDERAL, Coletânea de Legislação Administrativa: atualizados até 18.01.2007-7 Ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.

FARIAS, Edmur Ferreira de. Curso de Direito Administrativo Positivo. Belo Horizonte: Del Rey JUSTEN FILHO, Marcal. Curso de Direito Administrativo. Sao Paulo:Saraiva, 2005.



MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo-20 ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

GASPARINI, Diogenes. Direito Administrativo – 12.ed.rev.e atual. – São Paulo: Saraiva, 2007

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 20 ed. São Paulo:atlas, 2007

BARCHET, GUSTAVO. Direito Administrativo: questões do CESPE com gabarito comentado. 3.ed.-Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-
					requisito(s)
G0292	DIREITO AGRÁRIO		04	60	

Ementa

Importância da disciplina. Aspectos gerais do ramo do Direito Agrário. Formação da propriedade rural no Brasil. Fontes do Direito Agrário. Princípios do Direito Agrário. Direito Agrário e desenvolvimento sustentável. Institutos do Direito Agrário. Direito de propriedade no Brasil. Função social da propriedade no Brasil. Reforma agrária. Contratos agrários. Imposto territorial rural no Brasil. Usucapião rural. Impenhorabilidade da propriedade rural. Relações de trabalho no meio rural. Política agrícola. Crédito rural. Títulos de crédito rural. Questões ambientais relacionadas ao meio rural. Justiça Agrária Especializada. Codificação do Direito Agrário.

Objetivos da Disciplina:

Geral: Proporcionar ao Acadêmico do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta a formação básica sobre o ramo do Direito Agrário, para que, no exercício da sua atividade profissional apresente condições teóricas, para o enfrentamento das mais variadas questões de ordem prática oriundas do meio rural relacionado com o meio ambiente.

Específicos

- a) Proporcionar ao Acadêmico do curso de Direito o conhecimento do ramo do Direito Agrário e sua importância na formação do profissional da área, a fim de inserir-se no contexto regional, estadual e nacional de desenvolvimento.
- b) Proporcionar ao Acadêmico o conhecimento do ramo do Direito Agrário e sua aplicabilidade no cotidiano do exercício profissional.
- c) Conhecer as relações que a disciplina mantém, com o princípio do desenvolvimento sustentável e os demais e os demais ramos do direito.

Bibliografia básica

BARROS, Welington Pacheco. **Curso de Direito Agrário.** POA: Livraria do Advogado Editora, 6ª ed., 1999.

ESTATUTO DA TERRA. Coleção Saraiva de Legislação. São Paulo: 20ª ed. Saraiva, 2005.

FERREIRA, Pinto. Curso de Direito Agrário. São Paulo, Ed. Saraiva, 2002.

Bibliografia complementar

ARAÚJO, Luiz Ernani Bonesso. O Acesso a Terra no Estado Democrático de Direito. Ed. URI, 1998.

ÁLVES, Fábio. **Direito Agrário – Política Fundiária no Brasil.** São Paulo: Ed. Del Rey, 1995.

BORGES, Paulo Torminn. Institutos Básicos do Direito Agrário. São Paulo: Ed. Saraiva, 1995.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro.** São Paulo: Ed. Saraiva, 2007.



RODRIGUES, Domingos Benedetti. **Propriedade Familiar Rural no Brasil: Espaço de Conquista da Cidadania.** Ijuí, UNIJUÍ, 2001.

SIRVINSKAS, Luiz Paulo. Manual de Direito Ambiental. São Paulo: Ed. Saraiva, 2006.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identifica	Identificação								
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisit o(s)				
G0294	DIREITO CONSTITUCIONAL III		04	60	G0279				

Ementa

Dos Direitos e garantias Fundamentais, da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da ordem Econômica e Financeira. Da ordem Social.

Os Direitos e Deveres Individuais e Coletivos: Direito à Vida.

Respeito à integridade física e Moral. Respeito à autonomia de vontade. Direito de Liberdade: locomoção, crença e religião, profissão, reunião e associação, expressão. Direitos de Personalidade: Intimidade, privacidade, honra e imagem, inviolabilidade do sigilo de dados e das comunicações, inviolabilidade de domicílio. Direito de Igualdade. Direito de Propriedade. Direito de Segurança. O Devido Processo Legal.

As Garantias Constitucionais: Direito de Petição.

Habeas Corpus. Mandado de Segurança Individual e Coletivo. Habeas Data. Mandado de Injunção. Ação Popular. Ação Civil Pública.

Os Direitos Sociais. Nacionalidade. Direitos Políticos. Interpretação constitucional Princípios de interpretação. Introdução ao Controle de Constitucionalidade: noções históricas o modelo francês (político e preventivo), o judicial review ou modelo americano e o modelo jurisdicional austríaco. Teoria da inconstitucionalidade das normas. Controle difuso e controle concentrado de constitucionalidade (ADI (Genérica, Por Omissão e Interventiva), ADC e ADPF)

Objetivos da disciplina: Oportunizar aos alunos a compreensão dos múltiplos enfoques e relações do Direito Constitucional, facilitando ao educando entender e encaminhar procedimentos e soluções de situações da vida particular e profissional que sejam relacionadas à matéria. Contribuir para o maior conhecimento pelos alunos dos temas de Direito Constitucional, vinculados ao controle de constitucionalidade em seus vários aspectos legais e principiológicos, bem como disciplinamento constitucional referente aos instrumentos constitucionais de defesa do estado e das instituições democráticas, à normatização quanto às ordens econômica, financeira e social e também quanto à seguridade social, educação, cultura, desporto, ciência e tecnologia, comunicação social, meio ambiente, família, criança, adolescente, idoso e dos índios.



Bibliografia básica

BULOS, Uadi Lammêgo. Manual de interpretação constitucional. São Paulo: Saraiva, 1997.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 2003.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. O poder constituinte. São Paulo: Saraiva, 1999.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

Bibliografia complementar

ARAÚJO, Luiz Alberto Davi; NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. 10. Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2001.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros, 2002.

BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição:** fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. São Paulo: Saraiva, 1996.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional:** a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

HESSE, Konrad. **A força normativa da constituição.** Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1991.

LASSALLE, Ferdinand. A essência da constituição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

LENZA, Pedro. Curso de Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Método, 2009.

MIRANDA, Jorge. Teoria do Estado e da Constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Outras referências

Sites importantes na área do conhecimento e base de dados (eletrônicos e/ou on line): Coletânea de acórdãos, artigos e capítulos de livros indicados em sala de aula.

Supremo Tribunal Federal. www.stf.jus.br

Blog Direitos Fundamentais: http://direitosfundamentais.net/

Periódicos (jornais, revistas,informativos). A exemplo de: http://bid.editoraforum.com.br/bid/sobre/Apresentacao.aspx?idPdi=14;

http://www.direitodoestado.com.br/revistas-eletronicas.

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca. Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Ider	Identificação								
Có di	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)				
go									
G 16 35	DIREITO CIVIL III – Contratos		04	60	G1651				

Ementa

Dos contratos em geral. Estudo da formação dos Contratos. Extinção dos Contratos. Visão estrutural dos Contratos. Princípios que regem os contratos. Função Social do Contrato. Classificação dos Contratos. Contrato inominado. Interpretação dos contratos. Vícios Redibitórios. Evicção. Breves noções da aplicabilidade do CDC no âmbito contratual. Dos contratos em espécie: Da compra e venda. Doação. Locação. Modalidades de Empréstimo. Depósito. Mandato. Seguro. Contrato de Fiança.

Objetivos da disciplina:

Gerais: Possibilitar ao acadêmico noções teórico/práticas sobre a estruturação dos contratos em geral, procurando (re)significá-los por meio de ações que evidenciem a construção do conhecimento, a interlocução dos saberes, o desenvolvimento da consciência crítica e a interdisciplinaridade, possibilitando intervenção sócio-jurídica no campo obrigacional, o direito material e o direito processual tem aplicação conjunta.

Específicos:



- Apresentar noções gerais acerca dos contratos em geral, desde as suas bases de formação, que norteiam nosso ordenamento jurídico;
- Analisar a vinculação prática da aplicação da teoria dos contratos na prática processual de maneira constante e reiterada em processos envolvendo contratos, comprovando que o direito material e o direito processual têm aplicação conjunta.
- Possibilitar ao aluno o estudo da teoria geral dos contratos, formação, efeito e extinção.
- Proporcionar ao aluno o estudo individualizado de cada contrato aplicado no âmbito do direito civil, bem como suas consequências no ordenamento jurídico.
- Permitir que o acadêmico, através de atividades teórico/práticas, identifique qual o contrato adequado para cada situação jurídica que se deparar.

Bibliografia básica

GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de Direito Civil.** Contratos. Editora Saraiva. São Paulo, 2ª. edição – Saraiva, 2006.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil:** Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos. 7. ed. São Paulo: Atlas. 2007.

___. Direito Civil: Contratos em espécie. Vol. III. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

_. Código Civil Interpretado. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia complementar

CÉSPEDES, Livia; CURIA, Luiz Roberto; NICOLETTI, Juliana. Vade mecum. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DINIZ, Maria Helena. **Teoria das obrigações contratuais e extracontratuais.** 27. ed. São Paulo Ed. Saraiva, 2011.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil.** Contratos: teoria geral. Vol. V. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. Novo curso de direito civil. Contratos em espécie. Vol. IV. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. RODRIGUES, Sílvio. Curso de Direito Civil. Dos contratos e das declarações unilaterias da vontade. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação									
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)				
G0295	DIREITO PENAL III		4	60	G0288				

Ementa

Parte Especial I: Dos crimes contra a Vida. Das Lesões Corporais. Dos Crimes contra a Honra. Dos crimes contra a Liberdade Individual. Dos crimes contra o Patrimônio. Dos crimes contra a dignidade sexual.

Objetivos da disciplina: Esta disciplina objetiva capacitar o aluno a analisar cada um dos diversos tipos penais constantes na parte especial do Código Penal, buscando um conhecimento global do fenômeno delitivo, que não ignore as diversas facetas das ciências criminais, notadamente através de seus estudos contemporâneos.

Bibliografia básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal - parte especial**: dos crimes contra a pessoa. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.



Tratado de direito penal - parte geral. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Tratado de direito penal - parte especial: dos crimes contra a dignidade sexual até dos crimes contra a fé pública. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Tratado de direito penal - parte especial: dos crimes contra o patrimônio até dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Tratado de direito penal - parte especial: dos crimes contra a administração pública e dos crimes praticados por prefeitos. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito penal: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2006.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 9.ed. São Paulo: RT, 2009.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro. São Paulo: RT, 2002.

Bibliografia complementar

ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal brasileiro**. São Paulo: RT, 2002.

JAKOBS, Günther. **Direito Penal do Inimigo. Noções e críticas.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007

STRECK, Leinio Luiz. **Tribunal do Júri: símbolos e rituais.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001. FERRI, Enrico. **Princípios de Direito Penal**. Campinas: Brookseller, 1999.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação									
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)				
G0296	MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM		02	30					

Ementa

O acesso à justiça e a importância do estudo e análise de métodos alternativos de resolução de disputas como a arbitragem, a mediação e a negociação por intermédio de estudos práticos e modelos econômicos. Vantagens e desvantagens de cada métodos de resolução de conflitos. Análise e estudo da Lei n. 9.307/96.

Objetivos da disciplina:

Oportunizar ao acadêmico o conhecimento de temas relevantes envolvendo a dificuldade de acesso à uma ordem jurídica justa, bem como os avanços observados ao longo dos anos. Proporcionar o conhecimento de mecanismos alternativos de acesso à justiça, tanto judiciais como extrajudiciais, com ênfase na Mediação, Conciliação e Arbitragem.

Bibliografia básica

ALBRECHT, Karl. Agregando Valor A Negociação. Editora: Makron, 1995.

MORAIS, José Luiz Bolzan. **Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição.** PORTO ALEGRE: Livraria do Advogado, 1999

WARAT, Luiz Alberto. O ofício do mediador. FLORIANÓPOLIS: Habitus, 2001.

Bibliografia complementar

ARRUDA, Marina Patrício de. A prática da mediação em busca do mediador de emoções. Pelotas:Seiva, 2004.

Codigo Civil Brasileiro e Legislação correlata. Senado Federal. 2011

HAYNES & MARODIN. Fundamentos da Mediação Familiar. Editor: Art. Med. Local: Porto



Alegre/RS/Brasil, 1996.

Novos Paradigmas em mediação. Portos Alegre: Artes Médicas, 1999.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

5ª SEMESTRE

Códig	Disciplina	Créditos
0		
G0298	Direito Administrativo II	04
G1636	Direito Civil IV – Responsabilidade Civil	04
G0301	Direito Penal IV	04
G0302	Teoria Geral do Processo	04
G0300	Direito do Trabalho I	04
G0297	Competência Comunicativa – EAD*	04

Total de créditos: 24 créditos/*ensino à distância.



G0298	DIREITO ADMINISTRATIVO II		04	60	G0291
-------	------------------------------	--	----	----	-------

Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Dominio Público. Intervenção na Propriedade e no Dominio Público. Controle Administrativo.Responsabilidade Civil da Administração Pública. Organização Administrativa Brasileira; Administração Pública Direta e Indireta.

Objetivos da disciplina: Identificar os princípios formadores do Direito Administrativo. Identificar os fenômenos administrativos aliando os conhecimentos teóricos à prática. Conhecer e interpretar a atividade do Estado, com relação ao seu funcionamento enquanto órgão de gestão. Conhecer os conceitos e noções da administração pública, em especial sua diferença em relação a administração privada. Dominar e empregar satisfatoriamente os conceitos e vocabulário específico presente nos textos de direito administrativo.

Bibliografia básica

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo**. 14. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007

BURLE FILHO, José Emmanuel; MEIRELLES, Hely Lopes; ALEIXO, Délcio Balestero. **Direito administrativo brasileiro**. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

CAETANO, Marcelo. **Princípios fundamentais do direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 1989.

Bibliografia complementar

BARCHET, GUSTAVO. **Direito administrativo:** questões do CESPE com gabarito comentado. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005BRASIL. **Constituição federal.** Coletânea de Legislação Administrativa. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

FARIAS, Edmur Ferreira de. Curso de direito administrativo positivo. Belo Horizonte: Del Rey.

JUSTEN FILHO, Marcal. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2005.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo.** 20. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

Outras referências

Periódico Direito e Justica, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identific	Identificação									
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-					
					requisito(s)					
	DIREITO CIVIL IV -									
G1636	Responsabilidade		04	60	G1635					
	Civil									

Ementa

Responsabilidade Civil. Ato Ilícito. Excludentes. Pressupostos da Responsabilidade Civil. Responsabilidade contratual. Responsabilidade extracontratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Reparação de danos patrimoniais e morais. Responsabilidade civil por fato



próprio e por fato de terceiro. Responsabilidade profissional. Responsabilidade civil dos pais. Responsabilidade civil dos empregadores. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade por fato de coisas ou animais. Dano e Reparação.

Obietivo da disciplina:

O objetivo desta disciplina consiste em abordar o conhecimento da responsabilidade civil, tratando sobre as questões atinentes à natureza jurídica dos institutos objeto do estudo, sua aplicabilidade prática no mundo jurídico atual, bem como o seu mais recente desenvolvimento em face da evolução legislativa e jurisprudencial do direito civil brasileiro.

Bibliografia básica

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro - teoria geral das obrigações.** São Paulo: Saraiva, 2011.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: responsabilidade civil. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

RODRIGUES, Silvio. Responsabilidade civil. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia complementar

CÉSPEDES, Livia; CURIA, Luiz Roberto; NICOLETTI, Juliana. **Vade mecum**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DIAS, José de Aguiar. Da responsabilidade civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade civil. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

FERRARA, Francesco. **Ensaio sobre a teoria de intepretação das leis:** interpretação e aplicação das leis. Coimbra: Arménio Amado, 1987.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identific	Identificação										
Código	Nome da disc	ciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)					
G0301	DIREITO IV	PENAL		04	60	G0288					

Ementa

Dos Crimes contra a Fé Pública. Dos Crimes contra a Administração Pública. Leis especiais penais: Abuso de autoridade. Lei de Drogas. Crimes do Código de Defesa do Consumidor. Crimes do Código de Trânsito. Violência Doméstica. Lei de Crimes Hediondos.

Objetivos da disciplina: Esta disciplina objetiva capacitar o aluno a analisar a parte final (especial) do Código Penal, bem como parte da legislação complementar, buscando um conhecimento global do fenômeno delitivo nas suas mais diversas facetas, que não ignore as ciências criminais e os estudos contemporâneos.

Bibliografia básica

BITENCOURT,	Cezar	Roberto.	Tratado	de	direito	penal	-	parte	especial:	dos	crimes	contra	. 6
pessoa. 14. ed.	São Pa	aulo: Sarai	va, 2014.										

Tratado de direito	penal - parte	geral. 20. ed.	São Paulo: S	Saraiva, :	2014.
--------------------	---------------	----------------	--------------	------------	-------

_____. **Tratado de direito penal - parte especial**: dos crimes contra a dignidade sexual até dos crimes contra a fé pública. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

_____. **Tratado de direito penal - parte especial**: dos crimes contra o patrimônio até dos crimes contra o sentimento religios e contra o respeito aos mortos. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Tratado de direito penal - parte especial: dos crimes contra a administração pública e dos



crimes praticados por prefeitos. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito penal: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2006.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 9.ed. São Paulo: RT, 2009.

Bibliografia complementar

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de direito do consumidor**. 3. ed. São Paulo: Forense, 2011.

FERRI, Enrico. Princípios de Direito Penal. Campinas: Brookseller, 1999.

JAKOBS, Günther. **Direito Penal do Inimigo. Noções e críticas.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

STRECK, Leinio Luiz. **Tribunal do Júri: símbolos e rituais.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001

ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal brasileiro**. São Paulo: RT, 2002.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identific	Identificação									
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)					
G0302	TEORIA GERAL DO PROCESSO		4	60						

Ementa

Direito processual, importância, autonomia do direito processual; Conflitos de interesses; Formas compositivas de lide; Transição da justiça privada para a justiça pública e a função jurisdicional do Estado. Vias alternativas de pacificação social; Princípios gerais do direito processual; Normas processuais; Jurisdição: Princípios jurisdicionais; Competência; Poder Judiciário; Funções essenciais à justica.

Objetivos da disciplina: Despertar a importância do direito processual, sua autonomia e finalidade no âmbito do processo civil; bem como introduzir a noção de aplicabilidade do direito processual no processo.

Bibliografia básica

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

_. Novo curso de direito processual civil. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

Bibliografia complementar

CARNELUTTI, Francesco. **Sistema de direito processual civil**: introdução e função do processo civil. 2. ed. São Paulo: Lemos & Cruz, 2004.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça.** Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pelegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo.** 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2001

WAMBIER. Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo Civil**. Vol. I. 8. ed. São Paulo: RT, 2006. SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

GRECO FILHO. Vicente. Direito processual civil brasileiro. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.



Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justica do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação									
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)				
G0300	DIREITO DO TRABALHO I		4	60					

Ementa

Evolução Histórica, denominações, conceitos, posição no direito positivo, fontes, hierarquia e princípios. Direito individual do trabalho, contrato de trabalho, decorrendo deste a relação jurídica de emprego e de trabalho, Sujeitos da relação de emprego, o contrato de trabalho, sua classificação, os contratos afins, tipos especiais de empregados, a alteração, a suspensão, a interrupção e a extinção, aviso-prévio, a duração do trabalho: Jornada de trabalho – duração e horários, turno ininterrupto de revezamento, trabalho extraordinário, banco de horas, repousos, horas *in itinere* e trabalho noturno; e Prescrição e decadência.

Objetivos da disciplina:

Gerais - Oportunizar ao discente melhores condições do conhecimento das relações social-laborais, bem como obter uma visão global do Direito do Trabalho, além de proporcionar o conhecimento das diversas fontes e institutos do Direito trabalhista, sob a ótica do eixo transversal dos direitos fundamentais.

Específicos – Habilitar o discente ao conhecimento das leis trabalhistas, interpretação e prática, levando ao raciocínio da justiça na aplicabilidade, bem como fornecer condições para o exercício da advocacia e das demais atividades no âmbito do Direito Laboral.

Bibliografia básica

CAMINO, Carmem. Direito individual do trabalho. Porto Alegre: Síntese, 1999.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 13. ed. São Paulo: LTR, 2014.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Direito do Trabalho. 36. ed. São Paulo: LTR, 2011.

Bibliografia complementar

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da constituição. São Paulo: Saraiva, 1996;

GOMES, Orlando; GOTTDCHALK, Élson. **Curso de Direito do Trabalho**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1971.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de Direito do Trabalho. Curitiba: Juruá, 1997.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SÜSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, Segadas; TEIXEIRA, Lima. **Instituições de Direito do Trabalho.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1997.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.



Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identific	Identificação									
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)					
G0297	COMPETÊNCIA COMUNICATIVA – EAD		04	60						

Ementa

Estudo do texto: análise compreensiva, interpretativa e crítica; Produção textual; Revisão gramatical: conteúdos necessários para retificar problemas levantados através da correção dos textos produzidos e demais atividades realizadas.

Objetivos da disciplina: Possibilitar ao acadêmico o aperfeiçoamento da linguagem oral e escrita através da análise e da produção de diferentes tipologias textuais; Proporcionar a retomada de aspectos gramaticais, visando a melhoria das expressões oral e escrita.

Bibliografia básica

ABREU, Antônio Suarez. Curso de redação. São Paulo: Ática, 2000.

DAMIÃO, Regina. Curso de português jurídico. São Paulo, 2000.

KASPARY, Adalberto. O verbo na linguagem jurídica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

XAVIER, Ronaldo Caldera. **Português no direito: linguagem forense.** Rio de Janeiro: Forense, 1999.

Bibliografia complementar

ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUE, Antônio. Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

BRANDÃO, Alfredo. **Modelos de contrato, procuração, requerimentos e petições**. 5. ed. São Paulo: Trio, 1974.

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. **Curso de Português jurídico**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

NASCIMENTO, Edmundo Dantes. **Linguagem aplicada à advocacia: técnica de persuasão**. São Paulo: Saraiva, 1981.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

6a SEMESTRE

Código	Disciplina	Créditos
G1637	Direito Civil V - Reais	04
G0307	Direito Processual Civil I	04



G0309	Direito Processual Penal I	04
G0305	Direito Empresarial I	02
G0304	Direito do Trabalho II	02
G0308	Direito Processual do Trabalho I	02
G0306	Direito Previdenciário	02
G1638	Laboratório Jurídico	06
G0234	Informática – EAD*	04

Total de créditos: 30/*ensino à distância.

Identificação									
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)				
G1637	DIREITO CIVIL V - Reais		04	60					

Ementa

Histórico, definição, conceito; Direitos reais e direitos pessoais; diferenças entre direitos reais e direitos pessoais; direitos absolutos e direitos relativos; características dos Direitos Reais; Classificação dos Direitos Reais; Titulares de um Direito Real; constituição; natureza jurídica; Posse; teorias da posse; figuras da posse; pose direta e indireta; vícios da posse; aquisição da posse; formas de aquisição da posse; transmissão da posse; efeitos das posse; peculiaridades das ações possessórias; outras ações; percepção dos frutos; perda da posse; defesas da posse; ações possessórias e petitórias particularidades das ações possessórias; Propriedade: aquisição da propriedade imóvel; acessão; aquisição da propriedade móvel; usucapião: desapropriação: requisição: condomínios em geral Direito de Vizinhança; características; aquisição da propriedade imobiliária; desapropriação; uso nocivo da propriedade, árvores limítrofes; Lei dos Registros Públicos; Condomínios convencionais e em edificações. Direitos Reais sobre Coisas Alheias: introdução aos direitos reais. Direitos Reais de Fruição: Direito de Superfície: histórico, natureza jurídica, objeto, constituição, direitos e deveres do superficiário, obrigações do Senhorio Direto, extinção; Servidões Prediais: conceito, finalidade, princípios, natureza jurídica, modos de constituição, proteção jurídica, extinção; Usufruto: conceito, objeto, caracteres jurídicos, espécies, modos de constituição, direitos e obrigações do enfiteuta e do nu-proprietário, extinção; Uso: conceito, caracteres, objeto, direitos e deveres do usuário, extinção; Habitação: conceito e caracteres, direitos e obrigações do habitador, extinção. Direitos Reais de Garantia: Penhor: conceito e caracteres, modos de aquisição, as várias espécies de penhor; caução de títulos de crédito, extinção: Anticrese: conceito e caracteres, direitos e deveres do credor anticrético, extinção. Hipoteca: conceito, requisitos, efeitos, as várias espécies de hipoteca, extinção; Alienação Fiduciária: conceito e caracteres, requisitos, direitos e obrigações do fiduciante e do fiduciário, execução do contrato, extinção.

Objetivos da Disciplina:

Geral:

- Conhecer as finalidades de uma ordem jurídica, as vantagens de um "Estado de Direito". Formação técnica e humana dos futuros operadores do direito e oportunizar estudos que favoreçam a crítica e autocrítica do acadêmico.

Específicos:

- Relacionar os conceitos de direito, poder, Estado e Sociedade;
- Estabelecer distinções das normas jurídicas das demais normas sociais;
- Descrever o âmbito das fontes formais, materiais e estatais do direito.
- Discorrer sobre a aplicação do direito.

Bibliografia básica

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas. 27. ed. São Paulo:



Saraiva, 2011

VENOSA, Sílvio de Salo. Direito civil: direitos reais. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil.** São Paulo: Saraiva, 2011.

MIRANDA Pontes de. **Tratado de direito privado:** parte especial: direito das coisas. Campinas: Bookseller, 2001.

BRASIL. Código Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia complementar

CÉSPEDES, Livia; CURIA, Luiz Roberto; NICOLETTI, Juliana. **Vade mecum**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DOWER, Nelson Basil, Curso Moderno de Direito Civil: Direito das Coisas. São Paulo: Nelpa.

CASTRO, Guilherme de Couto. Direito Civil: Licões. Niterói: Impetus. 2007

PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2007.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identific	Identificação						
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)		
G0307	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I		04	30	G0302		

Ementa

Noções Gerais. Da Jurisdição, da Ação, da capacidade processual, legitimidade processual, da assistência judiciária, dos honorários advocatícios, dos Procuradores, da assistência, do litisconsórcio, intervenção de terceiros, do Ministério Público, da competência, do Juiz e auxiliares da justiça, dos atos processuais, dos prazos processuais, da comunicação dos atos processuais, das nulidades processuais.

Objetivos da disciplina: Iniciar o acadêmico no estudo do Direito Processual Civil. Incentivar o aluno a perceber que através do processo exercita-se um dos poderes do Estado, a jurisdição. Preparar o discente para o exercício da profissão jurídica.

Bibliografia básica

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva. 2014.

_. Novo curso de direito processual civil. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil**. São Paulo: Malheiros, 2005.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Breves comentários à nova sistemática processual civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

Bibliografia complementar

CRETELLA NETO, José. Dicionário de processo civil. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. Teoria beral do processo. São Paulo: Malheiros, 2001.

FABRÍCIO, A. F. Doutrina e prática do procedimento sumaríssimo. 1980.

GRECO, FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito



processual civil e processo de conhecimento. 38. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação						
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)	
G0309	DIREITO PROCESSUAL PENAL I		04	60	G0302	

Ementa

Introdução ao Estudo do Processo Penal. Fundamentos de sua existência. Teorias acerca da natureza jurídica do processo. Categorias jurídicas próprias do processo penal. Sistemas processuais penais inquisitórios e acusatórios. Princípios constitucionais do processo penal. Sistemas de investigação preliminar. Inquérito policial. Ação Penal. Jurisdição e competência como direito fundamental. Questões e processos incidentes.

Objetivos da disciplina: Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna, preparando o aluno para o enfrentamento de questões práticas e teóricas relacionados a introdução ao estudo do processo penal, desde a investigação preliminar até as questões e processos incidentes.

Bibliografia básica

AVENA, Roberto. Processo penal. 6. ed. São Paulo: Método, 2011.

BONFIN, Edilson Mougenet. Curso de processo penal. São Paulo: RT, 2009.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

_____. **Direito processual penal e sua conformidade constitucional**. 5. ed. Vol. I. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

_____. **Direito processual penal e sua conformidade constitucional**. 5. ed. Vol. II. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Introdução crítica ao processo penal:** fundamentos da instrumentalidade garantista. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2014.

__. (Org.). **Reforma do processo penal**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.

Bibliografia complementar:

AMARAL, Augusto Jobim. Violência e processo penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

CARNELUTTI, Francesco. As misérias do processo penal. São Paulo: Edicamp, 2001.

MALATESTA, Nicola Framarino. A lógica das provas em matéria criminal. São Paulo: Bookseller, 2001.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de processo penal. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index



Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação						
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)	
G0305	DIREITO EMPRESARIAL I		02	30		

Ementa

Característica do empresário (novo Código Civil); Da capacidade, da caracterização e da inscrição do empresário; o estabelecimento empresarial; o nome empresarial; os prepostos e a responsabilidade do empresário. A escrituração contábil e seu valor probante; Teoria Geral das sociedades. Personalização das sociedades. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Natureza Jurídica do ato constitutivo das sociedades empresárias. Noções sobre sociedades cooperativas, sociedade nacional e estrangeira. As sociedades empresárias (Novo Código Civil). Classificação das sociedades empresárias. Deveres e responsabilidades dos sócios. Direitos dos sócios.

Objetivos da disciplina:

A disciplina Direito Empresarial I tem como objetivo inicial possibilitar conhecimentos aos alunos do Curso de Direito sobre a sua importância nas organizações e nas atividades da empresa ou de entes públicos. Ainda, operar os diversos tipos societários, desde a constituição até a sua dissolução, utilizando-se dos recursos disponibilizados pela legislação, jurisprudência e doutrina acerca do direito societário.

Bibliografia básica

BULGARELLI, W. Sociedades comercias: Sociedades civis e sociedades cooperativas : empresas e estabelecimento comercial : estudo das sociedades comerciais e seus tipos, conceitos modernos de empresa e estabelecimento, subsídios para o estudo. 6.ed.. SÃO PAULO: Atlas, 1996

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. V. 1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2005.

____. Manual de Direito Comercial. 23ª.ed. SÃO PAULO: Saraiva, 2011

MAMEDE, Gladston. Manual de Direito Empresarial. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia complementar

CARVALHOSA, Modesto. Comentários a lei de sociedades anônimas. São Paulo: Saraiva, 1998

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Atlas, 2003.

VENOSA, Silvio de Salvo. Código Civil Interpretado. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011

ALMEIDA, Amador Paes de. Manual das Sociedades Comerciais. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2003

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



Identificação						
Código	NOME DISCIPLINA	DA	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)
G0304	DIREITO TRABALHO II	DO		02	30	G0300

Remuneração e salário: conceito, formas, modos de pagamentos, 13° salário, salário mínimo e salário profissional, salário-família, adicionais, proteção legal do salário, equiparação e participação nos lucros e resultados. Trabalho da mulher e do menor: proteção, duração, trabalho noturno, repousos obrigatórios, proteção à maternidade e ao trabalho do menor. Direito administrativo do trabalho: inspeção do trabalho, identificação profissional, medicina e segurança do trabalho, nacionalização do trabalho, infrações e penalidades. Direito coletivo do trabalho: o seu conceito, a organização sindical, o registro sindical, a administração do sindicato, a negociação coletiva e contrato coletivo, a greve. Solução dos conflitos trabalhista, pela via administrativa.

Objetivos da disciplina:

Gerais - Oportunizar ao discente melhores condições do conhecimento das relações social-laborais, bem como obter uma visão global do Direito do Trabalho, além de proporcionar o conhecimento das diversas fontes e institutos do Direito trabalhista, sob a ótica do eixo transversal dos direitos fundamentais.

Específicos – Habilitar o discente ao conhecimento das leis trabalhistas, interpretação e prática, levando ao raciocínio da justiça na aplicabilidade, bem como fornecer condições para o exercício da advocacia e das demais atividades no âmbito do Direito Laboral.

Bibliografia básica

CAMINO, Carmem. Direito individual do trabalho. Porto Alegre: Síntese, 1999.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 13. ed. São Paulo: LTR, 2014.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Direito do Trabalho, 36. ed. São Paulo: LTR, 2011.

Bibliografia complementar

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição**. São Paulo: Saraiva, 1996; GOMES, Orlando **Curso de Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: Forense, 1971;

NASCIMENTO, **Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho.** 22.ª ed., rev. e aum. São Paulo: Saraiva, 2007.

RUSSOMANO, Mozart Victor. Direito do Trabalho. Curitiba: Juruá,2002;

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



Identificação						
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)	
G0308	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I		02	30	G0302	

Conceitos e princípios. Organização judiciária da Justiça do Trabalho; Ministério Público do Trabalho; Legitimação; Dissídios: Individuais e Coletivos; Procedimentos Específicos. Atos processuais Dissídios Individuais: Reclamação; *jus postulandi;* partes; capacidade processual, legitimidade, representação, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros. Defesa: Exceções, preliminares, mérito e reconvenção. Preclusão: conceito, tipos, e distinção entre perempção, decadência e prescrição. Provas.

Objetivos da disciplina:

Gerais - Capacitar o discente como operador competente, capaz de atuar perante o Judiciário trabalhista com desenvoltura no processo de conhecimento, dissídios individuais, bem como em dissídios coletivos no Processo do Trabalho. Além de proporcionar o conhecimento das diversas fontes e institutos do Direito Processual do Trabalho, sob a ótica do eixo transversal dos direitos fundamentais.

Específicos – Oportunizar ao acadêmico o manuseio da legislação, de códigos, Constituição Federal e CLT, CPC como fonte subsidiária no processo trabalhista.

Bibliografia básica

GIGLIO, Wagner D. e CORRÊA, Claudia Giglio Veltri. **Direito Processual do Trabalho.** 16.ª ed., revista, atualizada e ampliada,. São Paulo: Saraiva, 2007.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 8. ed. São Paulo: LTR, 2010.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho:** doutrina e prática forense; modelos de petições, recursos, sentenças e outros. São Paulo: Atlas, 2011.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. 21ª Saraiva, 2002.

Bibliografia complementar

CASTELO, Jorge Pinheiro. **O Direito Processual do Trabalho**, na Moderna Teria Geral do Processo. LTR, 1996.

COSTA, José de Ribamar de. Direito Processual do Trabalho. LTR, 1996.

MALGARIN, Cláudio Alves. Curso Didático de Direito Processual do Trabalho. LTR, 1996.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



Identificação					
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)
G0306	DIREITO PREVIDENCIÁRIO		02	30	

Direito da Seguridade Social: Origens e evolução no Mundo e no Brasil. Conceito e divisão, princípios do direito da seguridade social, princípios específicos da previdência social, princípios específicos do custeio, princípios constitucionais gerais. Conteúdo, fontes e autonomia. Aplicação das normas de seguridade social quanto à hierarquia, integração, interpretação e vigência. Regimes Previdenciários: Regime Geral de Previdência Social, Regime Próprio dos Servidores Efetivos, Regime de Previdência Oficial Complementar e Regime de Previdência Privada. Custeio da Seguridade Social. Contribuintes da Seguridade Social. Segurados do Regime Geral de Previdência Social, obrigatórios e facultativos. Prestações e serviços da Previdência Social e da Assistência Social. Acidente do Trabalho e doenças ocupacionais. Prescrição e decadência previdenciária. Competência para as ações previdenciárias. Tendência do Direito Previdenciário.

Objetivos da disciplina:

Gerais - Oportunizar ao discente melhores condições do conhecimento das relações com a seguridade social, bem como obter uma visão global do Direito Previdenciário, além de proporcionar o conhecimento das diversas fontes e institutos deste ramo do Direito, sob a ótica do eixo transversal dos direitos fundamentais.

Específicos – Habilitar o discente ao conhecimento das leis da seguridade social; Proporcionar a interpretação e a prática das leis da seguridade social; Levar ao raciocínio da justiça na aplicabilidade das leis da seguridade social.

Bibliografia básica

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Princípios de direito previdenciário,** 4. ed. São Paulo, LTR, 2001. _____. **Curso de direito previdenciário.** 2. ed. São Paulo, LTR, 2001.

Bibliografia complementar

GONÇALVES, Odonel Urbano. Manual de direito previdenciário. São Paulo: Atlas, 1997.

VIEIRA, Marco André Ramos. Manual de direito previdenciário, 6. ed. Niterói: Impetus, 2006.

IBRAIM, Fabio Zambitti. Resumo de direito previdenciário. 8. ed. Niterói: Impetus, 2007.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



Identificação					
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)
G0234	INFORMÁTICA – EAD		04	60	

1. Introdução a Informática – Conceituação, Processamento de Dados, O Computador, Memória, Periféricos, Microcomputadores, Programas, Vírus. 2. Internet – Surgimento, World Wide Web, Escolhendo um Porvedor, Recursos do Internet Explorer, Sites para Pesquisa, Correio Eletrônico. 3. Word - Janela de Trabalho, Uso de Teclado nas Regras de Digitação, Configuração de Página, Formatação do Texto, Formatação de Parágrafo, Cabeçalho e Rodapé, Bordas e Sombreamento, Tabulação, Tabelas, Envelopes, Etiquetas, Elementos Gráficos. 4. Excel – Janela de Trabalho, Pastas de Trabalho do Excel, Criação e Formatação de Planilha, Fórmulas Simples e Compostas, Referências, Gráficos e Figuras. 5. Powerpoint – Janela de Trabalho, Ferramentas de Edição, Formas Geométricas, Preenchimentos, Figuras, Exibição de Slides, Transição de Slides, Personalizando Animações.

Objetivos da disciplina: Propiciar ao acadêmico compreender o vocabulário técnico da área da computação. Identificar as próprias necessidades acadêmicas e profissionais em computação e ser capaz de supri-las, conhecer os recursos tecnológicos disponíveis (equipamentos, programas e serviços); ter domínio sobre pesquisas de informações na web; usar de modo eficaz os recursos de informática.

Bibliografia básica

BRETON, Philippe História da Informática São Paulo: UNESP, 1991.

MEIRELLES, F. S. Informática - novas aplicações com microcomputadores. São Paulo: Makron, 1994.

CAPRON, H.L.; JOHNSON, J.A. Introdução à Informática. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

Bibliografia complementar

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

BIZ, Osvaldo. Informática e soberania: As controvérsias de uma decisão. Porto Alegre. Puc Rs. 1988

ALMEIDA, Fernando José de, FONSECA, Junior Fernando Moraes. ProInfo: Projetos e ambientes inovadores. BRASÍLIA/SÃO PAULO MEC. 2000

Informática: organizações e sociedades no Brasil. SÃO PAULO: CORTES. 2003

Outras referências

Periódico Direito e Justica, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



Identificação						
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)	
G1638	LABORATÓRIO JURÍDICO		06	90	G0302	

Preparar o aluno para o exercício da atividade jurídica; Contribuir na formação profissional e conscientização da responsabilidade de sua atuação em total interação com a sociedade; Desenvolver atividades reais e/ou simuladas com o intuito de aprimorar sua capacidade de interpretação e aplicação do direito. Relacionar aspectos teóricos do ensino com as situações práticas apresentadas ao profissional do direito. Ainda dar-se-á ênfase na elaboração de peças, técnicas de atendimento ao público, arrolamento de testemunhas, técnicas relacionadas a audiências com a participação dos alunos, de forma simulada e verídica.

Objetivos da Disciplina:

Objetivos Gerais: Desenvolver o estudo que envolva a relação desse ramo especializado com o conjunto geral do Direito. Examinar problemas reais e fictícios, a fim de aprimorar a técnica profissional, seu posicionamento no plano jurídico geral e sua relações com outros ramos do universo do Direito.

Objetivos Específicos: Oportunizar aos alunos, na cadeira de Laboratório Jurídico, uma correta compreensão da multiplicidade de peças na esfera civil, penal e trabalhista, facilitando, assim, ao educando, desincumbir-se satisfatoriamente de situações e problemas que envolvam as relações de trabalho.

Bibliografia básica

AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. Processo penal. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 8. ed. São Paulo: LTR, 2010.

MARTINS, Sergio Pinto. Fundamentos de direito do trabalho. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2012

_____. **Direito processual do trabalho:** doutrina e prática forense; modelos de petições, recursos, sentenças e outros. São Paulo: Atlas, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2014.

Bibliografia complementar

BONFIM, Edílson Mougenot. Curso de direito penal. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. CLT universitária. 2. ed. Porto Alegre: Sagra, 1994.

BRASIL. **Código civil e código de processo civil.** 4. ed. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2011.

BRASIL. **Código de processo penal comentado.** 10. ed.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Elson. **Curso de direito do trabalho**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1971.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **Curso de direito processual do trabalho**. 3 vol. São Paulo: LTR, 1997.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca. Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

7º SEMESTRE

Códig	Disciplina	Créditos
0		
G0313	Direito Processual Civil II	04
G0315	Direito Processual Penal II	04
G0314	Direito Processual do Trabalho II	04
G1652	Direito Civil VI – Família e Sucessões	04
G0312	Direito Empresarial II	04
G1639	Estágio Curricular em mediação	02
G0317	Inglês Instrumental – EAD*	04

Total de créditos: 26 créditos/*ensino à distância.

Identificação						
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-	
					requisito(s)	
	DIREITO					
G0313	PROCESSUAL		04	60	G0307	
	CIVIL II					

Ementa

Procedimento Sumário. Procedimento Ordinário: Petição Inicial. Resposta do Réu. Fases Processuais. Audiência Preliminar. Audiência de Instrução e Julgamento. Sentença. Extinção do Processo. Coisa Julgada. Cumprimento de Sentença.

Objetivos da Disciplina:

Gerais: O objetivo desta disciplina consiste em abordar o conhecimento do direito processual civil, tratando sobre as questões atinentes à natureza jurídica dos institutos objeto do estudo, sua aplicabilidade prática no mundo jurídico atual, bem como o seu mais recente desenvolvimento em face da evolução legislativa e jurisprudencial do direito civil brasileiro, como instrumento de preparação do corpo discente para o exercício da profissão jurídica; Específicos:

- Possibilitar ao aluno a compreensão sobre a formação, suspensão e extinção do processo;
- Proporcionar ao aluno o estudo do procedimento comum ordinário e sumário;
- Aprofundar os estudos sobre a atividade processual desenvolvida no procedimento ordinário com todas as suas fases, procedimentos e atos realizados pelas partes e pelo juiz;
- Possibilitar ao aluno o entendimento acerca dos efeitos que a sentença produz no processo e da coisa julgada.
- Transmitir uma noção adequada de liquidação e cumprimento de sentença;

Realizar peças processuais envolvendo os conteúdos abordados, pontuando os requisitos a serem observados em cada situação jurídica.

Bibliografia básica

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

_. Novo curso de direito processual civil. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil: processo de conhecimento. 8.



ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

Bibliografia complementar

CÉSPEDES, Livia; CURIA, Luiz Roberto; NICOLETTI, Juliana. **Vade mecum**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FELIPPE, Donaldo José. **Petições penais:** prática, doutrina e jurisprudência. 17. ed. Campinas: Bookseller, 2002.

GOMES JÚNIOR, Luiz Manoel. Arguição de relevância. São Paulo: Forense, 2001.

GRECO, FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MARQUES, Frederico. **Manual de direito processual civil:** processo de conhecimento. Campinas: s.n., 2001.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civi**l. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2003

SILVA, Ovídio B. Comentário ao código de processo civil. São Paulo: RT, 2000.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-		
					requisito(s)		
	DIREITO						
G0315	PROCESSUAL		04	60	G0309		
	PENAL II						

Ementa

Teoria Geral da Prova no Processo Penal. Provas em espécies. Sujeitos processuais. Prisões cautelares, medidas cautelares e liberdade provisória. Citações e intimações.

Objetivos da disciplina: Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna, preparando o aluno para o enfrentamento de questões práticas e teóricas relacionados as ciências criminais, notadamente nos aspectos relacionados a complexidade da prova no processo penal, das prisões cautelares, dentre outras temáticas.

Bibliografia básica

AVENA, Roberto. Processo Penal. 6. ed. São Paulo: Método, 2011.

BONFIN, Edilson Mougenet. Curso de Processo Penal. São Paulo: RT, 2009.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

LOPES JÚNIOR, Aury. Introdução crítica ao processo penal (fundamentos da instrumentalidade garantista). 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

_____. **Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional**. 5. ed. Vol. I Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

_____. **Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional**. 5. ed. Vol. II Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2014.

. (Org.) Reforma do Processo Penal. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.



Bibliografia complementar

AMARAL, Augusto Jobim. Violência e processo penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

BAPTISTA, Francisco das Neves. **O mito da verdade real na dogmática do processo penal.** Rio de Janeiro e São Paulo: Renovar, 2001.

CARNELUTTI, Francesco. As misérias do processo penal. São Paulo: Edicamp, 2001.

MALATESTA, Nicola Framarino. **A lógica das provas em matéria criminal.** São Paulo: Bookseller, 2001.

Outras referências

Periódico Direito e Justica, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-		
					requisito(s)		
G0314	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II		04	60	G0308		

Ementa

Sentença. Princípios recursais. Recursos em dissídios individuais e coletivos, no procedimento ordinário, na fase de cognição e na execução. Pressupostos Recursais. Recursos em Espécie: Ordinário, de Revista e Extraordinário; Agravos de Instrumento, Regimental e de Petição; Embargos de declaração, de divergência e infringentes; Recursos no procedimento sumaríssimo e de alçada ou sumário. Recurso de revisão. Recurso adesivo Processo de Execução: Liquidação, modalidades. Títulos executivos, espécies. Modalidades de Execução. Execução das decisões proferidas contra pessoas jurídicas de Direito Público. Os Precatórios. Execução de dívidas previdenciárias. Embargos do executado e impugnação do exequente. Embargos de terceiro.

Objetivos da disciplina:

Gerais - Capacitar o discente como operador competente, capaz de atuar perante o Judiciário trabalhista com desenvoltura no processo de conhecimento, dissídios individuais, bem como em dissídios coletivos no Processo do Trabalho. Além de proporcionar o conhecimento das diversas fontes e institutos do Direito Processual do Trabalho, sob a ótica do eixo transversal dos direitos fundamentais.

Específicos – Oportunizar ao acadêmico o manuseio da legislação, de códigos, Constituição Federal e CLT, CPC como fonte subsidiária no processo trabalhista.

Bibliografia básica

GIGLIO, Wagner D.; CORRÊA, Claudia Giglio Veltri. **Direito Processual do Trabalho.** São Paulo: Saraiva, 2003.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 8. ed. São Paulo: LTR, 2010.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho:** doutrina e prática forense; modelos de petições, recursos, sentenças e outros. São Paulo: Atlas, 2011.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia complementar

COSTA, José de Ribamar de. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR, 1996.

MALGARIN, Cláudio Alves. Curso Didático de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR,



1996.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identific	Identificação						
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)		
G1652	DIREITO CIVIL VI - Família e Sucessões		04	60			

Ementa

Direito de Família e Sucessões. Família: origem e evolução, compreendendo a família antiga, a romana e a atual; Direito de Família: generalidades, definição e conteúdo, no sentido amplo e restrito; formação da família o casamento e a União Estável; a família monoparenteral formalidades e requisitos do casamento; indenizações; impedimentos, celebração; efeitos, direitos e deveres de cada cônjuge e de ambos; casamento religioso e seus efeitos; casamento putativo; regime de bens, doações. Dissolução da base formativa da família, dissolução do casamento e da União estável efeitos jurídicos. Alimentos, natureza, características, fatores para a fixação, mutabilidade da obrigação, transmissibilidade da obrigação alimentar. Cessação da obrigação alimentar e execução de alimentos. Relação de Parentesco: filiação, proteção dos filhos; legitimação; reconhecimento; adoção; pátrio poder e alimentos. Tutela, Curatela e Ausência, generalidades. Bem de família. Sucessões: noções gerais; Abertura da sucessão; relação e devolução da herança; Ordem de vocação hereditária; aceitação e renúncia; herança jacente e vacante; capacidade para suceder; sucessão legítima; direito de representação; sucessão testamentária; capacidade para testar; testamentos: público; particular; cerrado; marítimo; militar; codicílio; legado; disposições testamentárias em geral; deserdação; revogação; testamenteiro; Inventário e partilha; arrolamento; petição de herança; sonegados; colação; pagamentos da dívida da herança; garantia dos quinhões hereditários.

Objetivos da Disciplina:

Gerais: Conhecer as finalidades de uma ordem jurídica, as vantagens de um "Estado de Direito". Formação técnica e humana dos futuros operadores do direito e oportunizar estudos que favoreçam a crítica e autocrítica do acadêmico

Específicos: - Relacionar os conceitos de direito, poder, Estado e Sociedade;

- Estabelecer distinções das normas jurídicas das demais normas sociais;
- Descrever o âmbito das fontes formais, materiais e estatais do direito:
- Discorrer sobre a aplicação do direito.

Bibliografia básica

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito de família**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. VENOSA, Silvio Salvo. Direito de família. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011

Bibliografia complementar

CÉSPEDES, Livia; CURIA, Luiz Roberto; NICOLETTI, Juliana. **Vade mecum**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

VENOSA, Silvio Salvo. Direito das sucessões. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: direito de família. São Paulo: Saraiva,



2001.

RODRIGUES, Silvio. Direito civil: direito de família. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justica do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Ider	Identificação							
Có dig o	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisit o(s)			
G 03 12	DIREITO EMPRESARIAL II		04	60	G0305			

Ementa

Elementos constitutivos e estruturais das sociedades empresárias. Dissolução de sociedades contratuais. Sociedade por ações. Emissão de títulos: partes beneficiárias, debêntures, bônus de subscrição e papéis comerciais. Comissão de Valores Mobiliários. Dissolução e liquidação de sociedades institucionais. Transformação, incorporação, fusão e cisão de sociedades empresárias. Capital social e resultados sociais. Sociedades coligadas e controladas. Grupos de sociedades e consórcios. Títulos de crédito. Fiança e aval. Falência. Recuperação judicial e extrajudicial de empresa. Responsabilidade do empresário individual e dos sócios na falência. Crimes falimentares.

Objetivos da disciplina: Estimular a apropriação de conhecimentos técnico-jurídicos sobre Direito de Empresa; Esclarecer a supremacia das diretrizes constitucionais e do interesse social sobre leis de cunho empresarial e interesses privados; Examinar origens e institutos de direito empresarial e discutir repercussões sobre a ordem socioeconômica; Estimular o exercício da leitura e da escrita.

Bibliografia básica

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de Falência e Concordata**. São Paulo: Saraiva, 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MAMEDE, Gladston. Manual de Direito Empresarial. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia complementar

VENOSA, Silvio de Salvo. Código Civil Interpretado. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011

ALMEIDA, Amador Paes de. **Manual das Sociedades Comerciais**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial.** 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca. Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identific	Identificação						
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)		
G1639	ESTÁGIO CURRICULAR EM MEDIAÇÃO		02	30	G0296		

Ementa

O estudo e análise de métodos alternativos de resolução de disputas como, a mediação e negociação por intermédio de estudos práticos e modelos econômicos demonstrar-se-ão as vantagens e desvantagens de cada método procurando resolver através da mediação o maior número de conflitos possíveis.

Objetivos da disciplina:

- 1. Mostrar a importância do Acesso à Justiça e como futuros operadores do Direito, criar formadores de opiniões com embasamentos teóricos fortes e comprometidos com o social.
- 2. Oportunizar ao acadêmico, uma conscientização da importância dos métodos alternativos para a solução não adversarial de conflitos.
- 3. Conscientizar ao acadêmico que só com a prática da Mediação, Conciliação, Negociação e Arbitragem haverá uma oportunidade de um Judiciário mais desafogado e menos lento.

Bibliografia básica

ARRUDA, Marina Patrício de. **A prática da mediação em busca de um mediador de emoções**. Pelotas: Seiva, 2004.

MORAIS, Jose Luis Bolzan de. **Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

LORENTZ, Lutiana Nacur. **Métodos extrajudiciais de solução de conflitos trabalhistas:** comissões de conciliação prévia, termos de ajuste de conduta, mediação e arbitragem. São Paulo: LTR, 2002.

Bibliografia complementar

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

COLAIÁCOVO, Juan Luis; COLAIÁCOVO, Cynthia Alexandra. **Negociação, mediação e arbitragem:** teoria e prática. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

OLIVEIRA JUNIOR, José Alcebíades de. **Teoria jurídica e novos direitos.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)		
G0317	INGLÊS INSTRUMENTAL – EAD		04	60			

Ensino da língua inglesa através da abordagem comunicativa, envolvendo aspectos e estruturas básicas do idioma.

Objetivos da disciplina: Aprimorar e desenvolver o conhecimento da língua inglesa em suas habilidades: escrita e de leitura. Operacionalizar estruturas sintáticas e semânticas necessárias para a compreensão de textos e situações propostas para debate e redação.

Bibliografia básica

JONES, Ceri; GOLDESTEIN, Ben. Framework intro/elementary; level 0/1. London: Richmond, 2005. MURPHY, Raymond. Essential Grammar in Use. New York: Cambridge University Press, 2002. TORRES, Nelson. Gramática Prática da Língua Inglesa: o inglês descomplicado. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia complementar

UR, Penny. Teaching listening comprehension. New York: Cambridge, 1984. LEECH, Geoffrey. A communicative grammar of english. Hong Kong: Pearson, 2002.

OLIVEIRA, Luciano A. English for tourism students. São Paulo: Roca, 2001.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público:

http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

8ª SEMESTRE

Códig	Disciplina	Créditos
0		
G0319	Direito Processual Civil III	04
G0320	Direito Processual Penal III	04



Curso de Direito - Centro de Ciências Humanas e Sociais

G0318	Direito do Consumidor	04
G0322	Estatuto da Criança e do Adolescente	02
G1641	Trabalho de Conclusão de Curso I – Projeto	02
G1640	Estágio Curricular I	05
	Disciplina Optativa I	04

Total de créditos: 25.



Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)		
G0319	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III		04	60			

Dos processos nos tribunais: uniformização de jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. Homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória. 2. Recursos: conceito e fundamentos. Atos sujeitos a recurso. Recursos admissíveis e o duplo grau de jurisdição. Legitimidade para recorrer (partes, terceiro interessado e mp). Juízo de admissibilidade – pressupostos objetivos e subjetivos. Recurso adesivo. Apelação. Agravo retido e de instrumento. Embargos infringentes. Embargos declaratórios. Recurso especial e extraordinário. Execução: introdução: função executiva, limites do processo executivo e meios executórios. Princípios da responsabilidade patrimonial. Pressupostos processuais. Fase introdutória da execução por quantia certa: avaliação e arrematação. Fase final da execução por quantia certa: adjudicação, usufruto e entrega do dinheiro (pressupostos, concurso de preferências, procedimento e efeitos). Oposição de devedor. Das demais espécies de execução.

Objetivos da disciplina: Oportunizar aos alunos a compreensão dos múltiplos enfoques do processo de execução e dos recursos, facilitando ao educando entender e encaminhar procedimentos e soluções referentes a estas áreas do processo civil. Contribuir para o maior conhecimento pelos alunos dos temas de Direito Processual Civil, proporcionando ao aluno o estudo dos meios de execução, das formas de defesa proporcional e aplicação e utilização dos recursos adequados.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

. Novo curso de direito processual civil. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia complementar

BRASIL. Código de processo civil. São Paulo: Saraiva, 2003

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006.

GOMES JUNIOR, Luis Manoel. **Arguição de relevância**: a repercussão geral das questões constitucional e federal. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil: processo de conhecimento**. São Paulo: Saraiva, 1998.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2001. SILVA, Ovídio Batista. **Comentário ao código de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais,

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-		
					requisito(s)		
	DIREITO						
G0320	PROCESSUAL		04	60	G0315		
	PENAL III						

Decisões penais. Motivação. Sentença. Procedimentos em Espécies. Crise das nulidades.

Objetivos da disciplina: Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna, preparando o aluno para o enfrentamento de questões práticas e teóricas relacionados as ciências criminais, notadamente nos aspectos relacionados a complexidade das decisões penais, das nulidades e dos procedimentos, dentre outras temáticas.

Bibliografia básica

AVENA, Roberto. Processo penal. 6.ed. São Paulo: Método, 2011.

BONFIN, Edilson Mougenet. Curso de processo penal. São Paulo: RT, 2009.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

LOPES JÚNIOR, Aury. Introdução crítica ao processo penal (fundamentos da instrumentalidade garantista). 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

_____. **Direito processual penal e sua conformidade constitucional**. 5. ed. Vol. I Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

_____. **Direito processual penal e sua conformidade constitucional**. 5. ed. Vol. II Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2014.

. (Org.). **Reforma do processo penal**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.

Bibliografia complementar

AMARAL, Augusto Jobim. Violência e processo penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

CARNELUTTI, Francesco. As misérias do processo penal. São Paulo: Edicamp, 2001.

GOLDSCHMIDT, James. Principios generales del processo: problemas jurídicos y políticos del proceso penal. Buenos Aires: EJEA.

LOPES JÚNIOR, Aury. Direito processual penal. São Paulo: Saraiva, 2013.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de processo penal. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

PRADO, Geraldo. Sistema acusatório. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



Identificação						
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)	
G0318	DIREITO DO CONSUMIDOR		04	60		

Evolução e história da proteção ao consumidor; o direito comparado; constitucionalização do direito do consumidor. Relação jurídica de consumo: política nacional das relações de consumo; sujeitos da relação de consumo; objeto da relação de consumo; princípios gerais e direitos básicos do consumidor; responsabilidade civil de consumo: teoria do risco; responsabilidade civil objetiva; decadência e prescrição; desconsideração da personalidade jurídica; das práticas comerciais: oferta; publicidade; consequências civis, penais e administrativas da publicidade ilícita; práticas abusivas; da proteção contratual: cláusulas abusivas; contratos de massa e de adesão; da defesa do consumidor em juízo: o acesso à justica e a efetividade do processo: a iniciativa do ministério público: facilitação da defesa e inversão do ônus da prova; a antecipação da tutela; ações coletivas para a defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos; coisa julgada. Das infrações administrativas: a administração pública e a defesa do consumidor; sanções administrativas e devido processo legal; crimes contra o consumidor: função do direito penal na repressão aos crimes contra as relações de consumo; tipologia dos crimes contra as relações de consumo: cdc e lei n. 8.137/90.

Objetivos da disciplina: Propiciar conhecimentos gerais sobre os Direitos do Consumidor e sua potencial utilização no exercício da advocacia assim como na vida diária do cidadão inserindo-o na sociedade de consumo com uma postura crítica sobre as normas que regulam a proteção ao consumidor.

Bibliografia básica

CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de direito do consumidor. 3. ed. São Paulo: Forense, 2011. GARCIA, Leonardo de Medeiros. Direito do consumidor. 3. ed. Niteroi: Impetus. 2007

NUNES. Rizzatto. Curso de direito do consumidor: com exercícios. São Paulo: Saraiva, 2007.

Bibliografia complementar

FILOMENA, José Geraldo Brito. Manual de direito do consumidor. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BRASIL. Código de defesa do consumidor comentado. Rio de janeiro: Freitas Bastos, 2004.

. Código de defesa do consumidor. São Paulo: Atlas, 2009.

BONATTO, Cláudio; MORAES, Paulo Valério Dal Pai. Questões controvertidas no código de defesa do consumidor: principiologia, conceitos, contratos atuais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justica do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



Identific	Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)			
G0322	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		02	30				

Realidade contemporânea da situação de vida dos jovens; O Estatuto da Criança e do Adolescente: desenvolvimento histórico; Estrutura da Lei nº 8.069/90; Fontes; Dos Direitos fundamentais; Da prevenção, Da Política de Atendimento; Das Medidas de Proteção; Da Prática de ato infracional; Do Conselho Tutelar; Medidas pertinentes aos pais; Acesso à justiça; Dos crimes em espécie; Das infrações administrativas.

Objetivos da disciplina:

Geral: Esta disciplina tem como objetivo apresentar o Estatuto da Criança e do Adolescente na perspectiva da atual legislação, fornecendo os conhecimentos necessários que proporcionem ao acadêmico uma base jurídica aplicável às demandas existentes em sua formação. Desta forma, contextualizam-se os "novos direitos", a realidade dos abrangidos pela lei, a política de proteção aos jovens, os atos infracionais, os crimes contra a criança e o adolescente, medidas socioeducativas, poder familiar, guarda, tutela, adoção, ou seja, os pontos que permeiam o tema.

Específicos

- Examinar a questão dos direitos da criança sob uma perspectiva histórica;
- Definir os princípios basilares de uma nova concepção do direito da criança e do adolescente;
- Discutir os principais temas relacionados com os Direitos Infanto-juvenis: acesso à justiça na defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos; a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e outros documentos internacionais; Conselhos Tutelares e de Direitos; Ato Infracional, etc.
- Interligar os conhecimentos teóricos à realidade.

Bibliografia básica

FERREIRA, Márcia. A aplicabilidade do estatuto da criança e do adolescente no processo de adocão Goiânia. UCG. 1999.

Estatuto da crianca e do adolescente comentado. Editora Malheiros: São Paulo. 2006.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Senado Federal. Brasil/São Paulo, 2011.

KAUSS, Omar Gama Bem. A adoção no novo código e n o estatuto da criança e do adolescente (lei n. 8.069/90) RIO DE JANEIRO: Lumen Juris, 1993.

Bibliografia complementar

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Saraiva.1994

FONSECA, Antônio Cesar Lima de. **Crimes Contra a Criança e o Adolescente**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.2001

SARAIVA, João Batista Costa. Direito Penal Juvenil: **Adolescente e ato Infracional: Garantias Processuais e Medidas Socioeducativas.** Porto Alegre: Livraria do Advogado. 1999

TAVARES, José de Freitas. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense.2002

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



Identificação						
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-	
					requisito(s)	
G1641	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I – PROJETO		02	30		

Regimento e Normas do TCC. Fases da pesquisa científica. Diferença e normalização entre teses, dissertações, monografias e artigos científicos. Métodos de pesquisa e técnicas de pesquisa. Aspectos metodológicos de pesquisa necessários a elaboração de projeto de pesquisa. Regras de apresentação gráfica de projetos de pesquisa, monografias e artigos científicos. Fontes de pesquisa acadêmicocientífica. Formação de citação. Referências bibliográficas. Projeto de pesquisa: construção, normalização integralizando os conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação acadêmica. Construção da Monografia ou Artigo. Acompanhamento da elaboração dos Projetos. Apresentação e defesa dos Projetos.

Objetivos da disciplina:

Geral: Discutir o papel da pesquisa e da produção do conhecimento científico apresentando os diversos tipos de pesquisa, especialmente pela identificação das espécies de pesquisa possíveis, bem como sobre métodos, procedimentos e rotinas, com o objetivo de instrumentalizar o conhecimento acerca das peculiaridades da pesquisa em Ciências Sociais, além de preparar o aluno para a elaboração do projeto de pesquisa, adequando-o às normas técnicas e científicas adotadas pela Instituição.

Específicos:

- Auxiliar o acadêmico a traçar o caminho intelectual, teórico e prático do processo de pesquisa;
- Elaborar projeto que se enquadre na(s) área(s) de atuação do Direito;
- Estruturar os elementos componentes do projeto:
- Desenvolver capacidade de leitura e síntese de texto técnico científico;
- Desenvolver escrita formal para elaboração do projeto;
- Praticar a apresentação em público.

Bibliografia básica

ALVES, Magda. Como escrever teses e monografias. Rio de Janeiro: Campos, 2003.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEOPHILO, Carlos Renato. Metodologia da Pesquisa Científica para ciências Sociais Aplicadas. 2.ed.São Paulo: Atlas,2009.

SPECTOR, Nelson. Manual para a redação de Teses, Projetos de Pesquisa e Artigos Científicos. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Universidade de Cruz Alta-UNICRUZ. **Normalização de Teses, Dissertações e Trabalhos Acadêmicos**: Manual de Orientação. 3.ed. Cruz Alta: UNICRUZ, 2006.

Bibliografia complementar

CERVO, Amado Luiz. BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia Científica. 5.ed.São Paulo. Pearson Prentice Hall. 2002.

YIN, Robert K. Estudo de Caso: Planejamento e métodos. Tradução Ana Thorel; Revisão Tecnica Cláudio Damacena. 4.ed.Porto Alegre: Bookman, 2010.

OLIVEIRA NETTO, Alvim Antonio de.Metodologia da Pesquisa científica: Guia Prático para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos. 2 ed. Rev. e atual. Florianopolis: Visual Books, 2006.

VIANNA, Ilca Oliveira de A. Metodologia do Trabalho Científico: um enfoque didático da produção científica. Sao Paulo: E.P.U, 2001.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.



Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca. Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação					
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)
G1640	ESTÁGIO CURRICULAR I		05	75	G1638

Ementa

Elaboração das seguintes peças processuais em ações reais: Procuração por instrumento particular. Substabelecimento com reserva e sem reserva, no próprio instrumento ou em instrumento apartado; Petição inicial; Emenda à Inicial. Resposta do réu: Contestação. Reconvenção. Exceções: Incompetência. Suspeição. Impedimento; Impugnação ao valor da causa; Impugnação a AJG; Reconvenção; Incidente de falsidade; Ação declaratória incidental; Despacho inicial; Contrariedade à contestação.

Objetivos da disciplina: Proporcionar aos alunos as condições necessárias para a compreensão dos Institutos processuais bem como o desenvolvimento de peças processuais envolvendo o processo em todos os âmbitos, bem como proporcionar ao acadêmico contato pessoal com os clientes do núcleo de prática jurídica através do atendimento real.

Bibliografia básica

BRASIL. **Código Civil [2002] e Código de Processo Civil [1973]**. 4.ed. PORTO ALEGRE : Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2011.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. 5.ed.. SÃO PAULO: Malheiros, 2005.

NERY JR. Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante.** 12ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2010.

DONIZETTI. Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 16ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LENZA. Pedro. Direito Processual Civil Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia complementar

MOACYR AMARAL SANTOS. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 21 ed. São Paulo: Saraiva. 2003.

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil.são Paulo: Saraiva,2001.

SILVA, Ovídio Batista. Comentário ao Código de Processo Civil. São Paulo: revista dos Tribunais, 2000.

GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. Saraiva. São Paulo. 2006.

GOMES JUNIOR, Luis Manoel. Arguição de Relevância: A repercussão geral das questões constitucional e federal. Rio de Janeiro: forense, 2001.

DEVECHI. Antonio. Guia Prático do Advogado. Curitiba: Juruá. 2007.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



Identific	ação				
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)
	DISCIPLINA OPTATIVA I		04	60	
Ementa					
Disciplin	a a ser escolhida pelos a	alunos dentre as con	stantes no rol das o	disciplinas optativas	8.
Bibliogr	afia básica				
Bibliogr	afia complementar				

9º SEMESTRE

Código	Disciplina	Créditos
G0326	Direito Processual Penal IV	04
G0327	Direito Tributário I	04
G0324	Direito Internacional I – Público e Privado	04
G1643	Trabalho de Conclusão de Curso II – Orientação e Defesa	04
G1642	Estágio Curricular II	03
G0325	Direito Processual Civil IV	04
	Disciplina optativa II	04

Total de créditos: 27.

Identific	ação				
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)
G0325	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV		04	60	
F					

Tutela de urgência - noções gerais; Propriedades. Tutela Cautelar e Antecipatória; Poder geral de cautela; Procedimento; Eficácia; Dos procedimentos cautelares específicos: Arresto. Seqüestro, Busca e apreensão, Exibição. Produção antecipada de provas, Cautelar de sustação de Protesto; ações cautelares constritivas patrimoniais; medidas nominalmente cautelares; cautelares em Direito de Família; Procedimentos especiais de jurisdição voluntária: Disposições gerais. Alienações judiciais, Divórcio. Testamentos e codicilos; Herança jacente; Bens dos ausentes; Coisas vagas. Curatela de interditos Organização e fiscalização das fundações; Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: Procedimentos especiais, Ação de consignação em pagamento. Ação de depósito, Ação de prestação de contas, Ações possessórias, Inventário e da partilha, Embargos de terceiro.. Ação monitória, ação de prestação de contas, ação de consignação em pagamento, inventário, Divórcio.

Objetivos da disciplina: Propiciar conhecimentos gerais sobre os as medidas cautelares e os procedimentos especiais e sua potencial utilização no exercício da advocacia e transmitir ao uma visão global do processo, mostrando-lhe que o mesmo é o meio pelo qual a jurisdição atua.

Bibliografia básica

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2007

LENZA. Pedro. Direito Processual Civil Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2009.

WAMBIER. Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil: processo cautelar e procedimentos



especiais. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

Bibliografia complementar

GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

NERY JR. Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil comentado e legislação extravagante.** São Paulo: Revista dos Tribunais. 2003.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil:** procedimentos especiais. 26 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

Outras referências

Periódico Direito e Justica, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identific	Identificação						
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-		
					requisito(s)		
	DIREITO						
G0326	PROCESSUAL		04	60	G0320		
	PENAL IV						

Ementa

Teoria dos Recursos no processo penal. Recursos criminais. Ações penais autônomas de impugnação.

Objetivos da disciplina: Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna, preparando o aluno para o enfrentamento de questões práticas e teóricas relacionados as ciências criminais, notadamente nos aspectos relacionados a complexidade dos recursos criminais e das ações penais autônomas de impugnação.

Bibliografia básica

AVENA, Roberto. Processo penal. 6. ed. São Paulo: Método, 2011.

BONFIN, Edilson Mougenet. Curso de processo penal. São Paulo: RT, 2009.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. Recursos criminais, sucedâneos recursais criminais e ações impugnativas autônomas criminais. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Introdução crítica ao processo penal:** fundamentos da instrumentalidade garantista. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

_____. **Direito processual penal e sua conformidade constitucional**. 5. ed. Vol. I Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2010.

_____. **Direito processual penal e sua conformidade constitucional**. 5. ed. Vol. II Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2014.

_. (Org.) **Reforma do processo penal**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.

Bibliografia complementar

AMARAL, Augusto Jobim. Violência e processo penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

CARNELUTTI, Francesco. As misérias do processo penal. São Paulo: Edicamp, 2001.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de processo penal. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

MALATESTA, Nicola Framarino. **A lógica das provas em matéria criminal.** São Paulo: Bookseller, 2001.



Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação					
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)
G0327	DIREITO TRIBUTÁRIO I		04	60	

Ementa

O estado como ente político. O estado e o direito financeiro. O estado e a atividade financeira. O estado e as necessidades coletivas e os bens e serviços públicos. O direito financeiro. Histórico e conceitos de direito financeiro. Relações do direito financeiro com o Estado. Relações do direito financeiro com a atividade financeira. Relações do direito financeiro com os demais ramos do direito. Fontes do direito financeiro. Atividade financeira. Conceito de atividade financeira. Elementos integrantes da atividade financeira. Atividade financeira e as receitas públicas. Conceito de receita pública e requisitos. Classificação das receitas públicas. Receitas Públicas na lei de responsabilidade fiscal. Receitas Públicas na Lei 4320. A atividade financeira e as despesas públicas. Conceito de despesa pública e requisitos e estágios. Despesa pública na lei de responsabilidade fiscal. Despesa na lei 4320. O direito financeiro e o planejamento. Plano Plurianual. Conceito e finalidade. Lei de diretrizes orçamentárias. Conceito e finalidade. Orçamento público, conceito e finalidade. Princípios orçamentários. A lei de responsabilidade fiscal utilizada no orçamento público e lei de diretrizes orçamentárias. O crédito e dívida pública. Conceito de crédito e sua natureza jurídica. Conceito de dívida pública e espécies de dívida pública. Relação entre crédito público e dívida pública. Tribunal de contas. Conceito e natureza jurídica do tribunal de contas. Funções do tribunal de contas.

Objetivos da disciplina:

Geral: Despertar no aluno interesse sobre temas relativos ao Direito Tributário tendo em vista a supremacia Constitucional e sua concretização e fornecer subsídios (legais, doutrinários e jurisprudenciais) para a solução de problemas de Direito Tributário.

Específicos:

- Desenvolver o espírito crítico e proporcionar ocasiões para a manifestação do aluno perante o grande grupo;
- Conhecer e aprender como se defendem os interesses dos sujeitos aos tributos;
- Levar, o aluno, a estabelecer relações entre o Direito Tributário e sua imprescindibilidade da sua realização em um Estado de Direito Democrático.

Bibliografia básica

DENARI, Zelmo. Curso de direito tributário. São Paulo: Atlas, 2002.

BALEEIRO, Aliomar. **Limitações constitucionais ao poder de tributar.** Rio de Janeiro: Forense, 1998. CAMPOS, Diogo Leite; CAMPOS, Mônica Horta Neves Leite de. **Direito Tributário**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001

Bibliografia complementar

ALVES & GOMES, Benedito Antonio, Sabastião, Edson Rodrigues Gomes. **Curso de direito financeiro.** São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.



BRASIL. Código Tributário Nacional. São Paulo: Saraiva, 2004.

LLAGUNO, Elaine Guadanucci. Direito financeiro. São Paulo: MP, 2005.

OLIVEIRA, Régis Fernandes. Curso de direito financeiro. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identific	Identificação					
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-	
					requisito(s)	
G0324	DIREITO INTERNACIONAL I - PÚBLICO E PRIVADO		04	60		

Ementa

Discussão Análise conceitual acerca do Direito Internacional Público e Privado. Discussão da historicidade, evolução, aplicação e limitação das leis na esfera intertemporal e interespacial e a perspectiva do surgimento de novos paradigmas no direito internacional público e privado.

Objetivos da disciplina: O estudo do Direito Internacional Público e Privado se faz necessário à boa formação cultural do Bacharel em Direito, sendo indispensável: - o desenvolvimento de uma consciência crítica acerca das relações internacionais, para que seja possível compreendê-las e aperfeiçoá-las. Com a globalização, tornou-se indispensável a qualquer operador do Direito obter, ao menos, noções básicas do assunto e - o conhecimento das técnicas de aplicação de ordenamentos alienígenas ao ordenamento jurídico nacional e solução de conflitos privados de jurisdição internacional com repercussão na ordem interna.

Bibliografia básica

MELLO, Celso de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. Rio de Janeiro. São Paulo: Renovar, 2002;

MELLO, Celso D. Albuquerque. **Direito Constitucional Internacional**. 2.ed. Rio de janeiro: Renovar, 2000

SEITENFUS, Ricardo; VENTURA, Deisy. **Direito Internacional Público**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SEITENFUS, Ricardo. **Textos fundamentais do direito das relações internacionais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2002.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. **O direito internacional em um mundo em transformação**.(ensaios, 1976-2001). Rio de Janeiro. São Paulo: Renovar, 2002.

Bibliografia complementar

SILVA, Geraldo Eulálio de Nascimento e, ACCIOLY, Hildebrando. Manual de direito Internacional Público. 15º ed. Saraiva: São Paulo, 2002.

AMORIM, Edgar Carlos de. - Direito Internacional Privado, Rio de Janeiro, Ed. Forense, 1999

REICHSTEINER, Beat Walter. - Direito Internacional Privado. Teoria e Prática. 9º ed., São Paulo: Saraiva, 2006.

REZEK, José Francisco. Direito Internacional Público: Curso Elementar, São Paulo: Sarava,1995

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.



Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justica do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identific	Identificação					
Código	Nome da disciplina	Código de area	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)	
G1643	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – ORIENTAÇÃO E DEFESA		02	30	G1641	

Ementa

A disciplina de TCC II, do Curso de Direito efetiva-se com a realização da pesquisa anteriormente planejada pelos alunos na disciplina de TCC I. Este será o momento de realização da práxis, em que o aluno demonstrará todas as habilidades e capacidades apreendidas em todas as demais disciplinas do curso, embasando-se principalmente nos conhecimentos da disciplina de Metodologia da Pesquisa e de Trabalho de Conclusão de Curso I, pois este será o momento de demonstrar suas habilidades em executar uma pesquisa através da coleta de dados, a análise, interpretação e redação dos resultados da pesquisa com qualidade no conteúdo e na apresentação do TCC.

Objetivos da disciplina:

Geral: Realizar as atividades relacionadas à defesa do trabalho pelo aluno.

Específico: - Oportunizar condições e oferecer situações práticas para que o aluno realize o Trabalho de Conclusão de Curso, através da execução de uma pesquisa, anteriormente projetada;

- Oportunizar condições para que o acadêmico se familiarize com as rotinas científicas: coleta e análise dos dados, orientações, cumprimento de cronogramas;
- Auxiliar e orientar o acadêmico para apresentação do TCC.

Bibliografia básica

ALVES, Magda. Como escrever teses e monografias. Rio de Janeiro: Campos, 2003.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Gilberto de Andrade. THEOPHILO, Carlos Renato. Metodologia da Pesquisa Científica para ciências Sociais Aplicadas. 2.ed.São Paulo: Atlas,2009.

SPECTOR, Nelson. Manual para a redação de Teses, Projetos de Pesquisa e Artigos Científicos. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Universidade de Cruz Alta-UNICRUZ. **Normalização de Teses, Dissertações e Trabalhos Acadêmicos**: Manual de Orientação. 3.ed. Cruz Alta: UNICRUZ, 2006.

Bibliografia complementar

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2002.

YIN, Robert K. Estudo de Caso: Planejamento e métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

OLIVEIRA NETTO, Alvim Antonio de. Metodologia da Pesquisa científica: Guia Prático para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos. Florianópolis: Visual Books, 2006.

VIANNA, Ilca Oliveira de A. Metodologia do Trabalho Científico: um enfoque didático da produção científica. Sao Paulo: E.P.U, 2001.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca. Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/



ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identific	Identificação					
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)	
G1642	ESTÁGIO CURRICULAR II		03	45	G1640	

Ementa

Audiência preliminar e saneador; Aspectos práticos da audiência de instrução e julgamento; Sentença; elaboração de peças processuais de prosseguimento, como pedido de produção de provas, indicação de endereços, e demais diligências requeridas pelo juízo em processos reais.

Objetivos da Disciplina: Proporcionar aos alunos as condições necessárias para o entendimento das mais diversas peças processuais intermediárias, bem como o desenvolvimento das respectivas peças processuais envolvendo o processo em todos os âmbitos, bem como proporcionar ao acadêmico contato pessoal com os clientes do núcleo de prática jurídica através do atendimento real.

Bibliografia básica

BRASIL. Código Civil [2002] e Código de Processo Civil [1973]. 4 ed. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2011.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil. 5.ed.. São Paulo: Malheiros, 2005.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

Bibliografia complementar

NERY JR., Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante.** 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2003.

LENZA. Pedro. Direito Processual Civil esquematizado. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARQUES, José Frederico. **Manual de direito processual civil:** processo de execução, processo cautelar, parte geral. Campinas, s.n., 2001.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



	ISCIPLINA				requisito(s)
01	PTATIVA II		04	60	
Ementa					
Disciplina a	ser escolhida pelos a	alunos dentre as cor	nstantes no rol das	disciplinas optativa	as.
Bibliografia	a básica				
Bibliografia	a complementar				

10° SEMESTRE

Códig	Disciplina	Créditos
0		
G0335	Ética jurídica	04
G0333	Direito Tributário II	04
G0331	Direito Internacional II - Comunitário e da Integração	02
G0332	Direito Processual Constitucional	02
G0330	Direito Ambiental	04
G1644	Estágio Curricular III	04
	Disciplina Optativa III	04

Total de créditos: 24.

Identificação						
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)	
G0333	DIREITO TRIBUTÁRIO II		04	60	G0327	
Ementa						

Imposto de Renda. Patrimônio e Renda. Fatores de Produção. Remuneração. Acréscimos Patrimoniais. Transferências e Pagamentos de Capital. Pagamentos e Transferências de Renda. Renda e Rendimento. Imposto de Renda. Regimes de Fonte e de Declaração. Regimes Financeiro e Econômico. Apuração da Renda Liquida. Fato Gerador. Contribuinte. Imposto de Renda. Apuração do Lucro Real. Custo e Despesa. Inversão de Capital e Consumo. Noções Gerais de Contabilidade. Ativo, Passivo e Patrimônio Liquido. Apuração de Resultados. Receita e Lucro. Imposto sobre Produtos Industrializados. Não Cumulatividade. Direito e Estorno de Credito. Fato Gerador. Contribuintes. Calculo e Escrituração. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Não Cumulatividade. Direito e Estorno de Credito. Fato Gerador. Contribuintes. Calculo e Escrituração. Imposto sobre Serviço. Fato Gerador. Regimes de Apuração. Lista de Serviços. Contribuintes. Base de Calculo e Alíquotas. Lancamento. Calculo e Escrituração. Outros Impostos Federais. Estaduais e Municipais Integrantes do Sistema Tributário Nacional. Sinopse do Fato Gerador,



Base de Calculo, Alíquota e Contribuinte.

Objetivos da disciplina:

Geral: Despertar no aluno interesse sobre temas relativos ao Direito Tributário tendo em vista a supremacia Constitucional e sua concretização e fornecer subsídios (legais, doutrinários e jurisprudenciais) para a solução de problemas de Direito Tributário.

Específicos:

- Desenvolver o espírito crítico e proporcionar ocasiões para a manifestação do aluno perante o grande grupo;
- Conhecer e aprender como se defendem os interesses dos sujeitos aos tributos:
- Levar, o aluno, a estabelecer relações entre o Direito Tributário e sua imprescindibilidade da sua realização em um Estado de Direito Democrático.

Bibliografia básica

BALEEIRO, Aliomar. **Limitações constitucionais ao poder de tributar.** Rio de Janeiro: Editora Forense, 1998.

BECKER, Alfredo Augusto. Teoria geral do direito tributário. São Paulo: Lejus, 1998.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2014

Bibliografia complementar

AGUIAR, Afonso Gomes. Lei de responsabilidade fiscal: questões práticas. Belo Horizonte: Forum, 2004.

CASSONE, VITTORIO. Direito tributário. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Teoria geral do tributo e da exoneração tributária**. Belo Horizonte: Del Rey, 1982.

PACHECO, José da Silva. Comentários à lei de execução fiscal. São Paulo: Saraiva, 1997.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Lei de execução fiscal:** comentários e jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 1999.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identific	Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)			
G0331	DIREITO INTERNACIONAL II - COMUNITÁRIO E DA INTEGRAÇÃO		02	30				

Ementa

1- Conceito Direito Comunitário e da Integração. 2- Teorias da Integração Internacional. 3- A Europa Comunitária e seu processo de integração. 4- Direito comunitário e sua natureza. 5- Panorama Internacional. 6-Mercosul. 7- Nafta. 8- ALALC e ALADI. 9- Comunidade Andina.

Objetivos da disciplina:

- 1. Oportunizar uma visão acerca da formação histórica do direito ocidental
- 2. Discutir as principais instituições formadas a partir do contexto histórico-jurídico



3. Proporcionar o pensar reflexivo sobre a dinâmica da história do direito.

Bibliografia básica

BORGES, José Souto Maior. **Curso de direito comunitário:** instituições de direito comunitário comparado: União Européia e Mercosul. São Paulo: Saraiva, 2005.

CASELLA, Paulo Borba. Comunidade Européia e seu Ordenamento Jurídico. São Paulo: LTR, 1994

_____. **Mercosul:** exigências e perspectivas: integração e consolidação de espaço econômico (1995-2001-2006). São Paulo: LTR, 1996.

. Direito internacional: vertente jurídica da globalização. Porto Alegre: Síntese, 2000.

BORGES, José Souto Maior. Curso de direito comunitário. São Paulo: Saraiva, 2005.

STELGES, Isabela Katrin. A cidadania da União Européia: uma sugestão para o Mercosul Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

Bibliografia complementar

PABST, Haroldo. Mercosul: Direito da Integração. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

ROSA, Luis Fernando Franceschini da. **MERCOSUL e função judicial**. Realidade e Superação. São Paulo: LTR, 1997.

SOARES, Maria Lucio Quintão. **MERCOSUL, direitos humanos, globalização e soberania**. Belo Horizonte: Inédita, 1997.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Ider	Identificação						
Có dig	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(
0					s)		
G	DIREITO				G0294 e		
03	PROCESSUAL		02	30	G0294 e		
32	CONSTITUCIONAL				G0302		

Ementa

ORIGEM DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL: o modelo austríaco-kelseniano; o modelo francês; o modelo norte-americano; a função protetora dos direitos fundamentais; O DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL: conceito; superioridade das normas processuais constitucionais; Direito Processual Constitucional e Direito Processual Civil; Direito Processual Constitucional e Direito Processual Penal; Direito Processual Constitucional e Procedimentos Administrativos; PRINCÍPIOS DE DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL: legalidade; reserva de Lei; monopólio Estatal do Poder Jurisdicional; direito de Ação; plenitude de Defesa; devido Processo Legal; estabilidade dos Direitos Subjetivos; proporcionalidade/Razoabilidade; O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE BRASILEIRO: quanto ao Momento: preventivo; repressivo; quanto à modalidade: concentrado; difuso; misto; REMÉDIOS E AÇÕES CONSTITUCIONAIS EM ESPÉCIE: Diferença entre remédios e garantias constitucionais; diferença entre remédios/ações protetores de direitos individuais e coletivos; remédios/Ações Protetores de Direitos Individuais; Direito de Petição; Direito a Certidões; Habeas Corpus; Mandado de Segurança Individual; Mandado de Injunção Individual; Habeas Data; Remédios/Ações Protetores de Direitos Coletivos; Direito de Petição; Mandado de Segurança Coletivo; Mandado de Injunção Coletivo; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão: ação e omissão; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental; Ação Popular.



Objetivos da disciplina:

Gerais: Despertar, no aluno, interesse sobre temas relativos ao Direito Processual Constitucional tendo em vista a Supremacia Constitucional e a sua concretização; e fornecer subsídios (legais, doutrinários e jurisprudenciais) para a solução de problemas de Direito processual constitucional.

Específicos:

- Desenvolver o espírito crítico e proporcionar ocasiões para a manifestação do aluno perante o grande grupo;
- Conhecer e aprender como se compreendem os interesses dos sujeitos ao controle de constitucionalidade:
- Levar, o aluno, a estabelecer relações entre a Supremacia de Constituição os instrumentos de realização e concretização desta em um Estado de Direito Democrático; mormente o brasileiro;
- Compreender a ações constitucionais.

Bibliografia básica

BURLE FILHO, José Emmanuel; MEIRELLES, Hely Lopes; ALEIXO, Délcio Balestero. **Direito administrativo brasileiro**. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e teoria da Constituição.** 7 ed. Coimbra: Almedina, 2003.

OLIVEIRA, Marcelo Cattoni. **Direito Processual Constitucional**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2001.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

STRECK, Lenio Luis. **Jurisdição Constitucional e Hermenêutica**: uma nova crítica do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

Bibliografia complementar

BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas.** Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

BAUM, Lawrence. A Suprema Corte Americana. Rio de Janeiro: Forense, 1985.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria Constitucional da Democracia Participativa**: por um direito de luta e resistência por uma nova hermenêutica por uma repolitização da legitimidade. São Paulo: Malheiros, 2001.

BULOS, Uadi Lammego. Constituição Federal Anotada. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

CAPPELLETTI, Mauro. O Controle Judicial de Constitucionalidade das Leis no Direito Comparado. 2 ed. Porto Alegre: SAFE, 1999.

CLÉVE, Clémerson M. A fiscalização abstrata de constitucionalidade no direito brasileiro. São Paulo: RT, 1995.

Ider	Identificação							
Có	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-			
dig					requisit			
0					o(s)			
G								
03	ÉTICA JURÍDICA		04	60				
35								

Ementa

Fundamentos da Ética. Constelações Éticas. Obras e Autores. Ética Profissional. Análise de Temas da Atualidade. Ética Contemporânea. Estudo dos Dispositivos legais sobre o Estatuto da OAB/Lei8.906/94, Código de Ética e Disciplina da OAB e Regulamento Feral da OAB.

Objetivos da disciplina: Propiciar conhecimentos sobre Ética Geral e Professional e sua potencial utilização no exercício da advocacia assim como na vida diária do cidadão visando inseri-lo na sociedade e na vida forense com uma postura ética.

Bibliografia básica

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. São Paulo: Saraiva. 2002

BRASIL. Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 11. ed. São Paulo: RT, 2014.



Bibliografia complementar

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Martin Claret. 2006.

SUNG, Jung Mo. Conversando sobre ética e sociedade. 13. ed. Petrópolis. Vozes. 2004.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

OLIVEIRA, Fátima. Bioética: uma face da cidadania. São Paulo: Moderna, 2004.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação						
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)	
G0330	DIREITO AMBIENTAL		04	60		

Ementa

Importância do componente curricular para a formação do profissional em Direito. Consciência ecológica. Educação ambiental. Ética ambiental. Princípios. Teorias que fundamentam o meio ambiente. Conceituação. Tutela constitucional do meio ambiente. Sistemas de meio ambiente. Órgãos Públicos de meio ambiente. Competências ambientais constitucionais. Política de meio ambiente. Estudos prévios de impactos ao meio ambiente e o licenciamento ambiental. Auditoria e perícia ambiental. Crimes ambientais. Responsabilidade na reparação do dano provocado ao meio ambiente. Ações processuais ambientais. Urbanismo e meio ambiente. Tutela do meio ambiente artificial ou urbano. Política nacional dos resíduos sólidos e o sistema da logística reversa - papel do município. Proteção florestal. Responsabilidade sócioambiental da empresa rural e urbana.

Objetivos da Disciplina:

Geral: Proporcionar ao acadêmico do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta a formação básica sobre o ramo do Direito Ambiental, para que, no exercício da sua atividade profissional reúna condições teóricas de enfrentamento, com as mais variadas questões de ordem prática, oriundas das relações do indivíduo com o meio ambiente natural, artificial, de trabalho, cultural e genético.

Específicos:

- a) Proporcionar ao acadêmico do curso de Direito a importância da disciplina, para a formação profissional e sua aplicabilidade no cotidiano da profissão.
- b) Proporcionar ao acadêmico do curso de Direito a compreensão do ramo do Direito Ambiental e sua parcela de contribuição na preservação do meio ambiente, como fator de qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

Bibliografia básica

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direto Ambiental Brasileiro.** São Paulo: 8. ed., Ed. Saraiva, 2007.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. SIRVINSKAS, Luiz Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

Bibliografia complementar

BRASIL, Constituição da República Federativa do. Coleção Saraiva de Legislação. Promulgada em 05 de outubro de 1988 e atualizada até dezembro de 2012. 48. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Princípios do direito processual ambiental. São Paulo:



Saraiva, 2007.

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patrick de Araújo. **Direito Ambiental na Sociedade de Risco.** Rio de Janeiro: Forense, 2004.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Ide	Identificação						
C ó d i g o	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisit o(s)		
G 1 6 4 4	ESTÁGIO CURRICULAR III		04	60			

Ementa

Noções gerais acerca do funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica, atendimento ao cliente, serviço de triagem, elaboração de peças iniciais, pesquisas, contestação, prosseguimento dos processos ajuizados (impugnações, recursos,...) acompanhamento dos processos junto ao fórum local. Acompanhamento de audiências junto ao Poder Judiciário.

Objetivos da Disciplina: O objetivo desta disciplina consiste em abordar o conhecimento da responsabilidade civil, tratando sobre as questões atinentes à natureza jurídica dos institutos objeto do estudo, sua aplicabilidade prática no mundo jurídico atual, bem como o seu mais recente desenvolvimento em face da evolução legislativa e jurisprudencial do direito civil brasileiro.

Bibliografia básica

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil.** 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

NERY JUNIOR, Nelson. **Código Civil Comentado**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil.** 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

Bibliografia complementar

CÉSPEDES, Livia; CURIA, Luiz Roberto; NICOLETTI, Juliana. **Vade mecum**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.CASELLA, José Erasmo. **Manual de prática forense:** processo civil. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

LUZ, Valdemar P. da. Manual do advogado. 17. ed. Florianópolis: OAB/SC, 2004.

NERY JUNIOR, Nelson. Código Civil Comentado. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

. Código de Processo Civil Comentado: São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil.** 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil:** teoria geral do processo e processo de conhecimento. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.



Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação						
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)	
	DISCIPLINA OPTATIVA III		04	60		
Ementa	l					
Disciplin	a a ser escolhida pelos	alunos dentre as co	nstantes no rol das	disciplinas optativ	/as.	
Bibliogr	afia básica					
Bibliografia complementar						

DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERECIDAS PELO CURSO

CÓDIGO	DISCIPLINA	N.º DE CRÉDITOS
G0338	Bioética e Biodireito	4
G0339	Direito Autoral	4
G0352	Direito Registral e Notarial	4
G0349	Direito Processual Civil V	4
G0353	Direito Sanitario	4
G0354	Execuções Criminais	4
G0357	Medicina Legal	4
G0361	Prática Processual Penal	4
G0362	Prática Processual Trabalhista	4
G0360	Prática Processual Civil	4
G0336	Ações constitucionais	4
G0348	Direito Processual Administrativo	4
G0363	Processo no Juizado Especial	4
G0351	Direito Processual Tributário	4
G0346	Direito Municipal	4
G0344	Direito Financeiro	4
G0337	Aprofundamentos em direito do trabalho e	4



	processual do trabalho	
G0358	Oratória	4
G0341	Direito Civil VII	4
G0356	Libras	4
G2278	Direito Penal V – Legislação Especial	4
G1498	Direito Empresarial e Tributário	4
G0359	Português Instrumental	4
G1510	Responsabilidade social e meio ambiente	4
G2279	Processo penal V- parte especial	4
G1984	Teoria Geral do Direito Civil II	4
G1926	Introdução a Ciência do Direito II	4
G2281	Direito Eleitoral	4
G2280	Direito Processual do Trabalho III	4
G2677	Direito da Propriedade Intelectual	4
G1008	Legislação Comercial	4

Observação: As disciplinas listadas acima serão ofertadas a partir do 8º, 9º e 10º semestres.

Ide	Identificação						
C ó d i g o	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisit o(s)		
G 0 3 3 6	AÇÕES CONSTITUCIONAIS		04	60			

Ementa

Estudo dos aspectos materiais e processuais dos Remédios Constitucionais.

Objetivos da disciplina: Compreender que o processo possui a raiz na Constituição, e que os procedimentos especiais constitucionais retratam o modelo constitucional garantista do processo brasileiro. Compreendê-los não significa apenas dominar a disciplina de determinadas ações especiais, mas captar os próprios valores fundamentais que inspiram o processo brasileiro.

Bibliografia básica

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e teoria da Constituição.** 7 ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Direito Processual Constitucional**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

LIMA, Francisco Gérson Marques de. **Fundamentos Constitucionais do Processo**. São Paulo: Malheiros, 2002.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

STRECK, Lenio Luis. **Jurisdição Constitucional e Hermenêutica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (coord.). Habeas Data. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

Bibliografia complementar



CATTONI, Marcelo. Direito Processual Constitucional. Belo Horizonte: Mandamentos, 2001.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Teoria Processual da Constituição**. 2 ed. São Paulo: Celso Bastos Editor, 2000.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional esquematizado. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira. (Coord.). **Ação Declaratória de Constitucionalidade.** São Paulo: Saraiva, 1996.

MENDES, Gilmar Ferreira, Jurisdição Constitucional, 3 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

NETO, Inacio de Carvalho. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Curitiba: Juruá, 2000.

PACHECO, José da Silva. **O Mandado de Segurança e outras Ações Constitucionais Típicas**. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

PALU, Oswaldo Luiz. Controle de Constitucionalidade. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

PEDROTTI, Irineu Antonio. Recursos Constitucionais. São Paulo: EUD, 1991.

ROSAS, Roberto. **Direito processual constitucional**. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. SILVA, Paulo Napoleão Nogueira da. **A Evolução do Controle de Constitucionalidade e a competência do Senado Federal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-		
					requisito(s)		
G0348	DIREITO PROCESSUAL		04	60			
	ADMINISTRATIVO						

Ementa

Princípios Constitucionais do Processo Administrativo. Aspectos destacados e importantes do processo administrativo.

Objetivos da disciplina: Estudar o processo administrativo, especialmente sob o viés da Lei n. 9.784/99.

Bibliografia básica

BURLE FILHO, José Emmanuel; MEIRELLES, Hely Lopes; ALEIXO, Délcio Balestero. **Direito administrativo brasileiro**. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo, São Paulo: Saraiva, 2005.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 6. Ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2002. MEIRELLES, H.L. **Direito Administrativo Brasileiro**.13.ed São Paulo: Malheiros Editores Ltda. 2007.

Bibliografia complementar

DI PIETRO, Maria S. Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2007.

GASPARINI, Diogenes. Direito Administrativo. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de et alli. Curso de Direito Administrativo. São Paulo:Malheiros, 2006.

MOREIRA, Neto, Diogo de F. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 1998

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.



Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justica do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identific	Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-			
					requisito(s)			
	LIBRAS – LÍNGUA							
G0356	BRASILEIRA DE		04	60				
	SINAIS							

Ementa

A aquisição das estratégias básicas de LIBRAS para estabelecer comunicação com a comunidade surda

Objetivos da disciplina: A inserção de uma outra linguagem primando pelo principio da inclusão, buscando respeitar a condição da dignidade da pessoa humana.

Bibliografia básica

CAPOVILLA, Fernando C.; RAPHAEL, Walkiria D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira.** 3 ed. São Paulo: USP, 2008.

STAINBACK, S.; STAINBACK, W. Inclusão – um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

SÁ, Nídia R. Limeira de. Cultura, Poder e Educação de Surdos. São Paulo: Paulinas, 2002.

Bibliografia complementar

ANTUNES, Celso. Inclusão: o nascer de uma nova pedagogia. São Paulo: Ciranda Cultural, 2008.

BRASIL. MEC. **Saberes e Práticas da inclusão** – Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. SEEP/Brasília/DF, 2006.

BRASIL. Ministério do Trabalho e do Emprego. **A inclusão das pessoas com deficiência no Mercado de trabalho.** São Paulo: MTE, 2007.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Identificação						
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)	
G0344	DIREITO FINANCEIRO		04	60		



O Fenômeno Financeiro. Atividade Financeira do estado. Despesas. Receitas. Orçamentos. Crédito Público. Impostos. Taxas. Contribuição de melhorias. Contribuições Sociais. Empréstimo Público. Direito Financeiro: Aspectos Jurídicos,. Conceitos e Aplicações. Orçamentos: Termos Técnicos, controle pelo Estado, pelas associações e pelo cidadão. Normas Constitucionais sobre orçamento e finanças públicas. Os Tribunais de Conta. Análise da Lei Complementar de Normas Gerais de Orçamento.

Objetivos da disciplina: Desenvolver o raciocínio jurídico através do Estado de Direito, suas categorias fundamentais na qual o Direito Moderno alicerça, onde, a transmissão da visão geral do Direito financeiro esteja articulada com os demais ramos do direito público, notadamente com o Direito Constitucional, Direito Tributário e Direito Administrativo.

Bibliografia básica

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito financeiro e de direito tributário. SÃO PAULO: Saraiva, 1998.

HORVATH, Estevão. Manual de direito financeiro. SÃO PAULO: Revista dos Tribunais, 1997.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de direito financeiro e tributário.** SÃO PAULO: Saraiva, 1996.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **anual de direito financeiro.** SÃO PAULO: Revista dos Tribunais, 1997.

Bibliografia complementar

PACIULLI, José. Direito financeiro. SÃO PAULO: José Bushatsky, 1977.

PAGLIARINI, Mauro Fernandes. **Apontamentos de direito financeiro e finanças aplicada.** SÃO PAULO: Sugestões Literárias, 1970.

VALÉRIO, Walter Paldes. **Programa de direito financeiro e finanças.** PORTO ALEGRE: Sulina, 1996.

ROSA JUNIOR, Luiz Emygdio F. da. **Novo manual de direito financeiro e direito tributário: (à luz da constituição de 1988).** 9.ed. RIO DE JANEIRO: Renovar, 1993.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)		
G0337	APROFUNDAMENTOS EM DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO		04	60			

Ementa

Noções de ética profissional. Realização de trabalhos simulados e orientados da prática jurídica trabalhista. Elaboração de peças processuais postulatórias, de defesa e recursais a partir de casos hipotéticos. Análise em autos findos. Acompanhamento, na qualidade de ouvinte, de audiências no fórum trabalhista. Simulação de audiências com instrução e razões finais.

Objetivos da disciplina:



Gerais - Oferecer ao acadêmico habilitação técnico-profissional na área jurídico-trabalhista, através de análise de conteúdos de direito material e redação de peças processuais e realização de outras atividades simuladas. Ainda, proporcionar ao acadêmico a aplicação prática de conteúdos teóricos, voltados especificamente para o eixo transversal dos direitos fundamentais. Desenvolver postura ético-profissional adequada.

Específicos – Habilitar o discente ao conhecimento das leis trabalhistas, interpretação e prática, levando ao raciocínio da justiça na aplicabilidade, bem como fornecer condições para o exercício da advocacia e das demais atividades no âmbito do Direito Laboral.

Bibliografia básica

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 13. ed. São Paulo: LTR, 2014.

GIGLIO, Wagner D.; CORRÊA, Claudia Giglio Veltri. **Direito processual do trabalho.** 12. ed., revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 20027.

GOMES, Orlando; GOTTDCHALK, Élson. Curso de Direito do Trabalho. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 8. ed. São Paulo: LTR, 2010.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

_____. Pinto. **Direito processual do trabalho:** doutrina e prática forense; modelos de petições, recursos, sentenças e outros. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia complementar

PLÁ RODRIGUEZ, Américo. Princípios do direito do trabalho. 3. ed. São Paulo: LTR, 1996.

PRUNES, José Luiz Ferreira. Terceirização do trabalho. Curitiba: Juruá, 1995.

RUSSOMANO, Mozart Victor. Direito do Trabalho. Curitiba: Juruá, 1997.

SARLET, Ingo Wolfgang Sarlet. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001;

SÜSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, Segadas; TEIXEIRA, Lima. **Instituições de Direito do Trabalho.** São Pauto: LTR, 1997.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



Ider	Identificação							
Có	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-			
dig					requisit			
0					o(s)			
G	DIREITO							
03	PROCESSUAL		04	60				
51	TRIBUTÁRIO							

Estudo do processo como instrumento assegurador da realização do direito no estado democrático. Princípios e garantias constitucionais do processo. Análise dos principais aspectos da legislação processual brasileira. Questões e temas controversos do processo na atualidade. Princípios de Direito Processual. Direito Processual Tributário. Execução Fiscal. Petição Inicial e Certidão de Inscrição em Dívida Ativa. Prescrição e decadência. Embargos a execução Fiscal. Impugnação dos Embargos. Embargos de terceiros e contestação. Medida cautelar inominada .Medida cautelar de depósito. Contestação da liminar. Ação Cautelar Fiscal, Ordinária, anulatórias de crédito fiscal e Declaratória em Matéria Tributária. Ação ordinária de repetição de indébito/restituição/compensação e Ação de consignação em pagamento. Mandado de segurança em matéria fiscal. Do processo tributário nos tribunais.

Objetivos da disciplina: Estudar o processo tributário frente ao sistema normativo brasileiro. Permitir conhecer os princípios, institutos e sua dinâmica no contexto administrativo e judicial.

Bibliografia básica

BURLE FILHO, José Emmanuel; MEIRELLES, Hely Lopes; ALEIXO, Délcio Balestero. **Direito administrativo brasileiro**. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

CAMPOS, Djalma de. Direito processual tributário. São Paulo: Atlas, 2000.

CAIS, Cleide Previtalli. O processo tributário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 1998.

Bibliografia complementar

ATALIBA, Geraldo. **Estudos e pareceres de direito tributário**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.

ALEXANDRINO, Marcelo. Manual de direito tributário. 4. ed. Niteróil: Impetus, 2007.

_____ Direito tributário na Constituição e no STF: teoria e jurisprudência. 13. ed. Niterói: Impetus, 2007.

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário:** fundamentos constitucionais da tributação, classificação dos tributos, interpretação da legislação tributária, doutrina, prática e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2000.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



Identificação						
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)	
2264	BIOÉTICA E BIODIREITO		04	60		

Bioética; Biodireito; Reprodução assistida; Direitos do nascimento; Exame de DNA; Maternidade de substituição; Manipulação do genoma humano; Transexualismo e família homossexual; Clonagem; A instituição família; Planejamento familiar; Os limites do direito de ser mãe. Extinção do vínculo familiar.

Objetivos da disciplina: A partir de uma visão interdisciplinar, trazer os principais conceitos relacionados à Bioética, bem como, os casos judiciais e legislação que estão levando à formação de um Biodireito.

Bibliografia básica

FERNANDES, Tycho Brahe. A reprodução assistida em face da bioética e do biodireito: aspectos do direito de família e do direito das sucessões. FLORIANÓPOLIS: Diploma Legal, 2000.

SAUWEN, Regina Fiuza, HRYNIEWCZ, Severo. **Direito "in vitro": da bioética ao biodireito.** RIO DE JANEIRO: Lumen Juris, 1997.

DINIZ, Debora. **O que é Bioética.** SÃO PAULO: Brasiliense, 2002.

Bibliografia complementar

CLOTET, J. Bioética: uma aproximação. Porto Alegre: EDPUCRS, 2003.

GARRAFA, Volnei. A bioética no século XXI. BRASÍLIA: UnB, 2000.

PEGORARO, Olinto A. Ética e bioética: da subsistência à existência. RIO DE JANEIRO: Vozes, 2002.

PESSINI, Leo. **Problemas Atuais de Bioética.** 6.ed.. SÃO PAULO: Centro Universitário São Camilo, Loyola, 2002.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)		
	DIREITO CIVIL VII		04	60			

Ementa

Inicio da Personalidade Jurídica, Capacidade, Morte, Negócio Jurídico, Prescrição e Decadência, Obrigações, Responsabilidade Civil, Contratos, Família, Sucessões.

Objetivo da disciplina: Revisar e retomar todos os tópicos inerentes ao direito civil estudados ao longo do curso de direito, visando sua potencial utilização no exercício da advocacia assim como na vida diária do cidadão visando inseri-lo na sociedade e na vida forense com a aplicação dos preceitos previstos na legislação civil.

Bibliografia básica

DINIZ. Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** direito de família. 26. ed.. São Paulo: Saraiva, 2011



_____. Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. ____. Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia complementar

CÉSPEDES, Livia; CURIA, Luiz Roberto; NICOLETTI, Juliana. **Vade mecum**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

KICH, Bruno Canísio. Direito de família: teoria, legislação, jurisprudência e prática. São Paulo, 1999

GONÇALVES. Carlos Roberto. Direito de família. São Paulo: Saraiva, 1999.

VENOSA, Silvio Salvo. Direito de família. São Paulo: Saraiva, 2011.

Direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2011.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação						
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)	
G0359	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL		04	60		

Ementa

Estudo do texto: análise compreensiva, interpretação crítica. Produção textual; revisão gramatical: conteúdos necessários para retificar problemas levantados através da correção dos textos produzidos.

Objetivos da disciplina: Proporcionar ao acadêmico de Direito as bases teóricas da língua portuguesa e as suas principais alterações.

Bibliografia básica

ABREU, Antônio Suarez. Curso de redação. São Paulo: Ática, 2000.

DAMIÃO, Regina. Curso de português jurídico. São Paulo, 2000.

KASPARY, Adalberto. O verbo na linguagem jurídica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

XAVIER, Ronaldo Caldera. Português no direito: linguagem forense. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

Bibliografia complementar

ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUE, Antônio. Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1996.

BRANDÃO, Alfredo. **Modelos de contrato, procuração, requerimentos e petições**. 5 ed. São Paulo: Trio, 1974.

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. **Curso de Português jurídico**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

NASCIMENTO, Edmundo Dantes. Linguagem aplicada à advocacia: técnica de persuasão. São Paulo: Saraiva, 1981.

SILVA, De Plácido e. Vocabulário jurídico. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Outras referências

Periódico Direito e Justica, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais,



disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Ider	Identificação							
Có dig	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(
0					s)			
G 03 57	MEDICINA LEGAL		04	60				

Ementa

Noções Gerais. Documentos Médicos -Legais. Traumatologia Forense: conceito, classificação e importância médico legal. Laudo de Exame de Lesão Corporal. Laudo de Lesão Cadavérico. Laudo de Conjunção Carnal. Laudo de exame de atentado ao pudor. Laudo de aborto. Laudo de exame psiquiátrico. Laudo de exame de embriaguez alcoólica. Laudo de exame de investigação de paternidade. Laudo de insalubridade, acidente de trabalho, indenização, responsabilidade médica e outros do âmbito penal e civil.

Objetivos da disciplina: Transmitir conhecimento se noções básicas para o perfeito entendimento da gênese dos atos humanos e suas conseqüências, bem como para o correto entendimento e emprego dos laudos periciais.

Bibliografia básica

FAVERO, F. **Medicina legal:** introdução ao estudo da medicina legal, identidade, traumatologia, infortunística, tenatologia. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

GOMES, H. Medicina legal. Rio de Janeiro: F. Bastos, 1982.

ROMERO, José Odir. Roteiro de medicina legal. São José dos Campos: UNIVAP, 2002.

Bibliografia complementar

ALCÂNTARA, Hermes Rodrigues de. **Perícia médica judicial.** São Paulo: Guanabara Koogan, 2006. MEREIRES, Julio Cézar; GOMES, Genival Veloso de. **Erro médicoo:** um enfoque sobre sua origem e suas consequências. Montes Claros: Unimontes, 1999.

SPANÓ, Elza; SANTOS, Márcia R. **Medicina legal e genética aplicada à defesa penal.** São Paulo: LTR, 1998.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.



Identificação						
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)	
G0346	DIREITO MUNICIPAL		04	60		

Direito municipal: conceito e autonomia didática. Evolução do poder local: dos primórdios da civilização ao surgimento dos Municípios e sua evolução até o séc. XXI. A autonomia municipal do Brasil Colônia até a Constituição de 1988. A autonomia municipal política, auto-organizatória, administrativa, legislativa e financeira do município brasileiro. Federalismo e federação: princípios, características e o município como ente federado. Estudos de direito comparado da autonomia municipal: o município brasileiro e os municípios nos Estados Unidos, Alemanha, Suíça, Inglaterra, Canadá, México, Itália, Espanha, Portugal e Índia. Criação e incorporação de municípios. O instituto da intervenção municipal. Os consórcios públicos à luz da lei 11.107/05. A Lei Orgânica Municipal: partes essenciais. O poder legislativo: atribuições legislativas, fiscalizadora, assessoramento, julgamento e administrativa; o processo e a técnica legislativa (LC95/98); pedidos de informações; prerrogativas dos vereadores, incompatibilidades e impedimentos; o plenário e as comissões permanentes e temporárias; as comissões parlamentares de inquérito; o controle externo da administração municipal; limites de despesa do legislativo; o regimento interno. O poder executivo: prerrogativas, impedimentos e incompatibilidades do prefeito; atribuições. A responsabilidade dos vereadores e do prefeito: os crimes de responsabilidade, as infrações político-administrativas e o decoro parlamentar. A responsabilidade do município. Receita e despesa pública: tributos Municipais - IPTU, ISS, ITBI, contribuições previdenciária, iluminação pública e melhoria e as taxas; distribuição de receitas - FPM, ICMS, IPVA e ITR; a despesa pública: previsão, empenho, liquidação e pagamento; sistema orçamentário: o plano plurianual (as despesas de capital e os programas de duração continuada), a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual. Princípios da lei orçamentária anual, construção da proposta orçamentária e classificação das dotações orçamentárias; os créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários. O sistema de controle interno. A lei de responsabilidade fiscal. Os serviços públicos municipais. Plano diretor: diretrizes, o ordenamento territorial (zoneamento e índices urbanísticos) e os instrumentos de controle e de indução do desenvolvimento urbano (impacto de vizinhança; utilização, edificação e parcelamento compulsório: IPTU progressivo: direito de preempção: transferência e outorga onerosa do direito de construir). Intervenção na propriedade privada: desapropriação, tombamento, servidão, requisição administrativa e ocupação temporária. Instrumentos de participação e controle social: plebiscito, referendo, audiência, consulta, conselhos e a ouvidoria municipal.

Objetivos da disciplina: Apreender conhecimentos na área de direito municipal e urbanístico, estabelecendo um diálogo interdisciplinar com temas controversos e afeitos à Constituição Federal de 1988.

Bibliografia básica

CASTRO, José Nilo de. Direito municipal positivo. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito municipal brasileiro. 10 ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

BRÜNING, Raulino Jacó. A fiscalização do município pelos vereadores: manual de orientação. Blumenau: FURB, 1995.

Bibliografia complementar

COSTA, Nelson Nery. **Curso de direito municipal brasileiro.** Rio de Janeiro: Forense, 2000. PONT, Raul. **Democracia, igualdade e qualidade de vida:** a experiência de Porto Alegre, 2003. SANTOS, Luiz Alberto. **Reforma administrativa no contexto da democracia.** Brasília: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, 1997.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.



Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)		
G0349	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V		04	60			

Ementa

Retomada Geral do Processo Civil, englobando: Processo e Procedimento. Sujeitos do Processo. Atos processuais. Formação. Suspensão e Extinção do processo. Fases Processuais. Procedimento Sumário. Recursos. Processo de Execução. Processo Cautelar. Procedimentos Especiais. Reformas Pontuais do Código de Processo Civil.

Objetivos da disciplina: Oferecer ao acadêmico uma retomada de todo o processo civil, desde a sua formação até a sua extinção, dando enfoque para situações práticas, visando sanar as dificuldades e deficiências remanescente ao longo do estudo individualizado de cada processo.

Bibliografia básica

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva. 2014.

_____. Novo curso de direito processual civil. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

LENZA. Pedro. Direito processual civil esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2009.

WAMBIER. Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil**: processo cautelar e procedimentos especiais. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

Bibliografia complementar

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

NERY JR. Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de processo civil comentado e legislação extravagante.** São Paulo: Revista dos Tribunais. 2003.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil:** procedimentos especiais. 26 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.isp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.



Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)		
G0353	DIREITO SANITÁRIO		04	60			

Ementa

Direito à saúde, como direito social, frente ao Estado e a Constituição Federal; Princípios constitucionais do direito à saúde, os princípios que regram o SUS e as competências das três esferas de governo; Análise dos textos legais referentes ao direito sanitário; Formas de administração, o controle sanitário administrativo e a responsabilidade administrativa do servidor público; Direitos dos cidadãos e as ações pertinentes à defesa desses direitos.

Objetivos da disciplina: A disciplina visa apresentar o direito à saúde como direito fundamental frente ao Estado Democrático de Direito e à dirigente Constituição Federal de 1988. Na mesma linha de raciocínio, pretende-se introduzir o Direito Sanitário como um sistema de normas paradoxal à realidade brasileira atual.

Bibliografia básica

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direto ambiental brasileiro.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. SIRVINSKAS, Luiz Paulo. **Manual de direito ambiental**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

Bibliografia complementar

BRASIL. **Constituição da República Federativa do**. Coleção Saraiva de Legislação. 48. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Princípios do direito processual ambiental.** São Paulo: Saraiva, 2007.

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patrick de Araújo. **Direito ambiental na sociedade de risco.** Rio de Janeiro: Forense, 2004.

Outras referências

Periódico Direito e Justica, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)		
G0354	EXECUÇÕES CRIMINAIS		04	60			

Ementa

Sistema Penitenciário. Lei de Execuções Penais – Lei nº 7.210/84.

Objetivos da disciplina: Esta disciplina tem por finalidade analisar a problemática da execução penal no Brasil, a partir de uma perspectiva crítica, demonstrando o afastamento da realidade carcerária dos aportes teóricos garantidores e existentes na lei de execuções criminais.

Bibliografia básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal - parte especial: dos crimes contra a



pessoa. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
Tratado de direito penal - parte especial: dos crimes contra a dignidade sexual até dos
crimes contra a fé pública. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
Tratado de direito penal - parte especial: dos crimes contra o patrimônio até dos crimes
contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
Tratado de direito penal - parte especial: dos crimes contra a administração pública e dos
crimes praticados por prefeitos. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
BOSCHI, José Antônio Paganella. Das penas e seus critérios de aplicação. Porto Alegre: Livraria
do Advogado, 2002.
CARVALHO, Salo de. (Org.). Penas e garantias: uma leitura do garantismo de Luigi Ferrajoli no
Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.
Bibliografia complementar
CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
Curso de direito penal: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2006.
. Curso de processo penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
CARVALHO, Amilton Bueno de. Aplicação da pena e garantismo. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen
Juris. 2002.
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 13. ed. Rio de Janeiro:
Revista dos Tribunais, 2014.
Outras referências
Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.
Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp
Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/
ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index
Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais,
disponível na Biblioteca.
Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.
Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.
Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.
Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.
Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.
Ravieta Universitas/lus da Faculdade de Direito da UNICEUR Brasília DE Disponível na Riblioteca

Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)		
G0360	PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL		04	60			

Ementa

Peças simuladas de prática jurídica civil, forense e não forense. Elaboração de documentos para a prática advocatícia: procuração, substabelecimento, contrato de honorários e renúncia. Elaboração de peças processuais: iniciais, contestações, reconvenções e demais intervenções processuais, envolvendo os diversos procedimentos de natureza cível, atinentes ao processo de conhecimento, execução e cautelar, bem como procedimentos especiais. Análise de autos findos. Atividades prático-profissional onde o aluno possa vivenciar as diversas funções dos operadores jurídicos na área civil. Simulação de audiências de instrução com alegações finais orais. Elaboração de peças práticas recursais.

Objetivos da disciplina: Oferecer ao acadêmico um primeiro contato com a prática processual, bem como desenvolver suas habilidades técnico-profissional na área cível, através da elaboração de peças processuais, pelo contato com as rotinas forenses e não forenses na área específica. Proporcionar ao acadêmico a aplicação prática de conteúdos teóricos, voltados especificamente para o eixo transversal dos direitos fundamentais. Desenvolver postura ético-profissional.

Bibliografia básica

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 36 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. 5 ed. São Paulo:



Malheiros, 2005.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil: processo de conhecimento**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

Bibliografia complementar

GOMES JÚNIOR, Luiz Manoel. Arquição de relevância. São Paulo: Forense, 2001.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de Direito Processual Civi**l. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

SILVA, Ovídio B. Comentário ao Código de Processo Civil. São Paulo: RT, 2000.

GRECO, FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MARQUES, Frederico. **Manual de direito processual civil:** processo de conhecimento. Campinas: s.n., 2001.

FELIPPE, Donaldo José. **Petições penais:** prática, doutrina e jurisprudência. 17 ed. Campinas: Bookseller, 2002.

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justica do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)		
3706	DIREITO AUTORAL		04	60			

Ementa

Noções introdutórias sobre o Direito Intelectual. Enquadramento legal da disciplina; âmbito nacional e internacional. Princípios Gerais do Direito Intelectual. Relações com outros ramos do Direito. Autonomia científica. Proteção Constitucional. Estrutura e Conteúdo do Direito de Autor. Autoria e Coautoria. Obra: Regime de proteção, Obra originária e derivada. Limites do Direito de Autor. Regime de transmissão e de concessão de licenças. Direitos Conexos. Estrutura e Conteúdo do Direito Industrial. Âmbito do Direito Industrial. Direitos Privativos da Propriedade Industrial e Concorrência Desleal. O Registro dos Direitos Privativos. A invenção. Marcas. Patentes. Modelo de Utilidade. Desenho Industrial. Indicação Geográfica. Tutela Jurídica da Propriedade Intelectual: esfera administrativa, civil e penal.

Objetivos da disciplina:

- Promover a sensibilização e qualificação no domínio do Direito Intelectual;
- Fomentar a aptidão para a investigação do Direito Intelectual;
- Estimular a adequação do profissional às novas necessidades do mercado de trabalho, em especial contribuindo para o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento;
- Possibilitar a aquisição de conhecimentos gerais sobre os dois grandes ramos do Direito Intelectual (Direito de Autor e Conexos e Direito Industrial), mediante o confronto entre os ordenamentos jurídicos nacionais, em especial o brasileiro, com análise necessária do ordenamento jurídico internacional;
- Identificar o objeto jurídico da disciplina do Direito Intelectual;
- Conhecer a noção dos bens intelectuais;
- Identificar e definir a natureza jurídica, estrutura e conteúdo dos direitos em análise;
- Promover a capacidade de exposição escrita e oral e a interpretação contextualizada dos problemas colocados pelo Direito Intelectual;
- Trabalhar com os ordenamentos jurídicos nacionais em matéria de Direito Intelectual, reconhecendo as especificidades do ordenamento jurídico brasileiro, inserido na sistemática internacional.O Direito



Autoral (Direito de Autor e Direitos Conexos). Regime de Lei 5988/73 e Legislação Complementar. Doutrina, Textos e Jurisprundência. Problemas Internos e Internacionais.

Bibliografia básica

HAMMES, Bruno Jorge. *O direito da propriedade intelectual - subsídios para o ensino.* São Leopoldo: Unisinos, 1996.

BASSO, Maristela. **O direito internacional da propriedade intelectual.** PORTO ALEGRE: Livraria do Advogado, 2000.

PIMENTA, Eduardo. **Dos crimes contra a propriedade intelectual: violação de direito autoral-usurpação de nome pseudônimo.** Em conformidade com a lei 8.635, de 16 de março de 1993. SÃO PAULO: Revista dos Tribunais, 1994.

Bibliografia complementar

ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito de Autor e Direitos Conexos. Coimbra Editora, 1992;

_____. Direito Autoral. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1997;

_____. Estudos sobre direito da internet e da Sociedade de Informação, Almedina, 2001.

BITTAR, Carlos Alberto. Direito de Autor. São Paulo, Forense Universitária, 1994.

COSTA NETTO, José Carlos. Direito Autoral no Brasil. São Paulo, Editora FTD, 1998.

LEITE, Eduardo Lycurgo. Direito de Autor. Brasília: Brasília Jurídica, 2004;

LOBO, Thomás Thedim. Introdução à Nova Lei de Propriedade Industrial. Editora Atlas.

REBELLO, Luiz Francisco. Código de Direito de Autor e Direitos Conexos Anotado, 3.ed.(Lisboa), Âncora Editora, 2002;

Vieira, José Alberto. A proteção dos programas de computador pelo Direito de Autor, Lex Lisboa, 2005:

_____. Propriedade intelectual do software e revolução da tecnologia da informação, Juruá (Curitiba), 1. Ed. 2ª tiragem, 2005.

Repositórios de Pesquisa "on line": http://www.ssrn.com/; http://www.ssrn.com/; <a href="http:/

Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)		
G0362	PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA		04	60			

Ementa

Noções de ética profissional. Realização de trabalhos simulados e orientados da prática jurídica trabalhista. Elaboração de peças processuais postulatórias, de defesa e recursais a partir de casos hipotéticos. Análise em autos findos. Acompanhamento, na qualidade de ouvinte, de audiências no fórum trabalhista. Simulação de audiências com instrução e razões finais.

Obietivos da disciplina:

Gerais - Oferecer ao acadêmico habilitação técnico-profissional na área jurídico-trabalhista, através de análise de conteúdos de direito material e redação de peças processuais e realização de outras atividades simuladas. Ainda, proporcionar ao acadêmico a aplicação prática de conteúdos teóricos, voltados especificamente para o eixo transversal dos direitos fundamentais. Desenvolver postura ético-profissional adequada.

Específicos - Habilitar o discente ao conhecimento das leis trabalhistas, interpretação e prática,



levando ao raciocínio da justiça na aplicabilidade, bem como fornecer condições para o exercício da advocacia e das demais atividades no âmbito do Direito Laboral.

Bibliografia básica

GIGLIO, Wagner D.; CORRÊA, Claudia Giglio Veltri. **Direito Processual do Trabalho.** São Paulo: Saraiva, 2003.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho:** doutrina e prática forense. 32ª ed. São Paulo: Atlas. 2011.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia complementar

COSTA, José de Ribamar de. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR, 1996.

MALGARIN, Cláudio Alves. Curso Didático de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR, 1996

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS. disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identi	Identificação							
Códi	Nome da	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-			
go	disciplina				requisito(s)			
G03	DIREITO		04	60h/a				
52	REGISTRAL							
	E NOTARIAL							

Ementa

A legislação dos registros públicos. A importância do Registro Civil na vida das pessoas físicas. A legalidade do registro civil das pessoas jurídicas. A garantia atribuída aos atos e aos negócios jurídicos pelo registro de títulos e documentos. O registro de imóveis, como necessidade legal à segurança das transações imobiliárias, de condomínios ou de loteamento. A atividade notarial, como ato de precedência pública necessária à segurança e à boa-fé na documentação dos atos *inter vivos*. A exigência de instrumento público ou particular nos atos jurídicos: procuração. A lavratura, averbação e registro dos atos jurídicos nos registros públicos. Os testamentos e a sua publicidade registral. As retificações junto aos registros públicos. As formalidades legais no processo de dúvida (procedimento). O protesto de títulos: cancelamento.

Objetivos da disciplina: A disciplina visa complementar a formação jurídica dos discentes, dandolhes uma visão prática do sistema registral e notarial, além de ensiná-lo a teoria sobre a existência e a validade dos principais institutos registrais e notariais. A ideia é possibilitar aos discentes condições de criar novas interpretações e mecanismos de garantir a efetividade do registro e para discutir temas e institutos controvertidos relativos aos Cartórios de Registros e Cartórios de Notas, e as principais orientações adotadas em cada um deles.

Bibliografia básica

CENEVIVA, Walter. Lei dos notários e dos 4egistradores comentada. São Paulo: Saraiva, 1996. MARIN, Plínio. **Prática de registros públicos (notas, formulários e explicações)**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1976.

VIANA, Segadas. Manual prático dos escrivães: dos tabeliães, dos oficiais e de registro público



dos escrivães, atribuições e deveres e responsabilidades. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1986.

Bibliografia complementar

Registros Públicos: Lei nº 6015, de 31 de dezembro de 1973 - legislação complementar. 9. ed. São Paulo, Saraiva, 1982.

NEGRÃO, Theotonio. Código de processo civil e legislação processual em vigor. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

Outras referências

Periódico Direito e Justica, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justica do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-		
					requisito(s)		
	PROCESSO NO						
G0363	JUIZADO		04	60			
	ESPECIAL						

Ementa

Competência. Conflitos de Competências. Princípios. Causas expressamente aplicadas no JEC. Conexão e Prevenção. Proibição de redistribuição de ações já ajuizadas. Juizados Especial Civis, Criminais e Federais. Litisconsórcio e Assistência. Ações Coletivas. Pedido Genérico. Os Recursos disposições gerais – ação rescisória e ação anulatória. Da suspensão do processo.

Objetivos da disciplina: Estudar o processo e o procedimento à luz da legislação aplicada aos Juizados Especiais no Brasil (Leis nº. 9.099/95, 10.259/2001).

Bibliografia básica

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

LOPES JÚNIOR, Aury. Introdução crítica ao processo penal (fundamentos da instrumentalidade garantista). 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. São Paulo: RT, 2011.

Reforma do processo penal. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.

Bibliografia complementar

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justica do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.



Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-		
					requisito(s)		
G2278	Direito Penal V – Legislação Especial		04	60			

Ementa

Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Crimes Eleitorais. Crimes contra a Ordem Tributária. Crimes contra a Ordem Econômica. Improbidade Administrativa. Interceptação telefônica. Tortura. Transplante. Lavagem de Dinheiro.

Objetivos da disciplina: Esta disciplina tem como objetivo, estudar as diversas legislações penais especiais, como forma de busca um conhecimento penal sistêmico, complexo, complementar e global, capacitando o aluno para analisar as mais diversas facetas que envolve o fenômeno criminal na sociedade contemporânea.

Bibliografia básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: parte especial**. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito penal: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2006.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 9.ed. São Paulo: RT, 2009.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIĒRANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal brasileiro**. São Paulo: RT, 2002.

Bibliografia complementar

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identific	Identificação							
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-			
		· ·		· ·	requisito(s)			
G1498	Direito Empresarial e Tributário		04	60				

Ementa

O Estado, Direito Tributário e tributos. O Sistema Tributário Nacional e sua aplicação nas empresas. Os limites do poder de tributar. A legislação tributária. Crédito Tributário. Responsabilidade Tributária. Administração Tributária. Administração Tributária. Planejamento Tributário. Requisitos para caracterização do empresário. Tipos de Empresários. Direito Empresarial: a teoria da Empresa. O empresário: qualidade, prerrogativas e obrigações. A empresa. O estabelecimento empresarial. O Registro de



empresa. Propriedade industrial. O empresário individual. A microempresa. Direito societário: sociedades empresárias. Sociedade Limitada e Sociedade Anônima. Sociedades menores. Constituição, dissolução e extinção. Incorporação, fusão, cisão e transformação.

Objetivos da disciplina: A disciplina Direito Tributário e Direito Empresarial tem como objetivo inicial possibilitar conhecimentos aos alunos do Curso de Administração da importância do Direito Tributário e Empresarial nas organizações e nas atividades da empresa ou de entes públicos. Da mesma forma de sua responsabilidade pertinente ao cumprimento do dever jurídico tributário quando na condição de sujeito passivo de uma obrigação tributária. Ainda, operar os diversos tipos societários, desde a constituição até a sua dissolução, utilizando-se dos recursos disponibilizados pela legislação, jurisprudência e doutrina acerca do direito societário.

Bibliografia básica

CASTRO, Aldemario Araújo-Primeiras **Linhas de Direito Tributário**. Rio de Janeiro: Fórum, 2005.

CASTELLANI, Fernando. F. Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2006.

Código Tributário Nacional. Constituição Federal, 1988.

BULGARELLI, W. Sociedades comerciais. São Paulo: Atlas, 2003. CARRION, V.

Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2002. COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2003.

. Curso de Direito Comercial. Vols 1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2005.

Bibliografia complementar

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação								
Código	Nome da disciplina	Código de	Nº de créditos	Carga horária	Pré-			
		área			requisito(s)			
G2677	DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL		4	60				

Ementa

Noções introdutórias sobre o Direito Intelectual. Enquadramento legal da disciplina; âmbito nacional e internacional. Princípios Gerais do Direito Intelectual. Relações com outros ramos do Direito. Autonomia científica. Proteção Constitucional. Estrutura e Conteúdo do Direito de Autor. Autoria e Co-autoria. Obra: Regime de proteção, Obra originária e derivada. Limites do Direito de Autor. Regime de transmissão e de concessão de licenças. Direitos Conexos. Estrutura e Conteúdo do Direito Industrial. Âmbito do Direito Industrial. Direitos Privativos da Propriedade Industrial e Concorrência Desleal. O Registro dos Direitos Privativos. A invenção. Marcas. Patentes. Modelo de Utilidade. Desenho Industrial. Indicação Geográfica. Tutela Jurídica da Propriedade Intelectual: esfera administrativa, civil e penal.

Bibliografia básica

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <



http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm>

_____. DIREITO autoral. BRASÍLIA : Ministério da Cultura, 2006.

SCIENTIA 2000: propriedade intelectual para a academia = scientia 2000: intellectual property for the academy. RIO DE JANEIRO: Fundação Oswaldo Cruz, 2003.

Bibliografia complementar

ARAÚJO, Edmir Netto de. Proteção judicial do direito do autor. São Paulo, LTr..

ASCENSÃO, José De Oliveira. Direito Autoral. Rio de Janeiro: Renovar.

BASSO, Maristela. Propriedade Intelectual: Legislação e Tratados Internacionais. : Atlas.

BARBOSA, Denis Borges. Uma Introdução à Propriedade Intelectual. Lumen Iuris.

BITTAR, Carlos Alberto. Direito de Autor. Rio de Janeiro: Forense.

_. Contornos atuais do direito do autor. São Paulo, Revista dos Tribunais

CERQUEIRA, João da Gama. Tratado da Propriedade Industrial. Editora Revista dos Tribunais.

FOUCAULT, Michael. O que é ser um autor. Lisboa: Parofen.

GANDELMAN, Henrique. Guia básico de Direitos Autorais. Rio de Janeiro: Globo.

HAMMES, Bruno Jorge. O Direito de Propriedade Intelectual. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

LEITE, Eduardo Lycurgo. Direito de Autor. Brasília: Brasília Jurídica.

LOBO, Thomás Thedim. Introdução à Nova Lei de Propriedade Industrial. Editora Atlas.

LOUREIRO, Luiz Guilherme de A.V.. Lei de Propriedade Industrial Comentada.

LUPI, André Lipp Pinto Basto. Proteção Jurídica do Software. Porto Alegre. Síntese.

MENDONÇA, J. X. Carvalho de. Tratado de Direito Comercial. Livraria Freitas Bastos S/A.

NETTO, José Carlos Costa. Direito autoral no Brasil. São Paulo, FTD.

PAESANI, Liliana Minardi. Direito de Informática. São Paulo, Atlas.

PIMENTA, Eduardo Salles. Direitos Autorais: Estudos em homenagem a Otávio Afonso. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais

SANTOS, Joaquim Manoel Pereira dos. A Proteção Autoral de Programas de Computador.

Rio de Janeiro: Lumen Iuris.

SANCHES, Hércoles Tecino. Legislação Autoral. São Paulo. LTr.

SILVEIRA, Newton. A Propriedade Intelectual e a Nova lei de Propriedade Industrial. Editora

SILVEIRA, Newton. A propriedade intelectual e as novas leis autorais. Saraiva.

. Curso de Propriedade Industrial. Editora Revista dos Tribunais.

SOARES, José Carlos Tinoco. Tratado da Propriedade Industrial. Editora Jurídica Brasileira.

SOUZA, Carlos Fernando Mathias de. Direito Autoral. Brasília, Brasília Jurídica

VARELLA, Marcelo Dias. Propriedade Intelectual de Setores Emergentes. Editora Atlas S.A.

Outras referências

Apostilas da disciplina.

Coletânea de acórdãos, artigos e capítulos de livros indicados em sala de aula.

Supremo Tribunal Federal. www.stf.jus.br

Superior Tribunal de Justiça: www.stj.jus.br

Repositórios de Pesquisa on line: http://www.ssrn.com/; http://www.ssrn.com/; http://www.ssrn.com/; http://www.teses.usp.br/; <a href="http://www.t

http://www.gi.fd.ul.pt/biblioteca/; http://www.planalto.gov.br/; http://www.wto.org/./ maiores

eventos da área (conferências, jornadas, seminários, etc.)



Identi	Identificação									
Códi go	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisi to(s)					
G10 08	LEGISLAÇÃO COMERCIAL		04	60						

Ementa

História do Comércio e do Direito Comercial. Novos Rumos do Direito Comercial. Novos Rumos do Direito Comercial. Novo Código Civil. Do Comerciante. Do Empresário. Atividade Empresarial. Comércio e Empresa. Teoria da Empresa. Conceito de Empresário. Atividades Civis. Empresário Individual. Preposto do Empresário. Regime de Livre Iniciativa. Registro da Empresa. Livros Comerciais. Estabelecimento Empresarial. Direito Cambiário. Direito Societário.

Bibliografia básica

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2000; REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 1998, 1.v.

Bibliografia complementar

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação								
Código	Nome da disciplina	Código de	Nº de	Carga	Pré-			
		área	créditos	horária	requisito(s)			
G2279	DIREITO PROCESSUAL PENAL V - PARTE ESPECIAL		04	60				

Ementa

Aspectos processuais da Legislação Penal Especial (relacionado à disciplina de direito penal V)

Bibliografia básica

AVENA, Roberto. Processo Penal. 6.ed. São Paulo: Método, 2011.

BONFIN, Edilson Mougenet. Curso de Processo Penal. São Paulo: RT, 2009.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2012.

CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. Recursos Criminais, Sucedâneos Recursais Criminais e Ações Impugnativas Autônomas Criminais. Ed. Livraria do Advogado.

FILHO, Fernando da Costa Tourinho. Prática de Processo Penal. Ed. Saraiva

LOPES JÚNIOR, Aury. Introdução crítica ao processo penal (fundamentos da instrumentalidade garantista). 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado.** São Paulo: RT, 2011.



(Org.). Reforma do Processo Penal. Porto Alegre: Verbo

Jurídico, 2009.

Bibliografia complementar

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação								
Código	Nome da disciplina	Código	de	N⁰	de	Carga	Pré-	
		área		créditos		horária	requisito(s)	
G1510	RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE			04		60		

Ementa

Ética Profissional. A responsabilidade socioambiental e a função empresarial. A evolução do conceito e das práticas de responsabilidade socioambiental. Elaboração e avaliação de projetos de responsabilidade socioambiental empresarial. Alinhamento do Modelo de gestão e práticas de responsabilidade socioambiental. Melhores práticas de responsabilidade socioambiental. Tendências da pesquisa sobre responsabilidade socioambiental nos principais periódicos científicos no Brasil e no mundo.

Bibliografia básica

FRIEND, GIL. O segredo das empresas sustentáveis - A vantagem das estratégias verdes. Centro Atlântico, 2009.

DIAS, Reinaldo. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2006.

Manual Como as Empresas Podem Implementar Programas de Voluntariado. São Paulo: Instituto Ethos, 2001.

MARINO, Eduardo. Manual de avaliação de projetos sociais: uma ferramenta para a aprendizagem e desenvolvimento de sua organização. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 1998

Bibliografia complementar

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.



Identificação								
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisito(s)			
G1984	Teoria Geral do	urcu	04	60	requisito(s)			
	Direito Civil II							

Ementa

Teoria geral dos fatos jurídicos. Aquisição, modificação, defesa e extinção de direitos. Prescrição como fato jurídico. Normas e prazos sobre a prescrição. Prescrição aquisitiva e extintiva. Ações Imprescritíveis. Decadências. Conceito. Objeto e Arguição da Decadência. Efeitos da decadência. Prazos da Decadência. Ato Jurídico. Classificação e conceito. Negócio Jurídico. Conceito e Classificação. Interpretação. Elementos constitutivos do negócio jurídico. Elementos essenciais do negócio jurídico. Elementos naturais do negócio jurídico. Elementos acidentais do negócio jurídico. Condição, Termo, Modo e Encargo. Nulidade e Anulabilidade do Negócio Jurídico. Ato ilícito. Elementos do Ato Ilícito. Consequências do Ato Ilícito. Atos lesivos que não são considerados ilícitos.

Objetivo da disciplina: Oportunizar o estudo dos temas que envolvem a teoria geral do direito civil. Conhecer e analisar criticamente os temas abordados. Proporcionar o estabelecimento de conceitos gerais sobre Direito Civil, com o intuito de subsidiar as disciplinas futuras correlatas.

Bibliografia básica

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: Teoria geral do direito civil. v.1. 25.ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: parte geral.** v. 1. 9. ed. São Paulo: Saraiva. 2011

VENOSA, de Salvo. Direito civil: parte geral. 11. ed., vol. 2. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia complementar

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justica do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação								
Código	Nome da		Código de	Nº de	Carga	Pré-		
	disciplina		área	créditos	horária	requisito(s)		
	Introdução	à						
G1926	Ciência	do		04	60			
	Direito II							
Ementa	1							



A ideia de sistema normativo. A integração do ordenamento jurídico: a questão da unidade, da coerência e o dogma da completude. As lacunas, a exegese e o direito do Estado. A enciclopédia Jurídica: direito público e direito privado. A interrelação dos vários ramos do direito. O Direito contemporâneo e os novos direitos. As relações jurídicas: sujeitos de direito. Especificidade do direito social.

Objetivo da disciplina: Proporcionar uma visão integral e integralizadora do Direito; Trabalhar a noção de Ordenamento Jurídico e de Sistema normativo; Discutir as relações entre norma e ordenamento jurídico; Mostrar as relações existentes entre interpretação e integração do Direito; Expor a divisão do direito destacando seus "ramos específicos"; evidenciar o fenômeno jurídico contemporâneo a partir da perspectiva neoliberal; discutir a problemática dos direitos sociais no Estado "mínimo"; Abordar as gerações de direito, os novos status, a questão dos sujeitos de direito (individual e coletivo).

Bibliografia básica

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1995.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Para entender Kelsen**. 2.ed. São Paulo: Max Limonad, 1997.

WARAT, Luis Alberto. **Introdução ao Estudo do Direito I**: interpretação da lei, temas para uma reformulação. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris,1994.

NUNES; Rizzatto; **Manual de Introdução ao Estudo do Direito**. 9ª Edição. Editora Saraiva,2009.

Bibliografia complementar

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação								
Código	Nome da	Código de	Nº de	Carga	Pré-			
	disciplina	área	créditos	horária	requisito(s)			
G2281	Direito Eleitoral		04	60				

Ementa

Estudo do direito eleitoral brasileiro: histórico, fontes e conceitos. Organização Judiciária Eleitoral. Alistamento Eleitoral. Partidos Políticos. Convenções Eleitorais e Registro de Candidatos. Inelegibilidades. Reeleição e Condutas vedadas aos agentes públicos. Propaganda Política. Medidas preliminares à votação e à apuração. Votação. Apuração. Diplomação. Ações e Procedimentos Típicos Eleitorais. Recursos Eleitorais.

Objetivo da disciplina: Proporcionar uma ampla visão do Direito Eleitoral no Brasil, como condição indispensável do Estado de Direito e do Regime Democrático, de



forma a apresentar o sistema representativo brasileiro, bem como compreender os direitos políticos, a relação com a democracia e os aspectos mais relevantes da legislação eleitoral, propondo discussões, debates, entre os acadêmicos para adestrar-lhes a oratória, a crítica e a valorização dos temas equacionados à luz da lei, doutrina e jurisprudência.

Bibliografia básica

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos da teoria geral do estado**. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

STRECK, Lênio Luís. MORAIS, José Luís Bolzan de. Ciência Política e Teoria Geral do Estado. 2ªed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição.** Rio de Janeiro: Forense. 2002.

Bibliografia complementar

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identific	Identificação								
Código	Nome	da	Código	de	Nº	de	Carga	Pré-	
	disciplina		área		créditos		horária	requisito(s)	
	Direito								
G280	Processual	do			04		60		
	Trabalho III								

Ementa

Procedimentos Especiais no Processo do Trabalho: Inquérito para apuração de falta grave, Dissídio Coletivo e Ação de cumprimento. Ação especiais admissíveis no processo do trabalho: Ação coletiva; Ação anulatória; Ações possessórias; Ação de consignação em pagamento, Mandado de segurança: Individual ou Coletivo; Ação civil pública; Ação rescisória; *Habeas corpus; habeas data;* Ação de prestação de contas. Ações cautelares e Medidas Cautelares: Nominadas e Inominadas. Liminar em Medida Cautelar e Tutela Antecipatória.

Objetivos da disciplina:

Gerais - Capacitar o discente como operador competente, capaz de atuar perante o Judiciário trabalhista com desenvoltura no processo de conhecimento, dissídios individuais, bem como em dissídios coletivos no Processo do Trabalho. Além de proporcionar o conhecimento das diversas fontes e institutos do Direito Processual do Trabalho, sob a ótica do eixo transversal dos direitos fundamentais.

Específicos – Oportunizar ao acadêmico o manuseio da legislação, de códigos, Constituição Federal e CLT, CPC como fonte subsidiária no processo trabalhista.



Bibliografia básica

GIGLIO, Wagner D. e CORRÊA, Claudia Giglio Veltri. **Direito Processual do Trabalho.** 16.ª ed., revista, atualizada e ampliada,. São Paulo: Saraiva, 2007.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho:** doutrina e prática forense. 32ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trab**alho. 21^a Saraiva, 2002.

Bibliografia complementar

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação								
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-			
					requisito(s)			
G0361	Prática Processual Penal		04	60				

Ementa

Peças processuais penais. Mandado de Segurança Criminal. Habeas Corpus. Queixa-crime. Denúncia. Resposta a acusação. Memoriais. Recurso em Sentido Estrito. Apelação. Revisão Criminal. Agravo em execução. Embargos Infringentes.

Objetivos da disciplina: Esta disciplina objetiva preparar o discente para a elaboração das diversas peças jurídicas penais, incidentes no processo penal, oportunidade em que é conciliado o conhecimento teórico adquirido ao longo do curso com a análise dos casos simulados trabalhados em sala de aula. Objetiva, de igual sorte, situar o aluno para o que efetivamente irá enfrentar ao final da graduação, em termos da prova elaborada pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Bibliografia básica

AVENA, Roberto. Processo Penal. 6.ed. São Paulo: Método, 2011.

BONFIN, Edilson Mougenet. Curso de Processo Penal. São Paulo: RT, 2009.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2012.

CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. Recursos Criminais, Sucedâneos Recursais Criminais e Ações Impugnativas Autônomas Criminais. Ed. Livraria do Advogado.

LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional. 5° Edição. Vol. I Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional. 5°

Edição. Vol. II Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

FILHO, Fernando da Costa Tourinho. Prática de Processo Penal. Ed. Saraiva

MATOS, João Carvalho. Prática Processual Penal. Góias: Direito, 1998.

Bibliografia complementar

Outras referências

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/



ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais, disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca.

Identificação								
Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré- requisit o(s)			
G0358	Oratória		04	60				
Emanta								

A importância de se comunicar bem. Linguagem oral e expressividade. Dicção, oratória e retórica. Desinibição. Estilos de comunicação. Fala em público. Etapas da apresentação. Roteiros. Como se comunicar com diferentes públicos. Como vencer o medo. Fatores que fazem diferença na apresentação ao público e contribuem para melhor apresentação nos diversos veículos de comunicação.

Objetivos da Disciplina: Proporcionar aos acadêmicos o aprofundamento da compreensão do processo de comunicação e da importância de se comunicar bem nos diferentes espaços sociais, contribuindo para a melhora nas condições de comunicação individual, através de técnicas de dicção, oratória e expressividade.

Bibliografia básica

ALVES, Clair. A arte de falar bem. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

POLITO, Reinaldo. Assim é que se fala. São Paulo: Editora Saraiva. 2005.

SOUZA, Cláudio de. Curso de Oratória e Marketing Pessoal. Belo Horizonte: Editora Líder, 2010

STOCK, Sérgio. Fale sem medo. Porto Alegre. Editora Age. 2002.

Bibliografia complementar

AMOSSY, Ruth (org). Imagens de si no discurso. São Paulo: Contexto, 2011.

ARAÚJO FILHO, Ney Pereira de. Apresentações empresariais além da oratória: técnicas para se comunicar claramente e obter sucesso empresarial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

CILETTI, Dorene. Marketing Pessoal. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

WEIL, Pierre. O corpo fala: a linguagem silenciosa da comunicação não verbal.

Petrópolis: Vozes, 2009.

Outras referencias:

Periódico Direito e Justiça, da Faculdade de Direito da PUCRS, disponível na Biblioteca.

Portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp

Portal de periódicos da CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/

ProQuest, acessível em: http://search.proquest.com/index

Revista Jurídica do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, Estado de Minas Gerais disponível na Biblioteca.

Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo, disponível na Biblioteca.

Revista da Escola de Advocacia Geral da União, disponível na Biblioteca.

Revista da OAB/RS, disponível na Biblioteca.

Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, disponível na Biblioteca.

Revista Universitas/Jus, da Faculdade de Direito da UNICEUB, Brasília, DF. Disponível na Biblioteca



ANEXO 2 - REGULAMENTOS DOS NÚCLEOS DO CURSO DE DIREITO

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCHS CURSO DE DIREITO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Seção I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º O presente Regulamento destina-se a consolidar as disposições sobre os procedimentos referentes às Atividades Complementares previstas no currículo pleno do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta - RS, corroborado com o art. 8º da Resolução nº 9/2004 do MEC e Resolução nº. 16/2006 do CONSEPE que dispõe sobre o Regulamento das Atividades Complementares da Universidade de Cruz Alta, indispensável para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Seção II - Das Definições

- Art. 2º Consideram-se Atividades Complementares aquelas atividades que guardam relação de conteúdo e forma com atividades de cunho acadêmico, representando instrumentos válidos para o aprimoramento da formação básica e profissional do Bacharel em Direito.
- Art. 3º As Atividades Complementares do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta compreendem as atividades extracurriculares, incluindo a prática de estudos e atividades interdisciplinares, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, especificadas no Demonstrativo das Atividades Complementares (anexo I).
- Art.4º As Atividades Complementares serão registradas no Histórico Escolar com a respectiva carga horária aproveitada, no mínimo de 210 (duzentas e dez) horas no total.
- Art.5º As Atividades Complementares serão cursadas ou desenvolvidas em horário distinto daquele previsto na matriz curricular.
- Art. 6º As Atividades Complementares não poderão ser aproveitadas para a concessão de dispensa das disciplinas integrantes da parte fixa do currículo do Curso de Direito, bem como do quadro de disciplinas optativas.
- Art. 7º O acadêmico deverá comprovar a documentação parcial (5º semestre) e total (9º semestre) da carga horária das atividades complementares exigidas no Curso de Direito mediante atestados e certificados (fotocópias), a serem



protocoladas na Secretaria do CCHS, juntamente com o requerimento para a validação de atividades (anexo II), ao finalizar o 5º (quinto) e 9º (nono) semestre.

Seção III – Categoria das Atividades Complementares

Art.8º As Atividades Complementares do currículo pleno do Curso de Direito contam com um total de 210 (duzentas e dez) horas, supervisionadas pelo Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares – NAC e divididas em categorias: atividades de ensino, atividades de extensão e atividades de pesquisa.

Art.9º As atividades consideradas de ensino serão assim classificadas:

- I disciplinas extracurriculares que compreendem cursar outras disciplinas de curso de graduação ou pós-graduação oferecidas pela Universidade de Cruz Alta ou outra IES, nacional ou internacional, desde que cursadas após o ingresso no Curso de Direito;
- II participação como ouvinte em eventos jurídicos, validando-se, no máximo, 150 (cento e cinqüenta) horas;
- III monitorias em disciplinas do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, com professor orientador.

Parágrafo Único - A carga horária necessária para essa modalidade de Atividade será no mínimo de 90 (noventa) horas no cômputo da carga horária destinada no currículo para Atividades Complementares.

Art.10 As atividades compreendidas como extensão serão assim classificadas:

- I projeto de extensão e (ou) ação comunitária/ inserção social realizado pelo acadêmico em prol da comunidade, sob a supervisão de um professor, validandose, no máximo, em até 40 (quarenta) horas;
- II participação em cursos de extensão, cursos de atualização afins ao Direito, validando-se, no máximo, de 60 (sessenta) horas;
- III participação em atividade de extensão como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins, validando-se, no máximo, em até 60 (sessenta) horas;
- IV realização de estágios extracurriculares, não obrigatórios ou voluntários, desenvolvidos mediante convênios, coordenados e supervisionados pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica e de acordo com as legislações sobre Estágios, validando-se em até 60 (sessenta) horas;



V – organização de eventos validando-se no máximo em até 60 (sessenta) horas;
 VI – outras atividades afins, podendo compreender:

- a) representação estudantil em órgãos colegiados do Curso de Direito, proporcionando ao acadêmico a atribuição de até duas horas de atividades complementares por reunião participada, validando-se no máximo em até 30 (trinta) horas;
- b) curso de língua estrangeira validando-se no máximo em até 30 horas;
- c) curso de informática validando-se no máximo em até 10 (dez) horas;
- d) curso de oratória validando-se no máximo em até 60 (sessenta) horas;
- e) participação como ouvinte de defesas de monografias de cursos de graduação em Direito (cômputo de duas horas de atividades complementares) e Especialização em Direito (cômputo de duas horas de atividades complementares), de dissertações em cursos de Mestrado (cômputo de três horas de atividades complementares) e em teses de doutorado (cômputo de quatro horas de atividades complementares) todas em Direito ou áreas afins, perfazendo um total das participações em até 20 (vinte) horas;
- f) participação como jurado em sessões do Tribunal do Júri ou nos Júris Simulados realizados pelo Curso de Direito da UNICRUZ ou outra IES, validando-se em até 08 (oito) horas por sessão podendo computar-se até no máximo de 30 (trinta) horas na modalidade.
- § 1º A carga horária necessária para essa modalidade de Atividade será no mínimo de 60 (sessenta) horas no cômputo da carga horária destinada no currículo para Atividades Complementares.
- § 2º Todas as atividades aqui elencadas deverão ser realizadas em observância ao art. 10 deste Regulamento.
- Art.11 As atividades de pesquisa serão assim classificadas, observando-se o previsto no anexo I do presente Regulamento:
- I bolsista em iniciação científica e de pesquisa validando-se em até 120 (cento e vinte) horas;
- II apresentação de produção científica em eventos, em mostras institucionais internas ou externas, validando-se em até 40 (quarenta) horas; Conforme os casos XX ao XXV da Tabela em anexo I:
- III participação em grupo de estudo orientado por professor do Curso de Direito da UNICRUZ, mediante apresentação de projeto e relatório final da atividade (atas dos encontros constando carga horária e freqüência individual) acompanhado de artigo científico ou resumo expandido com apresentação nos eventos desta IES ou outras, sendo compatibilizadas em até 30 horas por grupo;
- IV publicação de trabalhos cujos conteúdos relacionados, preferencialmente abordem temas jurídicos, sendo a contabilização da carga horária realizada da seguinte forma:
- a) artigo em jornal de circulação local ou regional, validando-se em 05 horas;
- b) artigo em jornal de circulação estadual ou nacional, validando-se em 10 horas;
- c) artigo em periódico jurídico ou interdisciplinar, validando-se em 25 (vinte e cinco) horas;



- d) capitulo de livro jurídico ou interdisciplinar, validando-se em até 30 (trinta) horas;
- e) trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, validando-se em 20 (vinte) horas;
- f) resumo simples de trabalho apresentado em mostras científicas, validando-se em 10 (dez) horas;
- g) resumo expandido de trabalho apresentado em mostras científicas, validandose em 10(dez) horas;
- h) Organizador de livro jurídico ou livro interdisciplinar, validando-se em 50(cinquenta) horas;
- i) Autor de livro jurídico ou livro interdisciplinar, validando-se em 60 (sessenta) horas;
- § 1º A carga horária necessária para essa modalidade de Atividade será no mínimo de 60 (sessenta) horas no cômputo da carga horária destinada no currículo para Atividades Complementares.
- § 2º Com relação aos grupos de estudos o acadêmico poderá acumular a carga horária de até três grupos, no total, desde que em semestres diferentes e vinculados a um dos Grupos de Pesquisa da instituição, para fins de contabilização como atividade complementar no Curso de Direito.

Seção V - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 12 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso e pelo Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, observando, quando for o caso, o Regimento Interno da Instituição.

Art. 13 Este Regulamento entra em vigor, na data de sua aprovação, pela Câmara de Graduação.

Cruz Alta, 09 de abril de 2014.

Profa. Ma. Andréia Moser Keitel Coordenadora do Curso de Direito Profa. Dra. Solange Beatriz Billig Garcês Pró-Reitora de Graduação



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCHS CURSO DE DIREITO REGULAMENTO DO NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – NAC

Seção I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º O presente Regulamento destina-se a consolidar as disposições referentes ao Núcleo de Atividades Complementares previstas no currículo pleno do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta - RS, corroborado com o art. 8º da Resolução nº 9/2004 do MEC e Resolução nº. 16/2006 que dispõe sobre o Regulamento das Atividades Complementares da Universidade de Cruz Alta, indispensável para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Seção II – Da Coordenação do Núcleo Atividades Complementares

Art.2º A Coordenação do Núcleo de Atividades Complementares – NAC será exercida por um professor componente do quadro de professores do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, indicado pelo professor Coordenador do Curso de Direito em conjunto com o colegiado do curso pelo período de 3 (três) anos, coincidente com o mandato do Coordenador do Curso, permitida a recondução.

§ único. Poderá haver a substituição do Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares – NAC, caso haja o descumprimento das atribuições atinentes a essa função conforme dispõe o art. 3º deste Regulamento, podendo tal medida ser suscitada pelo Coordenador do Curso ou pelo Colegiado do Curso.

- Art. 3° Ao Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares compete:
- I atender aos alunos no direcionamento das Atividades Complementares previstas neste Regulamento;
- II elaborar e encaminhar aos acadêmicos as fichas referentes ao relatório das atividades complementares;
- III convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores e alunos sobre possíveis modificações no que tange às Atividades Complementares;
- IV indicar professores orientadores para os alunos, nas modalidades das Atividades Complementares quando houver necessidades;
- V manter, junto ao Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, arquivo com todos os projetos referentes ao NAC;
- VI apresentar, semestralmente, ao Coordenador do Curso de Direito, relatório do trabalho desenvolvido no exercício da Coordenação do NAC;
- VII- tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

VIII- Orientar e organizar os grupos de estudos em conformidade com o disposto no artigo 11, §2º do Regulamento das Atividades Complementares



Art.4º É da competência do Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares a apreciação de casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para análise pelo Coordenador do Curso e/ou Colegiado do Curso de Direito

Art.5º As Atividades Complementares devem ser comprovadas à Coordenação do Núcleo de Atividades Complementares – NAC, através da entrega do requerimento para a validação das atividades complementares (anexo II) ao finalizar o 5º (quinto) e 9º (nono) semestre.

Art.6º O Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares certificará os documentos encaminhados à Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais- CCHS, para o cômputo das horas e modalidades das Atividades Complementares.

Art.7º A documentação que comprova a realização de Atividades Complementares previstas nesse Regulamento é de responsabilidade e guarda do acadêmico.

Seção III - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 8º Todos os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, pelo Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares e pelo colegiado do curso, observando, quando for o caso, o Regulamento de Atividades Complementares da Universidade de Cruz Alta.

Art.9º Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário –CONSUN.



CURSO DE DIREITO

REQUERIMENTO PARA VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Eu,						,	ac	adê	mico	(a)	do
Curso	de	Direito,	do	semestre,	venho	reque	erer	а	valida	ção	das
Ativida	des	Complem	nenta	ares, a seguir aprese	ntadas.						

Atividades Complementares, a se		
ATIVIDADES	Requisitos para validação	Número de créditos e de horas Limites para validação
I. Disciplinas extracurriculares (curso de graduação ou pós-graduação na IES ou outra IES)	Atestado de comprovação que efetivamente cursou determinada disciplina e o seu período.	Máximo 60 horas
II. Disciplinas optativas do curso excedentes à matriz curricular	Atestado de comprovação que efetivamente cursou determinada disciplina e o seu período.	Máximo 60 horas
III. Atividades de Monitoria	Atestado de participação emitido pela Coordenação do Curso e professor responsável	Equivalente a 04 créditos - Máximo 60 horas
IV. Projeto de Extensão Comunitária	Certificado de participação emitido pelo Propex ou pelo professor Coordenador do projeto juntamente com o professor Coordenador das Atividades Complementares.	Máximo 40 horas
V. Viagens de estudo	Atestado de participação da viagem.	Máximo 30 horas
VI. Participação como ouvinte em eventos jurídicos: seminários, congressos, palestras, semana acadêmicas, conferências, encontros.	Certificado de participação emitido pelo órgão promotor.	Máximo em até 150 horas
VII. Participação em cursos de atualização afins ao Direito.	Certificado de participação emitido pelo órgão promotor.	Máximo 60 horas
VIII. Atividades como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins.	Atestado da participação emitido pelo órgão promotor.	Máximo 60 horas
IX. Estágio Extra curricular	Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor	Máximo 60 horas
X .Participação na organização de eventos	Certificado de participação emitido pelo órgão promotor	Máximo 60 horas



XI. Representação estudantil (órgãos com Até 02 horas de atividades Atestado da Instituição, de representação: DCE, DA, Consun) assinatura e carimbo ob complementares por reunião responsável de colegiado - máximo de 30 horas Máximo 30 horas XII. Curso em língua estrangeira Certificado de participação no Curso XIII. Curso de Informática Máximo 30 horas Certificado de participação no Curso XIV. Curso de oratória Máximo 50 horas Certificado de participação no curso XV. Participação como ouvinte em Atestado de participação Monografias: 02h. defesas de monografias (graduação e emitido pelo curso promotor Especialização: 02h. especialização Dissertação: 03h. em Direito), Teses: 04h. dissertação (mestrado) teses (doutorado). Máximo de até 20 horas. 08h por sessão, máximo XVI. Participação como jurado em Atestado de participação sessões do Tribunal do Júri ou nos até 30 horas. júris simulados. XVII. Atividades como bolsista de Atestado comprovação Até 120 horas. de iniciação científica, de pesquisa e de emitido pela Vice-Reitoria de extensão Pós- Graduação, Pesquisa e Extensão XVIII. Apresentação comprovação Máximo de 40 horas. de produção Atestado de científica em eventos. emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão ou equivalente XIX. Participação em grupos Atestado de participação Máximo de 30 horas estudos ou leituras supervisionadas emitido pelo respectivo curso poderá ser cumulada assinatura carga horária em até 03 com а Coordenador do NAC. grupos ou leituras. cópia da XX. Publicação de trabalhos (artigo Apresentação da Artigo em jornal de em jornal, site jurídico, revista jurídica, circulação local ou regional publicação com nome. periodicidade, = até 05 horas; revista acadêmica não-jurídica, livro editor, data e jurídico ou não-jurídico, resumos). paginação. Artigo em jornal de circulação estadual ou nacional = 10 horas; Artigo em site jurídico = 15 horas; Artigo em revista jurídica = 25 horas; Capítulo de livro jurídico = 30 horas: Capítulo de livro nãoiuridico = 25 horas: Resumo = 10 horas. O cômputo de horas XXI. Outras atividades específicas do Cursos de aperfeiçoamento na curso e a critério do colegiado área de formação. destas atividades será analisado pelo colegiado do Curso. XXII. Resumo simples de trabalho Certificado de participação Validando-se em 10 (dez) apresentado em mostras científicas. emitido pelo orgão promotor horas por resumo simples XXIII.Resumo expandido de trabalho Certificado de participação Validando-se em 12 (doze)



Curso de Direito - Centro de Ciências Humanas e Sociais

apresentado em mostras científicas,	emitido pelo orgão promotor	horas por resumo expandido
h)Organizador de livro jurídico ou livro interdisciplinar.	Mediante apresentação de ficha catalográfica.	Validando-se em 50 (cinquenta) horas;
i) Autor de livro jurídico ou livro interdisciplinar,	Mediante apresentação de ficha catalográfica	Validando-se em 60 (sessenta) horas;

Cruz Alta,	de	de 20	
	Acadêmico(a)	
		Por	_ Analisado em
Nº de horas	s validadas	s:	



CURSO DE DIREITO

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES 210 (DUZENTAS E DEZ) horas (integralização da carga horária do Curso).

ATIVIDADES Requisitos para validação Número de créditos e de horas Limites para validação			
Clisciplinas extracurriculares (curso de graduação ou pós-graduação na IES ou outra IES) Atestado de comprovação que efetivamente cursou determinada disciplina e o seu período. III. Disciplinas optativas do curso excedentes à matriz defivamente cursou determinada disciplina e o seu período. Atestado de comprovação que efetivamente cursou determinada disciplina e o seu período. Atestado de participação emitido pela Coordenação do Curso e professor responsável Atestado de participação emitido pelo Propex ou pelo professor Coordenador do projeto juntamente com o professor Coordenador das Atividades Complementares. Atestado de participação emitido pelo Propex ou pelo professor Coordenador das Atividades Complementares. Atestado de participação emitido pelo Propex ou pelo professor Coordenador das Atividades Complementares. Atestado de participação emitido pelo Propex ou pelo professor coordenador das Atividades Complementares. Atestado de participação emitido pelo Propex ou pelo professor de atualização afins ao Direito ou termas afins ao Direito ou termas afins. Atestado da participação emitido pelo professor acompanhante e/ou supervisor Atestado da participação emitido pelo professor acompanhante e/ou supervisor Atestado da participação emitido pelo professor acompanhante e/ou supervisor Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor Atestado da Instituição, com assinatura e (arimbo do responsável e acimbo do professor acompanhante e/ou supervisor Atestado da Instituição, com assinatura e (arimbo do responsável e acimbo do professor acompanhante e/ou supervisor Atestado da Instituição, com assinatura e (arimbo do responsável e acimbo do responsável e acimbo do responsável e acimbo do professor acomplementares por remuião de colegiado - máximo de 30 horas estrangelira Atestado de participação no Curso Atestado da Instituição, com assinatura e (aciegiado - máximo de 30 horas estrangelira) Atestado de participação no Curso	ATIVIDADES	Requisitos para validação	Número de créditos e
LDisciplinas extracurriculares (curso de graduação ou pósgraduação na IES ou outra IES) Atestado de comprovação que disciplina e o seu período. Atestado de comprovação que efetivamente cursou determinada disciplina e o seu período. Atestado de comprovação que efetivamente cursou determinada disciplina e o seu período. Atestado de participação emitido pela Coordenação do Curso e professor Proposa ou pelo professor Cordenador do projeto juntamente com o professor Coordenador do projeto promotor. Atestado de participação emitido pelo órgão promotor. VIII. Participação em cursos de atualização em cursos de atualização afins ao Direito ou temas afins ao Direito ou temas afins. Atestado da participação emitido pelo órgão promotor. Atestado da participação emitido pelo órgão promotor. Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor Atestado da Instituição, com assinatura e complementares por reunião de colegiado - máximo de 30 horas estrangeira Atestado de participação no Curso Atestado da Instituição, com assinatura e complementares por reunião de colegiado			de horas Limites para
LDisciplinas extracurriculares (curso de graduação ou pósgraduação na IES ou outra IES) Atestado de comprovação que disciplina e o seu período. Atestado de comprovação que efetivamente cursou determinada disciplina e o seu período. Atestado de comprovação que efetivamente cursou determinada disciplina e o seu período. Atestado de participação emitido pela Coordenação do Curso e professor Proposa ou pelo professor Cordenador do projeto juntamente com o professor Coordenador do projeto promotor. Atestado de participação emitido pelo órgão promotor. VIII. Participação em cursos de atualização em cursos de atualização afins ao Direito ou temas afins ao Direito ou temas afins. Atestado da participação emitido pelo órgão promotor. Atestado da participação emitido pelo órgão promotor. Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor Atestado da Instituição, com assinatura e complementares por reunião de colegiado - máximo de 30 horas estrangeira Atestado de participação no Curso Atestado da Instituição, com assinatura e complementares por reunião de colegiado			validação
Curso de graduação ou pós- graduação na IES ou outra IES II. Disciplinas optativas do curso excedentes à matriz curricular disciplina e o seu período. III. Atividades de Monitoria Atestado de participação emitido pela Coordenação do Curso e professor responsável IV. Projeto de Extensão Certificado de participação emitido pelo Propex ou pelo professor Coordenador do projeto juntamente com o professor Coordenador do projeto juntamente com o professor Coordenador de projeto juntamente com o professor Coordenador do projeto juntamente com o professor Coordenador de projeto de participação de mitido pelo órgão promotor. VI Participação em cursos de atualização afins ao Direito. VIII. Atividades como Atestado de participação emitido pelo órgão promotor. VIII. Atividades como Atestado da participação emitido pelo órgão promotor. Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor VIII. Atestado de representação estudantil (orgão de representação estudantil (orgão de representação complementares por reunião de colegiado – máximo de 30 horas estrangeira VIII. Curso em Iíngua estrangeira Certificado de participação no Curso VIII. Curso em Iíngua Certificado de participação no Curso VIII. Certificado de participação no Curso VIII. Certificado de participação omitido pelo foras VIII. Curso em Iíngua Certificado de participação no Curso VIII			
Signaturação na IES ou outra IES ou outra IES ou outra IES	I.Disciplinas extracurriculares	Atestado de comprovação que	Máximo 60 horas
II. Disciplinas optativas do curso excedentes à matriz curricular III. Atividades de Monitoria III. Atividades de Monitoria Atestado de participação emitido pela Coordenação do Curso e professor responsável IV. Projeto de Extensão Comunitária IV. Viagens de estudo IV. Viagens de estudo IV. Participação como ouvinte em eventos jurídicos: seminários, congressos, palestras, semana acadêmicas, conferências, encontros. IV. Participação em cursos de atualização afíns ao Direito. IVIII. Participação em cursos de atualização afíns ao Direito. IVIII. Atividades como original de participação emitido pelo órgão promotor. IVIII. Atividades como original de participação emitido pelo órgão promotor. IVIII. Atividades como original de participação emitido pelo órgão promotor. IVIII. Atividades como original de participação emitido pelo órgão promotor. IVIII. Atividades como original de participação emitido pelo órgão promotor. IVIII. Atividades como original de participação emitido pelo órgão promotor. IVIII. Atividades como original de participação emitido pelo órgão promotor. IVIII. Atividades como original de participação emitido pelo órgão promotor. IVIII. Atividades como original de participação emitido pelo órgão promotor. IVIII. Atividades como original de participação emitido pelo órgão promotor. IVIII. Curso em língua original de participação emitido pelo original de par			
II. Disciplinas optativas do curso excedentes à matriz efetivamente cursou determinada curricular III. Atividades de Monitoria IV. Projeto de Extensão Comunitária V. Viagens de estudo VI. Participação como ouvinte em eventos jurídicos: seminários, congressos, palestras, semana acadêmicas, encontros. VIII. Atividades como ministrante de palestras ou assemelhados ar elacionados ao Direito ou temas afins. IX. Estágio Extra curricular IX. Estágio Extra curricular XI. Participação en cursos de atribunta do responsável ed o professor com assementação estudantil (orgãos de representação: a fertificado de participação emitido pelo orgão promotor. Seminários, congressos, encontros. VIII. Atividades como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins. IX. Estágio Extra curricular XI. Participação em cursos do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor XI. Representação estudantil (orgãos de representação: a termbo do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor XI. Representação estudantil (orgãos de representação: a termbo do responsável e carimbo do responsável e car		disciplina e o seu período.	
curicular III. Atividades de Monitoria Atestado de participação emitido pela Coordenação do Curso e professor responsável IV. Projeto de Extensão Comunitária V. Viagens de estudo VI. Participação como ouvinte em eventos jurídicos: seminários, congressos, palestras, a semana acadêmicas, conferências, encontros. VIII. Participação em cursos de atualização afins ao Direito. VIII. Atividades como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou termas afins. IX. Estágio Extra curricular XI. Representação em língua efetivamente cursou determinada disciplina e o seu período. Atestado de participação emitido pelo professor Coordenador do projeto juntamente com o professor Coordenador do projeto juntamente com o professor Coordenador do projeto juntamente com o professor Complementares. V. Viagens de estudo Atestado de participação da viagem. Máximo 30 horas Máximo em até 150 horas Máximo em até 150 horas Máximo 60 horas		Atestado de comprovação que	Máximo 60 horas
curricular disciplina e o seu período. Atestado de participação emitido pela Coordenação do Curso e professor responsável Equivalente a 04 créditos - Máximo 60 horas IV. Projeto de Comunitária Extensão Certificado de participação emitido pelo Propex ou pelo professor Coordenador do projeto juntamente com o professor complementares. Máximo 30 horas V. Viagens de estudo Atestado de participação da viagem. Máximo 30 horas VI. Participação como ouvinte em eventos jurídicos: seminários, congressos, palestras, semana acadêmicas, encontros. Certificado de participação emitido pelo órgão promotor. Máximo 60 horas VII. Participação em cursos de atualização a fins ao Direito. Atestado da participação emitido pelo órgão promotor. Máximo 60 horas VIII. Atividades como ministrante de palestras ou ab Direito ou termas afins. Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor Máximo 60 horas X. Participação na organização de eventos Certificado de participação emitido pelo órgão promotor Máximo 60 horas XI. Representação estudantil (órgãos de represe	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Waxino oo noras
Coordenação do Curso e professor Máximo 60 horas responsável			
responsável IV. Projeto de Extensão Comunitária Responsável Certificado de participação emitido pelo Propex ou pelo professor Coordenador do projeto juntamente com o professor Coordenador das Atividades Complementares. V. Viagens de estudo VI. Participação como ouvinte em eventos jurídicos: seminários, congressos, palestras, semana acadêmicas, conferências, encontros. VII. Participação em cursos de atualização afins ao Direito. VIII. Atividades como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins. IX. Estágio Extra curricular Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor X.Participação en na organização de eventos XI. Representação estudanti (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) Ráximo 40 horas Máximo 30 horas Máximo 60 horas Atestado da Instituição, com assinatura e to responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor X.Participação o na organização de eventos XI. Representação estudanti (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) Certificado de participação no Curso Máximo 30 horas	III. Atividades de Monitoria		
IV. Projeto de Extensão Comunitária Extensão Comunitária Extensão Comunitária Extensão Propex ou pelo professor Coordenador do projeto juntamente com o professor Coordenador das Attividades Complementares. V. Viagens de estudo Atestado de participação da viagem. VI. Participação como ouvinte em eventos jurídicos: seminários, congressos, palestras, semana acadêmicas, conferências, encontros. VII. Participação em cursos de atualização afins ao Direito. VIII. Atividades como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins. IX. Estágio Extra curricular Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) Certificado de participação emitido pelo forgão promotor. Máximo 60 horas Certificado de participação emitido pelo forgão promotor XI. Representação estudantil (órgãos de representação: carimbo do responsável XII. Curso em língua estrangeira Certificado de participação no Curso Máximo 60 horas			Máximo 60 horas
Comunitária Propex ou pelo professor Coordenador do projeto juntamente com o professor Coordenador das Atividades Coordenador das Atividades Complementares. V. Viagens de estudo VI. Participação como ouvinte em eventos jurídicos: seminários, congressos, palestras, semana acadêmicas, conferências, encontros. VIII. Participação em cursos de atualização afins ao Direito. VIII. Atividades como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins. IX. Estágio Extra curricular XI. Estágio Extra curricular Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) Propex ou pelo professor Coordenador das Atividades Atividades Atividades Componentares. Máximo 30 horas Máximo 60 horas Atestado da Instituição, com assinatura e companização de eventos XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) XII. Curso em língua estrangeira Certificado de participação no Curso Máximo 30 horas	IV Projeto de Extensão		Mávima 40 haras
do projeto juntamente com o professor Coordenador das Atividades Complementares. V. Viagens de estudo VI. Participação como ouvinte em eventos jurídicos: seminários, congressos, palestras, semana acadêmicas, conferências, encontros. VIII. Participação em cursos de atualização afins ao Direito. VIII. Atividades como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins. IX. Estágio Extra curricular X. Participação na organização de eventos XI. Representação estudantii (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) do projeto juntamente com o professor Complementares. Atestado de participação emitido pelo dorgão promotor. Máximo 60 horas Atestado da Instituição, com assinatura e carimbo do responsável e carimbo			Waximo 40 noras
V. Viagens de estudo VI. Participação como ouvinte em eventos jurídicos: seminários, congressos, palestras, semana acadêmicas, encontros. VII. Participação em cursos de atualização afins ao Direito. VIII. Atividades como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins. IX. Estágio Extra curricular XI. Participação na organização de eventos XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) Certificado de participação no das mitido pelo orgão promotor. Certificado de participação emitido pelo orgão promotor. Máximo 60 horas Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) XII. Curso em língua estrangeira Certificado de participação no Curso Máximo 30 horas	Comunicana		
V. Viagens de estudo Atestado de participação da viagem. Máximo 30 horas VI. Participação como ouvinte em eventos jurídicos: seminários, congressos, semana acadêmicas, conferências, encontros. Certificado de participação emitido pelo órgão promotor. Máximo 60 horas VII. Participação em cursos de atualização afins ao Direito. Certificado de participação emitido pelo órgão promotor. Máximo 60 horas VIII. Atividades como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins. Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor Máximo 60 horas X.Participação na organização de eventos Certificado de participação emitido pelo órgão promotor Máximo 60 horas XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) Atestado da Instituição, com assinatura e carimbo do responsável Até 02 horas de atividades complementares por reunião de colegiado – máximo de 30 horas XII. Curso em língua estrangeira Certificado de participação no Curso Máximo 30 horas			
VI. Participação como ouvinte em eventos jurídicos: seminários, congressos, palestras, semana acadêmicas, conferências, encontros.Certificado de participação emitido pelo órgão promotor.Máximo em até 150 horasVII. Participação em cursos de atualização afins ao Direito.Certificado de participação emitido pelo órgão promotor.Máximo 60 horasVIII. Atividades como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins.Atestado da participação emitido pelo órgão promotor.Máximo 60 horasIX. Estágio Extra curricularAtestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisorMáximo 60 horasX.Participação organização de eventosCertificado de participação emitido pelo órgão promotorMáximo 60 horasXI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun)Atestado da Instituição, com assinatura e órgão promotorAté 02 horas de atividades complementares por reunião de colegiado – máximo de 30 horasXII. Curso em língua estrangeiraCertificado de participação no CursoMáximo 30 horas			
em eventos jurídicos: seminários, congressos, palestras, semana acadêmicas, conferências, encontros. VII. Participação em cursos de atualização afins ao Direito. VIII. Atividades como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins. IX. Estágio Extra curricular XI. Participação na organização de eventos XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) Em quanto do responsável de participação emitido pelo do professor acompanhante e/ou supervisor Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor Atestado da Instituição, com assinatura e companização de eventos XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) XII. Curso em língua estrangeira Ocertificado de participação no Curso Máximo 30 horas			
seminários, congressos, palestras, semana acadêmicas, conferências, encontros. VII. Participação em cursos de atualização afins ao Direito. VIII. Atividades como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins. IX. Estágio Extra curricular X. Participação na organização de eventos XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) Atestado da Instituição, com assinatura e carimbo do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor Certificado de participação emitido pelo máximo 60 horas Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) XII. Curso em língua estrangeira Certificado de participação no Curso Máximo 30 horas			Maximo em até 150 noras
palestras, semana acadêmicas, conferências, encontros. VII. Participação em cursos de atualização afins ao Direito. VIII. Atividades como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins. IX. Estágio Extra curricular Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor X.Participação na organização de eventos XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) XII. Curso em língua estrangeira Certificado de participação no Curso Máximo 60 horas	•	orgao promotor.	
acadêmicas, conferências, encontros. VII. Participação em cursos de atualização afins ao Direito. VIII. Atividades como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins. IX. Estágio Extra curricular X.Participação na organização de eventos XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) Atestado da participação no Curso Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor Atestado da Instituição, com assinatura e carimbo do responsável Atestado da Instituição, com assinatura e complementares por reunião de colegiado — máximo de 30 horas XII. Curso em língua Certificado de participação no Curso Máximo 30 horas			
VII.Participação em cursos de atualização afins ao Direito.Certificado de participação emitido pelo órgão promotor.Máximo 60 horasVIII.Atividades como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins.Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisorMáximo 60 horasIX. Estágio Extra curricularAtestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisorMáximo 60 horasX.Participação na organização de eventosCertificado de participação emitido pelo órgão promotorMáximo 60 horasXI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun)Atestado da Instituição, com assinatura e carimbo do responsávelAté 02 horas de atividades complementares por reunião de colegiado – máximo de 30 horasXII. Curso em língua estrangeiraCertificado de participação no CursoMáximo 30 horas			
de atualização afins ao Direito. VIII. Atividades como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins. IX. Estágio Extra curricular Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor X.Participação na organização de eventos XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) XII. Curso em língua estrangeira do regão promotor. Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor Certificado de participação emitido pelo orgão promotor Até 02 horas de atividades complementares por reunião de colegiado — máximo de 30 horas			
VIII. Atividades como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins. IX. Estágio Extra curricular Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor X.Participação na organização de eventos XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) Atestado da Instituição, com assinatura e carimbo do responsável Atestado da Instituição, com assinatura e carimbo do responsável Atestado da Instituição, com assinatura e carimbo do responsável Ate 02 horas de atividades complementares por reunião de colegiado – máximo de 30 horas XII. Curso em língua estrangeira			Máximo 60 horas
VIII.Atividadescomo ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins.Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisorMáximo 60 horasIX. Estágio Extra curricularAtestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisorMáximo 60 horasX.Participação na organização de eventosCertificado de participação emitido pelo órgão promotorMáximo 60 horasXI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun)Atestado da Instituição, com assinatura e carimbo do responsávelAté 02 horas de atividades complementares por reunião de colegiado – máximo de 30 horasXII. Curso em língua estrangeiraCertificado de participação no CursoMáximo 30 horas		orgao promotor.	
ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins. IX. Estágio Extra curricular Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor X.Participação na organização de eventos XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) Atestado da Instituição, com assinatura e carimbo do responsável Atestado da Instituição, com assinatura e complementares por reunião de colegiado – máximo de 30 horas XII. Curso em língua estrangeira Atestado da Instituição, com assinatura e complementares por reunião de colegiado – máximo de 30 horas		Atestado da participação emitido pelo	Máximo 60 horas
assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins. IX. Estágio Extra curricular Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor X.Participação na organização de eventos XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) Atestado da Instituição, com assinatura e carimbo do responsável Até 02 horas de atividades complementares por reunião de colegiado – máximo de 30 horas XII. Curso em língua estrangeira Certificado de participação no Curso Máximo 30 horas			Waxiino oo noras
IX. Estágio Extra curricular Atestado da Instituição, com assinatura do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor X.Participação na organização de eventos XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) XII. Curso em língua estrangeira Atestado da Instituição, com assinatura e do professor acompanhante e/ou supervisor Máximo 60 horas Máximo 60 horas Até 02 horas de atividades complementares por reunião de colegiado – máximo de 30 horas		ergae premeter	
do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor X.Participação na organização de eventos XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) XII. Curso em língua estrangeira do responsável e do professor acompanhante e/ou supervisor Máximo 60 horas Até 02 horas de atividades complementares por reunião de colegiado – máximo de 30 horas	ao Direito ou temas afins.		
x.Participação na Certificado de participação emitido pelo organização de eventos órgão promotor XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) XII. Curso em língua estrangeira Acertificado de participação emitido pelo Máximo 60 horas Até 02 horas de atividades complementares por reunião de colegiado — máximo de 30 horas	IX. Estágio Extra curricular		Máximo 60 horas
X.Participação na organização de eventos orgão promotor XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) XII. Curso em língua estrangeira Certificado de participação emitido pelo orgão promotor Atestado da Instituição, com assinatura e complementares por reunião de colegiado — máximo de 30 horas			
organização de eventos XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) XII. Curso em língua estrangeira Orgão promotor Até 02 horas de atividades complementares por reunião de colegiado — máximo de 30 horas Máximo 30 horas	X Participação		Máximo 60 horas
XI. Representação estudantil (órgãos de representação: DCE, DA, Consun) XII. Curso em língua estrangeira Atéstado da Instituição, com assinatura e complementares por reunião de colegiado — máximo de 30 horas Máximo 30 horas			Maamio ov nords
(órgãos de representação: DCE, DA, Consun)carimbo do responsávelcomplementares por reunião de colegiado – máximo de 30 horasXII. Curso em língua estrangeiraCertificado de participação no CursoMáximo 30 horas	<u> </u>		Até 02 horas de atividades
XII. Curso em língua Certificado de participação no Curso Máximo 30 horas estrangeira	(órgãos de representação:	• •	complementares por reunião
XII. Curso em língua Certificado de participação no Curso Máximo 30 horas estrangeira	DCE, DA, Consun)		9
estrangeira	VII Curso om língue	Contificado do nonticinação na Cruza	
	•	Ceruncado de participação no Curso	Maximo su noras
	XIII. Curso de Informática	Certificado de participação no Curso	Máximo 30 horas



XIV. Curso de oratória Certificado de participação no curso Máximo 50 horas XV. Participação Atestado de participação emitido pelo Monografias: 02h. como ouvinte em defesas de curso promotor Especialização: 02h. monografias Dissertação: 03h. (graduação е Teses: 04h. especialização em Direito), Máximo de até 20 horas. dissertação (mestrado) teses (doutorado). XVI. Participação como jurado Atestado de participação 08h por sessão, máximo até em sessões do Tribunal do 30 horas. Júri ou nos júris simulados. XVII. Atividades como bolsista Atestado de comprovação emitido pela Até 120 horas. de iniciação científica, Vice-Reitoria de Pós-Graduação, pesquisa e de extensão Pesquisa e Extensão XVIII. Apresentação Atestado de comprovação emitido pela Validando-se 1 (um) artigo 40 de produção em científica Vice Reitoria de Pós Graduação, horas. eventos. Pesquisa e Extensão ou equivalente Atestado de participação emitido pelo Máximo de 30 horas - poderá XIX. Participação em grupos de estudos ou leituras respectivo curso com a assinatura do ser cumulada a carga horária supervisionadas Coordenador do NAC. em até 03 grupos ou leituras. XX. Publicação de trabalhos Apresentação da cópia da publicação Artigo em jornal de circulação (artigo em jornal, site jurídico, com nome, periodicidade, editor, data e local ou regional = até 05 revista jurídica, revista paginação. horas: acadêmica não-jurídica, livro Artigo em jornal de circulação não-jurídico, estadual ou nacional = 10 iurídico ou resumos). horas: Artigo em site jurídico = 15 horas: Artigo em revista jurídica = 25 horas: Capítulo de livro jurídico = 30 horas: Capítulo de livro não-juridico = 25 horas: Resumo = 10 horas. cômputo de horas Cursos de aperfeiçoamento na área de XXI. Outras atividades específicas do curso e a formação. destas atividades será critério do colegiado analisado pelo colegiado do Curso. XXII. Resumo simples Certificado de participação emitido pelo validando-se em 10 (dez) apresentado trabalho em orgão promotor. horas por resumo simples. mostras científicas. XXIII.Resumo expandido Certificado de participação emitido pelo validando-se em 12(doze) trabalho apresentado órgão promotor. horas; por resumo expandido. mostras científicas, XXIV.Organizador de livro Mediante apresentação de ficha Validando-se em 50 jurídico ou livro catalográfica (cinquenta) horas; interdisciplinar, XXV. Autor de livro jurídico ou Mediante apresentação de ficha Validando-se 60 em livro interdisciplinar, catalográfica (sessenta) horas;



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCHS CURSO DE DIREITO

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSAO DO CURSO (TCC)

Capítulo I – Dos objetivos

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer as normas relativas à elaboração, acompanhamento, orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Direito da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

Capítulo II – Da Definição e Finalidades

- Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso TCC, atividade curricular obrigatória, previsto na Diretriz Curricular Nacional do Curso de Graduação em Direito, conforme previsto na Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004 e contemplado no Projeto Político Pedagógico PPC, é uma produção científica, que pode ser realizada em forma de monografia ou artigo científico, que aborda temas relacionados à formação profissional e tem como princípios:
- I A investigação como método de conhecimento e de aprendizagem;
- II A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na formação acadêmica do educando.
- III A integração entre teoria e prática na produção do conhecimento.
- IV A produção do conhecimento como prática social historicamente situada.
- Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser elaborado considerando o seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 2º deste Regulamento e a vinculação direta do seu tema com a temática do Curso de Direito, pela sua inserção nas áreas de conhecimento jurídico identificadas pelas disciplinas ofertadas no currículo pleno do curso de Graduação em Direito.
- Art. 4° O Trabalho de Conclusão de Curso inicia sua organização através do Projeto na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), com carga horária de trinta (30) horas, ofertadas aos acadêmicos do 8° semestre do curso e prossegue com a finalização da pesquisa através da elaboração da monografia ou artigo científico na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), com carga horária de sessenta (60) horas, a partir do 9° semestre do curso, totalizando noventa (90) horas, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso.
- Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá seguir a normatização do Manual de Normalização de Teses, Dissertações e Trabalhos Acadêmicos: Manual de Orientação da UNICRUZ.
- Art. 6º As disciplinas de TCC I e TCC II será, exercidas, por um professor, componente do quadro de docentes do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta.
- Art. 7º O Trabalho de Conclusão de Curso I e II serão desenvolvidos sob a orientação de um professor lotado no Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, cabendo ao acadêmico escolher o orientador, devendo, para esse efeito, levar em consideração, sempre que possível à área de interesse e atuação do professor.
- Art. 8º Cada professor poderá ter no máximo 06 (seis) orientandos, por semestre letivo, em cada uma das disciplinas de TCC.



- Art. 9º Não havendo professor no curso que se disponha a assumir a sua orientação, deve o acadêmico procurar o professor da disciplina de TCC I e II a fim de que lhe indique um orientador.
- Art. 10 A substituição do professor orientador só é permitida quando o acadêmico orientando fizer requerimento expresso ao professor da disciplina de TCC I e/ou TCC II, condicionada à justificativa e aquiescência expressa do professor substituído e aceite expresso do docente que decidiu assumir formalmente a orientação. A mudança somente será efetivada mediante homologação do professor da disciplina de TCC I e/ou TCC II e, concordância do Coordenador do Curso, após a juntada dos documentos apontados.
- §1º O orientador poderá renunciar à orientação do acadêmico que não cumprir as obrigações do artigo 16 deste regulamento, desde que o faça em prazo estipulado no início do semestre pelo professor disciplina de TCC I e/ou TCC II e emita requerimento formal justificando a causa da desistência da orientação, para que o professor da disciplina de TCC I e/ou TCC II decida, conjuntamente, como o Coordenador do Curso e, em caso de concessão da renúncia, encaminhe o acadêmico a outro orientador.
- Art. 11 É considerado acadêmico em fase de realização de Trabalho de Conclusão de Curso, todo aquele que tiver realizado o projeto de Trabalho de Conclusão do Curso de Direito aprovado pelo professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I projeto, pelo professor orientador e pela banca examinadora e/ou ter cursado pelo menos 70% (setenta por cento) do currículo pleno do curso.

Capítulo III – Das Atribuições

- Art. 12 São Atribuições do professor da disciplina de TCC I Projeto:
- I Elaborar, apresentar e discutir o plano de ensino da disciplina, bem como os critérios de avaliação, em consonância com a Proposta Pedagógica do curso;
- II Coordenar, juntamente com os orientadores, a elaboração do Projeto de Trabalho de Conclusão, bem como a escolha dos temas;
- III Definir, planejar e organizar todas as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso I, bem como as bancas de defesas dos Projetos;
- IV Manter-se sempre informado quanto ás atividades desenvolvidas durante o semestre, irregularidades, dificuldades e necessidades dos professores e acadêmicos envolvidos com o Projeto;
- V- Atender, individualmente, sempre que necessário, o acadêmico que está em fase de elaboração do projeto de pesquisa.
- VI Solicitar ao professor orientador e ao professor examinador o preenchimento e entrega do formulário de avaliação;
- VII Participar, sempre que possível, em conjunto com outros dois professores, a banca examinadora dos acadêmicos matriculados em TCC I Projeto.
- VIII Divulgar ao acadêmicos, bem como realizar todos os registros necessários referentes ao resultado da avaliação do TCC I Projeto.
- Art. 13 São Atribuições do professor da disciplina de TCC II:



- I Elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso II, em especial o cronograma das defesas com indicação das bancas examinadoras, socializando o presente regulamento junto aos acadêmicos e docentes.
- II Atender aos acadêmicos, desenvolvendo atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso II;
- III Prestar apoio metodológico aos acadêmicos em fase de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso, na forma de monografia ou artigo científico.
- IV Elaborar e encaminhar aos professores orientadores as fichas de controle de frequência das atividades atinentes ao Trabalho de Conclusão de Curso e demais documentos, quando necessário;
- V Convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e acadêmicos;
- VI Manter arquivo com os projetos de TCC I, bem como as atas das reuniões das bancas examinadoras e demais registros;
- VII Providenciar o encaminhamento à biblioteca central de cópias dos Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados;
- VIII Apresentar semestralmente, ao Coordenador do Curso de Direito, relatório do trabalho desenvolvido na disciplina de TCC II;
- IX –Manter-se sempre informado quanto ás atividades desenvolvidas durante o semestre, irregularidades, dificuldades e necessidades dos professores e acadêmicos envolvidos com o TCC II;
- X Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.
- Art. 14 São Atribuições do Professor Orientador do TCC I:
- I Firmar compromisso de orientação mediante assinatura do Termo de Compromisso de Orientação;
- II atender, orientar e acompanhar o desenvolvimento do projeto, estando à disposição dos orientandos em plantão de orientação, em horário previamente fixado;
- III Informar o professor da disciplina de TCC I, mediante documento escrito, qualquer anormalidade no que diz respeito ao desenvolvimento da orientação do projeto e à assiduidade do orientando às reuniões de atendimento e orientação;
- IV zelar pelo cumprimento do cronograma estabelecido, visando à conclusão tempestiva do projeto;
- V proferir parecer de avaliação preliminar do Trabalho de Conclusão de Curso I Projeto, considerando-o apto ou inapto para o fim de constituição de banca examinadora;



VI - no caso de inaptidão em razão de plágio, e/ou não cumprimento dos prazos, e/ou comprovação de modo inequívoco não ser o projeto de autoria do acadêmico, proferir parecer direcionado ao professor da disciplina de TCC I;

VII - participar das defesas dos projetos para as quais estiver designado, preferencialmente, das defesas de seus orientandos;

VIII - assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso I - Projeto e as atas finais das sessões de defesa.

Art. 15 São Atribuições do Professor Orientador do TCC II:

I – Firmar compromisso de orientação mediante assinatura do Termo de Compromisso de Orientação;

II - atender e orientar o desenvolvimento do trabalho, em todas as suas etapas, estando à disposição dos orientandos em plantão de orientação, em horário previamente fixado;

III – Informar, imediatamente, ao professor da disciplina de TCC II, mediante documento escrito, qualquer anormalidade no que diz respeito ao desenvolvimento da orientação do TCC II e à assiduidade do orientando às reuniões de atendimento e orientação;

IV - registrar o atendimento ao orientando em ata;

V - proferir parecer de avaliação preliminar do Trabalho de Conclusão de Curso II, considerando-a apta ou inapta para o fim de constituição de banca examinadora;

VI – no caso de inaptidão em razão de plágio, e/ou compra de Trabalho de Conclusão de Curso, e/ou não cumprimento dos prazos, e/ou comprovação de modo inequívoco não ser a trabalho de autoria do acadêmico, proferir parecer direcionado o professor da disciplina de TCC II;

VII - participar das defesas para as quais estiver designado; em caso de impossibilidade de comparecimento deverá encaminhar parecer avaliativo do trabalho, contendo notas com relação à metodologia, uso das normas técnicas e conteúdo.

VIII - assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso II e as atas finais das sessões de defesa;

IX – Comunicar, ao professor da disciplina de TCC II, o desligamento do orientando por escrito, se este não comparecer ao mínimo de encontros estabelecidos ou não atender às orientações;

X – Zelar pela autoria dos trabalhos desenvolvidos pelos respectivos orientandos, de acordo com as normas institucionais.

Parágrafo Único A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso é integralmente do acadêmico, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Art. 16 São Atribuições do Orientando:

I – Estar matriculado nas disciplinas do TCC, observando os prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico;

II – Escolher o tema e indicar professor orientador para as disciplinas de TCC.

III - frequentar reuniões convocadas pelo professor das disciplinas de TCC e/ou pelo seu orientador, entregando em cada uma delas as atividades designadas pelo orientador na reunião anterior;



- IV obter frequência mínima de encontros com seu orientador, devidamente registrada e assinada, como requisito obrigatório para o depósito do Trabalho de Conclusão de Curso II, para avaliação preliminar do orientador.
- V cumprir o cronograma estabelecido, na disciplina de TCC I Projeto, levando ao conhecimento do professor orientador o desenvolvimento da pesquisa.
- VI cumprir o calendário divulgado pelo professor da disciplina de TCC II para entrega, dos capítulos, e versão final do Trabalho de Conclusão de Curso II;
- VII- elaborar a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e do professor da disciplina de TCC I e II:
- VIII entregar para o professor da disciplina de TCC I projeto, três vias impressas e encadernadas com espiral da versão preliminar do projeto no prazo indicado pelo professor da disciplina de TCC I, seguindo o cronograma de atividades constante no plano de disciplina .
- IX entregar na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais CCHS, três vias impressas e encadernadas com espiral, bem como encaminhar uma via por e-mail ao professor da disciplina de TCC II, da versão preliminar nos prazos indicados pelo professor da disciplina de TCC II, seguindo o calendário acadêmico;
- X entregar, após aprovação pela banca examinadora, uma cópia, em espiral, da versão final do projeto de pesquisa, bem como uma versão em capa dura, do TCC II, com o devido parecer do professor (a) orientador (a), e devidamente assinada pelo orientador e demais membros participantes da banca examinadora no prazo estipulado em ata.
- XI comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a audificação do projeto de pesquisa referente a disciplina de TCC I projeto, bem como a monografia e/ou artigo na disciplina de TCC II.
- XII Comunicar e justificar, com antecedência, ao Professor Orientador, quaisquer alterações das atividades previstas, inclusive da desistência da apresentação do trabalhado perante a banca examinadora.

Capítulo IV- Das Bancas

- Art. 17 A Banca de avaliação do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso será composta por 03 (três) membros, compreendendo o professor da disciplina, sempre que possível, o professor orientador e um professor pertencente ao quadro de docentes do Curso de Direito da UNICRUZ.
- Art. 18 As Bancas de avaliações dos Trabalhos de Conclusão de Curso II será composta por 03 (três) membros, compreendendo o orientador, que a preside, e por outros dois membros, designados pelo professor da disciplina de TCC II, de comum acordo com o professor orientador, pertencentes ao quadro de docente da UNICRUZ e, excepcionalmente, de outra IES, na área do Direito ou área afim.
- § 1º Poderá participar como membro de banca examinadora 01 (um) profissional com experiência na área do trabalho final, comprovada por meio de Pós Graduação e/ou atuação no mercado de trabalho de no mínimo de 02 (dois) anos.
- § 2º A Banca Examinadora somente poderá executar seus trabalhos com três membros presentes, exceto em situações especiais, desde que devidamente justificada.
- § 3º Não havendo possibilidade de comparecimento de algum dos membros da Banca Examinadora, deverá ser comunicado o professor da disciplina, para que seja convocado a participar da banca o professor suplente.



- § 4º Ao professor orientador caberá presidir a banca, cabendo-lhe abertura, condução e encerramento da sessão de defesa com entrega da Ata das disciplinas de TCC.
- Art. 19 Aos membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, devem previamente, procederem à leitura dos projetos e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso monografia e/ou artigo e, em 72h úteis encaminhar ao professor da disciplina a possível impugnação se detectarem irregularidades. Após o recebimento o professor da disciplina se reunirá com o Coordenador do Curso, com o professor Orientador e demais Membros Examinadores, no prazo de 24h úteis, a fim de proferir parecer referente à impugnação.
- Art. 20 O Trabalho de Conclusão de Curso II deverá ser encaminhado pelo acadêmico em 03 (três) vias, todas encadernadas em espiral, ao professor da disciplina de TCC II protocolados na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais CCHS, de acordo com o calendário divulgado e determinado pelo professor da disciplina de TCCII, contendo, obrigatoriamente, parecer do professor orientador, encaminhando ou não o acadêmico à banca examinadora para a apresentação do trabalho.
- § 1º Não serão recebidos, pela Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais CCHS, os trabalhos sem o parecer do professor orientador.
- § 2º Uma vez depositado o Trabalho de Conclusão de Curso II na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais CCHS, para defesa, ficarão os acadêmicos impedidos de retirá-lo, com o intuito de construir reformulações, modificações ou alterações de caráter teórico-metodológico ou mesmo técnico.
- Art. 21 A entrega do Trabalho de Conclusão de Curso I projeto e/ou Trabalho de Conclusão de Curso monografia e/ou artigo para defesa, fora do prazo e sem as devidas justificativas, implica na penalização ao acadêmico de 1,0 (um) ponto na nota final.
- § 1º O acadêmico terá 48 (quarenta e oito) horas úteis para apresentar justificativa escrita e assinada juntamente com o professor orientador ao professor da disciplina de TCC I e/ou TCC II, incluindo a razão do atraso, o que não o isenta da entrega.
- § 2° Se no prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a data da entrega o acadêmico não cumprir, ficará automaticamente reprovado na disciplina, sendo-lhe atribuído grau zero
- § 3° Na entrega do Trabalho de Conclusão de Curso I Projeto e/ou Trabalho de Conclusão de Curso monografia e/ou artigo fora do prazo, não serão aceitas as justificativas de atraso na digitação ou encadernação, sendo que os demais casos serão analisados, conjuntamente, pelo professor da disciplina e pela Coordenação do Curso.
- Art. 22 Caso a entrega do Projeto e/ou Trabalho de Conclusão de Curso monografia e/ou artigo, em atraso, decorra de motivos ligados ao orientador, o orientando tem o direito de solicitar a entrega fora do prazo. Para tanto, o orientador deve proceder ao preenchimento de um requerimento, a ser encaminhado ao professor da disciplina, justificando o motivo do atraso na entrega do trabalho do seu orientando. O requerimento deve estar assinado pelo aluno e pelo orientador.
- Art. 23 Após a data limite para a entrega das cópias dos Projetos e/ou Trabalho de Conclusão de Curso monografia e/ou artigo para defesa, o professor da disciplina divulgará a relação de composição das Bancas Examinadoras, a data, os horários e as salas destinados às apresentações.
- Art. 24 O acadêmico que não comparecer ao dia, local e horário estipulado para apresentação e defesa oral do projeto e/ou Trabalho de Conclusão de Curso monografia e/ou artigo -, deverá apresentar justificativa escrita, que ficará sujeita à aceitação ou não



pela Banca Examinadora, pelo professor da disciplina e pela Coordenação do Curso. Sem apresentação de justificativa, estará automaticamente reprovado na disciplina.

Art. 25 Os resultados finais, assinados por todos os membros da Banca Examinadora, deverão ser registrados em atas próprias e arquivados com o professor da disciplina.

Parágrafo Único: Cabe ao professor da disciplina cadastrar a nota final do acadêmico no sistema *on-line*, somente depois da entrega da versão final do Projeto e/ou Trabalho de Conclusão de Curso – monografia e/ou artigo.

Capítulo V – Da Avaliação

Art. 26 A avaliação da disciplina de TCC I será realizada partir da avaliação do professor da disciplina, pelo professor orientador e pela banca examinadora e será avaliado pelo resultado da média aritmética das notas atribuídas pelo professor da disciplina, professor orientador e pelo membro da Banca Examinadora, após o momento da análise do projeto de pesquisa.

§1º Os critérios de avaliação do projeto utilizados pelo professor da disciplina serão: frequência e participação em aula; cumprimento do cronograma do plano de ensino e cumprimento das normas metodológicas preconizadas para a construção de trabalhos científicos de acordo com o Manual de Normalização da UNICRUZ e pela ficha de acompanhamento do desenvolvimento do projeto.

§2° Os critérios de avaliação do projeto utilizados pelo orientador serão o cumprimento das obrigações dispostas no artigo 16 deste Regulamento, bem como construção textual (linguagem, clareza, gramática e fluência das ideias); utilização de fontes bibliográficas atualizadas qualitativamente e quantitativamente para elaboração do trabalho; exploração temática, tendo em vista a relevância do tema e objetivos propostos; adequada metodologia para viabilização do projeto; organização do horário de apresentação; domínio do tema do projeto na apresentação.

§3° Os critérios de avaliação do projeto utilizados pelo professor da Banca Examinadora serão construção textual (linguagem, clareza, gramática e fluência das ideias); utilização de fontes bibliográficas atualizadas qualitativamente e quantitativamente para elaboração do trabalho; exploração temática, tendo em vista a relevância do tema e objetivos propostos; adequada metodologia para viabilização do projeto; organização do horário de apresentação; domínio do tema do projeto na apresentação.

Art. 27 Havendo reprovação no projeto o mesmo deve ser devolvido ao acadêmico, para que seja reformulado ou refeito, devendo ser entregue ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, a nova versão, em 03 (três) vias em espiral, a fim de o acadêmico ser submetido a uma nova avaliação.

Art. 28 Aprovado, o projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, a mudança do tema só será permitida mediante a elaboração de um novo projeto, em período não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do início do próximo período letivo, com a devida anuência do professor orientador.

Parágrafo Único - Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do professor Orientador.

Art. 29 Os critérios de avaliação do trabalho final — monografia e/ou artigo - utilizados pelos professores da banca examinadora serão construção textual (lógica e linguagem adequada ao Direito); utilização de fontes bibliográficas adequadas ao tema - qualitativamente e quantitativamente - para elaboração do trabalho; normas técnicas de acordo com o Manual de Orientação Institucional; cumprimento das partes obrigatórias



(pré-textuais, textuais e pós-textuais); obediência ao cumprimento do horário de apresentação de até 20 (vinte) minutos, prorrogáveis tal período por mais 10 (dez) minutos se assim for o consentimento dos integrantes da banca examinadora; domínio do tema do trabalho, objetividade e segurança na apresentação e respostas aos questionamentos.

Art. 30 Para aprovação nas disciplinas de TCC I e TCC II o acadêmico deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na média dos graus individuais atribuídos individualmente pelo professor da disciplina, pelo professor orientador e pelo professor membro da banca examinadora. Caso o acadêmico não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) será submetido a exame.

Parágrafo Único: Havendo média inferior a 7,0 (sete) o acadêmico será submetido à nova avaliação do trabalho escrito e da apresentação oral, preferencialmente, pela mesma banca avaliadora. O prazo de realização das adequações do trabalho para nova avaliação será de dez (10) dias letivos a partir da data da primeira defesa. Após nova avaliação, o acadêmico deverá obter no mínimo, média final 5,0 (cinco) para aprovação.

Seção IX - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 31 A colação de grau é condicionada à aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso e atendimento a normativa do TCC.

Art. 32 Os casos omissos, neste Regulamento, serão objeto de parecer emitido pela Coordenação do Curso, Direção de Centro e Pró Reitoria de Graduação, se necessário.

Art. 33 Este Regulamento entra em vigor, na data de sua aprovação, pelo CONSUN, referendado pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruz Alta/RS, 09 de abril de 2014.

Prof.^a Ma. Andreia Moser Keitel Coordenadora do Curso de Direito Prof.^a Dr.^a Solange Billig Garcês Pró-Reitora de Graduação



REGULAMENTO DO NÚCLEO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – NTCC

Seção I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º O presente Regulamento destina-se a consolidar as disposições referentes ao Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Direito.

Seção II – Da Coordenação do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso – NTCC

Art.2º A Coordenação do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso – NTCC será exercida, preferencialmente, pelo professor de TCC I e TCC II, do quadro de professores do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, designado pelo professor Coordenador do Curso de Direito em conjunto com o Colegiado do Curso, pelo período de 3 (três) anos, coincidente com o mandato do Coordenador do Curso, permitida a recondução.

Parágrafo Único: Poderá haver a substituição do Coordenador do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso – NTCC, caso haja o descumprimento das atribuições atinentes a essa função conforme dispõe o art. 3º deste Regulamento, podendo tal medida ser suscitada pelo Coordenador do Curso ou pelo Colegiado do Curso.

Art. 3° Ao Coordenador do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso compete:

I – proporcionar, com o auxílio de professores orientadores, orientação



metodológica e acompanhamento aos acadêmicos matriculados nas disciplinas de TCC I e II do Curso;

- II convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e acadêmicos matriculados nas disciplinas de TCC I e II;
- III elaborar e encaminhar aos professores orientadores os instrumentos relativos à atividade de orientação, atinentes aos Projetos de Pesquisa e ao Trabalhos de Conclusão de Curso;
- IV elaborar as atas e demais materiais necessários para a realização das bancas de defesa do TCC I e II;
- V divulgar, mediante aviso afixado em local público, as bancas examinadoras dos Projetos de Pesquisa e dos Trabalhos de Conclusão de Curso, com composição, local e data das sessões públicas de defesa;
- VI acompanhar comissão especial de sindicância para casos de fraude nos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- VII homologar e indicar outro professor orientador quando houver requerimento expresso à Coordenação do TCC para que o professor orientador seja substituido, bem como nos casos de renúncia de orientação;
- VIII viabilizar a produção científica interna através de anais, revistas, cadernos, livros, dentre outros;
- IX tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento.

Art.4º É da competência do Coordenador do Núcleo de Trabalho do Conclusão de Curso a apreciação de casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para análise pelo Coordenador do Curso e/ou Colegiado do Curso de Direito.

Art.5º Caberá ao Coordenador do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso assessorar a Coordenação do Curso de Direito na Supervisão Administrativa e Acadêmica dos alunos matriculados no TCC.

UNIGRUS

Art.6º Ao Coordenador do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso caberá também a expedição certificados de orientação e participação nas Bancas Examinadoras.

Art.7º O Coodenador do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso será responsável pela criação, organização e manutenção de dados referente às monografias e artigos.

Art. 8º O Coordenador do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso será responsável, também, pela supervisão para o encaminhamento, pelo orientador, do artigo ou monografia indicado para publicação.

Seção III - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 9º Todos os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso juntamente com o Coordenador do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso e o Colegiado do Curso, observando, quando for o caso, o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade de Cruz Alta.

Art. 10° Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário –CONSUN.

Cruz Alta/RS, 04 de junho de 2014.

Prof.^a Ma. Andreia Moser Keitel Coordenadora do Curso de Direito Prof.^a Dr.^a Solange Billig Garcês Pró-Reitora de Graduação



	ATA DE	DEFESA Nº	/			
Aos	dias	s do mês	de	_ do ano	de dois n	nil
, às	h	_, Sala	do Prédio	UNIC	CRUZ, realizo	u-
se a banca de d	efesa do		(artigo o	ou monogr	afia) intitulad	Ο,
	de	autoria	do(a)			– a), de
				_	_	
e						
membros da banca. reuniu-se para a aprovado/reprovado prazo de d apresentar o trabalh que vai assinada pe	elaboração com nota _ ias, para o (a) o em sua redados membros d	do parece , po acadêmico(a) ção definitiva a Banca Exar	er conclusivo. ela Banca Exan efetivar as alter a e para constar, minadora.	O(a) aca ninadora. F rações sugei foi lavrada	adêmico(a) f Foi concedido ridas pela banc	o ca,
	Cruz	Alta, c	de 20	0		
Orientador(a)	·					
Membro da Banca				Membro	da Banca	
Acadêmico(a)						
OBS:						



ome d				
			Semestre Letivo: _	/
úmero	Total de enco			
		Data de entrega d	la ficha:	
ATA	HORÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA	ASSINATURA DO	ASSINATURA DO
			ACADÊMICO	ORIENTADOR

Assinatura do professor Orientador:



FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO T	TCC II (ARTIGO OU MONOGRAFIA)
Nome do acadêmico:	

: Nota Final:

Aspectos a serem avaliados	Pontos	Notas
I – Metodologia e uso das normas técnicas (3,0)		
O trabalho está de acordo com as normas da Instituição? [Manual de Orientação – (margens, parágrafos, citações, espacejamento, paginação, fonte)].	2,0	
O trabalho desenvolvido contém as partes obrigatórias (prétextuais, textuais e pós-textuais)?	1,0	
II – Conteúdo (5,0)		
O trabalho respeitou a delimitação de tema, problemática, hipótese(s) e objetivos.	2,0	
A parte textual possui lógica e linguagem adequada ao Direito?	2,0	
As referências estão adequadas ao tema? (número adequado de doutrinas/autores, considerando livros e artigos de periódicos – sem contar legislação, jurisprudência e notícias).	1,0	
III – Defesa Oral (2,0)		
O (a) acadêmico (a) apresentou clareza, objetividade, domínio do conteúdo e segurança?	1,0	
O (a) acadêmico (a) obedeceu ao tempo estabelecido pelo Regulamento do TCC? (20 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos)	0,5	
O (a) acadêmico (a) respondeu aos questionamentos de acordo com o trabalho que desenvolveu?	0,5	
TOTAL DOS PONTOS	10,0	

OBSERVAÇOES	
-	Assinatura do Examinador



FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA DA ORIENTAÇÃO

Assinatura Orientando(a)



FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA DA ORIENTAÇÃO



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TROCA DE ORIENTADOR

1 OKMOLAKIO DE BOLICITA	TÇAO DE TROCA DE ORIENTADOR
Nome do Acadêmico:	
Telefone residencial:	Telefone celular:
E-mail:	Semestre:
Data da Solicitação:	
REQUER: TROCA DE ORIENTADOR: 1ª () ETAPA Nome do Orientador (atual)	2 ^a () Nome do Orientador (pretendido)
Assinatura do Orientador (atual)	Assinatura do Orientador (pretendido)
	icativas:
	Acadêmico (a) Orientando(a)



FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO TCC I (PROJETO): Professor da Banca Examinadora

Nome do acadêmico:	
Professor(a)Avaliador:	
Título do	
Trabalho:	
Data:	Nota Final:

Aspectos a serem avaliados	Pontos	Notas
Construção textual (linguagem, clareza, gramática e fluência das	2,5	
ideias)		
Utilização de fontes bibliográficas atualizadas qualitativamente e quantitativamente para a elaboração do trabalho	2,5	
Exploração temática, tendo em vista a relevância do tema e objetivos propostos	1,0	
Adequação da metodologia para viabilização do projeto	1,0	
Organização e cumprimento do horário da apresentação	1,0	
Domínio do tema de trabalho	1,0	
Postura e dicção na apresentação	1,0	
Total	10,0	

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Examinador



FORMULÁRIO PARA Nome do acadêmico:	VALIAÇÃO DO TCC I (PROJETO): Professor da Discip	lina
Professor(a)Avaliador:		
——— Título do		
		_
Data:	Nota Final:	

Aspectos a serem avaliados	Pontos	Notas
Frequência aulas e as orientações	2,5	
Comprometimento com a qualidade do trabalho	1,0	
Busca de fontes bibliográficas atualizadas qualitativamente e quantitativamente para a elaboração do trabalho	1,5	
Cumprimento do cronograma do plano de ensino	2,5	
Cumprimento das normas metodológicas preconizadas para a construção de trabalhos científicos de acordo com o Manual de Normalização da UNICRUZ	2,5	
Total	10,0	

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Examinador



PARECER DE ENCAMINHAMENTO PARA A BANCA

Eu,						
	orientador(a) do Curs			profiro o seguinte		
•	do			de	Conclusão	
ıntıtulado						
de	autoria	do	(a)	acadêmico :	(a)	
	anca examinadora banca examinadora,	conforme r	azões a seg	guir:		
	Cruz Al	ta, RS,	de		de	
	Assin	atura do (a)	Orientador (a)		



PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR PARA ENTREGA DO TRABALHO EM SUA REDAÇÃO FINAL COM CAPA DURA

O professor Orientador	•				do Cu	ırso de
Direito após a verificaç	ão das cor	reções sugerio	las pela b	anca exan	ninadora no	que se
refere ao conteúdo (des	senvolvime	nto escrito) p	rofere par	recer favor	rável a entr	ega do
trabalho em sua redação	final (cap	a dura) do tra	balho de	conclusão	de curso in	titulada
	de	autoria	do	(a)	aluno	(a)
				,	realizada so	ob sua
orientação.						
	Assina	tura do (a) Ori	entador (a	<u> </u>		



PROTOCOLO DE ENTREGA

, ,	ia (uma via encadernada);
() Versão Final da encadernadas);	a monografia apta à defesa em banca examinadora (três vias
Eu	
	Direito da Universidade de Cruz Alta, cuja monografia possui
Título	
declaro para os devidos i	fins que o (a) professor (a) orientador (a) conferiu este ocumento
que esta sendo entregue,	conforme parecer do mesmo em anexo
Cruz Alta, RS,	de
	Assinatura do (a) Aluno (a)
Protocolo do Aluno:	
	Responsável
setor:	ia (uma via encadernada);
	a monografia apta à defesa em banca examinadora (três vias
encadernadas);	`



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E RESPONSABILIDADE AUTORAL

Na qualidade de titular dos direitos de auto	or do Trabalho de Conclusão do Curso de
, abaixo identificado, responsal	bilizo-me pelo conteúdo do mesmo mediante
o presente termo, isentando a Universidade d	le Cruz Alta - Unicruz e meu orientador (a)
de quaisquer ônus consequentes de ações ate	ntatórias à propriedade intelectual, por mim
praticadas, assumindo, assim, as responsabilio	dades civis e criminais decorrentes das ações
realizadas para a confecção do trabalho. Outr	ossim, autorizo a Universidade de Cruz Alta
– Unicruz a disponibilizar, be	em como meu orientador(a) a
(pub	olicar/não publicar) sem ressarcimento dos
direitos autorais, de acordo com a lei nº 961	0/98, o texto integral ou parcial do trabalho
abaixo citado, conforme permissões assinal	adas, para fins de leitura, impressão e/ou
download, a título de divulgação da produção	científica brasileira, a partir desta data.
 Identificação do material bibliográfico: (Identificação do TCC:) Artigo () Monografia
Autor:	
CPF:	
E-mail:	Vínculo empregatício atual (nome da
empresa, estado, país e CNPJ):	Título do
trabalho:	
Título em língua	
estrangeira:	
csuangena	
Orientador:	CPF:
Email:	Co-orientador (se possuir):
CPF:	E-mail:
Data de	e Defesa:
3. Liberação para publicação: () Total	() Parcial
Cruz Alta, RS,de	de
Assinatura do autor:	



TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO TCC II

Eu,				, profess	or (a)	do	Centro	de	Ciências
Humanas e S	ociais – C	CHS da Universid	ade de Cru	z Alta – UNIC	RUZ, co	mpro	ometo-m	e à c	rientar o
Trabalho	de	conclusão	de	Curso	do		acadêm	nico	(a)
								regu	larmente
matriculado	(a) no Cu	rso de Direito de	sta Univer	sidade, intitu	ado pro	visó	ria ou de	finit	ivamente
<i>u</i>									
bem como re	espeitar a	s datas do cronog	rama do p	lano de ensin	o do TC	C II.			
	Cru	z Alta, RS,	de		de		•		
Assinatura de	 o Acadêm	ico (a)			ssinatu	ra do	Orienta	dor (a)



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da Pesquisa:			
Pesquisador Respons	ável:		
Orientador		Acadêmi	co (a) de Direito
Eu,		, po	ortador do RGima, e ciente dos meus direitos abaixo
relacionados, concordo 1.A garantia de entrevista ou me em quale o absoluto so não serei idinformação, nenhum tipo ao entrevista diferentes of assegurado científica en resultante se ficará sob a entrevistado	do em participar e receber todo u questionário o quer momento sigilo das infordentificado, se assim como, o de risco, dano ado. 3. A garan ases da peso a divulgação o que a mesmerá utilizado exa guarda dos	da pesquisa. os os esclar e das observes assim o comações obtivassim dese está assegues físico ou metia de que to quisa é dos dos resultados resultados aceita. 4 oclusivamento momento.	recimentos sobre as perguntas da vações efetuadas, podendo afastar- desejar, bem como está assegurado das. 2. A segurança plena de que jar, mantendo o caráter oficial da rado que a pesquisa não causará esmo constrangimento moral e ético da e qualquer responsabilidade nas entrevistadores, bem como fica os finais em órgãos de divulgação a garantia de que todo material e para a construção da pesquisa e res, podendo ser requisitado pelo enho ciência do exposto acima e
	Cruz Alta,	de	de
	Assin	atura do Entre	evistado



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS CURSO DE DIREITO

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - NPJ

CAPÍTULO I - Das Disposições Preliminares

- **Art. 1°.** Este Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas relativas ao funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas NPJ do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta UNICRUZ.
- **Art. 2º.** O Núcleo de Práticas Jurídicas NPJ, da Universidade de Cruz Alta UNICRUZ, é órgão vinculado ao Curso de Direito e supervisionado por um professor Coordenador, integrante do quadro de docentes da Universidade de Cruz Alta UNICRUZ, alocado ao Curso de Direito.
- **Art. 3°.** O Núcleo de Práticas Jurídicas NPJ do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta é o órgão encarregado de coordenar e supervisionar a realização dos estágios supervisionados, de conformidade com a Portaria 1886/1994, do Ministério da Educação e do Desporto e com a Lei 8906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como a Resolução 47/2011, com base na lei 11788/2008.

CAPÍTULO II – Das Definições

- **Art. 4º.** O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta coloca a disposição dos acadêmicos do Núcleo de Práticas Jurídicas NPJ instalações apropriadas para a realização das atividades específicas realizadas no âmbito da Universidade de Cruz Alta.
- **Art. 5º.** O Núcleo de Práticas Jurídicas NPJ é formado pelo conjunto de professores que compõe o quadro de docentes do Curso de Direito, por um Coordenador do NPJ, capacitados para atuar junto às atividades desenvolvidas.



Art. 6º. O Núcleo de Prática Jurídica da Universidade de Cruz Alta dispõe de extensões situadas em cidades estratégicas da abrangência da UNICRUZ, sob a supervisão da Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ, auxiliada por professores orientadores responsáveis por cada extensão do NPJ, com carga horária compatível com a realização de orientação, possibilitando aos acadêmicos que residem nessas cidades a realização dos estágios nessas extensões.

Parágrafo único. As disciplinas oferecidas nas extensões do NPJ deverão obedecer a carga horária disponibilizada ao professor responsável pela orientação dos estágios, sendo possível cursar as disciplinas de estágio supervisionado em mediação, estágio supervisionado II e III.

Art. 7º. O Núcleo de Prática Jurídica dispõe de instalações e equipamentos indispensáveis em qualquer atividade forense, devendo ser utilizadas exclusivamente para as atividades próprias do estagiário.

Parágrafo único. É vedado ao acadêmico o uso inadequado dos recursos do NPJ, como trabalhos particulares e lazeres.

CAPÍTULO III - Das Atribuições

Art. 8°. Compete ao Coordenador do NPJ:

- I. Confeccionar os modelos de formulários necessários para o bom funcionamento do Serviço de Assistência Jurídica;
- II. Fixar o horário de funcionamento do Serviço de Assistência Jurídica;
- III. Atentar para o bom funcionamento do Setor, dando suporte aos professores orientadores, aos acadêmicos e a comunidade.
- **Art. 9º.** As decisões do NPJ referentes a estágios serão dirimidas pela Coordenação do Núcleo de Praticas Jurídicas NPJ em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito, cabendo recurso ao Colegiado do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta.

CAPÍTULO IV - Da Secretaria

Art. 10º. Compete a Secretaria do NPJ:

- **I.** Assessorar o Coordenador e os professores orientadores na organização e realização das atividades do NPJ;
- II. Executar as determinações do Coordenador do NPJ;
- **III.** Manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como toda a documentação e legislação referentes ao estágio;
- IV. Atender as atividades de rotina do NPJ;
- V. Dar atendimento de informações aos alunos;



CAPÍTULO V – Dos requisitos para atendimento

- **Art. 11º.** Para possibilitar o acesso ao serviço de assistência judiciária gratuita oferecido pelo VPJ da UNICRUZ, é necessário atendimento aos seguintes quesitos:
- I. ter renda líquida inferior a três salários mínimos;
- II. não possuir bens móveis e/ou imóveis que ultrapassem a R\$ 30.000,00;
- **III.** situações em que ficarem comprovadas despesas que alterem, consideravelmente, a situação econômica do assistido.

CAPÍTULO VI - Do Serviço de Assistência Jurídica

- **Art. 12º.** O serviço de assistência jurídica abrange todas as áreas do Direito, dividindo-se em eixos temáticos e destinados a população que atenda aos quesitos anteriores.
- **Parágrafo único.** A prestação do serviço da Assistência Jurídica deverá pautar-se de forma interdisciplinar, buscando proporcionar um serviço eficaz, integrando os mais diversos saberes acadêmicos.
- **Art. 13º.** O Serviço de Assistência Jurídica funcionará durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo NPJ.

Parágrafo único. Nos períodos de recesso acadêmico pode haver plantão, em horário fixado pela coordenação do NPJ, de acordo com os horários de funcionamento da Universidade de Cruz Alta com a finalidade de prestar atendimento de urgência e acompanhar os processos em andamento.

Capítulo VIII - Das Disposições Gerais e Transitórias

- **Art. 14º.** Compete ao NPJ, juntamente com Coordenação do Curso de Direito, e o colegiado do curso dirimir as dúvidas referentes à interpretação desse Regulamento, bem como, suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.
- **Art. 15°.** È vedado a qualquer dos integrantes do NPJ receber importâncias oriundas dos Serviços de Assistência Jurídica, seja a que título for, excetuadas as verbas decorrentes da sucumbência, regidas pela legislação em vigor, as quais são revertidas na aquisição de material de escritório e equipamentos doados a Fundação Universidade de Cruz Alta.
- **Art. 16º.** O estágio realizado junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas não gera nenhum vínculo empregatício com a instituição.

Cruz Alta/RS. 23 de maio de 2014.



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS CURSO DE DIREITO

REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DO CURSO DE DIREITO

Capítulo I – Dos objetivos

Art. 1º.Este Regulamento tem por objetivo organizar e disciplinar os estágios supervisionados do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, com base no Regulamento Institucional de Estágio Supervisionado, resolução nº 47/2011 em conformidade com a Portaria 1886/1994, do Ministério da Educação e do Desporto e com a Lei 8906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, a Lei de Estágio nº 11.788/2008, DCNs Res. CNE/CES nº 9 de 2004.

Art. 2º.O objetivo geral do Estágio de Prática Jurídica é proporcionar ao aluno atividades práticas, reais e simuladas, de aplicar a casos concretos o conhecimento teórico construído através de interação teórico-prática, visando: I.formação prática do acadêmico no que se refere ao desenvolvimento das habilidades, aptidões e competências necessárias ao exercício da profissão jurídica, jurisdicional e processual que envolvem a elaboração de atos jurídicos e de peças processuais, desde a petição inicial, defesa, instrução, atuação em audiências, sentenças ou recursos;

II.preparação do acadêmico para participação em situações jurídicas reais, no examede documentação e apresentação de diagnóstico, sugestões ou pareceres, visando a solução jurídica de casos concretos;

III. incentivo na realização de pesquisa da legislação, doutrina e jurisprudência aplicáveis a casos concretos.

Capítulo II – Das definições

Art. 3º.O Estágio Supervisionado na Universidade de Cruz Alta é um componente do Projeto Pedagógico do Curso e classifica-se em: obrigatório e não obrigatório. É concebido como um processo de aprendizagem profissional, cultural e social, desenvolvido através do envolvimento do acadêmico em situações reais de trabalho, assessorado pelo Coordenador de Curso e professores orientadores

Art. 4º.O Estágio no NPJ da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ órgão vinculado ao Curso de Direito, visa introduzir o aluno na prática forense sob a orientação técnica dos professores orientadores.



- Art. 5°. O professor orientador de estágio é o profissional da Universidade, indispensável e obrigatório para acompanhar o desenvolvimento do estágio, analisar e avaliar o plano de atividades do estágio.
- § 1º.Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente da Universidade de Cruz Alta, salvo a possibilidade da contratação de profissional para realização de audiências e acompanhamento processual. § 2º.Os professores que exerçam a prática da advocacia e que estejam inscritos nos quadros da OAB exercerão a f unção de orientadores de estágios.

Capítulo III – Das finalidades

Art. 6°.O estágio supervisionado do Curso de Direito tem como finalidade desenvolver a capacitação e promoção do discente no desempenho de suas atividades profissionais nas diversas áreas de atuação que o direito of erece, devendo relacionar o conhecimento adquirido nas disciplinas práticas-processuais do Currículo pleno do Curso de Direito.

Art. 7º. As atividades de Estágio são essencialmente práticas e visam proporcionar ao acadêmico de direito a participação em situações simuladas e reais.

Art. 8º. As atividades de Estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino e a extensão, bem como o estudo da ética profissional e sua prática devem perpassar por todas as atividades do estágio.

Capítulo IV – Das Modalidades

Art. 9°.O Estágio de Prática Jurídica é componente curricular e obrigatório, não se confundindo com o Estágio não obrigatório de Prática Profissional de Advocacia ou Estágio Escolar.

Art. 10.Os Estágios Supervisionados prestam serviço de assistência jurídica gratuita à comunidade da Comarca de Cruz Alt a, Panambi, Júlio de Castilhos e Ibirubá.

Art. 11.O estágio realizado no Núcleo de Práticas Jurí dicas - NPJ é dividido em:

Laboratório Jurídico; Estágio supervisionado em Mediação; Estágio Supervisionado I,II e III, respeitando as Práticas Jurídicas Conveniadas, que compreendem as atividades desenvolvidas nos órgãos conveniados ao NPJ.

Art. 12.A disciplina de Laboratório Jurídico abrange as áreas civil, penal e trabalhista, tendo por objetivo a iniciação da prática a part ir de ações simuladas.



- § 1º.A disciplina de Laboratório Jurídico inclui atividades de visitas supervisionadas como acompanhamento a audiências, visitas ao presídio, fórum, defensoria pública, justiça federal, ministério publico, Tribunal de Justiça.
- Art. 13.O Estágio Supervisionado em Mediação busca aprimorar os conhecimentos obtidos com a disciplina de Mediação e Arbitragem, constante do currículo através de atividades que envolvem procedimentos de jurisdição voluntária, como realização de acordos, confecção de petições iniciais, controle e realização de petições intermediárias.
- § 1º.As atividades desenvolvidas na disciplina de estágio supervisionado em mediação são orientadas por um professor, com a finalidade de conciliar as partes litigantes em comunhão com os acadêmicos.
- Art. 14.A disciplina de Estágio Supervisionado I consiste nas atividades de serviço de assistência jurídica no atendimento as partes, pesquisa e elaboração de peças processuais, acompanhament o dos respectivos processos, trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense ou não forense.

Parágrafo único. O trabalho junto ao Serviço de Assistência Jurídica é desenvolvid obrigatoriamente pelos acadêmicos matriculados na disciplina de Estágio Supervisionado I sendo requisito para o desenvolvimento da disciplina de Estágio Supervisionado II.

Art. 15.Na disciplina de Estágio Supervisionado II os acadêmicos desenvolvem a parte intermediária das peças, sendo também responsáveis pelo acompanhamento e desenvolvimento das peças processuais dos clientes do Núcleo de Práticas Jurídicas durante o semestre.

Art. 16.A disciplina de Estágio Supervisionado III consiste nas atividades de atuação profissional junto aos processos de execução; realização de recursos intermediários; elaboração de cautelares e procedimentos especiais; elaboração de acordos e contratos; realização de recursos especial e extraordinário.

Art. 17.E m todas as modalidades de estágios supervisionados, os alunos devem assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista.

CAPÍTULO V – Dos campos de estágio

Art. 18.Os estágios são realizados no âmbito interno da Universidade de Cruz Alta, no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, situado na sede da Unicruz Centro. Podem, também, ser realizados nas extensões do NPJ nas cidades de Panambi, Júlio de Castilhos e Ibirubá, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º.As modalidades de estágios curriculares supervisionados Laboratório jurídico e estágio supervisionado II, podem ser realizadas nos espaços e escritórios conveniados com o Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, desde que o aluno esteja regularmente matriculado nessas disciplinas.



- § 2º.A avaliação das atividades dos acadêmicos do Estágio Conveniado consistem em prova prático-profissional, relatório de atividades e parecer do profissional conveniado.
- § estágios conveniados são objeto de controle pela Coordenação do Núcleo dePráticas Jurídicas NPJ, ou por um professor designado para a função de responsável pelos estágios conveniados.

CAPÍTULO VI – Dos requisitos acadêmicos

Art. 19. Para a realização do estágio supervisionado o aluno deverá:

 I – estar regulamente matriculado na disciplina de estágio supervisionado, no caso do estágio curricular obrigatório;

 II – observar as normas de convênios com as unidades concedentes de estágios, no caso das modalidades dos estágios conveniados;

 III – observar os procedimentos para estágios, conforme orientações do professor orientador.

CAPÍTULO VII – Dos prazos para a realização do estágio obrigatório

Art. 20.O acadêmico deve observar as atividades de estágio, no período em que estiver matriculado na disciplina específ ica. Neste período, deverá ser orientado pelos procedimentos do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ com entrega de relatórios e avaliações nos devidos prazos.

Art. 21.O cancelamento do estágio ocorrerá nos termos da Resolução nº 47/2011 que regula o Regulamento Institucional de Estágios Supervisionados.

CAPÍTULO VIII - Da Carga Horária

Art. 22.A carga horária atende ao disposto nas DCNs Res. CNE/CES nº 9 de 2004 com carga horária mínima das disciplinas de estagio compreendendo 300 (trezentas) horas.

CAPÍTULO IX - Das Atribuições

Art. 23. As atribuições do estagiário são:

- I. Estar regularmente matriculado nas disciplinas de estágio;
- II. Observar os procedimentos para estágio, conforme orientações da Coordenação do NPJ;
- III. Manter assiduidade nos encontros de orientação e realização do estágio;
- IV. Vivenciar conduta ética, observando as normas internas na Instituição e da unidade concedente para os estágios conveniados;
- V. Demonstrar dedicação e organização na realização das atividades;
- VI. Assinar e entregar o termo de compromisso de estágio.

Art. 24. As atribuições dos professores orientadores de estágio são:

I.Orientar o aluno quanto ao cumprimento das at ribuições do estágio de acordo com as Normas do NPJ;II. Orientar e supervisionar o estagiário, nas atividades de orientação, supervisão e

trabalho técnico e prático dos acadêmicos nas atividades de práticas jurídicas;

III. Assistir pessoalmente aos acadêmicos quando na tarefa de atendimento ao público;



IV. Assinar petições de toda a ordem, nos processos que estão sob sua orientação;

V.Zelar pela eficiência e qualidade dos trabalhos realizados pelos acadêmicos, propugnando pela excelência das manifestações realizadas em processos judiciais;

- VI. Manter contato com as unidades concedentes, sempre que necessário, para acompanhamento dos estagiários;
- VII. Assegurar a articulação entre as propostas de estágio e o perfil do egresso proposto no projeto pedagógico do curso;
- VIII. Promover a socialização de experiências, no âmbito acadêmico.
- § 1º.Todas as atividades de orientação, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício do corpo docente da Universidade de Cruz Alta, salvo a possibilidade da contratação de profissional para realização de audiências e acompanhamento processual.
- § 2º.Os professores que exercem a prática da advocacia e que estão inscritos nos quadros da OAB exercerão a função de orientadores de estágios. Art. 25. À Universidade de Cruz Alta compete:
- I. Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte
- concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- II. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- III. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.

Art. 26. São atribuições do Coordenador de Curso:

- I. Instruir os alunos e prof essores acerca das políticas e normas do estágio curricular supervisionado, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso.
- II. Assegurar a articulação entre as diferentes disciplinas que fundamentam a proposta de estágio.

Art. 27. Compete ao Coordenador do NPJ:

I.dirigir, orientar e coordenar as atividades do NPJ;

II.supervisionar os núcleos externos:

III.assessorar a Coordenação do Curso de Direito nos assuntos atinentes ao NPJ; IV.apresentar à Coordenação do Curso de Direito, planos específicos de trabalho,bem como relatório das atividades semestrais desenvolvidas;

V.orientar e supervisionar o trabalho desenvolvido pela secretaria administrativa e de apoio técnico;

VI.propor ao NDE do Curso modificações nesse Regulamento;

VIII.assinar as correspondências, certidões e declarações referentes aos estágios:

IX.propor a criação e modificação dos formulários do NPJ;



X.propor projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos pelo NPJ conjuntamente com outros cursos da instituição;

XI.dar parecer sobre a viabilidade didática e prática dos estágios encaminhados ao NPJ pelos professores de estágio;

XII.autorizar atividade de estágio conveniado, na forma desse Regulamento;

XIII. coordenar e supervisionar todas as atividades de estágio na forma desse Regulamento.

Parágrafo único. O NPJ terá a Coordenação de um professor em regime de tempo integral e inscrito nos quadros da OAB.

CAPÍTULO X – Da Avaliação

Art. 28 . Será considerado aprovado em cada modalidade de estágio, o aluno que tiver média igual ou superior a 7,0 (sete). O aluno que não atingir 7,0 (sete), como resultado da média final em cada modalidade, deverá refazer as atividades, cujos objetivos não foram atingidos.

Parágrafo Único. Para que seja aprovado o aluno que não atingir média 7,0 (set e),deverá atingir, na recuperação, nota final mínima de 5,0 (cinco).

CAPÍTULO XI – Das Disposições Gerais

Art. 30.A realização do Estágio Supervisionado do Curso de Direito não acarretará em vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme o artigo 3 da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

Art. 31.0 horário de estágio e a jornada a ser cumprida deverão ser compatíveis com o horário escolar, conforme art. 10 da lei 11.788/08.

Art. 32.É proibido a qualquer estagiário do NPJ receber importâncias oriundas da clientela do Serviço de Assistência Jurídica, seja a que título for. Art. 33. Os casos omissos neste regulamento deverão ser dirimidos pela Coordenação do NPJ em conjunto com a Coordenação do Curso, com o NDE e com o aval da Pró- Reitoria de Graduação.

Art. 34. Este regulamento entrará em vigor, após a sua aprovação pelo Colegiado de Curso, referendada pela Pró-Reitoria de Graduação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, 06 de março de 2014.



RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Acadêmico (a):
Processo n°: Vara:
Data: Juiz
Promotor (a):
Autor (a):
Adv./Defensor:
Réu:
Adv. /Defensor:
Tipo de Ação :
Objeto da Audiência:
Relato:
Resultado:
Próxima etapa do processo:
OBS: o visto só poderá ser dado pelo(a) Juiz(a) ou Promotor(a) da respectiva Audiência, assinatura sem carimbo não terá validade para fins de relatório.
Visto com Carimbo.



PEDIDO DE DISPENSA

		Turno			
		1 61110			
	A Coo	rdenação do Núcleo	o de Práticas Ju	rídicas	
· / •	o de gravidez o				
() Laboratóri					
() Estágio en () Estágio C	n Mediaçao urricular Super	visionado I			
` '	urricular Super urricular Super				
() Estagio Ci	urricular Super	visionado III			
Autorizado a	cursar: tensivo de féria	ae			
, , ,					
				rigado a apresentar relato elo professor (em forma	
relatório), tan	to no caso de	gravidez de risco b	em como de o	outras dispensas por moti	ivos
-	-	-		ime intensivo de férias o do estágio deverá aprese	
		mprovante de matr			
	_				
		Assinatura do	(a) Acadêmico	o (a)	
JUSTIFICA	ΓΙ VA DA SO I	LICITAÇÃO:			
		Cruz A	Alta, de _	de 20_	·
			Assi	inatura do (a) Acadêmico	(a)



Parecer do	Coordenad	ar da Núcl	eo de Práticas	Inrídicas
raiecei uo	v aon denad		eo de Francas	

() Deferido	
() Indeferido	
Obs:	
	Prof ^a MSc. Raquel Buzatti Souto Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas
	Data:/



Requerimento de estagio conveniado (Estágio Curricular Supervisionado II)

Acadêmico(a):			
Semestre:	Turma:	Turno:	Telefone:	
e-mail:				
	A Coo	rdenação do Núcleo	de Práticas Jurío	dicas
A	Autorização par	ra cursar Estágio de	forma Convenia	da a disciplina:
	()	Estágio Curricular	Supervisionado I	Π
forma conver abrange a áre Supervisionae salvo em CD bem como o serem aplicae	ciente de que, niada, serei su ea Cível envolv do II. Tenho c , contendo aval relatório de 10 das junto Núcle	bmetido a uma ave vendo o conteúdo co ciência também da liação de meu super audiências mistas,	aliação escrita a onstante no plan- necessidade de ior e cópia das n a serem entregue icas da Unicruz,	cular Supervisionado II de no final do semestre, que o de disciplina de Estágio apresentação de relatório, ninhas atividades laborais, es na semana das provas a sede de Cruz Alta, como
	_	Assinatura do	(a) Acadêmico (a	a)
JUSTIFICA	TIVA DA SOI	LICITAÇÃO:		
		Cruz A	Alta, de _	de 2014.
			Assin	natura do (a) Acadêmico(a)



Parecer do Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas
() Deferido
() Indeferido
Obs:
Prof ^a MSc. Raquel Buzatti Souto Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas
Data:/

Documentos a serem anexados no presente requerimento:

- Cópia do comprovante de matrícula.
- Histórico da graduação.
- Cópia do comprovante de vinculo empregatício ou estágio.



Acadêmico	o(a):				
Semestre:_	Turma:	Turno:	Tele	fone:	
e-mail:					
	A	. Coordenação do	o Núcleo de	Práticas	
	Autorização par	ra cursar Estágio	de forma Co	onveniada a disci	plina:
		() Laboratór	io Jurídico		
conveniada áreas Cíve de Labora relatório, s aborais, bo provas a se	n, serei submetido l, Penal e Traball tório Jurídico. T alvo em CD, con em como o relató	o a uma avaliaçã hista, envolvendo Fenho ciência t tendo avaliação o ório de 10 audiên nto Núcleo de Pr	to escrita ao o o conteúdo ambém da de meu supe ncias mistas, áticas Jurídio	final do semestro o constante do pl necessidade de crior e cópia das r a serem entregue cas da Unicruz, se	rídico de forma e, que abrange as ano de disciplina apresentação de ninhas atividades es na semana das ede de Cruz Alta,
	_	Assinatura	do (a) Acad	lêmico (a)	
JUSTIFIC	CATIVA DA SO	LICITAÇÃO:			
			4.1.		1 2014
		Cı	uz Alta,	de	de 2014.
				Assinatura do	(a) Acadêmico(a)



Parecer do Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas				
() Deferido				
() Indeferido				
Obs:				
_		_		
	Prof ^a Raquel Buzatti Souto			

Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas

Documentos a serem anexados ao presente requerimento:

- Cópia do comprovante de matrícula.
- Histórico da graduação.
- Cópia do comprovante de vinculo empregatício ou estágio.